

LIVRO DAS ACTAS  
DA  
CASA PIA E COLLEGIO  
DOS  
ORFÃOS DE S. JOAQUIM



Livro 3

Século XIX

Data: 1887-1909

Livro das Actas da Casa Pia e Collegio dos  
Orfãos de São Joaquim

Assunto: Vários. Livro onde se lançaram várias reuniões da  
Administração para resolução de...

5  
Este livro ha de servir para nelle se banca-  
rem os Actas da Mesa Administrativa da Casa  
Pia e Collegio dos Orphãos de S. Lourenço, e vai  
por mim subscrito e encerrado.

Bahia 21 de Janeiro de 1884

Jose Luiz de Aguiar  
Provedor.



1885

Terminio de 1885 a 1888

Sessão 11.<sup>a</sup>

Hoje teve dia do mes de Setembro de mil oito centos oitenta e sete, presentes o Provedor Comm.<sup>o</sup> José Augusto de Figueiredo, Escrivoes Evaristo Ladeira e Silva, Thezourario José Jacintho Rodrigues Ferreira, Procurador Manoel Francisco Gonçalves, e Secretario Negociante Pedro José de Carvalho, José da Silva e Souza, e José Lourenço Ferreira Cajazeira que nomuado e approvedo juraram juramento na conformidade do Compromisso nas mãos do Provedor, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Provedor communicou a Mesa que por amor da urgencia dos pedidos e necessidade de retirar do Estabelecimento os meninos de idade crecida foi entregar a João Martins de Silva o irmão Augusto Casemiro da Silva, a Mathilde Pires Rosa o filho Arthur Pires Rosa, a Joannina Maria de Jesus o filho Saturnino da Silva Fernandes, a Pedro Antonio Pinheiro Chaves o menino Candido Fernandes de Souza, o que foi approvedo em vista da razão exposta.

Comunicação do Provedor foi autorizada para fazer entregar a Mathilde Maria de S. José seu neto José da Silva e Francisco Bravin, a Maria Custodia Araujo seu filho Antonio José Ferreira Araujo para Pharmacia no Curadinho, a Antonina Rosa da Silva Campes o sobrinho Victor Manoel da Franca e não podendo ser logar a entrega a Maria da Costa Cabras do filho Antonio Gregorio da Costa por que não havia razão para retirá-lo do Estabelecimento que o recebeu, ficaram oito vagas que foram preenchidas com as seguintes

2

concessões, a saber, a Maria Joannina Constante dos Santos para a admisión do filho João Racharias dos Santos, a Mathilde Augusta da Silva para a do sobrinho Octavio, a Rainha do Rodriguez Gomes para a do menino Innocencio Alfredo da Silva Euvaldo e filho de Antonio José de Lima que falleceu no Hospital, a Cecilia Guithamma Vianna viúva de Cabo de Córpe a Felicia Antonio Cardoso Vianna para a entrada do filho Adalberto a Anna Joannina Fitor viúva de Joseph Fitor e de seu filho José Fitor, a Anna Leopoldina da Silva Pimenta viúva de José Joaquim Pimenta e do filho Domingos Pimenta, não podendo dar-se entrada ao outro filho de nome Joaquim por excessos de idade, e bem assim a Carlota Isabel Affonso e do menino Pedro Manoel de Jesus filho de Jac e mãe, e de Joannina Ferreira dos Santos e de seu filho Antonio.

Foram accitadas as contas do Thezourario do mes de Junho com o saldo de 1:922:508 a favor do Thezourario, e a de Julho com o saldo de 821:768 a favor do Provedor.

Foi distribuida ao Secretario Luiz Rodrigues d'Alva a conta de exposta com o saldo de 2:464:850 a favor do Collegio a favor de criminal-a.

O Provedor leu a Mesa o extracto do contracto para que ficou usado com a Companhia da Linha Circular de Paris, e immediatamente foi autorizado para concluir o dito contracto com o intuito de obter o melhor em interesse do Estabelecimento.

Encerrou-se a sessão.

José Augusto de Figueiredo P.

Luiz Rodrigues d'Alva

Antonio José de Lima

J. F. Rosa

João Martins de Silva

Augusto Casemiro da Silva

Mathilde Pires Rosa

Arthur Pires Rosa

Joannina Maria de Jesus

Saturnino da Silva Fernandes

Pedro Antonio Pinheiro Chaves

Candido Fernandes de Souza



Seg. 23

Terminos de 1885 a 1888

Sessão 12<sup>a</sup>

Hoje vinde um dia de meo do Outubro de mil oitocentos e oitenta e sete, reunido o Conselho Comm. José Augusto de Figueiredo, Escrivão Evaristo Sadiello e Silva, Theodorico de Faria Jacintho Rodrigues Teixeira, e mais Mesarios Pedro José de Carvalho, Juvenal da Silva Gomes, D. Joaquim do Reis Magalhães e Luiz Rodrigues d'Alta, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Foi approvada a entrega mandada fazer pelo Presedor do menino João Vitorias a mãe Clemencia Maria do Espirito Santo que o pedir, vista a idade maior que já contava e mais com a sua continuação no collegio.

Em razão de igual motivo de idade, e quasi o para a commencia se mandou entregar a Maria Rosa de Araoz a seu filho João de Theodorico Lima.

Mandou-se entregar o menino Antonio Coimbra Bibiano ao Sr. Procnio Marquez de Freitas que requerer um menino para empregar o na servinha em sua casa comm.<sup>te</sup>

Pera assim o menino Germano Joaquim Rosa Vidreira a mãe Ignor Maria Rosa Vidreira que o pedir para sua companhia, e o menino João Antonio Porto Paes a mãe Rosa Baptista Paes, segundo requerem.

Foi accordado a Pedro Antonio Pinheiro Chaves que entregue o menino Candido Fernandes da Silva a mãe de Theodorico assim de ter em sua companhia e servir de cozinheiro para a qual o levou, dando-se portanto baixa no respectivo termo.

Foi indefido o requerimento de Carlota Martinha da Sa para a entrega dos documentos que autorisaram a entrada do sobrinho, por que pertencem ao archivo do estabelecimento.

Quando se as vagas constantes d'esta acta concedeu-se a Afra Esmeridiana da Silva a admissoão de seu filho João; a Augusto Henriques de Theodorico a admissoão dos meninos Leonel Augusto Goncalves e Nestor Francis Goncalves que se acham desvalidos e são filhos legitimos do fallecido Luiz Philippe Goncalves e D. Maria Benedicta Vicenda Goncalves; do menino Manuel filho de Ultima Adelaide de Aguiar embora a declaracão de paternidade natural no baptismo, por que não está esta circumstancia explicita em forma de prova que o mesmo menino tem paz que o ampare; do menino Silvio da Rocha Goncalves filho da viuva Theodorica Bibiana da Rocha Carr.<sup>o</sup>

Foi indefido o requerimento do Sr. Antonio Joaquim de Albuquerque para a entrada de Theodorico e Selles filhos de Virginia que os deixou em sua companhia, digo em seu poder, e isto por consideracões feitas em Meza com as quaes se conheceu que estes meninos são ingenuos, filhos de mulher que foi escrava, e não estão desamparados, ou não deram carta pelas leis existentes.

Foi apresentada e distribuida ao Sr. Freire de Carvalho a conta do Theodorico do mez de Setembro com o saldo de reis 4631302 a favor do Collegio, e accita a do mez de Agosto com o saldo de 2:4641890 tambem a favor do Collegio, lida e examinada pelo Mesario d'Alta. Encerrou-se a sessão.

Depoente de lei  
Juvenal da Silva  
J. J. Maria Freire  
José Acay de Aguiar Theodorico  
Luiz Paulo d'Alta



Segunda

Triennio de 1885 a 1888

Luiz 188

Atas decoreis dias do mes de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e sete, reunidos o Provedor Commo. Sr. Jori Augusto de Brito Gusmão, Thezourario Commo. Sr. Jori Jacintho Rodrigues Teixeira, Procurador Municipal Francisco Gonçalves, e Messario Sr. Jori Eduardo Figue de Carvalho, Sr. Jori Rodrigues d'Alva, Sr. Jori de Carvalho e Juiz de Paz Sr. Jori Gomes, o Sr. Provedor declarou achou-se aberta a sessão e, na falta do Sr. J. Escrivão, comidou o Thezourario Procurador General. os para fazer suas vezes.

Requerimento de Maria da Conceição Dias pedindo a entrega de seu filho Simão Jori Dias, e Maria Luiza filha de Maria do Santos Feitas fazendo igual pedido para seu filho Estevão Justiniano do Santos Feitas, foram deferidos.

Requerimento de Julia Lopes Villas bras pedindo a admissão de seu filho menor Arthur filho do finado Domingos Lopes Villas bras e sua mulher Maria da Trindade Villas bras, foi deferido.

Umbelina Maria da Silva Bahia requerendo a entrada do menor Manuel filho de Maria Pestina Veiga já fallecida, mandou-se admitir.

O Sr. Thezourario apresentou a conta do mes de Outubro mandando um saldo a favor do Collegio de 106881, foi distribuido do art. Maria Jori Lourenço, Fencia Cajary; o provedor mandou a do mes de Novembro mandando um saldo a favor do Collegio de 8734186; foi distribuida ao Messario

Sr. Jori da Silva e Souza

O Sr. Provedor apresentou a conta do mes de Setembro já conferida e examinada pelo Sr. Jori Eduardo Figue de Carvalho sendo o saldo a favor do Collegio de 4631302; foi aceita.

O Sr. Provedor participou que no testamento de finado Comde de Pedras de Albuquerque este legou uma casa no Campo Grande de este fho estabelecimento e a Santa Casa da Misericordia em partes iguaes.

Nada mais havendo a tratar, tendo sido approvada a conta da sessão antecedente, o Sr. Provedor levantou a sessão da qual se lavrou a presente.

José Augusto Figue. Provedor  
O Escrivão - Craxito La di lino Silva.

Dr. Jori de Carvalho  
Procurador Municipal  
Sr. J. J. Nair  
Luiz Provedor

A assinatura do Provedor Sr. Jori Eduardo Figue de Carvalho  
pela sua effeito por não ter estado na Sessão.

Lodi da Sessão.



Trimestre de 1885 a 1888

Leitura 14

Por sete de Branco de mil oitenta e oito, presentes o Provedor Commo. José Augusto de Figueiredo, tesoureiro José Evaristo Ladislau e Silva, Procurador Branco de Francisco Gonçalves, e mais Mercario Pedro José de Carvalho, José Lucrecia Ferreira Cajary, D. Joaquim dos Reis Magalhães e Jeronimo da Silva Gomes, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Provedor communicou que em 28 de Dezembro falleceu o menino Clemente Gonçalves de Moura com tres annos de idade, e em 5 de Branco comente de typho e de nome Pedro Manoel de Jesus com oito annos de idade, e tem assim que mandou entregar o menino Antonio Ezequiel a seu padrinho José Dias Martins que assim lhe o requereu, e cuja demora não cominha manter no Collegio.

Communicou mais que não tendo apparecido até hoje o menino Ezequiel que foi mandado admitir por despacho de 8 de Junho a requerimento de Candida Maria dos Santos se devia considerar prejudicada o mesmo despacho.

Sendo approvada a entrega do menino Ezequiel, e o preparo do despacho dito, foram despidas as petições de Benjamin José Barim para a retirada de seu sobrinho Dionisio Francisco de Boija para ensinar the. a alfaiate, de Quintiliana Maria do Amor Divino para a do filho Antonio José de Almeida, e de Marti-

Martinha Augusta da Silva para a entrada do sobrinho Paulo com 7 annos de idade, do Maximino Dutra de Souza para a do menino Manoel filho de Maria Mathilde da Conceição que elle havia recolhido a sua casa por caridade, e de José Nunes de Miranda Costa para a do orfão Antonio Pereira filho da fallecida Hermelina de Jesus que se acha ao desamparo, e de D. Carlota Joaquina da Silva Pereira Gomes viuva de Manoel Malaguia Rodrigues Gomes para a do filho Nivaldo Adolpho Rodrigues Gomes, e de Camilla Maria da Conceição para a do filho João, e a de Sr. bella Lopez de Castro Pinto para a do filho Alberto de 8 annos, não podendo ter lugar a do outro filho Julio de 7 annos de idade.

O Provedor representou o traslado da escriptura do contracto feito com a Companhia de Sinha Circular de Carris da Bahia nos termos da authorização dada.

Apresentou mais o traslado da escriptura do tracto feito com Tompson Petta pela qual o orfão que foi Bernardino José Pinto é usufructuario de quatro centos de reis em annos da Sociedade Commercio com reversão para a propriedade do Collegio depois do seu fallecimento.

Deu conta a H. C. de que em 28 de Outubro Francisco Cardoso da Silva remetteu para o Collegio a quantia de trezentos mil reis importância do que gastaria com a festa que não foi da Senhora da Piedade em S. Pedro, causa esta que já lhe havia agradecido.

Deu mais conta de que já estavam recebidas as duas apotecas provinciais de quinhentos mil reis que foram legadas por



15

José Antonio Lopes, e que recebeu communicação do Provedor da Casa de Misericórdia da Cochocina para que o Collegio mandasse receber de quinhentos mil reis que o falecido proprietário José de Cerqueira Lima deixou com applicação de compra de farenmentos apropriados aos trabalhos de cura meninos cegos, sobre o que foi recebido que o Provedor desse as providencias para a arrecadação da quantia dita e ainda da certidão da proba testamentaria, para que então se desse ao legado a destino devido.

Foram accertas as contas do Thesourario do mez de Outubro com o saldo de 106884 a favor do Collegio, e que foi examinada pelo M. Curio Ferreira Cajaty, e de Novembro com o saldo de 873486 a favor tambem do Collegio, examinada pelo M. Curio Silva e Sousa.

Foram distribuidas ao Sr. Reis Magalhães a conta de Dezembro com saldo de 679434 a favor do Collegio, ao Sr. Eduardo Nêze de Carvalho a do famiao com saldo de 207576 a favor do Collegio, e ao M. Curio Pedro José de Carvalho a de Fevereiro, saldo de 858194 igualmente a favor do Collegio.

Encerrou-se a sessão.

José de Aguiar de Aguiar P.  
O M. Curio Lázaro da Silva e Silva.  
José Loureiro de Aguiar  
Joaquim de Aguiar Magalhães  
Francisco de Aguiar  
Pedro José de Aguiar  
M. Curio de Aguiar

Triennio de 1885 a 1888

Sessão 15ª

Hor vinte quatro dias do mez de Maio de anno corrente de mil oitenta e oito, presentes o Provedor Com.<sup>do</sup> José Augusto de Figueiredo, Escrivão Com.<sup>do</sup> Ladislau e Silva, Procurador Manuel Francisco Goncalves, e mais Mesarios Rodrigo d'Alva, Reis Magalhães, Pedro José de Carvalho e Juvenio da Silva Gomes, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Provedor deu conta de já estar entregue e recebido pelo Collegio o legado de 5000\$ deixado por Cerqueira Lima de que trata a acta da sessão de 7 de Março, abatida a despesa de 250\$, sendo portanto o liquido 4750\$ que se encontra notado na conta mensal do Thesourario do Collegio; item assim o outro legado de Joaquim Ferreira Dias dos Santos da quantia de 4.000\$, da qual foram deducidos quatorze por cento por ser o mesmo legado pago em Portugal.

Communicou a Mesa haver admittido como censor na vaga que se deu a Jacintho Tolentino Caraina Professor da Escola Normal com o vencimento de 30\$ por mez e que ainda não funde preencher a vaga de mestre sapateiro. Communicou tambem que tendo seguido em viagem para a Europa o Thesourario José Jacintho Rodrigues Teixeira havia encarregado de exercer o lugar, como de outras vezes já havia acontecido, o M. Curio José da Silva e Sousa, que não convido deixar acephala a Thesouraria do Collegio tomou este expediente já approvado pela Mesa em mais de uma occasião.



19  
11  
Comunicou mais que havendo D. Anna Leopoldina de  
Silva Fimenta pedido seu filho Domingos Soriano Fi-  
menta ao fim de legal e em sua companhia para a  
Corte onde ia residir com outro seu filho, e tendo ella de  
embarcar logo, lhe mandou entregar o mesmo Soriano,  
siente a Meesa approvou tudo o que havia feito a Heredi-  
ria. A requisição de Maria Camilla de Con-  
ceição foi autorizada a entrega de seu filho João Ferreira  
de Sousa que por padecer de moléstia aturada de curada  
carecia de mais cuidados e tratamento do que se lhe po-  
dia dar no Collegio.

Foi deferida a admissão do menino Raphael Archon-  
jo da Costa filho de Carlota Rosa da Costa viúva de Si-  
lvio de Stroclino da Costa, não podendo ter lugar a en-  
trada do outro seu filho João Onofre da Costa por des-  
ser distribuido com outros o beneficio que ella requereu.

Foi tambem deferida a admissão do menino Manuel  
Francisca de Carvalho filho de Antonio José de Carvalho  
e requerido pela viúva do mesmo Carvalho Herculan-  
o Maria de Carvalho.

Competentemente revistas foram acceitas as contas  
de Trumbos com o saldo de 639+131 a favor do Collegio,  
de Jomeiro com o saldo de 1.209+576 igualmente a  
favor do Collegio, e a de Ferreira com o de 258+901 do  
mesmo modo a favor do Collegio.

Para rever a de Moares com o saldo de 463+926 a fa-  
vor do Collegio foi nomeado o Mesario Com.<sup>do</sup> Oliveira  
Rodrigues, a de Abril até 16 (ganancia do Thesoureiro

Rodrigues Pereira) com o saldo de 2.892+166 a favor tam-  
bem do Collegio o Mesario Pedro José de Carvalho, e a de  
17 a 30 de Abril (ganancia do substituto Silva e Sousa) saldo  
de 1.857+406 a favor do mesmo Collegio o Mesario Luis Rodrigues  
d'Alva.

Por ultimo o Director apresentou a seu lra o requerimento do  
Peitor D. José de Cupertino e Thaisia Sofia datado de 21 de  
Abril, no qual pede sua exoneração por achar-se sobrecarregado  
de officio fora do Collegio. Feitas diversas considerações  
pelo Mesario presentes e dados algumas explicações exten-  
sas ao pedido e difficuldades na assignação de pessoa idonea  
e conveniente para o emprego, resolveu a Meesa addiar o  
deferimento. Encerram-se a sessão.

Jose Aug<sup>to</sup> de Aguiar Mesario  
P. Jomeiro - Pranteo Vaz de Silva.

Obedes José de  
Jomeiro  
Jomeiro  
Al. Silva  
Luis Thomaz d'Alva



Triennio de 1885 a 1888

Sessão 16.

Em vinte sete dias do mes de Junho de mil e oitenta e oito, reunidos o Pres. Comm.º. José Augusto de Siqueira, Escrivão Evaristo Ladislau e Silva, Procurador Manoel Francisco G. L. e Mesario Dr. Reis Magalhães, Dezes José de Azevedo, Jururadiu da Silva Gomes, José L. Ferr. Cajaty, e mais o ex-Mesario Antonio Leonardo Pereira que havia sido convidado para comparecer com o Dr. J. M.º Ferr. Ramos, Francisco José Gomes, Virgilio Joaquim de Queiroz e Manoel José Bastos para formar a Mesa plena em razão de se haver de tratar do pedido de exoneração do Rector actual Dr. José de Cupertino e Araújo Lima, e de já terem elle sido igualmente Mesario, e achando-se assim composta a Mesa com oito pessoas, e tendo sido preenchidas as exigencias do Estatuto que regem o estabelecimento, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente. Foi deferido o pedido que fez E. Wering para se lhe dar procuração a fim de despejar da casa em que mora sua afilhada Violante M.ª da Conceição, pagua as despejas feitas. Autorisou-se a entrega do menino Cassiano a sua mãe Ursulina Borges que o pediu a fim de aprender a manciúva com o mestre Antonio Dument Junior. Deferio-se no sentido de apresentar prova o requerimento de Maria Ferr.ª da Costa que allegando ter melhorado de circumstancias pediu a entrega de seu filho Antonio Gregorio da Costa, visto constar das informações do Rector não ser exacto o que ella dizia, e ficar com a entrega o menino em caminho de perdica e miseria.

14  
O Provedor communicou a Mesa ter fallecido no dia 9 do corrente o menino João Lima que se achava em tratamento firado do Collegio, que entretanto lhe fez o enterramento, ficando por isto e pela retirada do Cassiano acima ditos duas vagas a preencher. Para ellas se autorisou a entrada do menino Seixas nascido no l.º de Agosto de 1879 de S.ª S.ª Sepulchra da Ressurreicão viúva de Daniel Quirino da Ressurreicão, com a mãe a do menino Julio filho de Strabella Lopes de Castro viúva de Antonio Pinto da Silva, e que já tem no Collegio outro filho de nome Alberto.

Al pedido do Titular da Capella de S.º José se autorisou o Thezourario para lhe entregar o quicamento respectivo para o anno corrente corrente, e mais o de 1889, por adiantamento como tambem requireu o dito Titular Agrippino dos Passos.

Não tendo comparecido ao conha da sessão mais algum Mesario effectivo, nem alguns dos convidados para o preenchimento dos Mesarios ausentes, e sendo preciso dar-se ao Dr. Rector José de Cupertino e Araújo Lima a exoneração que pediu, tratou-se da mesma exoneração e, feitas as convenientes reflexões, foi elle deferida no requerimento de que se tratou na sessão antecedente, comprehendendo fazer ao peticionario a devida communicação por officio, como e de estylo.

Para substituir-se foi nomeado o Padre Joaquim Ignacio Monteiro a quem tambem por officio se deve fazer communicação. Por esta occasião se procurou saber primeiramente quem era este Padre proposto pelo Provedor que explicou dainda como era difficil encontrar quem com todas as habilitações se prestasse ao exercicio de semelhante encargo, parecendo



14

que nas circumstancias actuaes podia servir e nomeado, com o qual ja havia tido intelligencia, como trocava com outro que se mostrou recioso de molestias que omeio direr sem constan- tes na Casa do Collegio.

Foi nomeado o Mesario J.º Lourenço Ferreira Cajaty para vir a conta do actual Thesoureiro interino do mes de Maio com o saldo de 3:761+636 de favor do Collegio, e accertas por conformes as de Maio, examinada pelo Mesario Comm.º Oliv.º Rodriguez, saldo de 463+926 de favor do Collegio, e mais as de Junho de 1816, examinada pelo Mesario Pedro J.º de Carvalho, saldo de 2892+186, e de 17 de Julho do mesmo mes, examinada pelo Mesario Barth.º d'Altra, saldo de 1857+486, sendo o saldo d'estas ultimas todas a favor do Collegio.

Concorreu-se a sessao. José Aug.º de Figueira Noves  
Pedro José de Land.º O.º Brizos - Evaristo Ladeira e Silva  
José Lou.º Ferr.º Cajaty  
J.ºm.º dos Reis Magalhães  
Joaquim de S.º  
Ant.º Leonardo de A.º

Processo especial para a eleição da mesa para o tri-  
ennio de 1817 a 1819

Haos dois dias do mes de Agosto de mil oitocentos oitenta e oito compareceram ao Fogão da Igreja de S.º Pedro, S.ºciedade, Thesoureiro, Procurador, Pedro José de Carvalho, Juvenal da Silva Gomes, José de Silva e Souza, D.º Joaquim dos Reis Magalhães, S.ºm.º Rodriguez d'Altra e José Lourenço Ferreira Cajaty, e mais os Mesarios que ja haviam servido Antonio Dias de Magalhães, Francisco José Gomes e João Baptista de Castro que foram com duto para fazerem Mesa plena, por se ter de tratar da eleição dos que devem servir no triennio seguinte, declarou o Procurador aberta a sessao e que, sendo este o motivo da reuniao, passaram a pedir e receber o voto para a eleição dita, que deram o resultado seguinte. Procurador Comm.º José Augusto de Figueira redor com 13 votos obtendo 10 Brigand.º Evaristo Ladeira e Silva; Evaristo Brigand.º Evaristo Ladeira e Silva, obtendo 1 Manuel Francisco Gonçalves; Thesoureiro Comm.º José Jacintho Rodriguez Feirreira, obtendo 1 com Pedro José de Carvalho; Procurador Manuel Francisco Gonçalves, obtendo 1 Antonio Dias de Magalhães; Mesario com 13 votos Virgilio Joaquim de Paiva, José Baptista Tenorio e J.ºm.º Eduardo Vieira de Carvalho, com 12 votos Luiz Rodriguez d'Altra, José de Silva e Souza, D.º Joaquim dos Reis Magalhães, Pedro José de Carvalho, Juvenal da Silva Gomes e José Lourenço Ferreira Cajaty, obtendo tambem 6 votos o D.º Antonio dos Santos Vieira. E mais haviam



17

do mais á tratar-se e recomendar o Provedor que se fi-  
zere a devida communicação á sua Excellencia o P. Mossi-  
shino Provedor da Provincia foi levantada a seguinte

Officiodor José Luiz de Siqueira

O Corregedor Luiz de Siqueira

Thes. José Jacintho Pinheiro

Procurador ~~Antônio~~

José Lourenço de Siqueira

José Lourenço de Siqueira

José Lourenço de Siqueira

Luiz Provedor da Alcaide

Antônio de Siqueira

José Lourenço de Siqueira

José Lourenço de Siqueira

Osório de Siqueira

José Lourenço de Siqueira

18

Tribunio de 1885 a 1888

Sessão 17.<sup>a</sup>

Nos dois dias do mês de Agosto de mil oitocentos e oitenta e oito,  
reunidos o Sr. Comm. José Augusto de Aguiar, Corregedor  
do Estado e Silva, Thesouro José Jacintho Pinheiro, Procurador  
Manuel Pinheiro, Gonçalves e mais Mesarios Pedro José de Carvalho, José  
da Silva e Sousa, J. Lourenço Pinheiro, Luiz de Siqueira, Mo-  
gachão, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. Comm. communicou bates entrado no exercício de P. M. no dia 11 de  
Julho pp. o Sr. Joaquim Ignácio Monteiro, e nomeado interinamente para  
a officina de sapataria com vinte cinco mil reis mensaes e mais o  
Mestre José Baptista da Silva, e tom assim que a petição de Helena  
Francisca de Mello the fez entregar o filho Ricardo Theodor de  
Mello para entregal-o ao mesmo de um officio, e que tãta foi approvada.  
Communicou tambem que fallecendo a inquirição da loja n. 3 da praça  
do Commercio e apparecendo concorrentes a ella, offere que Antonio  
Lacerda da Costa fizesse a aligação de venda, com effectivam. deu, p.  
isto a juiz de 1.º October, comendo ainda a conta da massa do fallecido  
do art. deizal-a. Communicou ainda que Jeronimo Antonio  
Leite legou ao collegio uma propriedade de do Cabeça, frequencia de  
S. Pedro, sendo testamentario o Sr. Francisco José Siqueira.

Ante a a entrega os meos Antonio Gregorio do Castro filho  
de Maria Ferreira da Costa de que trata a acta antecedente pri-  
vistar ella pela mesma entrega prevendo como fizesse por docu-  
mento que estava hoje habilitada a poder ser com sigla com os res-  
cussa prestado por outro deou de seu filho e empregado na fabri-  
ca de Leite & Alves. Foram accitos os contra de Thesourario do  
mes de Mello examinado pelo Mesario Siqueira com saldo de 3.761,636



José Louz. Ferr. Cajaty  
Virgilio Ferr. da Silva  
Jurencio de Gómes  
João Baptista Ferr.  
Pedro José de Land.  
Thesoureiro da Real Ajuntam.

Sciencio de 1891 a 1891

Sessão 1.ª

For vinte seis dias do mes de Agosto de mil e oitocentos e oito, reunidos o Provedor Comm.º José da Costa de Figueiredo, Escrivão Brigad.º Coronel L.º Adolpho e Silva, Procurador Manoel Francisco Gonçalves e Necessario Pedro José de Carvalho, Sr. Joaquim da Reis Magalhães, João Baptista Ferr., Jurencio da Silva Gómes, José Lourenço Ferreira Cajaty e Virgilio Joaquim de Gómes, e aberto a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Provedor communicou haver nomeado Marcelino da Silva para servir de benor com o vencimento de vinte e cinco mil reis mensaes, casa e mesa, por haver o Col.º tor-instado por isto e carecer de maior presenç que caju-classe no serviço do Collegio, cuja direcção lhe foi encarregada: esta nomeação foi approvada ficando portan-te na effectividade do cargo o referido Marcelino.

O Provedor designa para a visita mensal do Collegio para Setembro o Escrivão, para Outubro o Procurador.

Atendendo Pedro José de Carvalho, Poimbo D.º José Eduardo Freire de Carvalho, Januario Jurencio da Silva Gómes, Fere-reiro Sr. Joaquim da Reis Magalhães, Manoel José Baptista Ferr., Abrel Virgilio Joaquim de Gómes, Manoel Luiz Rodri-gues d'Almeida, Juntho José Lourenço Ferreira Cajaty, Jultho José da Silva e Lavoura, Augusto o Thesoureiro Rodrigues Teixeira. Passando a Mão do Corpo da Igreja ou Capella, onde se achava o cofre dos donativos ou esmólas, aberto este, encontrou-se a quantia de quatro mil e seiscentos reis (4600) sendo papel dois mil e seiscentos e setenta e cinco mil e cinco-centos reis, que foram entregues ao Thesoureiro por interme-dio do tabelador Candido José de Almeida Gómes, por não estar presente o dito Thesoureiro, feito o que e fechado o mesmo cofre, foi encerrada a sessão.

Jose Aug.º de Aguiar P.  
O.º Qu.º Ferr. de Land.º Virgilio da Silva.  
M.º Ferr. Cajaty  
Pedro José de Land.  
Jurencio de Gómes  
José Januário Poim Ferr.  
José Louz. Ferr. Cajaty  
Thes.º da Real Ajuntam.  
João Baptista Ferr.



25  
Triennio de 1888 à 1891

Sessão 2.<sup>a</sup>

Nos dezesseis dias do mês de Outubro de mil oitocentos oitenta e oito, presentes o Provedor Comm.<sup>o</sup> José Augusto de Figueiredo, Escrivão Covariado Ladislau e Silva, Thesoureiro José Jacintho Rodrigues Teixeira, e mais Mesarios Pedro José de Carvalho, Juvenal da Silva Gomes, João Baptista Silva e José Lourenço Ferreira Cajaty, aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Provedor communicou que, tendo se retirado do serviço do Collegio o senhor Jacintho Silvestre de Brito Caravina que ajudava o Professor, admitto interiormente com dependencia da approvação da Mesa o Professor Athos Pereira de Carvalho com o vencimento mensal de vinte mil reis e mais nos dias uteis, e bem assim que estando fora do Collegio o ministro Moyses com compensação da mãe Irineu Calabro do Sacramento por motivo de Bentim que o occupava, foi agora pedido pela mesma mãe para ficar com elle desempenhando-se do preito Collegio, e que n' estas circumstancias e por já ter o mesmo decesso annos annos na produção exposta. Estas duas providencias foram approvadas.

Brasileira Emilia de Barros Almeida recebeu a entrega de seu filho Athos Jorge Almeida, o fim de empregar o na casa Commercial de Juaiz Thomp, e tendo sido attendida a mesma Brasileira estando-se falando duas vagas, foi deferido o requerimento de Francisca Maria de Freitas, viúva de Manoel Americo de Freitas, para que occupassem as ditas vagas os seus dois filhos Juvenal e José, este com setenta e oito annos e outro com oito.

24

O Provedor communicou ter sido deixado ao Collegio por Manoel José Teixeira Junior, socio do Mesario Pedro José de Carvalho, no testamento com que falleceu, a quantia de dois contos de reis. Foi acciuta a conta do Thesoureiro interior Silva e Silva relativa ao mês de Agosto com o saldo de 3957769 a favor do Collegio. Foi distribuida ao Mesario Pedro José de Carvalho a conta do Thesoureiro Rodrigues Teixeira relativa ao mês de Setembro com o saldo de 1127738 tambem a favor do Collegio.

Provedor José Augusto Augusto

O Covariado Ladislau e Silva

José Jacintho Rodrigues Teixeira

Pedro José de Carvalho

José Lourenço Ferreira Cajaty

Juvenal da Silva Gomes

João Baptista Silva

Triennio de 1888 à 1891

Sessão 3.<sup>a</sup>

Nos trinta dias do mês de Novembro de mil oitocentos oitenta e oito, achando-se presentes o Provedor Comm.<sup>o</sup> José Augusto de Figueiredo, Escrivão Covariado Ladislau e Silva, Thesoureiro José Jacintho Rodrigues Teixeira, Provedor Manoel Francisco Gonçalves e mais Mesarios Pedro José de Carvalho, Juvenal da Silva Gomes e Luiz Rodrigues de Ultra, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão antecedente.



Agosto 25

Tomando-se conhecimento do requerimento em que José Baptista Gonçalves Ferreira pede ficar somente com uma parte do cargo em de que está peccosamente de posse como inquieto a praça de cargo de Bacharel, foi autorizada o Provedor e o Provedor para definir o Suppl. como for de melhor interesse para o Collegio. O Provedor communicou a Mesa ter fallecido o Relator da Expella de S. José Agrippino José Gonçalves Passos, bem como as provisões cessas que se havia tomado para a guarda do mesmo Copella e de que devia estar n'ella, paratando-se n'isto Domingos da Costa Junior que por em quanto estava sob seus olhos, e o deo delegado Supplente da Frequencia no respectivo districto. Por esta occasião lembrou o Sr. Provedor a impossibilidade que havia de ter-se ali pessoa que bem cuidasse da dita Copella, sem que precisasse um vencimento novo, em que poderia ser empregado algum Soave. Communicou tambem o Provedor ter fallecido no dia 26 de Outubro o Porteiro Thomaz Lopes de Silva, de bairro galopante, e ficando em substituição d'ello o sr. Benjamin Lopes de Silva, e citando-se este appoi o realimento do vencimento que lhe compete, mandou que viesse comarcha para o lugar interiormente Francisco das Chagas que já tem servido de Porteiro em alguns Collegios e tem boa conducta, segunda conta, e o maior de 20 annos, e como n'estas circumstancias julgasse a Mesa ser conveniente a admiscão do mesmo Chagas, ficou reschido que entrasse em effectividade no lugar aq. Attribuiu-se ao apontado do Porteiro a repetição de casos mortuos e smatras que se tem dado com o que agora falliam e em antecessos disse já ter determinadi outro commenda para a mudança de tal empregado.

13

Communicou mais haver fallecido em 28 de maio de Novembro que hoje acabou, o menino Carlos Vieira de Mello por phthisica que se lhe deu morte depois no Collegio, onde entrou bom, posto de complei caí face.

O Provedor ficou autorizada para entregar a Jomail Candida da Sa, Pharmaceutica, um menino para sua Pharmacia - Scol. a sua custa de Salario, logo que for possível tal-o nas circumstancias de prestar-se ao fim a que era destinado pelo mesmo Pharmaceutica que assim o requereu.

Igualmente foi autorizada a entregar ao Caballero Salomão da Silva Ribeiro um menino para ser empregado na sua loja ou casa, onde já está de mais outros sahido do Collegio vencendo duas mil reis por mes. Deo a paga do mesmo Carlos de que antes se tratou se concedeu a entrada para o Collegio do menino Julio Xavier Faria, a pedido da mãe Vicencia Faria, que foyou febreira e foi recommendada com interesse pelo Condessa de Pereira Maciel, viua do Condessa de Pereira Maciel que por fallecimento deixou um legado de R\$ 5.000,00 ao referido Collegio. Entrou neste occasio tomada parte na entrega o Mes. Sr. José Eduardo Freire de Carvalho.

Foi accisa a conta do Thesoureiro de maio de Setembro examinada pelo Mes. Pedro José de Carvalho com o saldo de R\$ 1194753 a favor do Collegio, e distribuida ao mesmo Mes. Pedro José de Carvalho de do mes de Outubro com o saldo de R\$ 781.751 tambem a favor do Collegio.

O Provedor preveniu a Mesa de que na segunda feira se procederia na exarçma da aula de palestras, seguindo-se d'ahi as feiras do Natal.

O Mes. Sr. Freire expando o que se havia passado d'esseis d'ante.



representação do Collegio para a sciencia do selto sobre apuracião do  
divida publica, concluiu dizendo que estava pendente de decisão do  
Senado, e que em sua volta para a Corte no tempo seguinte  
continuará a empregar seus esforços para o bem desempenho da  
dita representação.

Não havendo mais que tratar eu, foi encerrada a sessão  
Jose deus, de Agud. - P.  
O Conselho - Evaristo Ladislau de Silva.  
João Jacintho Rodriq. Feijoa  
M. Thom. Feijoa  
Joaquim da Silva  
Pedro José de Carvalho  
Luiz de Almeida

Trimestre de 1888 a 1891

Sessão 4.<sup>a</sup>

Nos quatro dias de Janeiro de mil oitocentos oitenta e nove,  
reunidos o Provedor Comm.º José Augusto de Figueira  
Aedo, Escrivão Evaristo Ladislau de Silva, Tesoureiro João  
Jacintho Rodrigues Feijoa, Provedor Manuel Francisco  
de Goncalves, e mais Mesario Pedro José de Carvalho,  
João Baptista Faria, Virgilio Joaquim de Queiroz, Jure-  
cino da Silva Gomes, e João Lourenço Pereira Cajary, foi ab-  
erta a sessão, lida e approvada a acta da sessão an-  
tecedente.

O Provedor communicou ter entregue ao Pharmaceutico

Ismael Candido da Silva e menino Francisco Thomas de  
Britto e a Salomão da Silva Ribeiro e de nome Severino Dias  
de Andrade de conformidade com a authorisação dada na ses-  
são anterior.

Para as vagas deixadas em consequencia da entrega dita  
mandou a Mesa admitir o menino João Couto, filho da  
viuva pobre Carlota Rosa da Costa, e o menino Francisco filho da  
outra viuva Luiza Leopoldina da Ressurreição em identi-  
cas circumstancias, e que assim o requereram tendo já no  
Estabelecimento cada uma um outro filho.

Communicou mais que usando da authorisação dada na sessão  
antecedente e de accordo com o Thesoureiro reduziu a um  
cento de reis annuaes o aluguel dos dois armazens de que es-  
ta de posse João Baptista Goncalves Ferreira, e que visto con-  
viriam por que seria difficil alugar com vantagem um dos  
ditos armazens que por sua localisação é excessivamente quente  
e de estado insupportavel, preferindo então fazer a redução do  
aluguel a ser fechado o que assim é incommodi, tanto mais  
quanto não sai favoravel as circumstancias da praça para  
haver inquilinos para os dois.

Entrou e tornou assento o Dr. José Eduardo Freire de Carvalho.  
Foi distribuida ao Mesario Virgilio de Queiroz a conta do The-  
soureiro do mez de Novembro com o saldo de 1.504.781 de favor  
do Collegio, e accita a de Couto que foi accita pelo Dr.  
Freire com o saldo de 784.751 tambem a favor do Collegio.  
Foi mais distribuida para o devido exarne ao Mesario João  
da Silva e Souza a conta do Thesoureiro do mez de Dezembro  
com o saldo de 1.612.681 de favor do Collegio.



Expondo o Provedor o incidente que se deu no Pa' ministro de referencia ao tenente que ali existe arrendado a ditos, e em qual houve quem quizesse mais e plantar sem autorização da Mesa, e tom assim de haver a desapropriação denominada de Hircane plantado em uma porta capim por não ter apparecido quem se lhe offereceu, e dadas as explicações precisas, resolveu a Mesa que se mantivessem o arrendamento da peção que a tinham regularizando-se este serviço por meio de títulos, ou termo de arrendamento, empregando-se os meios convenientes para se obter a escriptura pela qual se conhecesse com segurança qual é a extensão do terreno que pertence ao Colégio, a fim de fazer retirar a indvida parte de terreno, não se permitindo que os actuaes rendeiros cedessem a outras peções parte alguma do terreno arrendado, que deve ser conservado nas proporções em que presentemente se acham.

O Escrivão apresentou ao Sr. Provedor a Mesa a relação dos objectos achados e pertencentes a Capella de S. Jozé arrendados por Domingos da Costa Junior que a isto se refere, quando falleceu o Celador Agrippino da Silva, e na difficuldade de haver-se um sacerdote que fosse residir no commodio da Capella e tornasse conta d'ella, e sendo indispensavel ter quem se relasse com responsabilidade segun o que se não conseguia sem dar se vencimento ou remuneração, resolveu a Mesa que fosse contratado aquelle Domingos da Costa Junior se aceita ou o encargo mediante um vencimento mensal de vinte e cinco a vinte mil reis, embora se mudasse o nome do encargo de Celador para Administrador de Lyceio, e isto por proposta do Mestrado D. Felix de Carvalho que o abren por ser peção

seria e capar e evidente na immedição da Capella em casa da propriedade sua, e já ter tido o trabalho de andar arrendando o que pertencia a dita Capella e andava por diversas mãos, favores feitos pelo Celador fallecido sem que para tanto estivesse autorizado, e ficando o Escrivão encarregado de entender-se com o referido Domingos da Costa para dar d'isto resposta ao Provedor, e não tendo mais coisa alguma a tratar se foi encerrada a sessão.

José Aug. de Aguiar P.  
 O Cordeiro Laurindo Ladi, Lda e Silva.  
 José Jacintho Pereira  
 Manuel Francisco  
 Pedro José de Carvalho  
 Manuel Francisco  
 José Lourenço Ferreira  
 João Baptista

Trinidade de 1888 a 1891

Sessão 5ª

Nos dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos oitenta e nove, presentes o Provedor Commandado José Augusto de Figueiredo, Escrivão Laurindo Ladi e Silva, Thezourario José Jacintho Rodrigues Pereira, Procurador Manuel Francisco Gonçalves e mais Mestrado Manuel da Silva Gomes, José Lourenço Ferreira e Pedro José de Carvalho, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Provedor communicou a Mesa achar-se em posse da administração da Capella de S. Jozé desde o dia primeiro do corrente.



179

Domingo da Costa Junior com o vencimento de vinte e cinco mil reis mensaes de conformidade com a resolução da mesma Mesa.

Communicou mais que se achou recebida a quantia de quinhentos mil reis que foi deixada ao Collegio por José Francisco Cabral fallecido em Portugal.

Com o Ven. Adjunto da Escola de 1.<sup>as</sup> Letras Athanasio Pereira de Carvalho, sendo terminada em 31 de Janeiro a licença que teve para tratar-se de Reiterar, e não tendo melhorado de mal e não convindo ter mais licença, retirou-se do lugar para tratar-se e bem poder ser novamente admittido.

O Escripturnario Costa Carvalho requereu um adiantamento de trezentos mil reis com indenização mensal de trinta mil reis para acudir ás precisiões em que se vê, e como allegasse haver antes recebido injusticia da Mesa em não lhe conceder qualquer de ordenado ou gratificação que pediu, foi deferido com o adiantamento pelas razões que apresentou de suas precisiões, porém não pela injusticia allegada por não ter a havido.

Foi succinta a conta de Novembro revista pelo Mesario Virgilio de Queiroz com o saldo de 1301791 a favor do Collegio, e bem assim a de Dezembro revista pelo Mesario Litor e Souza com o saldo de 1.612.684 tambem a favor do Collegio.

Foi distribuida ao Mesario Juvenio da Silva Gomes a conta de Janeiro com o saldo de 1.952.992 igualmente a favor do Collegio. Venceram-se a sessão.

Jose Aug<sup>o</sup> de Aguiar P.  
O Mesario Juvenio da Silva Gomes  
Jose Jacinto da Silva

Pedro José da Silva  
Juvenio da Silva Gomes  
José Lourenço da Silva  
M. Fran. da Silva

Trimestre de 1888 a 1891

Sessão 1.<sup>a</sup>

As vinte e nove dias de Março de mil e oitenta e nove, reunida o Provedor Bernardes José Higueras de Figueiredo, os cirurgiões Ezequiel Ludovico e Silva, Thesourarios José Jacintho Rodrigues Siqueira, e mais Mesarios Pedro José de Carvalho, Juvenio da Silva Gomes, José Lourenço Ferreira Cajaty e Virgilio Joaquim de Queiroz, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Foi presente um requerimento da Commissão Alvaria de Souza Arana para que se dupe um menino para sua officina de Cabelleiros na Cabeça, e o P. Provedor ficou autorizado a deferir-o com a entrega de um menino nos devidos e convenientes condições, propozido no esse sentido do pacto no dito requerimento.

Recebeu-se a conta do Thesourario do mez de Janeiro, revista pelo Mesario Juvenio Gomes com o saldo de R\$ 4.953.992 a favor do Collegio. Não havendo mais nada a tratar-se, foi encerrada a sessão. / Jose Aug<sup>o</sup> de Aguiar - P.  
O Mesario Juvenio da Silva Gomes



Joaquim da Silva  
Pedro José da Silva  
Joaquim da Silva  
Vigilante José da Silva  
Ferreira José da Silva

Triennio de 1888 à 1891

Sessão 7.<sup>a</sup>

As vinte nove dias do mez de Maio de mil oitenta e nove, reunidos o Provedor Comm.<sup>o</sup> José Augusto de Figueiredo, Escrivão Evaristo Ladislau e Silva, Thezourario José Jacintho Rodrigues Távora, e mais Membros Professor José Lourenço Ferreira Cajary, D.<sup>o</sup> Joaquim da Silva Magalhães, Vigilante Joaquim de Cuires, João Baptista Tavor, Pedro José de Carralho e Juvenio da Silva Gomes, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Provedor communicou ter se entregue á Emigdio Maria de Santa Anna o menino Antonio Sebastião de Santa Anna, de conformidade com a precedente empossação. Que tendo cessado o motivo de molestia pelo qual o Adjunto do Professor que se achava ausente Arthur Pereira de Carralho, voltou para o exercicio que havia deixado apresentando-se para elle no dia primeiro de Maio corrente. Que o Governo Imperial deferiu o requerimento que lhe foi feito para a criação dos direitos relativos ás fazendas que mandou vir para o

habito do menino, com o que se fez uma economia de cerca de quatro cento mil reis.

Foi deferido o requerimento ou pedido verbal de Pharmaceutico e Journal Candido da Silva para se dar baixa na sua responsabilidade pelo menino Francisco Thomaz de Brito por haver este se ausentado de sua companhia e casa no dia 13 de Março.

Foi igualmente deferido para ter entrada no Estabelecimento o menino Paulino Francisco Gomes da Silva filho do fallecido Anna Moreira da Silva Gomes e seu marido Hermelino Francisco Gomes, o requerimento de seu Sr. José Moreira da Silva Brito que allegou não ter meios para educar o dito menino.

Em seguida o Provedor declarou haver conseguido de S. Co. o Sr. Hieronymo a graça para o collegio de fidei jussor da jurisdição parochial para o que havia feito o requerimento que deu com o respectivo despacho, e de theor e forma seguinte: *Em nome de S. Co. Hieronymo. O Comm.<sup>o</sup> José Augusto de Figueiredo, Provedor da Casa Real e Collegio da Orfã de S. Joaquim, vem humildemente pedir á S. Co. V.<sup>ta</sup> a graça de conceder isenção da jurisdição parochial ao mesmo Collegio attendendo em nome Casa Real, a unica habitação que entre nós não goza d'este privilegio, e mais que a entrada do respectivo Parochial ali á horas indeterminadas para sahír com o Vestido é sempre um transtorno por ter aquella Casa um regulamento que mette em a soffrer com as alterações que estes actos parochiaes lhe trazem. Nesta forma S. Co. V.<sup>ta</sup> Benigno despacho assim como que seja ali conservado o S. Sacramento. Co. recobrá mercê. Bahia 5 de Maio de 1889 José Augusto de Figueiredo*



1875

Este requerimento que estava assignado sobre duas estampas  
 d'huas de dousentos reis teve por despacho - Concedemos a  
 licença com a graca pedida, devendo este dho despacho ser  
 registado na Camara Archiepiscopal, e apresentado ao Sr.  
 Reverendo Parocho da Freguesia de Vila para seu archi-  
 vamento. Bahia 8 de Maio de 1889. D. Luis, Archiep. da  
 Bahia. A primeira clausula do respectavel despacho a  
 S. Co. foi immediatamente satisfeita, pois se achá a margem  
 do requerimento no lugar competente a nota que diz: Regist.  
 no Livro competente. Bahia 8 de Maio de 1889. Com. Galvão.  
 Quanto á segunda clausula resolveu a Mesa que por interm-  
 medio do Padre Ritor fosse apresentado o despacho ao Sr.  
 Parocho pedindo-lhe que notasse de sua firma o dia da in-  
 presençã dele examinada.

Por indicacão do Presencio foi Jacintho Rodrigues Teixeira  
 e unanime approvaçã da Mesa se assigna n'esta acta  
 um voto de agradecimento e louvor por mais este impor-  
 tante serviço que o Provedor acaba de prestar á esta Casa de  
 piedade que elle tá cuidadosamente protegendo.

Foram accitadas as contas do meo de Foz de Iguazu examinadas  
 pelo Sr. Frêre de Carralho com o saldo de 903,4302 a favor  
 do Collegio, e de Marcu examinada pelo Meucio Professor  
 Cajaty com o saldo de 1.711,112 tamtem á favor do Colle-  
 gio, e distribuida ao Sr. Reis Magalhães a conta de d'huas  
 com o saldo de 711,335 a favor do Presencio.

Não havendo mais que tratar se, foi encerrada a sessã.

Jose Aug. de Aguiar, P.  
 O Com. L. unido L. d'huas e d'huas.

José Jacintho Reis Teixeira  
 Pedro José de Carralho  
 João Baptista Figueiredo  
 Juvenio da Silva  
 Joaquim dos Reis Magalhães  
 José Lourenço de Aguiar  
 Virgílio Joaquim de Aguiar

Trinomio de 1888 á 1891

Sessã 5.ª

Nos nove dias do meo de Agosto de mil oitenta e cinco, reunidos o Provedor Comm.º José Augusto de Fi-  
 gueiredo, Escrivão Covista Ladislau e Silva, e mais Mesa.  
 via Pedro José de Carralho, Professor José Lourenço Ferreira  
 Cajaty, Sr. Joaquim dos Reis Magalhães, Juvenio da  
 Silva Gomes, Licio Rodrigues d'Uva, João Baptista  
 Figueiredo e Virgílio Joaquim de Aguiar, foi aberta a sessã,  
 lida e approfondada a acta da sessã antecedente.

Foi deferido o requerimento de João Baptista Gonçalves  
 Ferreira que pediu permiscão para sublevar dhuas portas  
 do commodo que occupa da propriedade n.º 4 do Cas-  
 nel, vista a consideracão feita pelo Sr. Provedor de que nas  
 actuaes circumstancias da fraca a negatiba da concessã  
 importaria fôrta vazio o dito commodo com perda da  
 renda do Collegio.



Agto.

Entrando o Mesario Silva e Louca tomou assento na sessã.  
O Provedor communicou que fallecendo o Administrador da  
Capella de S. Josè Domingos da Costa Junior em 4 de Junho  
deixou que continuasse como Zelador da mesma Capella  
Pedro Neves de Santa Anna que já alli se achava como pessoa  
de confiança do mesmo Domingos e conta o qual não constava  
coisa que o desatou; porém que sendo conveniente marcar-lhe  
um estipendio para segurar sua responsabilidade, propunha  
a Mesa que o designasse, o que ouvido, foi resolvido que o Pro-  
vedor marcasse a importancia mensal do referido estipendio.

Communicou mais que sendo fallecido no dia 20 de Junho  
o Sapateiro da Casa João Baptista da Silva ainda não  
poude preencher a vaga que elle deixou em razão das diffi-  
culdades que occorriam para isto.

Dem assim communicou já estar feito o recitamento do  
legado de 500,000 deixado por Antonio M<sup>te</sup>. Martins, e  
que pelos formos do dia corre que foi deixado ao Collegio  
o legado de 1.000,000 pelo negociante Antonio Augusto  
Santos Pereira fallecido ha pouco.

Retirando-se o Escrivão por incommodo de saide, passou  
a servir por elle o D<sup>o</sup> Joaquin dos Reis Magalhães.

Communicou por ultimo que, tendo sido cumprida a de-  
terminação da Mesa de referencia ao. visto. do Pr. Vigario  
do D. Ilvov na concessão de licença dada por S. Ex.<sup>a</sup> o S.<sup>o</sup> Obi-  
scobispo, fez para melhor constar insculper em uma pedra  
de marmore que mandou collocar no Corpo da Igreja a  
seguinte declaração— Com 8 de Maio de 1889 S. Ex.<sup>a</sup> Pr.<sup>o</sup>

Dom Luiz Antonio dos Santos, Marquez de Monte

308

" Pascheal, Arcebispo da Bahia, concedeu licença parochial,  
na esta Casa pia e Collegio do Orfãos de San Joaquin com  
a conservação do S. S.<sup>o</sup> na sua Igreja e que foi approvedo  
pela Mesa.

Foi resolvido que durante o biennio restante do presente Mesa  
ficava o Thesourario autorizado a despendar com a festa que se  
aproxima de S. Joaquin a quantia necessaria, visto com a de  
duzentos mil reis prescripta nos estatutos não chegava hoje pa-  
ra fazel-a com a convenienter decencia.

Presente a conta do Thesourario do mes de Maio com o saldo  
de 712,1906 a favor do Collegio foi distribuida ao Mesario Pedro  
d'Alva; a de Junho, saldo de 1661,144 a favor do dit. Collegio  
foi distribuida ao Mesario Tiago, e ao Mesario Pedro José de  
Carvalho a de Julho, saldo 984,1127 tambem a favor do Collegio.  
No levantar a sessã o Provedor pediu a Mesa que não dei-  
xasse de comparecer a festa da Casa no Domingo 18 de cor-  
rente mes.

Jose Aug<sup>o</sup> de Aguiar  
Mariano Pereira & Lodi Lodi e Silva  
Luiz Peix. d'Alva  
Joaquim dos Reis Magalhães  
José Louz. dos Reis  
João Baptista Torres



Triennio de 1888 a 1891

Sessão 9.<sup>a</sup>

Aos nove dias do mes de Outubro de mil oitocentos oitenta e nove, presentes o Provedor Comm.<sup>do</sup> José Augusto de Figueiredo, Escrivão Covaris Ladislai e Silva, Thesoureiro José Jacintho Rodrigues Sequeira, D.<sup>o</sup> Joaquim dos Reis Magalhães, Pedro José de Carvalho, Jurcencio da Silva Gomes, Professor José Laurencio Ferreira Cajaty, Virgilio Joaquim de Lucena e João Baptista Tião, aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Provedor declarou a Moeda que ficou fixada em quinze mil reis mensaes e vencimento do Velador da Capella de S. José, e que havia admittido sob approvação da Moeda para Sapatina o Mestre Dario Rodrigues Timonha com o vencimento de vinte cinco mil reis.

Dada a approvação mencionada declarou mais que já havia tomado posse da casa pequena, de feitor e janella, rendimento de vinte cinco mil reis mensaes, a rua da Quitanda Velha, ou Cabeça, Freguesia de S. Pedro, que foi deixada ao Collegio por Jeronimo Antonio Leite, e que o Thesoureiro havia recebido da Viúva do negociante Antonio Gomes dos Santos D. Maria Anna Gomes dos Santos a quantia de quinhentos mil reis que lhe entregou por offerta ao Collegio em memoria do dito Antonio Gomes seu marido.

Foi autorizada a entrega do menino Alfredo Candido Dubucq que havia sido admittido a requerimento da Sr.<sup>a</sup> Maria Leonarda dos Humilados Reis, já fallecida, a

Obra de Freitas Monteiros que assim o requerer para empregar no commercio mencionando seu Padrinho do mesmo menino.

Foi mais autorizada a admissão do menino Livia Gouanga da Costa a requerimento de sua mãe Escholastica Ludgera da Costa Almeida viúva de José da Costa Almeida.

Foi mais autorizada a entrega de um menino a juizo do Provedor a Victoriano Vicente Gomes Henrique para applicar-se ao seu estabelecimento commercial na Villa de Ilcobaca de conformidade com o que requerer.

Sob proposta do Provedor e feitas algumas considerações entre as quaes a de entrar a beta do estabelecimento o actual Provedor, pelo que se não recebia de via mal pelo augmento proposto que o D.<sup>o</sup> Magalhães estimava até fosse de dez mil mais minimo, ficou resoldido que de Janeiro em diante fosse elevado a cento e seis annos para admissão de meninos no Collegio.

Vinda a Moeda a conta do mes de Abril examinada pelo D.<sup>o</sup> Reis Magalhães saldo de 71335 de favor do Collegio, e born assim a de Maio examinada pelo Moesario Rodrigues d'Alva saldo de 713906 tambem de favor do Collegio, a de Junho pelo Moesario João Baptista Tião saldo a favor do Collegio 186144, e a de Julho pelo Moesario Pedro J. de Carvalho e saldo de 916127 igualmente a favor do Collegio, foram todas accitias.

Em seguida apresentadas as contas de Agosto saldo de 401102 a favor do Thesoureiro e de Setembro saldo de 444978 a favor do Collegio, foram distribuidas entre o Moesario



11

Juvenio, e aquella do Messias Virgilio de Chiara.  
Concorreu-se a sessão.

O Orador foi Luiz de Brito  
O Lemme foi Francisco Lacerda e Silva

Juvenio de Brito  
Froquim de Brito Magalhães  
Pedro José de Brito  
João Baptista de Brito  
José Lourenço de Brito  
Luiz de Brito  
Triennio de 1888 a 1891  
Sessão 10ª

Nos quinze dias do mês de Novembro de mil oitenta e nove, reunidos o Provedor Comm.<sup>do</sup> foi Augusto de Figueiredo, Escrivão Covas de Lacerda e Silva, Procurador Manoel Francisco Gonçalves, e Messias Virgilio Froquim de Brito, Pedro José de Carvalho, Juvenio de Brito Gomes, e Conselho de José Eduardo de Brito de Carvalho, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Foi approvada a designação do menino João Abeltonio de Souza feita pelo Provedor para ser entregue ao Pharmaceutico Antonio Bonetto de Albornoz, a filha de Froquim de Brito, que requereu um que não tivesse parentes. Sendo isto difficil, e sendo semelhante clausula para prevenir o descaimento do menino por conselho d'esses parentes,

12

como aconteceu com outros que o mesmo Pharmaceutico tomou, foi escolhido o dito menino por que a mãe pouco o procurou. Notando-se o menino foi Messias Virgilio de Chiara nas circunstancias de ser desligado do Collegio por ter atingido a dezoito annos, e sendo sido pelo mesmo Collegio applicado elle á Escola Normal onde está no terceiro anno, e por isso poder se conciliar a continuacão d'este beneficio ao menino com algum serviço que preste no ensino do referido Collegio, por proposta do Provedor e resolução da Mesa ficou approvado que permanecesse no logar de Censor.

Foi presente um requerimento de Domingos Pereira Gallo para lhe ser dado por arrendamento parte do terreno ao São Aluísio na estrada do Retiro onde planta o africano Bento, e que se achava devoluta, contendo a extensão de cerca de cinco tarefas comprehendido ou não o terreno de que a Companhia contractada por Striani se apressou na extrema do lado do Retiro, offerecendo o pretendente que está de accordo com o africano dito com mil reis em pagamentos mensaes ou como fór deliberado pela Mesa, accrescendo vinte mil reis por cada tarefa que na medição se verificar depois de roçada e limpa a indicada parte do terreno que é máe brejo.

Com attenção ao aproveitamento que d'ahi vem por se fazer cultivada essa parte do terreno, guardada a propriedade do Collegio, e accrescimento de renda por continuar o africano a pagar a que já pagava, foi deferido o mesmo Domingos Gallo, sendo porém o pagamento por mensalidades em forma de aluguel.

O Provedor communicou haver Francisco Cardoso da Silva



1873 43

offerecida ao Collegio a quantia de duzentos mil reis que ja esta recebida pelo Thesoureiro, e como foi a offerta feita por um intermediario, foi logo o devido agradecimento.

Foi distribuida ao Museu Silva e Sousa a conta de Quilobos com saldo de 196+111 a favor do Thesoureiro, e foram accoitas as de Agosto examinada pelo Necessario Virgilio de Queiroz, saldo de 401102 tambem a favor do Thesoureiro, e a de Setembro pelo Necessario Joaquin Gomes saldo 444918 a favor do Collegio. Levantou-se a sessao.

O Necessario Joao Luiz de Aguiar  
O Corregedor Antonio Lacerda e Silva  
Dr. Joao Eduardo Meira de Aguiar  
Dr. Joaquim dos Reis Magalhães  
Joaquim L. Gomes  
Pedro Justino  
M. Aguiar

Triennio de 1888 a 1891

Sessao 11.<sup>a</sup>

As tres de Dezembro de mil oitocentos oitenta e nove, presentes o Provedor honoravel. José Augusto de Figueiredo, Escrivas Covarras Lodiola e Silva, e mais Necessarios Pedro José de Carvalho, João Baptista Tava, José Lourenço Ferreira Cajati, Virgilio Joaquim de Queiroz, Dr. Joaquim dos Reis Magalhães e Conselho. Dr. José Eduardo Figue de Carvalho, aberta a sessao, foi lida e approvada a acta da

sessao antecedente. Foi acceita a declaracao que o aficario Bento foi em requerimento concordando na separacao ja determinada de parte do terreno onde planta-se a roça do feio muido pertencente ao Collegio continuando a pagar o mesmo que pagava, e sabendo porim a Mesa que o pagamento fosse em forma de aluguel como ficou certo na sessao anterior de referencia a Domingos Pereira Gallo a quem se concedeu a parte do terreno de cuja separacao se trata.

O Provedor deu conhecimento a Mesa de que os meninos Joao Nomara da Fonseca e Francisco Caldeira Dias que haviam saído, ha muito mais de anno, com uma permissao para serem tratados fora do estabelecimento a conselho do Medico da Casa, não voltaram ate o presente, nem se sabia onde paravam as mais que os leram, apparecendo noticia vaga de que o segundo d'elles tinha sido visto em escolas publicas; e demonstrando isto não precisarem dos socorros do Collegio, convinhador em seu lugar entrada a outro; e sendo accorde a Mesa com a indicacao do Provedor, foi reconhecido que com as vagas d'estes meninos, a do Estentrio que passou para Censor, do Joao Melchhiades concedido ultimamente para a Pharmacia de Antonio Banetti do Abenezes, e do Bernardino concedido para Mcobaca davam-se cinco, que unidas as seis que foram creadas pela concessao de mais seis entradas, havia logar para a admissao de onze meninos.

Em virtude do exposto a Mesa deliberou que fossem admittidos o menino Tiborcio com a idade de seis annos filho de Carlota Rosa da Costa viuva de Tiborio da Costa a qual ja tem dois outros filhos no Collegio; Prasil com este annos filho de Maria



Agosto 45

Euclides do Santos, Adrico com sete annos filho de Teodolina de Almeida Campos viuva de Manoel da Conceição Romfim; Manoel José de Mattos com sete annos filho de Eufreina Maria da Conceição Mattos viuva de José José de Mattos; Antonio Pereira dos Santos filho de Elvira Borges dos Santos e sua mulher Clarinda Maria dos Santos já fallecidos a requerimento de José Brito dos Santos; Maria com sete annos filha de Maria Antonia Augusta do Rego Albu viuva de Pedro Farias de Albu; Alfredo com sete annos filho de Rachel Gonçalves da Silva; Patrocínio com nove annos filho de Bernardina Francisca da Conceição da qual não pôde ser admittido tambem, como pedio, o outro de nome André por excessos de idade; Demônio do com sete annos filho de Laura Maria da Cunha já fallecida a requerimento de Maria Candida da Rocha Vianna; Cosme com sete annos filho de Manoel Francisco Jeronimo da Silva e sua mulher Candida Francisca da Silva já fallecidos a requerimento de seu Primo José Pedro Augusto da Cruz; e Francisco com nove annos filho de Joanna Maria de Uzeda Luna Pimentel viuva de Cap. José Maria Gil Garcia Pimentel, todos elle em vista da prova feita dos requisi- tos dos Estatutos.

Em seguida o Provedor ponderando que de alguma forma os subornos e contumelias politicas comprehendiam este Estab- lecimento por ser dos Estatutos que estava sob a protecção Imperial delegada ao Presidente da Provincia ou quem a governasse, que estava sobre elle uma tal ou qual fiscalisação, e do qual e dependente, pedio conselho de Mesa para o que dena força de referencia a coroa que estava em frente do edificio.

Compe. 1.º

a que se via pintada no quarto allegico que esta collocado no altar da Capella ou Igreja, e a que constoi o symbolo do salve e da hostia, emblema ou coroa do Collegio e mais de referencia ao retrato do Imperador collocado com doçes encarnado n'ata sala. Feitas diversas considerações pelo Mesario, salientando-se n'ellas as do Sr. Reis Magalhães prova que o retrato de D. Pedro que foi 2.º Imperador foy transferido d'ali e occupou no sala logar entre os Benefactores por tel-a tambem sido, e a proposta do Provedor para ser o retrato substituido por um quadro representativo de Jesus Christo entre os meninos, ficou resolvido que por ora em quanto o go- verno não retirava as coroas postas nos edificios publicos não se fizes- se alteraçao alguma no quadro do altar, nem se inutilizasse a esculpta da frente do edificio representativa da epoca de sua reedi- ficacão e de outros factos historicos d'elle, retirando-se com tudo a que sobesae no emblema dos peitos dos meninos, e quanto ao retra- to que seja removido para outro logar na sala e substituido pelo muito bem sabido quadro de Christo entre os meninos fican- do o Provedor autorizado para determinar a execucao da resolu- ção tomada, ficando entender-se que o actual Governador representa, segundo a letra dos Estatutos, a primeira Authoridade da Provin- cia hoje Estado da Bahia a cuja protecção estava recommen- dado o Collegio com seus meninos. Encorrou-se a sessão.

Jose Aug. de Aguiar P.  
 O Muro - a ante Ladição de Silva.  
 Sr. José Eduardo Trivez de Aguiar  
 Joaquim dos Reis Magalhães  
 Pedro José de Lard  
 João Baptista Torres  
 José Lou. Thom. de Aguiar



1888

Triennio de 1888 a 1891

Sessão 12.<sup>a</sup>

Aos quatorze dias do mez de Abril de mil e oitocentos e noventa, reunidos o Provedor Commo.<sup>o</sup> José Augusto de Figueiredo, Descrições Corrista Ladislau e Silva, Thesoureiro Rodrigues Teixeira, Procurador Manoel Francisco Cobi, e mais Mesarios Pedro José do Carralho, José Lourenço Ferreira Cajaty, e José da Silva e Souza; abriu-se a sessão.

O Provedor communicou que, tendo sido cumprimentado o Governador do Estado Sr. Manoel Victorino Pereira por força da dependencia com que se acha o Estabelecimento em relação ao Governo, ouvia do mesmo Governador que tudo devia ir como até agora.

Entrou e tomou assento o Mesario Virgílio de Queiroz.

O Provedor communicou que haver declarado Talentina de Almeida Corrojo, filha de Manoel da Annuniação Bonfim, desistir da entrada do filho Odorico, e bem assim achar-se prejudicada o despacho obtido por José Cyrillo dos Santos para a entrada do menino Antonio Borges do S.<sup>o</sup> por já contar este hoje dez annos de idade e não apparecer desde Dezembro em que foi dado o despacho para a referida entrada. Communicou mais haver dado permissão mediante a devida portaria para a saída do menino Euclides, filho do Major Primitivo Carnião da Rocha Memores, por pedido de sua Viuva Antonia Francisca da Rocha Memores que o pediu para empregar-se como caixeiro. Com consequencia de esta alteração que foi logo approvada pela Mesa ficaram tres vagas de meninos e para comple-

completar-las foram admittidos mandando-se que se apresentassem ao Provedor o de nome Pedro Vieira do Couto, filho de Francisco Barbosa da Santa Cruz de Santa Anna; José Annuncio da Silva filho de Francisco Annuncio da Silva e Lourenço da Rocha de Santa Anna e requerimento do Sr. Feliciano de Oliveira Moraes; e João filho de Henriqueta Maria da Conceição e requerimento de José Antonio Jorge que por sua pobreza e velhice não pode educar-se.

Foram distribuidas ao Mesario Pedro José do Carralho a conta de Novembro com o saldo de 41990 a favor do Collegio; a de Dezembro ao Mesario Cajaty com o de 6141051 tambem a favor do Collegio; a de Jureta a de Janeiro saldo de 1:2331022 igualmente a favor do Collegio; ao Sr. Reis Magalhães a de Fevereiro saldo 2:8851193, do mesmo modo a favor do Collegio; e a Baptista Teves a de Março o saldo 2:2381578 bem assim a favor do Collegio.

Acitou-se a conta de Outubro distribuida ao Mesario Silva e Souza com o saldo de 196144 depois de competentemente examinada.

O Provedor communicou a Mesa que José José do Couto fazendo uma reedificação em sua casa de quinta do Cabeca, Freguesia de S. Pedro, pretendia que o Collegio entrasse em metade da despenda da parede divisoria que é meadia, e que toda a obra se desvalinharia e fraca, da casa que é terra, pertencendo aos Offi.<sup>o</sup> e da 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> mesas, havida por legado de sua do Cabeca, apresentando n essa occasião um esboço feito pelo mestre ou empreiteiro da obra do mesmo Conde. A vista do orçamento suscitaram-se reflexões diversas sobre o preço, conveniencia da obra e interesse do Collegio e similit.<sup>o</sup>



Sept 29

respeito tornando n'ellas parte os Mesarios Goncalves, Silva e Souza, Cajaty, Virgilio e Pedro Carvalho, sendo o baccinã de opiniaõ que, salvo o preço que depois se verificaria, se devia manter o legado e portanto o direito da applicaçã na provida que, feita de novo no devido adichamento trataria, digo traria o quez que fosse de mais largura a casa de propriedade do collegio ficando por esse lado mais amparada e com a capacidade para receber algum melhoramento e dar com a renda maior, quando se carecesse ou pudesse fazer tambem alguma reedificaçã ou applicaçã de favor mais superior.

Foi decidido por ultimo com unanimidade de voto, que o Provedor ficava autorizado a resolver a pretensãõ como entender-se no melhor para o collegio a favor do qual tãõ deve ser tãõ ben sido.

Nãõ havendo mais causa alguma a tratar-se, foi encerrada a sessãõ.

Jose Agostinho de Figueiredo P.  
P. baccinã e presidente da Mesa.

Al. Silva  
Pedro F. de S.  
Jose Lourenço de Cajaty

Triennio de 1888 a 1891  
Sessãõ 13.ª

Nos vinte e oito dias do mes de Julho de mil e oitocentas e noventa, presentes o Provedor e Mesarios d'Ultra servindo de baccinã, por esta ordem o actual, Sr. Feiva, Juvencio, Pedro Carvalho, Sr. Juvencio interino, Feiva e Virgilio, o Provedor declarou nãõ haver acta da sessãõ passada por estar doente de cama o Sr. baccinã, a qual serã lida na Mesa vindoura.

Tambem declarou o mesmo que, tendo perdido Leocãdina Alves Requias um menino para cozinheiro de sua Pharmacia, e Salomã da Silva Ribeiro um para sua casa de Cabelleiros, deu para o primeiro o rapaz Joãõ Ferreira dos Santos e para o segundo o de nome Fortunato Bastos, por ser de urgencia: a Mesa approvou esta deliberaçãõ.

Tambem declarou que o requerimento de Bernardina Francisca da Conceiçãõ, pedindo a entrada para seu filho Patrocinio e que foi despatchado favoravelmente, fica sem effeito por ter fallecido o dito filho.

Requerimento de Maria Amalia Firmin, viãõ do rapaz Prineo, pedindo que lhe seja entregue; foi deferido.

Requerimento de Pedro Pinto de Campos, pedindo um menino para cozinheiro de sua loja em Valença; foi designado o de nome Josãõ Pinto de Andrade.

Requerimento de Paula de S. Pedro, pedindo a entrada de seu filho Arthur; deferido.

Requerimento de Santa Maria dos Santos, viãõ de Felippe Ferreira dos Santos, pedindo a ent.ª de seu f.º Cesar; foi deferido.



Sig. 51

Requerimento de Maria Silveira, pedindo a entrada de seu filho  
Honorio e Augusto, foi deferido e de nome Honorio, ficando a  
outra para outra vaga.

Requerimento de Domingos Dias Souto, pedindo a entrada de  
seu sobrinho José Favaris dos Santos e Maria Favaris dos Santos;  
deferido e de nome José, ficando a outra para ocasião oportuna.

Requerimento de Teresina, pedindo a entrada de seu filho Francis-  
co, deferido.

O Sr. Provedor declarou que, tendo seguido para a Europa o Sr. Jo-  
sé Jacintho Rodrigues Terceira Theourenco do Collegio, no mesmo  
seu substituiu o Sr. José da Silva e Souza, o que foi approvedo.

Presente à Mesa as contas seguintes já examinadas, e de mes  
de Novembro pelo Sr. Fr. Fr. Fr. de Carvalho com o saldo a favor do  
Collegio de R. 41990, e de mes de Dezembro pelo Sr. Cajaty com o  
saldo a favor do Collegio de R. 614054, e de mes de Janeiro pelo  
Sr. d'Alva com o saldo a favor do Collegio de R. 2331020, e de  
mes de Fevereiro pelo Sr. Juvenio da Silva Gomes com o saldo  
a favor do Collegio de R. 2151193, e de mes de Março pelo Sr. Jo-  
sé Baptista Turo com o saldo a favor do Collegio de R. 2234574,  
e de mes de Abril examinada pelo Sr. Pedro José de Carvalho  
com o saldo a favor do Collegio de R. 2781578, e de mes de  
Maio até o dia 24 examinada pelo Sr. Virgilio Junqueira de  
Escrivão com o saldo a favor do Collegio de R. 2309958. Estas  
contas foram presentadas pelo Sr. José Jacintho Rodrigues Terceira.  
Uma conta de 26 a 31 de Maio presentada pelo Sr. Theourenco  
interino José da Silva e Souza, examinada pelo Sr. José Baptista  
Turo com o saldo a favor do Collegio de R. 4561119.

Uma conta de mes de Junho presentada pelo mesmo Sr. Theourenco

52

interino, examinada pelo Sr. Juvenio da Silva Gomes com o sal-  
do a favor do Collegio de R. 311290, as quais foram approvedas.

O Provedor, declarando que a festa da Cruz é no dia 17 de Agosto,  
e que os estatutos ordenam que se celebrem as festas que não chegarem, a  
Mesa deliberou que se fizesse uma festa de conto, gastando-se  
maior quantia.

Requerimento de Sabina Maria de Jesus, pedindo fosse dia  
contas do Collegio para lavar, mandou-se informar ao Reitor.  
Conta mais travada a tratar, ficou encerrada a sessão.

João Aug. de Aguiar P.

Pedro José de  
José Baptista Turo  
Juvenio da Silva  
Sr. José Eduardo Escrivão de Carvalho  
Luiz Nicolau de Alva

Trinaria de 1888 a 1891

Sessão 14.<sup>a</sup>

Nos vinte e quatro de Outubro de mil oitenta e noventa, reuni-  
dos o Provedor Comend. José Augusto de Figueiredo, Escrivão  
Evaristo Ladeira e Silva, e mais Membros Professor José Lou-  
renço Ferreira Cajaty, José Baptista Turo, Pedro José de  
Carvalho, Juvenio da Silva Gomes e José da Silva e Souza, foi  
aberta a sessão, lidas e approvedas a acta de 14 de Abril que  
não veio à Mesa por falta de comparecimento do dito Escrivão



Agosto 5.

por molestia que teve, e a de 28 de julho lavrada pelo Mesario Luiz Rodrigues d'Alva na falta do mesmo Escrivão.

O Provedor communicou achar-se feita a perda muiça e dirimir de que se tractou em sessões anteriores da casa edificada à rua da Cabeça, importando em 313,205 a despeza pertencente ao Collegio e que já está creditada na conta do Provedor de amor de Setembro, visto de conformidade com a medição à que procedeu o profissional David, e junta a competente declaração escripta em duplicata para segurança do direito dos interessados, da qual uma ficou archivada no Collegio.

Communicou mais que da Associação Protectora da Infancia da cidade do Rio de Janeiro recebeu communicação de que ao Collegio coube diploma de menção honoraria com exigencia de que elle Provedor por si, ou pessoa autorizada o mandasse receber, e tendo satisfeito a exigencia com a nomeação de pessoa habilitada, apresentava à illm. e d. o dito diploma acompanhado da medalha de prata que assim distinguio os serviços que esta benemerita Associação tem feito aos orphãos, para o que sem duvida influiu o relatório que remetteu por intermedio da Presidencia para a referida Associação, e talvez a visita que o Conde d'Eu influcnte n'ella havia feito ao Estabelecimento que muito honra a esta Capital da Bahia.

Disse o Provedor que, como está visto, foi collocado e já figurou na ultima festa da Casa o quadro que a Mesa recebeu anteriormente comprada e chegou da salta nobre de sua sessão, onde estava o retrato do Ex-Imperador S. D. Pedro de Alcantara, que estava presa a importancia do mesmo quadro que elle Provedor offerecia ao Collegio.

5.4

Communicou que a conducta de muiça de nome Joaquinha Tassa que já usava de faca de ponta obrigou-se à entrega à mãe, para se dar-lhe prazo de caduc no leilão, onde ainda um dia pode ser útil à si e à mãe para que foi, ao Governo, ou à Patria: foi approvado o procedimento do Provedor.

Foi despedido o pedida feita por Sinhocinha Francisca Paula Flores de Moraes para retirar seu filho Heitor que já tem idade crecida. Foi tambem despedido o pedido de D. Antonio Pereira de Mota para retirar do Collegio um afilhado Helderpho Carlos da Silva no proposito de empregar-se ou commuicar.

Quando se aviam tres vagas de meninos, restou a Mesa que fosse admittido o menor Maria, sobrinha de Domingos Dias Loure que assim a requerera, como já havia procedido para a entrada de outros sobrinhos de nome Joze; sem com o menor de nome Lazaro Bispo Gomes filho de Edwiges Leal Gomes viuva de Manoel Gomes do Espirito Santo; e o de nome Manoel, orphão de mãe e pai que deixaram este filho desolado, conforme requerou e provou o Sr. Diogo Jorge dos Santos.

O Provedor communicou que Bernardino de Almeida Ferraz deixou 5000\$ que se deu por recibido, e que quantia igual foi deixada ultimamente por D. Francisca Cordoso e Silva, mas este legado não se pôde ainda receber.

Foi esta occasião disse o Provedor que era sabido já ter voltado da Europa o Sr. Mouton. Negociante Joze Jacintho Reis. Teóph. assumido portante a Provedoria que estava à cargo d'esta vez como de outras do Mesario Silva e Souza que de bom grado sempre se tem prestado, como anteriormente o outro Mesario Pedro Joze de Carvalho, convindo que n'este sentido fosse imovido



Sig. 13

na acta um voto de agradecimento.

Foi presente um requerimento de Sabina Maria de Jesus queixando-se do Reitor por lhe não dar mais a roupa de Collegio para haver a presen. de favor por menos. a informaç. do Sr. Reitor que foi enviada, como cumpriu, supplicando faltar da supp. foi mandada archivar, sendo feita a supp. por não ter logar e que fedia.

A Mesa autorizou a despesa de quinze mil reis mensaes para o tratamento de José Cleodonio Silveira que já está fora do Collegio em casa de uma parente com licença por ter sido accommettido de borboreia.

Foram accitadas as contas de julho examinada pelo Mesario T. Soares com o saldo de 2,058,1780 a favor do Collegio; de Agosto pelo Mesario Cajaty saldo de 383,061 também a favor do Collegio; e de Setembro pelo Sr. Magalhães saldo de 4,702 igualmente a favor do Collegio.

O Provedor, tratando da necessidade que havia de revoar o estado das propriedades de referencia aos inquilinos e seus feitores, pois podia haver alguma coisa a remediar a semelhante respeito, lembrou a nomeação de uma Commissão que d'isto se encarregasse, porém encontrando difficuldade, digo alguma difficuldade na accitação do encargo, pois os Mesarios consultados allegaram suas excusas fundadas em trabalhos de sua vida, e sendo já adiantada a hora ficou suspensa semelhante idéia para ser tratada em melhor occasião.

Encerrou-se a sessão.

Jose Aug. de Alard P

O Mesario Manoel Lactânio de Silva.

Pedro José de Alard  
João Baptista de Alard  
Mesario Manoel Lactânio de Silva  
Jose Luis de Alard  
Jose Luis de Alard

56

Triennio de 1888 a 1891

Sessão 15.<sup>a</sup>

Nos dezoito dias do mes de Dezembro de mil oitocentos e noventa, presentes o Provedor Command.<sup>o</sup> José Augusto de Figueiredo, Escrição Brigada Cavalleo Lactânio de Silva, Thezourario Command.<sup>o</sup> José Jacintho Rodrigues Teixeira e mais Mesarios Conselho. Sr. José Eduardo Freire de Carvalho, Sr. Joaquim dos Reis Magalhães, Juencia da Silva Gomes e Pedro José de Carvalho, foi lida e approvada a acta da sessão de 24 de Outubro do anno corrente.

O Provedor communicou ter Francisco Cardoso Silva offercido ao Collegio a quantia de 2000\$, importância que gastaria na festa que costumava fazer á N. S. da Piedade e que ainda está como não foi, e que elle Provedor já havia agradecido o presente que foi logo recebido.

Foi approvada pela Mesa a entrega feita á Candidata Persilia Vieira de Lima de seu filho Theodorico com 14 annos de idade e que ia para o Arsenal de Marinha.

Foram deferidos o requerimento de Pedro Augusto Ferreira para lhe ser entregue a menina Cesar Pereira de Brito, seu cunhado, e que não tinha parentes com elle; de Guitherrmina da Silva Torres pedindo seu filho José Lourenço da Silva Torres; de Maria José dos Santos Silva pedindo seu filho Florio Xavier dos Santos Silva e Francisco Damiao dos Santos Silva; de Antonio Ribeiro de Barros com Theodorica a sua da Valla pedindo um menino para elle, ficando logo desigando para isto sob indicaç. do Provedor o menino Estevão Ferreira do Nascimento.

Dando-se assim as vagas foram preenchidas pela modo seg.  
Admiss. da menina Augusta filha de Maria Oliveira e irmão de



Fig. 2

de nome Antonio, cuja entrada já foi concedida; do menino Pedro filho da falecida Maria Angélica e sem promessa a pedido de Francisca Xavier da Rosa, pobre e que o tem em sua companhia; do menino João filho de Rosa Maria da Conceição por estar nas circunstâncias de pobreza e ter salicidade e requerida a entrada do dito seu filho em 9 de junho de 1890; do menino Pedro filho de Adília Pereira dos Santos que tem nove filhos e é viúva de Antonio Gomes dos Santos; do menino Theodor Salles da Silva filho de Piitta Maria de Abreu, viúva de Francisco Salles da Silva e também tem nove filhos; do menino Alberto Hoelim da Costa filho de Carlota Rosa da Costa que já tem no Collegio tres filhos.

O Provedor communicou já estar approvado na Escola Normal o pedido José Cleuterio Soares Camara, apresentando nesta occasião um requerimento da mesma Camara em que pede de trinta e cinco mil reis, para tirar sua carta de Professor, no que foi deferido, e ficou certo em vista das explicações do mesmo Provedor que a subvenção concedida foi contada desde o mez de julho.

Vio a Mesa a conta do Thesoureiro do mez de Outubro que foi distribuida ao Mesario Pedro José de Carvalho com o saldo de 3421802 a favor do Collegio, e a de Novembro ao Mesario Juvenio da Silva Gomes com o saldo de 4411919 a favor do Thesoureiro.

Foi encerrada a sessão.  
Jose Augusto Aguiar  
O Thesoureiro José Augusto Aguiar.

Pres. dos Reis Mag. Juvenio da Silva Gomes  
Pedro José de Carvalho Sr. José Eduardo Feres ou f. 2000

588

Triennio de 1888 a 1891

Sessão 16.<sup>a</sup>

Noz tres dias do mez de Fevereiro de mil e oitenta e noveenta e um, reunida o Provedor Comm.<sup>do</sup> José Augusto de Figueiredo, Escrivão Brigada. Covaris Ludistha e Silva, Thesoureiro Comm.<sup>do</sup> José Jacintho Rodrigues Tezina e mais Mesarios Pedro José de Carvalho, João Baptista Feres, Juvenio da Silva Gomes, e Conselho. Sr. José Eduardo Feres de Carvalho, foi aberta a sessão e não foi lida a acta da sessão de 19 de Dezembro, por não ter a apresentado o Escrivão em razão de esquecimento.

O Provedor propoz e foi approvado que se involvesse na acta de hoje um voto de pesar pelo fallecimento dos nossos companheiros, José da Silva e Souza em 1.<sup>o</sup> de Dezembro do anno passado, e Virgilio Joaquim de Oliveira no 1.<sup>o</sup> de Fevereiro corrente.

Foi distribuida ao Mesario João Baptista Feres para o competente exam a conta de Thesoureiro relativa ao mez de Dezembro do anno passado com o saldo de 4771748 a seu favor, e accertas a de Outubro examinada pelo Mesario Pedro de Carvalho com o saldo de 3421802 a favor do Collegio, e a de Novembro pelo Mesario Juvenio com o saldo de 4411919 a favor do Thesoureiro.

O Provedor communicou ter autorizado a entrega do menino Raphael a pedido de sua mãe Carlota da Costa, do menino João Henrique de Santa Thoma a pedido de sua mãe Vicencia Maria da Conceição, sendo esta entrega feita ás referidas Carlota e Vicencia e não tendo dado sciencia d'isto a Mesa por falta de reunião e ser o pedido feito com instancia.

Tambem se fez a entrega do menino José Francisco dos Santos a sua mãe Maria Rufina da Amor Divina que o pediu do mesmo



modo e como os outros.

Sendo approvada a deliberação do Provedor e ficando hez vagos, deu-se despacho de admisión, por se acharem nas condições do Regulamento da Casa, ou Estatuto d'ella, para o menino Francisco filho de Joaquina Santos Magalhães, viúva de José Santos Covella e balsa de namora; para o menino Henrique, o filho, neto do Capitão Luiz Ribeiro de Sousa padre e residente na Moatiza, e para o menino Caetano, o filho de Maria Augusta Paiva de Sousa viúva de Caetano Albano de Sousa de Oliveira dos Campinhos, não podendo ser defendida favoravelmente quanto a entrada dos outros filhos Joaquim e Juvenal por estarem mais de nove annos e portanto excessos de idade.

O Provedor, depois de lembrar o despendio empregado na grande obra que ultimamente se fez no edificio do Collegio, demonstrando a necessidade que havia de acudir ao cobrimento de alien expellentes mor que, segundo o parecer e orçamento do architecto David, poderia vir abaxar, carecendo-se para o reparo preciso de quantia de 2.036.117; mas que elle Provedor notava que com o decrescimento da renda da casa, já pelo que da respectiva a apolucia, já pelo que da respectiva os aluguis que hoje difficilmente se cobram, não via onde buscar dinheiro para essa obra, que poderia custar mais, segundo se achasse no indispensavel desmantello; que por si, como ali hoje, tem fundada de seu bolso as quantias que o Collegio tem precisadas e tanto, que já tem adiantado ao mesmo Collegio que lhe deve mais de nove contos (9.000.000); que não poderá ir á mais e que está sendo ser-se obrigado á contractar algum empréstimo e, tanto mais, quanto não presume haver esperança de doações e legados que venham tirar as difficuldades expostas, e que á vista d'ellas convinha que a Mesa

reflectiu sobre o assumpto no sentido de restabece-lo como entendesse melhor, e que trataria ainda na sessão seguinte de objecto de que se acaba de occupar.

Foi convocada a sessão.

João Baptista Turo  
Pedro José de Alencar  
Fevereiro de 1888 á 1891 Sessão 17.<sup>a</sup>

No quatorze de junho de mil oitocentos noventa e um, presentes os Srs. Provedor Com.º José Augusto de Figueiredo, Escrivão Brigadi.º Covista Societário e Silva e Mesario Consulti.º Freire de Carvalho, d'Alta, Pedro Carvalho, Sr. Peis Magalhães, Juvenalio Gomes, Procurador Manoel Francisco Gonçalves e Antonio Leonardo Pereira que, para prevenir qualquer falta, fora convocada pelo Sr. Provedor, foi aberta a sessão. Por incommodo de saúde do Escrivão que instosamente veio hoje á Mesa, ficou incumbido o Sr. Peis Magalhães de formular a acta respectiva, tomando para ella a devidos apontamentos.

Foram lidas e sem observações approvadas as actas das sessões de 1.<sup>a</sup> de Dezembro do anno passado e de 13 de Fevereiro do corrente anno.

O Sr. Provedor scientificou a Mesa que tendo se retirado para Cura opa. o Sr. José Jacintho Rodrigues Teixeira, Mesario do Collegio, e na impossibilidade de fazer-se logo uma eleição para uma substituição temporaria, havia designado o Mesario Sr. José Baptista Turo para substituir-o no cargo de dias 8 de Maio em diante, deliberação que trazia ao conhecimento da Mesa, a qual appareceu esse acto da Provedoria.

Comunicou mais terem sido recebidas a quantia de um conto e nove centos mil reis, legado do Sr. Antonio José Garcia, assim como a de um conto de reis, doativo dos Srs. Francisco Casemiro Alberto da Costa e Visconde de Leopoldina feitos ao Collegio, na im-



importancia de quinhentos mil reis cada um, por intermedio dos Sr.<sup>es</sup> Salvador Ines de Carvalho e Albuquerque, Joao Lopes da Silveira Lima e Visconde Ferreira Luis do Amaral, e mais o donativo de quinhentos mil reis feito pela Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Condessa de Ferreira Machado em commemoração do passamento do seu falecido esposo o Conde de Ferreira Marinho.

O Sr. Provedor declarou que achando-se vago o logar de Porteiro do estabelecimento, por fallecimento da pessoa que o occupava esse logar, havia admittido interinamente a Pedro Francisco Gomes dos Santos, a Mesa approvando a nomeação ficou nomeado o mesmo Porteiro effectivo.

O Sr. Provedor expoz a cidade em que se achava o vigarante superior do freguesia da Capella-mor e corpo da Igreja, e da conservação das obras que foi forçado a fazer, á conselho do architecto David, á fim de evitar um disabamento.

Deu-se sabida aos Collegiaes. Candidato Cassiano de Souza Carvalho á requisição dos Sr.<sup>es</sup> Mendonça & Comp.<sup>ta</sup> com loja de massas ás Portas da Ribeira; Julio Bonello Lopes para os mesmos Sr.<sup>es</sup>; Joao Bonello Lopes cobrador ao Sr. Joaquim Goncalves Vianna com loja de confitaria; Francisco dos Santos Brandão á pedido da propria mãe Assonia dos Santos Brandão; Narciso Quintino dos Santos á pedido da avó Venancia Maria do Bomfim; Jose Claudiana Teixeira entregue ao Senegre Antonio Martins da Silva Felles; Raimundo Nonato Bahia á pedido da sua mãe Josephina Maria da Conceição; Manoel Pinto de Campos e Joao Pinto de Campos entregues ao Sr. dos mesmos Pedro Pinto de Campos.

Para preenchimento de estas vagas foi approvada a entrada dos seguintes orfãos: Manoel com nove annos e Joaquim com seis

annos filhos de Rosa Angelina de Azeredo viúva de Joze de Azeredo Fernandes Sobrinho; Alvaro com oito annos filho legitimo de Francisco Pinto da Silva e Anna Leonor de Castro Pinto fallecidos, á requisição de Joaquim Pinto da Silva; Manoel Antonio Barretto filho de Carolina Alves Barretto viúva de Ignacio Alves Barretto, com oito annos; Francisco Lemos com nove annos filho legitimo de Maria Barbara de Lemos viúva de Candido Jose de Lemos; Heitor com oito annos á requisição de Emilia Augusta Bastos tin do orfão visto serem fallecidos os seus pais Severiano Monteiro e Umbelina Carolina Bastos Monteiro; Joaquim Brandão da Fonseca com seis annos filho legitimo de Pedro Brandão da Fonseca fallecido, á requisição de Maria Candida Benjamin; Alfredo Seal com seis annos á requisição de sua mãe Augusta Francisca de Carvalho Seal viúva de Joze Maria Xavier Seal; Joze com nove annos filho de Melania Maria do Oliveira.

Foi apresentada á Mesa um requerimento do Sr. Francisco de Assis Coelho Borges Professor do Collegio predilecto, em vista dos serviços que tem prestado ao estabelecimento, um auxilio e augmento de ordenado visto as condições em que se acha e o tempo em que serve esse cargo com os vencimentos reduzidos que recebe. Sejeito esse pedido de deliberação resolveu esta, tomando em consideração os rasões expostas e a ser hege de com o numero dos orfãos auxilados, elevou o ordenado do peticionario á conta do primeiro do corrente á um conto de reis annuaes, e tambem á quinhentos mil reis annuaes o do ajudante do Professor pelo au-



Fig. 15

augmenta de trabalho que ora existe, sendo porém de opinião o Mesario Beneditino Covaris Ladiñal e Silva que se deferisse o requerimento se na parte em que pedia um auxilio, aguardando-se o augmento do ordenado para depois.

Foi proposta do Sr. Provedor resolveu a Mesa dar cumprimento á deliberação da Mesa de 1844, em sua sessão de sete de Maio do mesmo anno, de collocar no salão nobre do estabelecimento o retrato do seu primeiro Provedor e Beneficitor Conde de Palma, cujo retrato se agora foi encontrado graças aos esforços empregados pelo actual Provedor Comendador José Augusto de Figueiredo.

Foram em seguida approvadas as contas prestadas pelo Thesoureiro José Jacobino do mes de Fevereiro de 1890 com um saldo a favor do Thesoureiro de quatro cento e setenta e sete mil sete centos quarenta e oito reis (477.748) examinada pelo Mesario João Baptista Tava, a do mes de Janeiro de 1891 com um saldo a favor do Collegio de seis cento e doze mil sete centos e setenta e dois reis (618.772), examinada pelo Mesario Professor Cajal, a do mes de Fevereiro com um saldo a favor do Thesoureiro de trezentos e doze mil sete centos e vinte sete (312.727) examinada pelo Sr. Fructo de Carvalho, a do mes de Março com um saldo a favor do Thesoureiro de um conto setenta e cinco mil duzentos quarenta e seis reis examinada pelo Mesario Pedro Carvalho, a do mes de Abril com um saldo a favor do Collegio de (1.239.351) com cento e doze mil e trezentos e cinco e noventa e um reis examinada pelo Mesario João de Tava.

Para assim foi distribuída ao Mesario Luiz Roiz.

d'Utra a conta do Thesoureiro interino João Baptista Tava relativa ao mes de Maio com saldo de 1.154.246 um conto cento e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta reis a favor do Collegio.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão

Jose Aug. de Figueiredo

O Em. Caride Laopitã de Silva

Guarinos de Sousa

Pedro José de Azevedo

Dr. José Estevão de Azevedo

Dr. José Estevão de Azevedo

Dr. José Estevão de Azevedo

Dr. José Estevão de Azevedo

Luiz Roiz de Utra



Sept 65

Triennio de 1888 a 1891  
Sessão 18ª

Nos nove dias do mes de Agosto de mil oitocentos noventa e um, presentes os Srs. Provedor José Augusto de Figueiredo, Condeho. D. José Eduardo Friere de Carvalho, servindo de Escrivão por estar enfermo o actual, Mesarios Pedro José de Carvalho, José Baptista Faria, Juvenio da Silva Gomes, José Lourenço Ferreira Cajaty e Antonio Leonardo Pereira que foi convidado na falta de Mesarios, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta de 14 de Junho.

Os Thesourarios interinos apresenton a conta do mes de Junho mostrando o saldo a favor do Collegio de R\$. 745,010 e foi distribuida ao Mesario Sr. Pedro José de Carvalho.

Foi accita a conta do mes de Maio examinada pelo Mesario Rodrigues d'Altra com o saldo a favor do Collegio de R\$. 1,154,240, e nada mais havendo a tratar o Provedor levantou a sessão

Jose Aug' de Figueiredo

Juvenio da Silva Gomes  
José Lourenço Ferreira Cajaty  
Dr. José Eduardo Friere de Carvalho  
Pedro José de Carvalho  
Antonio Leonardo Pereira  
João Baptista Faria

Sessão especial para a eleição da nova Mesa para o triennio de 1891 a 1894.

Nos nove dias do mes de Agosto de mil oitocentos noventa e um compareceram os vogaes da Mesa Provedor, Pedro José de Carvalho, Juvenio da Silva Gomes, José Baptista Faria, José Lourenço Ferreira Cajaty, e D. José Eduardo Friere de Carvalho, ex-Mesarios Antonio Leonardo Pereira, Condeho. Manuel de Oliveira Rodrigues e Antonio Dias de Magalhães, Negociantes João Teixeira da Silveira e Antonio José Pacheco, convidados estes e os ex-Mesarios vieram fazerem Mesa plena, de conformidade com a disposição do §. 6.º Cap. 2.º Tit. 1.º dos Estatutos, por se tratar da eleição do que devem servir no triennio de mil oitocentos noventa e um a mil oitocentos noventa e quatro, comparecendo mais o Procurador da Mesa e o Professor Publico Joaquim de Souza que tambem fora convidado, declarou o Provedor aberta a sessão e que, sendo este o motivo da reunião, passou a pedir e receber os votos para a dita eleição, os quaes apurados deram o resultado seguinte. Provedor Condeho. José Augusto de Figueiredo com 12 votos, obtendo 1 voto o Prigão. Cravista La. Muller e Silva; Escrivão Prigão. Cravista Ladislau e Silva com 13 votos; Thesourario Condeho. José Jacintho Rodrigues Teves com 13 votos; Procurador Condeho. Manuel Francisco Gonçalves com 12 votos, obtendo 1 voto Antonio Dias de Magalhães, Mesarios Condeho. Manuel José Bastos com 13 votos, Juvenio da Silva Gomes, José Baptista Faria, Pedro José de Carvalho, Dr. Joaquim dos Reis Magalhães, José Lourenço Ferreira Cajaty, Luiz Rodrigues d'Altra, Antonio Leonardo Pereira e Sr. José



1897 67

Eduardo Friere de Carvalho com 12 votos cada um, Manoel de  
Antonia Gus Magalhães. No impedimento de Escrivão serviu  
em seu lugar designado pelo Provedor o Sr. José Eduardo Friere  
de Carvalho. Declara-se ser Joaquim de Sousa Mesquita  
cunha o Professor de que se menciona esta acta.

Nada mais havendo a tratar, recomendo ao Provedor que se faça  
a devida comunicação ao Sr. Governador do Estado, e archivar-se  
a sessão.

Jose Aug. de Aguiar - P.

Dr. José Eduardo Friere de Carvalho  
João Baptista Figueira  
Ant. Friere  
Ant. Leonar de Sá  
Antônio José Pacheco  
José Lourenço de Aguiar  
Jureuário da Silva  
Alcides de Oliveira Rodrigues  
João Siqueira de Sá  
Antônio de Aguiar  
Pedro José de Aguiar  
Joaquim de Sousa Mesquita

Sessão de posse

Nos oito dias do mez de Setembro de mil oitocentos noventa  
e um, reunidos os Mesarios novamente reelitos para servir em  
no triennio de 1891 à 1894 Provedor Commd.<sup>or</sup> José Augu-  
sto de Figueiredo, Escrivão Brigada.<sup>o</sup> Covista Ladislau e  
Silva, João Baptista Figueira, Dr. Joaquim dos Reis Maga-  
lhães, Pedro José de Carvalho, Jureuário da Silva Gomes  
e Conselheiro José Eduardo Friere de Carvalho, o Provedor  
declarou que, na impossibilidade que se deu de haver ses-  
são ou reunião no dia aprazado nos Estatutos por causa de  
molestia grave, sua e do Escrivão, e diversos outros motivos  
que impediram de comparecer então alguns outros  
Mesarios que serviam e dos novos eleitos, e tendo já si-  
do approvada por S. Ex.<sup>ta</sup> o Sr. Governador do Estado em  
data de 14 de Agosto ultimo a eleição a que se procedeu  
no dia 9 do mesmo mez, e achando-se presente o Commd.<sup>or</sup>  
Manoel José Bastos eleito agora, e de seu dever não se  
prestar o juramento determinado nos Estatutos, como convidei-  
aos reelitos e eleitos a igualmente o prestarem, e por isto man-  
dando vir o livro dos Santos Evangelhos, sobre elle pondo  
cada um dos Mesarios a mão direita, prestaram o dito ju-  
ramento para bem servirem até onde chegarem suas forças  
de conformidade com os Estatutos, juramento este que foi  
tambem prestado pelo Mesario reelito Manoel Fran.<sup>co</sup>  
Gonçalves que n'esta occasião entrou e tomou o devido assen-  
to, e que deverá ser prestado pelos mais que eleitos e reelitos  
não compareceram hoje a esta acta de posse para que fo-  
ram convideados. Preenchido o fim para o qual se procedeu



Sig. 69

na reunião presente, como ficou acordado em principio, foi terminada a sessão //

Jose Aug. de Agud. P.  
João Baptista Turo  
Joaquim dos Reis Magalhães  
Juvenal da Silva Gomes  
do José Eduardo Pereira  
W. J. Bastos

Tribunio de 1891 à 1894  
Sessão 4ª

Nos oito dias do mês de Setembro de mil oitocentos noventa e um, reunidos o Provedor Command.<sup>te</sup> José Augusto de Figueiredo, Escrivão Brigada.<sup>o</sup> Covariato Ladislás e Silva, Thesoureiro interino João Baptista Turo e mais Mesarios, Conselhe.<sup>o</sup> José Eduardo Freire de Carvalho, D. Joaquim dos Reis Magalhães, Pedro José de Carvalho, Juvenal da Silva Gomes, Manoel Francisco Gonçalves e Command.<sup>te</sup> Manoel José Bastos, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta do dia 9 de Agosto do anno corrente, e logo o Provedor designou os Mesarios que mensalmente tinham de vir e fiscalisar o Collegio, sendo assim designado, para o mes presente o Escrivão, Manoel Francisco Gonçalves para Outubro Juvenal da Silva Gomes para Novembro, Pedro José

de Carvalho para Dezembro, João Baptista Turo para Janeiro, D. Joaquim dos Reis Magalhães para Fevereiro, Comm.<sup>do</sup> Manoel José Bastos para Março, Luiz Rodrigues d'Utra para Abril, Conselhe.<sup>o</sup> José Eduardo Freire de Carvalho para Maio, José Lourenço Ferreira Cajaty para Junho, Antonio Leonardo Paiva depois de prestar juramento para Julho, e o Thesoureiro para Agosto.

O Provedor apresentou à Mesa a declaração enviada ao Escrivão em data de 7 pelo Thesoureiro relecto José Jacintho Rodrigues Teixeira de não poder continuar à servir e a Mesa depois de pequenas considerações resolveu que o mesmo Escrivão por officio lhe fizesse vir que, relecto e approvada a eleição por S. Ex.<sup>ta</sup> Governador do Estado, não podia ella tomar conhecimento de semelhante declaração e somente poderia ser attendida pelo dito Governador segundo a terminante disposição dos Estatutos, si elle julgasse attendíveis suas razões.

Não havendo outra materia de que se tratasse, o Provedor encerrou a sessão.

Jose Aug. de Agud. P.  
O Escrivão Covariato Ladislás e Silva  
João Baptista Turo  
Joaquim dos Reis Magalhães  
Juvenal da Silva Gomes  
do José Eduardo Pereira  
W. J. Bastos



191  
Triennio de 1891 a 1894

Sessão 2.<sup>a</sup>

Aos vinte um de Novembro de mil oito centos noventa e um, reunidos o Provedor Comm.<sup>o</sup> José Augusto de Figueiredo, Escrivão Brigadi.<sup>o</sup> Evaristo Ladisláo e Silva e mais Mesarios João Baptista Tuvo, D. Joaquim dos Reis Magalhães, Pedro José de Carvalho, Juvenio da Silva Gomes, Conselhe.<sup>o</sup> José Eduardo Freire de Carvalho e Antonio Leonardo Pereira, foi aberta a sessão, prestando nos termos dos Estatutos o devido juramento o dito Antonio Leonardo, por não ter comparecido na sessão de posse dos elitos para o triennio que corre até mil oito centos noventa e quatro. Com a guida foi lida e approvada a acta da mesma sessão e tambem a acta da ultima sessão ordinaria. Compareceu nesta occasião o Mesario Procurador Manuel Francisco Gonçalves que tomou assento.

O Provedor fez ver haver o Escrivão lhe communicado que dirigio ao reculto Thesoureiro José Jacintho Rodrigues Teixeira o officio determinado pela Mesa em sessão de 8 de Setembro e que até o presente não tinha recebido aviso algum de haver o mesmo Thesoureiro obtido a excusa pretendida, e por isto ainda continua no exercicio interino o Mesario João Baptista Tuvo que se tem prestado a servir este encargo.

O Provedor communicou ter fallecido o cobrador do Collegio Candido José de Almeida Gonçalves e que, tendo apparecido muitos pretendentes ao logar, nem um apresentava a capacidade precisa para o mesmo logar que não era o de simples cobrador de alugueis, porim o de um perfeito caixeiro que servia nas com-

prazas, fazia caixas e diversas outras cousas de expediente do Collegio, devendo sujeitar-se a uma fiança, por andar com dinheiros de seus maiores do referido Collegio.

Disse que ainda não tinha terminado o exame que era mister fazer, a ver si havia da parte do fallecido Cobrador alguma falta prejudicial ao Collegio, mas que logo a primeira vista não por falta de libel de aluguel da inquilina de nome Joanna Angelica da Ven.<sup>ca</sup> e 2.<sup>o</sup> de outro inquilino de nome Caracciolo, e que a similitude respeito um irmão do fallecido the affirmou que no caso de haver faltas, ellas seriam compostas, achando-se elle Provedor convencido de que na hypothese de haver-as não previeram de falsatouras, porim sim da molestia que ha muito perseguia o mesmo Cobrador e que o levou de momento sem tempo de fazer applicação.

O Provedor communicou mais que no dia 23 de Julho falleceu o menino Marco Evangelista e que, por terem completado a idade maior que seia da persistencia no Collegio, sahiam os meninos Raim.<sup>o</sup> Anibal Coria de Moraes entregou a mãe Somborinha Francisca P. Flores Moraes, Alfreda Baptista de Oliveira ao padrinho Pedro Alb.<sup>o</sup> de Lima Gerdtio, Damiao Domingues Ser.<sup>o</sup> de Mattos para criação de Joaquim da Costa Branda, José de Cupertino Figueira a mãe Anna Joaquina Figueira, Antonio Alexandrino Fraga a mãe Rita Maria dos Santos Fraga, Antonio Gomes da Sa para criação de José Antonio de Souza Nogueira e Henrique do Nascimento Gonçalves a mãe Emilia Theodora de Jesus, vindo portanto a dar-se oito vagas. Para ellas tiveram despacho de admissão os meninos José e Antonio filhos do soldado Laurindo Pereira de Carvalho e pedida de sua mãe Agueda Maria de Carvalho.



Regio 2

Morland Vieira Couto filho de Francisca Barbara de Santa Anna, Pedro Alexandrino de Andrade o fão de pães casados à pedido de Manoel José Marques residente no Tombal, Francisco de Jesus filho da falecida Henriqueta Teodoro de Santa Anna à requerimento de Paulo Alti. da Conceição, e Carlos Torprie filho de Maria Rosa do Couto, à vista da prova feita de se acharem nas condições dos Estatutos: ficam duas vagas a preencher.

O Provedor communicou mais que está à espera do resto da madeira encomendada para se dar principio à obra do telhado da igreja.

Foram acciitas a conta do Tesoureiro do mês de Junho distribuída ao Mesario Pedro José de Carvalho com o saldo de 745990 à favor do Collegio e a de Junho distribuída ao Mesario Juvenio da Silva Gomes com saldo de 2299155 também à favor do mesmo Collegio.

Foram distribuidas para o devido exame a conta de agosto com saldo de 2006175 à favor do collegio ao Mesario Antonio Leonardo Peres, a de Setembro com o de 1429717 à favor do mesmo Collegio ao Mesario Commo. Basto, e a de Outubro, sendo de 1214902 igualmente à favor do Collegio ao Mesario D. Reis Magalhães.

Encerrou-se a sessão.

Jose Aug. de Aguiar P.  
O Escrivaõ Commo. Lado Lado  
João Baptista Turo  
Procurador dos Reis Magalhães  
Juvenio da Silva  
Pedro José de Carvalho  
Dr. João Leonardo Peres de Basto  
ANTONIO LEONARDO PERES

7.4

Sessão extraordinaria

Nos dezesete dias do mês de Dezembro do anno de mil oitocentos noventa e um, no edificio da Casa Pa e Collegio dos Meninos Orfãos de S. Joaquim ao Largo do Noviciado, Frequentia de Nossa Senhora do Pilar da Capital da Bahia, e sala nobre em que a respectiva Mesa Administrativa foi suas sessões, reunidos o Provedor Negociante Comendador José Augusto de Figueiredo, Escrivaõ General D. Evaristo Ladislau e Silva, Tesoureiro interino Negociante João Baptista Turo, Procurador Negociante Manoel Francisco Gonçalves e mais Definidores Comethuro D. José Eduardo Freire de Carvalho, Negociante Juvenio da Silva Gomes e Pedro José de Carvalho e Conator da Praça Commercial Antonio Leonardo Pereira, faltando com causa o Proprietario Luiz Rodrigues d'Ultra, D. Joaquim dos Reis Magalhães, Professor jubilado José Lourenço Pereira Cajaty e Negociante Comendador Manoel José Basto, foi lida e approvada a acta da sessão antecedente de vinte um de Novembro ultimo e logo em seguida declarou o Provedor que o fim unico da presente reunião era accutar o logar e dia em que deveriam ser celebrados os suffragios que ao Estabelecimento cumpria fazer pelo infante fallecimento do Senhor D. Pedro 2.º Ex-Imperador do Brasil como um Protector nato, segundo é da letra dos Estatutos do mesmo Estabelecimento e cuja memoria se acha gravada no coração do predito Provedor e de todos os mais Definidores em razão das virtudes reconhecidas de tão Excellento Monarcha, como elle foi admirado com respeito pelo mundo inteiro, visto como não podia este significativo de profunda saudade e agr



fig. 15

agradecimento ser agora na Capella do mencionado edificio por achar-se em concerto; e fizeo resolvido por unanimidade de sentimentos e de votos expellidos, declarados, publicados e dados, que se fizessem taes suffragios no dia vinte e um pelas oito e meia horas na Igreja dos Religiosos Franciscanos com toda a decencia, posto que modestamente, officiando na Missa do altar da Capella Mr. o Reverendo Peitor da Collegiu Conego Joaquim Ignacio Monteiro e ao mesmo tempo em outros altars outros Padres que para isto fossem convidados, comparecendo a Mesa indicada e todos os cento e seis meninos orfãos que o Estabelecimento ampara, alimenta e educa, vestidos com seus habitos talares e distinctivos de que usam em recordação do Instituidor de taõ util casa de caridade, acovendo-se n'esta acta quanto se acaba de minutar, e bõra assim um voto de dolorosissima pezar pelo fallecimento de quem tanto honrou a Patria, e cujo retrato a Mesa conserva na referida sua sala nobre.

Fizero resolvido mais que, extrahida copia da acta d'esta sessão, fosse ella enviada a Senhora Princesa D. Isabel em carta official de pezar assignada por todos os Membros da Mesa.

Lavrada, lida e approvada a mesma acta, foi encerrada a sessão.

Use Acc.º A. Augusto P.  
P. Conego Carillo Ladislao e Silva  
João Baptista Furo. Tit.º Inten.  
M.º de C.º de P.  
Dr. José Eduardo Freire de Carvalho

Juanes de Sousa  
Pedro de Sousa  
Ant. Leonardo de Sousa

Trasmio de 1894 a 1894  
Sessão 3.ª

No vinte seis dias de Janeiro de mil oito centos noventa e nove, reunidos o Provedor Comend.º José Augusto de Figueiredo, Escrivão Brigadal. Cuvarito Ladislao e Silva, Intendente interino João Baptista Furo e mais Mesarios D.º Joaquim dos Reis Magalhães, Pedro José de Carvalho, José Lourenço Ferreira Cajaty, Juvenio da Silva Gomes e Comend.º Manoel José Basto, foi aberta a sessão e não apresentada a acta da sessão antecedente de 17 de Dezembro do anno passado, por ter sido ella especial, escripta, lida e approvada no mesmo dia.

De referencia ao que foi resolvido acerca do funeral que a Administração entendeu dever fazer, e que foi feito, do Ex-Imperador e S.º D. Pedro de Alcantara, o Provedor leu a copia da acta dita e foi approvada a nota apresentada para a carta de pezar que se devia dirigir a S.ª D. Isabel, de cuja remessa ficou incumbido o Provedor: a copia mencionada e a do theor seguinte.

«Praha Casa pia e collegio dos Meninos Orfãos de S.º Joa-  
«quim de Janeiro de 1894. Senhora! Dignae-vos ler  
«a acta que com esta carta vos enviamos, de uma sessão que  
«reunimos a fim a noticia infesta do fallecimento do Me-



Sig. 3.

agora à Mesa com o nome de 24 de Março e que tem o saldo de 2.000,875 à favor do Collegio.

O Provedor fez ver que havia distribuido ao Mordomo Comm. Manuel José Basto a conta de Março com o saldo de 42,0406 à favor do Tesoureiro e a de Abril ao Mordomo Pedro José de Carvalho com o saldo de 787,691 também à favor do Tesoureiro.

O Provedor fez ver mais que as obras de cobrimento da igreja cujo tecto ameaçava cair ainda não estão concluidas e, posto que adiantadas, ainda havia bastante que fazer com ellas, cuja necessidade foi presente à Mesa antes de começal-as, como consta do livro das actas, que a despesa com o que até feito monta em cerca de 6.000,000 sem incluir o que pertence ao mez de Março para cá, sendo que ficaram mais caras do que poderiam ficar, não só pela natureza e collocação do trabalho, como por que os operarios de que careciam somente por maior salario se poude obter pela toleração que lhes deu a Companhia Metropolitana e a que se pegaram para fazerem exigencias, mas que essas obras ficaram boas e afiançam a conservação do edificio na parte a que se refere por muitos e dilatados annos. Depois d'ista exposição convidou o Provedor os Mesarios presentes para irem com elle ver o que estava feito e aquillo em que se estava proseguindo e para o que ainda era preciso conservar na igreja os andaimes que estão levantados em toda ella e de não frequerem custos. Sendo já adiantada a hora e não havendo urgencia para o que restava de tratar-se, foi levantada a sessão.

Pelo Sec.º e Sup.º P.  
O Condi.º Lucas Ludistão Sobr.  
João Lourenço Freire de Azevedo  
Joaquim dos Reis Magalhães  
Pedro José Basto

36

Joaquim da Gama  
João Lourenço Freire de Azevedo

Trinidade de 1891 à 1894

Sessão 6.ª

No seto dia de mez de Agosto de mil oitocentos noventa e duas, por sentença do Provedor Comm.º José Augusto de Figueiredo, Tesoureiro interino João Baptista Tavares e mais Mesarios Pedro José de Carvalho Comm.º Manuel José Basto, Dr. Joaquim dos Reis Magalhães, Antonio Leonardo Pereira e Bonetto José Eduardo Freire de Carvalho, e nomeado o Dr. Reis Magalhães para servir de Escrivão na falta do Escrivão Cravisto Ludistão o qual que não compareceu, foi aberta a sessão lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Provedor communicou à Mesa não ter o Engenheiro Pavia querido cousa alguma pelo seu oitocentos e noventa e dois trabalhos de levantar o pavimento e encarregar-se da fiscalização das obras mais pequenas que se tem feito e continuarem no edificio do Collegio, attendendo aos beneficios que o Estabelecimento presta à infancia desvalida, à vista do que recorre a Mesa, que se lhe agradeceu em carta official assignada por todos os membros d'ella.

Communicou mais o Provedor que, tendo solicitado do Sr. Secretario Vieira fizesse por obter do Poder competente para o Collegio a isenção do imposto inherente ás doações e legados que tivesse de haver consistentes em apolices da divida publica,



Sig. 87

receber do mesmo Sr. Governador a carta que apresentava e que accompanhou o Decreto n.º 46. de 7 de Junho do anno corrente, no qual foi concedida a licença procurada; e bem assim que, aproveitando-se da boa vontade e influencia d'elle na qualidade de Deputado ao Congresso Federal, o havia incumbido mais de alcançar solução para a restituição já reclamada, cerca de tres annos, dos direitos pagos na Alfandega, sob condição, pelos tapetes que vieram da Europa para o Collegio, e que deveria estar no Ministerio da Fazenda com informações da dita Alfandega, Thesouraria e do ex-Presidente Conselho: José Luiz de Almeida Couto.

Communicou por ultimo que o Professor Francisco de Sales Coelho Borges se achava servindo interinamente de Reitor desde 5 de Junho por se haver n'essa data despedido o Reitor Conde Joaquim Ignacio Monteiro e, não só elle, como tambem o Censor Marcelino da Silva; ao que nenhum obreiro foi pelo motivo que expõem, remedizando a falta de Missas com a accitação do offercimento feito pelo Sr. Fr. Caniceiro para dize-las, ou celebral-as. A Mesa approvou quanto se acaba de ouvir, e bem assim a entrega determinada pelo Provedor do municipio Ezequiel Ferreira Dias á requerimento da mãe Maria Antonia dos Reis Dias, do menino Cactano Albano de Sousa á requerimento da mãe Maria Augusta Paiva de Sousa e de Julio Ricardo da Silva á requerimento de Antonio Ribeiro de Barros para sua Pharmacia á rua da Vallia, Freguezia da Rua de Passa.

Foram successivamente approvadas as contas do Thesourario, todas com saldo á seu favor, sendo a do mez de Março revista pelo Abordomo Command.º Bastos com o de 420,448, a de Abril revista pelo Secretario Pedro José de Carvalho com o de 707,694, a de Maio

88

pelo Sr. Reis Magalhães com o de 1.464,261, e de Junho pelo Professor Cajary com o de 3.636,776. Foi distribuida ao Secretario Com.º Pedro José de Carvalho a de Julho com o saldo de 2.357,444 á favor do Thesourario.

Foi indeferido o requerimento de Flavis Alz.º Filgueiras para a admissão do filho por não ser o menor offiz de paiz.

O Provedor, convidando os Mesarios para que fossem observar as obras feitas no edificio do Collegio interessando em grande parte a igreja, e replicando minuciosamente como ellas tinham sido indifferentes e urgentes, e como ainda em muitos accidos de prompto e outras, fez ver que, não sendo bastante para tudo a renda da Casa, momentaneamente nas actuaes circumstancias do mercado onde tudo custava mais caro, e não se poder fugir á alimentação diaria dos meninos, tem feito e adiantado empréstitos um pouco pesados e hoje mais custosa em razão da taxa fatal, pela qual se está passando, e sendo isto ouvido pela Mesa, foi proposto pelo Mesario Pedro José de Carvalho que, não sendo justo atender de tanto os sacrificios do Provedor que cerca de vinte annos se tem prestado com dinheiro e serviços á bem da instituição que tem sabido manter, se autorisasse um empréstito de quinze contos, para ser effectuado no Estabelecimento Bancario que mais commodado e menos oneroso o fizesse, sendo applicado á indemnização d'esses empréstitos e ás obras de que se tem tratado inclusive as do patrimonio que se tem concertado, dando-se para isto a necessaria provisão ao Mesario que desimpedido servisse de Thesourario á quem incumbia a realisação do semelhante transacção. Entrando a proposta em discussão e depois de algumas reflexões em sentido favoravel á ella, foi unanimemente appro-



Agosto 89

rada, depois da que levantou a sessão, indo em seguida os Mesarios presentes observar as obras mencionadas de conformidade com o convite do Provedor.

João Luiz de Aguiar P.

Thomaz da Silva

Pedro José de Carvalho

M. J. de Aguiar

Ant. Leonar de Sousa

Dr. José Eduardo Freire de Carvalho

João Baptista de Aguiar

Triennio de 1891 a 1894

Sessão 7.<sup>a</sup>

Nos cinco dias de Outubro de mil oito centos noventa e dois, reunidos o Provedor Comm.<sup>o</sup> José Augusto de Figueiredo, Escrivão Covarista Ladislau e Silva, o mais Mesarios D.<sup>o</sup> Reis Magalhães, Juvenio da Silva Gomes, Pedro José de Carvalho, Antonio Leonar de Sousa e Conselho.<sup>o</sup> Dr. José Eduardo Freire de Carvalho, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Provedor communicou que já estava entregue ao Mesario Comm.<sup>o</sup> Manoel José Bastos a procuração necessaria para ser effectuado o empfatição authorizado em sessão de 7 de Agosto do anno corrente.

Apresentando a conta que recebeu do Pharmaceutico Santo.

rio Barretto de Meneses estabelecido na baía da Conceição do Boqueirão, ou rua dos Adões, communicou tambem que havia fugido, ou se ausentado sem sciencia do mesmo Pharmaceutico o menino de cerca de dezesseis annos que se achava em sua companhia e poder e de nome Tranquillo no foz de Mello.

Fazendo ver que, presentemente existindo cinco vagas de meninos no Collegio, podiam ser admittidos, por se acharem nas circumstancias dos estatutos, os meninos Julio e Clemente offãos de pai e mãe requirimento da mãe Julia Amelina Palangane, viúva de José Natal Palangane fallecido no desastre que se deu com a explosão da rua do Taboão, bem como o menino Henrique de Paiva de requirimento de seu padrinho Virgilio Augusto da Silva Lima, e o menino Lima de requirimento de sua mãe Olimpia Angelica Gomes de Abreu de quem é filho natural, foi proferido nas respectivas petições o competente despacho de admissão.

Foi indeferida a pretensão de Leonor Virginia Fraga, viúva de Reinaldo José da Silva, para a entrada de seu filho Reinaldo Sebastião da Silva, por que, quando a trouxe, já contava o menino muito mais de dez annos e portanto fora do beneficio da casa.

Foram accitadas as contas do Thesourario, alias foi accitada a conta do Thesourario do mes de julho, examinada pelo Mordomo Conselho.<sup>o</sup> Freire com saldo de 2.357,446 a favor do Thesourario. Foram distribuidas para o devido exame, ao Mordomo Juvenio Gomes a conta de Agosto com saldo de 4.013,361 a favor do Thesourario, e a de Setembro



Agto 91

ao Mordomo Antonio Leonardo Pereira com saldo de 5:621486  
tambem di favor de Thezouraria.

O Provedor, possuido de interesse que tem sempre demonstrado pelo Estabelecimento dos Cafés que dirige, protestou contra a disposição do orçamento estadual na antiga em que dá a garantia de sete cortos ao Estabelecimento para o augmento do numero de meninos mediante reforma dos Estatutos com precua intelligencia entre a Administração do mesmo Estabelecimento e o Governo, por lhe parecer isto um meio empregado para o Governo chamat-o a si; o que não convinha por modo algum e era contrario a Instituição criada por diligencia e iniciativa particular.

Conside o Provedor com toda attenção, foram feitas diversas observações principalmente pelos Mordomos Antonio Leonardo, Juvenal e D. Reis, salientando este não haver motivo de recuo por que, além das razões que favorciam o protesto do Provedor, não se devia o Governo ao trabalho de procurar encarregar-u de um estabelecimento d'esta ordem que demandava encargos e despesas que viriam augmentar as custas em que já estava com as finanças do Estado, e que no caso, não esperada, de haver o que o Provedor recusava elle e acompanharia na resolução que tomasse de oppor-se, ou abandonar o Estabelecimento a força com que o Governo se pronunciasse; ao que accrescentou o Mordomo Antonio Leonardo que seu voto era n'esta hypothese ate ao recurso aos Tribunais, garantindo-se sempre o direito do Collegio e da Administração com que foi criada e tem seguido.

O Mordomo D. Reis ponderou mais, no que estere o Escrivão de

19

acordo, que na proposta feita na Respublica pelo Deputado José Tourinho não houve intenção de fazer mal ao Collegio e apenas de alargar seus beneficios, posto que reprovasse o meio de que para isto se usou o referido Deputado.

E como não havia motivo para ser tomada agora alguma resolução, ficou entendido que se esperassem os factos para se deliberar então o que convinha fazer.

Levantou-se a sessão.

Jose Aug' do Signo P.  
O Escrivão Luiz de S. L. e Silva  
D. José Eduardo Soares (est. av.)  
João de Deus Magalhães,  
Ant. Leonardo Pereira  
Juvenal Sal Gomes  
Ced. p. d. e. c.

Triennio de 1891 a 1894

Sessão 8.<sup>a</sup>

Nos dias de Janeiro de mil oito centos noventa e tres, reunidos o Provedor Commd.<sup>o</sup> José Augusto do Figueiredo, Escrivão Evaristo Ladislav e Silva, Procurador Manoel Francisco Gonçalves e mais Mesarios Pedro José de Carvalho, Juvenal da Silva Gomes, D. Joaquim dos Reis Magalhães, Commd.<sup>o</sup> Manoel José Paes e Antonio Leonardo Pereira que entrou por ultimo e tomou assento, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da ultima sessão de cinco de Outubro do anno que aca-



1847 23

bole de mil eito centos noventa e dois.

O Provedor communicou que, de conformidade com a resolu-  
ção da Mesa, se havia contratado na Caixa Economica, em seis  
de Outubro, e em pagamento de quinze centos, a prestação de oito por  
cento, por letra a vencer em cinco de Janeiro corrente, por ser o  
dia seis sanctificado, firmada pelo Mesario Command<sup>te</sup> Bastos que  
a isto se prestou, por ser o Thesoureiro do Collegio Negociante João  
Baptista Tivo Director da referida Caixa, tendo sido a dita letra  
substituida por outra a vencer em cinco de Abril vindouro de in-  
geral valor, por não ter sido possível remir a vencida, e não pagar so-  
mente o promiss da que foi passada no dia cinco indicado de mes  
corrente.

Communicou mais que Francisco Cardoso da Silva em carta  
que lhe escreveu em tres de Dezembro lhe enviou a quantia de  
duzentos mil reis para applicar ao curso da Caixa, coisa esta que  
elle Provedor agradeceu, como devia.

Communicou ainda que no primeiro de Dezembro recebeu do Pro-  
fessor Francisco de Assis Coelho Borges um exercicio interino  
de Reitor do Collegio o officio que apresentara, pelo qual lhe  
participou que, na hora de recitar, o menino Manoel Pereira de  
Souza, incommodando-se com o grão que lhe doçou e de nome  
Manoel Jorge dos Santos de referencia a reprovacão que  
devia esperar no exame que ia fazer, atirou-lhe com o chinel-  
lo de seu calçado, o qual involuntamente attingio-lhe o estomago,  
cauando-lhe grave incommodo de que fallava pouco de pois  
a despeito dos cuidados que foram immediatamente prestados,  
qualificando o Medico da Caixa ser o fallecimento resultado  
do exposto. A vista d'isto e de ter um contra d'estes meninos

24

apenas a idade de onze annos, não haver delicto de fúria,  
não haver no de nome Manoel Pereira conhecimento e intenção  
de tamanho mal, e haver no outro a circumstancia de provoca-  
ção e de ser doente, contrariado e sentido por semelhante a-  
contecimento e desgosto, mandou procurar os que interessa-  
dos foram e eram pelo offendido e morto, a fim de que tives-  
sem conhecimento da occorrença e occasião de providenciarem  
como entendessem e, vindo elles, reconheceram o que acaba de  
relatar.

Seguiu-se a exclusão de Manoel Pereira por alguns dias,  
feitas as devidas reprehensões, e, como não convinha a conti-  
nuacão d'este menino no Collegio, elle Provedor fencionava  
fazer efectiva sua retirada entregando-o, como adiante se  
dirá, ao Pharmaceutico Antonio Pavetto de Moraes que  
já solicitou um, communicando haver deixado sua casa  
e estabelecimento no dia quinze de Dezembro o de nome  
Melchias que esteve com sigro alguns annos.

Aprovado todo este expediente do Provedor, ficou certo que  
ao mencionado Pharmaceutico se entregasse para sua Phar-  
macia o menino Pereira de que se tratou, como que, com o  
fallecimento de Manoel Jorge dos Santos e uma vaga pre-  
existente haviam tres vagas a preencher. Para ellas se  
mandou admitir o menino João, um dos cinco filhos de Ho-  
norata Amelia Braga da Silva, viúva de João Dias da  
Silva; o menino Policarpo filho natural de Octavia, e João  
da Cruz filho tambem natural de Augusta Maria dos Santos.  
Foi admittido como Dentista gratuito do Collegio o Dentista  
Francisco Marques Favares diplomado pela Faculdade de



Aguid. 2.

Medicina d'este Estado da Bahia, conformi solicito, e pedio por escripto que feca archivado, incumbido o Escrivio de fazer-lhe a devida communicacao.

O Provedor pediu a Mesa toda attenção para o que em Aguida ia expor e tratar e, posto estivesse autorizado pela Mesa em sessao de vinte tres de Março do anno passado para resolver sobre o assumpto, se havia absteido de assim fazer, por terem apparecido circumstancias que á tanto o aconselharam. Disse o Provedor que Aguida Piza de Mello estava de trinta braças, aliás estava de renda de trinta braças de frente e sessenta de fundo no terreno do São Miúdo pertencente aos Orfãos ao correr da ladeira e estrada, pagando centoenta mil reis por anno.

Fue no principio de Março de mil oito centos noventa e um subarrendou sem licença da Mesa ao Portuguez Manoel de Pinho Monteiro, estando á dever a renda vencida no ultimo de Dezembro de mil oito centos e noventa, o terreno dito, occultando pertencer aos Orfãos e denominando-o de sua propriedade, pelo tempo de cinco annos e renda de trezentos e vinte mil reis por anno pagáveis por semestros, e do que seu filho João Luiz da Franca recebeu por conta em parcelhas cento e quarenta mil reis.

Fue Aguida falleceu deixando esse filho natural João Luiz da Franca e talvez algum outro.

Fue o filho nomeado pagou ao Collegio depois do subarrendamento os cincoenta mil reis da renda vencida em Dezembro de mil oito centos e noventa apontado, levando recibo até esta data, ignorando a Administracao do Collegio semelhante oc-

45

surrença, ainda que a Administracao soubesse e que Aguida praticou, não estava intobida de receber o debito, por que era relativo ao caso em que Aguida tinha estado no terreno, nem o recebimento untão poderia ser prova de que o Collegio a ainda reputava Aguida por sua rendida. Despertado o Collegio pelo requerimento de Manoel de Pinho com data de sete de Março de mil oito centos noventa e dois, no qual foi descripto quanto elle Provedor tem exposto e se achou comprovado com o papel do subarrendamento dito, não se recebeu mais coisa alguma da mão de Franca filho que entretanto procurava pagar, sem devida na supplicação de lhe servir a garantia á continuacao do arrendamento em que estava a mãe que á esse tempo já havia fallecido.

No requerimento Manoel de Pinho pedia á final consecracao no terreno por ta accitado de boa fi semelhante subarrendamento individo e incompetente, sujeitando-se á pagar ao Collegio com mil reis por anno e o que Aguida estivesse á dever. Continuando, disse mais o Provedor que em nove de Agosto de mil oito centos noventa e dois João Luiz da Franca em a declaracao de ser successor de Aguida requiriu continuacao no arrendamento em que estava sua mãe, pagando o que estivesse com debito e com mil reis annuaes d'ahi em diante: no requerimento allegou ser a mãe rendida antiga, ter no terreno casa e beneficencias compradas á M<sup>te</sup> Felismina Lacerda, pelo que era coproprietaria nas beneficencias existentes. Para provar essa coproprietaria ajuntou por publica forma extrahida sem audiencia da Mesa uma escriptura, pela qual em vinte cinco de Junho de mil oito centos e noventa e quatro



Aguidy

a M.<sup>me</sup> Maria Felismina de Lacerda, Religiosa do Convento da  
 Soledade, vendeu por seis centos mil reis a Aguidy Rova uma ro-  
 ça com trinta braças (sessenta e seis m.) de frente e sessenta ditas  
 (cento trinta e dois m.) de fundo ao São Múido contendo uma ca-  
 sa abarracada deteriorada com quatro janellas de frente, portu-  
 no meio, duas salas, dois quartos, sala de jantar, despensa e cozi-  
 nha, diversos arvoredos fructiferos, como laranjeiras, mangueiras,  
 coqueiros, sendo todo o terreno da mesma roça arredado aos herdei-  
 ros de Joaquim Gomes Pereira, e cujo dominio util e posse com-  
 arvoredo houve por compra á D. Constança Leopoldina Ferreira  
 e seus filhos por escriptura na nota do Tabelião Damazio em  
 quatro de Setembro de mil oitocentos setenta e sete.

Nota-se n'esta escriptura não haver authorisação nem permissoes  
 do proprietario do terreno, nem de quem o representasse, e não se  
 mostrar a Religiosa com poderes de aquisição e transmissão de  
 bens, bem como é notavel existir no requerimento a expressão -  
 propriedade nas beneficencias.

Em seis de Outubro o mesmo João Luiz requereu, para não vir  
 outro quaer de suas beneficencias, pagar, não com mil reis de renda,  
 porém com vinte mil reis por anno.

Com ouzo, frisando ser herdeiro de D. Aguidy em successivo requeri-  
 mento pediu licença para retirar do terreno suas beneficencias, por não  
 ser licito a quem locupletar-se com o alheio e não querer o Collo-  
 gio dar - lhe preferencia para continuar no arrendamento, e não  
 se dar que elle era desrespeitado da Ordem á que tanta venera-  
 ção tributa.

Aconteceu dias depois fallecer o Portuguez que estava no terreno pe-  
 lo traspasso feito por Aguidy á espora do que pedio no requerimento

que se mencionou e que já foi presente á Mesa na sessão de  
 vinte tres de Março do anno passado em que foi authorizado o Pro-  
 vedor á resolver, como entendesse.

Segundo consta, de parte sobre a cama e no dia do enterramento  
 do Portuguez, ou logo no immediato, foi tangida desapietada-  
 mente para fora a mulher compatriota do mesmo Portuguez  
 por quem quer que seja que conviveu com D. Aguidy, ou por seu  
 filho João Luiz da Franca que sem consideração á Mesa,  
 sem decisão do pedido á ella á quem não deu mais palavra,  
 ali se metten e está á sua vontade.

Em quatro de Novembro recebeu elle Provedor de Albino Fran-  
 cisco dos Santos que se dá Compadre d'essa mulher um reques-  
 rimento em que pediu por arrendamento o terreno de que se tra-  
 ta. Em seis recebeu outro requerimento de Francisco de Ara-  
 ujo Santos pedindo tambem o terreno mediante a renda  
 de cento e cincoenta mil reis annuos e frança de José  
 Maria Teixeira.

Do ultimo disse o Provedor que alim d'estas informações pro-  
 dia o Escrivão dar outras e melhores, por estar mais ao facto  
 do que era o terreno, beneficencias e occorrencias havidas.

Todos estes requerimentos foram apresentados em Mesa.  
 O Escrivão ponderou que alim d'essas informações minuciosas  
 do Provedor somente concia e tinha de accusantar que foi ao  
 logar e n'elle viu uma pequena casa de construcção fraca,  
 baixa e antiga, já em forma de parricira, e algum arvoredo  
 de mangueiras, jaqueiras e de espinho, ou laranjeiras velhas  
 que o Portuguez estava tratando de limpar: ser o terreno parte  
 da roça que Joaquim Gomes Pereira deixara em usufructo á cri-



Aguid

1000

ou affectados seus, dos quaes foi Tutor o fallecido empregado do Collegio Candido Gouvea, e em propriedade aos Orfãos, que anteriormente a isso foi de Francisco Chiappe, ou seu sogro Medina, que não constava que algum d'esses proprietarios anteriores aos Orfãos, nem os Orfãos, disse authorisação para rendeiros levantarem benfeitorias de especie alguma, parecendo-lhe provavel que as existentes fossem dos proprietarios antes de se ir dividindo o terreno em situações de rendeiros, e que elle Escrivão não ia á mais por entender-se suspeito em razão de não ter sido acci- to seu parecer em vida de Portuguez. Seguiram-se diversas observações de alguns dos Mesarios, por força das quaes o Escrivão concluiu que, como seus Companheiros, ou a Mesa de terminava que ainda expozesse seu parecer, era este que em vista das circumstancias de hoje, aliás das circumstancias prestantes de hoje o coração lhe pedia que se desse o terreno á Albino Francisco dos Santos que o pretende com a declaração que lhe confiou de ser para pôr ali a companhia do Portuguez, cujo filho ia baptisar, mas seu juízo aconselhava se desse á Francisco de Araújo Santos que offerencia cento e cinquenta mil reis, com o que além do augmento de renda não se dava lugar á supposição de represalia por parte da Mesa, nem accituação do reprovado procedimento, isto de referencia ao facto desattencioso e um pouco cruel de João Luiz da Franca, ou de quem foi, e aquella de referencia á nova instalação da companhia de Manoel de Pinho. Feitas ainda pelos Mesarios, entre os quaes o Commandante Bastos, algumas outras observações, foi resolvido que ficasse em archivados os requerimentos apresentados e com particulari-

dade os do filho de Aguida e se desse de aluguel ao dito Araújo Santos o terreno de que se trata e pelo qual offerencia cento e cinquenta mil reis, e tambem a devida procuração, se fosse preciso, para despejar do logar quem quer que nel- le estivesse, ou atija baldio de licença, permissão, ou admissã da Mesa, tendo sido tomada esta resolução por que -

- 1º o terreno é do Collegio e não podia ter sido arrendado á al- quem, como foi por Aguida, sem permissão da respectiva Mesa administrativa, motivo este bastante para exclud- lo de constituir no terreno e, tanto mais, quanto occultou ser elle de propriedade do dito Collegio no arrendamento que fez ao deus de Manoel de Pinho.
- 2º ainda que Aguida não tivesse feito ou dado tal arrendamento, a falta de pagamento de tempo, momento em sua vida, dava ao Collegio o direito de despejar-lhe do terreno.
- 3º quando isto não fosse, tendo fallecido Aguida ficou livre o Collegio dar o terreno de arrendamento á quem bem quisesse, ou fazer sobre elle o contracto que lhe apparevesse.
- 4º o ser filho de Aguida não obriga o Collegio á dar o terreno por este, ou aquelle contracto á João Luiz da Franca, visto como, ainda provando ser na realidade o filho de quem al- lega, não devia commetter o excesso e abuso, que praticou de metter-se com violencia de propria autoridade, ou resolu- ção no terreno em que estava e morar Manoel de Pinho, sem decisão dos requerimentos que fez ao Collegio, nos quaes reconheceu a propriedade do mesmo Collegio, e mais ainda no ultimo em que lhe pediu licença para retirar benfeitorias de que se diz co-proprietario e á que aliás não tem direito.



- 5.º não ter João Luís da França direito algum de benfeitorias, uma vez que por sua mãe, cujo inventario não mostra ainda ter feito, nem justificou ser o filho que allega ao menos com certidão de baptismo, não apresenta permissão para fazel-as, nem do Collegio, nem dos proprietarios anteriores;
- 6.º a expressãe co-proprietario de benfeitorias deixa ver ter o Collegio benfeitorias no terreno, o que lembra que essas benfeitorias existentes foram plantadas pelos anteriores proprietarios e foram ficando nas diversas situações, ou partes da Roca São Mamede dadas por arrendamento a estes, ou aquelles que as tomaram sob tal título;
- 7.º em todo o caso essas benfeitorias não são benfeitorias para consagração, unicas que o rendeiro tem de cobrar, quando feitas sem licença do proprietario;
- 8.º as benfeitorias existentes, fora o perdicio, são arrendados em grande parte velhos, e arrendados ficam adscriptos ao solo e não podem ser arrendados, nem destruidos pelo rendeiro que se retira ainda no caso de ser elle quem plantou-as, coisa esta que se não mostra feita por Agueda, Madre Felismina, nem qualquer outro de seus antecessores que estiveram de renda no terreno;
- 9.º não haver na escriptura apontada por França coisa que o abone, pois não se vê inserta n'ella authorisação e acquiescencia de especie alguma, nem do Collegio, nem do Tutor dos herdeiros, nem do Testador Gomes, nem de Chistophe, nem de quem o antecedeu, dada em successão dos proprietarios que foram dos terrenos da Roca São Mamede e relativa a epocha em que foi lavrada a mesma escriptura, accrescendo ser in-

efficax pela nullidade que lhe paira em razão de ser firmada por uma Religioza que não mostrou, nem ao menos allegou ter facultade para adquirir e dispor de bens, e não ter sido o Collegio presente e ouvido na extracção da publica forma em que vicia semelhante documento;

- 10.º no uso de seu direito o Collegio devia preferir a quem lhe desse e offerresse melhor aluguel;
- 11.º finalmente a ter França, o que se nega, direito de benfeitorias d'esta ou d'aquella especie, não podia, nem devia introduzir-se no terreno pelo modo, pelo qual o fez, com violencia e sobrepeda, por occasião do fallecimento de Manuel de Pinho que o Collegio tolerou no dito terreno, em quanto resolvesse o que melhor lhe conviesse, e sim pedil-as à Mesa, ou ao Juizo, si a Mesa th'o não attendesse.

Foram accitias as contas do Thesoureiro do mes de Agosto examinada pelo Mesario Juvenio Gomes com o saldo de 4:013:361 a favor do mesmo Thesoureiro e de Setembro examinada pelo Mesario Antonio Leonardo com o saldo de reis 5:621:486 tambem a favor do Thesoureiro, e distribuidas ao Mesario Command.º Pasto a de Outubro com o saldo de 1:254:311, a de Novembro ao Mesario Pedro Carvalho saldo 2:216:956 e a de Dezembro ao D. Reis Magalhães saldo 2:820:1741, todos a favor do Thesoureiro. Foi encerrada a sessão.

Jose Aug. de S. S.  
 O Comissario Carista Lourenço de Almeida.  
 Joaquim da Reis Magalhães  
 Pedro José de S. S.  
 Juvenio Gomes  
 M. F. M.



107

Triennio de 1891 a 1894

Sessão 9.<sup>a</sup>

Aos dezesseis de Fevereiro de mil oitocentos noventa e tres, reunidos o Provedor Comm.<sup>o</sup> José Augusto de Figueiredo, Conselheiro Evaristo Saldias e Silva, e mais Mesarios Conselheiros D.<sup>o</sup> Freire de Carvalho, Prof.<sup>o</sup> José Lawrence Ferreira Cajati, Comm.<sup>o</sup> Manoel José Bastos, Antonio Leonardo e juvenio da Silva Gomes, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão antecedente, de pois de feitas algumas explicações ao Mesario D.<sup>o</sup> Freire de referencia ao que se achava na mesma acta a cerca do Pão miúdo.

O Provedor fez ver que se vio em grande difficuldade para obter um Professor que substituisse ao Professor Francisco de Assis Coelho Borges que se exonou por haver obtido um logar na Camara, ou Intendencia Municipal, e que entrou se tambem no exercicio de Rector que a Mesa já caber estar vago pela retirada de George Macenteiro.

Fez ver mais que á final conseguiu que accitasse o cargo de Professor o Professor jubilado Nazarias Nunes da Silva Freire de quem teve boas informações prestadas por um amigo seu e por outras pessoas, e que portanto propondo-o á Mesa, sujeitava-o á approvaçao d'ella, convindo dizer que, accito, deveria logo entrar no exercicio de Rector.

Sendo approvada a proposta, accuscentou o Provedor que, sendo observado ser necessario mudar o modo da direcção interna do Collegio, cousa esta que se não pode conseguir sem gente nova, por ter nota de sempre que os Rectores abuse com de suas funcções, procurava o mais de remediar o mal fazendo a av.

acquisição de Religiosos Estrangeiros, porém que se via contrariado por quererem elles se subordinarem somente á Igreja sem trazer interferença do temporal ou civil, o que de certo não nos conviria; que por isto, sem que perdesse as esperanças de obter o que desejava, ainda não podia ir á mais por agora, e que em tempo de tudo preveria e daria conta á Mesa, como era de seu dever.

Vindo á Mesa um requerimento de José Clodoaldo Espinheira em que pede arrendamento de um terreno sem designação que oriente qual elle seja, ficou sem despacho por falta de selto.

Foi approvada a entrega do menino Antonio Cardoso Marques á Alcides Thomaz que pediu um dos do Collegio para seu estabelecimento de creche á rua da Valla.

Foi mais approvada a entrega do menino Manoel Antonio da Cunha, filho da fallecida Maria Amélia Felles de Meneses, á sua tia Catharina Felles de Meneses que o requereu com procuração dada á seu marido Tertuliano da Silveira Meneses.

Em consequencia da saída d'esses dois meninos foram-se duas vagas, as quaes ficam preenchidas com a entrada que foi autorizada do menino José filho de Isabel Joanna da Silva e o de nome Carlos Dodato de Santa Anna filho da fallecida Maria da Guia Lisboa á requerimento e pedido do D.<sup>o</sup> Francisco Brandão Pereira, por se acharem nas condições exigidas nos Estatutos.

O Provedor communicou que estava á concluir-se a reconstrucção do predio incendiado á praça do Commercio á custa do Seguro, mas sob a fiscalização de Agostinho José de Santa Anna por incumbencia d'elle Provedor e accordo do Seguro, como convinha, para não ficar deficitosa a dita reconstrucção, quer de referencia á mão de obra, quer de referencia á materiaes e maduramento.



Agosto 10.5

Comunicou mais que a tres andares d'um edificio ja se subaram alugado a casa Maria de Bering e Schroter pela quantia de r\$ 2.800 para deposito de generos, e como tal deposito teria grande peso sobre o vigamento, foi condicao que o reforço d'elle se ficasse a custa do inquilino e á vontade do Collegio sob o conselho e vistas do Engenheiro pratico David, ficando as benfeitorias para o Collegio: o reforço montou em 1.800.

Pediu a Mesa que arbitrasse uma gratificacão para o mencionado Agostinho, attento o servico que prestou. A Mesa por unanimidade de votos, depois de fallarem ao assumpto os Mesarios D.<sup>o</sup> Friere, Command.<sup>o</sup> Bastos e Antonio Leonards, resolveu que o Provedor gratificasse o servico alludido como assignasse, uma vez que elle Provedor e quem estava ao facto de sua importancia e do que merecia o fiscal de tal obra, por modo que não ficasse descontente.

Foram accitadas as contas do Thesoureiro, do mez de Outubro conferida pelo Mesario Command.<sup>o</sup> Bastos, saldo de 2.254.301, de Novembro pelo Mesario Pedro Jose de Carvalho, saldo de 2.210.1956, e de Dezembro pelo D.<sup>o</sup> Reis Magalhães, saldo de 2.820.1741, sendo todos estes saldos a favor do Thesoureiro.

Foi distribuida ao Mesario Professor Cajaty a conta de janerio do anno corrente com o saldo de 787.1786 a favor do Thesoureiro.

Tendo-se aberto o cofre das esmolas, achou-se n'elle em cobre 51760 e em nichel 14350 que fazem 71110.

Foi encerrada a sessao.

João Luiz de Aguiar  
O Comissario Luciano Lacerda  
D. José Eduardo Friere del. (circunscrito)  
João Luiz de Aguiar  
José Luiz de Aguiar

Triennio de 1891 a 1894

Sessao 10.<sup>a</sup>

Nos vinte tres dias do mez de Julho de mil e oitocentos noventa e tres, reunidos o Sr.<sup>o</sup> Provedor Command.<sup>o</sup> José Augusto de Figueiredo e Mesarios os Srs.<sup>os</sup> Antonio Leonardo Pereira, Conselho D.<sup>o</sup> José Eduardo Friere de Carvalho, Pedro José de Carvalho, D.<sup>o</sup> Joaquim dos Reis Magalhães, Luiz Rodrigues d'Ultra e Juvenio da Silva Gomes, foi aberta a sessao e pelo Sr.<sup>o</sup> Provedor convidado o Mesario Pedro José de Carvalho para servir de Escrivão intemto no impedimento do effectivo que se acha enfermo. Lida a acta da sessao ante cedente, foi unanimemente approvada.

O Sr.<sup>o</sup> Provedor declarou que o motivo de não se ter reunido mesa a mais tempo foi a impossibilidade de o fazer por diversos motivos, ora por incomodos e continuacão da enfermidade do Escrivão e não poder reunir maioria de membros da administracão, ora pelo tempo inverno que dificultava, não só a vinda para o trabalho da casa, como para a volta, até com difficuldade de transporte; porém que no decurso d'esse tempo em nada soffreu a administracão, por que foram dadas as providencias, conforme os casos requeriam: que n'esse espaço recebeu os seguintes requerimentos para sahida de orfãos, esperando a approvacao da Mesa pela entrega que d'elles fez.

De Hermelino Jacot Cypinola pedindo um orfão para sua officina de ferreiro e foi-lhe entregue o de nome Francisco Sebastião Lopes dos Passos. De Afra Ceperidiana pedindo seu filho João do Nascimento. De D. Thabella Lopes de Castro Pinto pedindo a entrega de seu dois filhas Julis e Alberto. De An-



Sigt 107

Antonio José da Silva Guimarães pedindo um ofício para  
caixeiro de sua Pharmacia, deu-lhe o de nome Francisco das  
Santas Silva. De Julia Teixeira Baraúna pedindo seu filho  
Isaac Teixeira Baraúna. De Henrique de Souza Galvão pe-  
dindo um ofício para caixeiro de seu estabelecimento, foi-lhe  
entregue o de nome Julio Francisco Xavier Favillas.

De D. Maria Amélia de Cruz pedindo a entrega de seu filho  
Vicente Arnulpho da Silva. De Manoel Paschoal de Araújo  
pedindo um ofício para seu caixeiro, foi-lhe entregue o de nome  
Paulino da Cunha Lima. De D. Francisca Maria de Freitas  
pedindo seu filho Januario e Benenico de Freitas.

A Mesa approvou essa deliberação.

O S. Provedor apresentou, para ser archivado, um requerimento  
despachado em 5 de Outubro de 1812, de Olimpia Angelica pe-  
dindo a entrada de seu filho Lino, visto ella declarar que desiste  
d'este favor.

Para essas duas rapas a Mesa despachou os seguintes requeri-  
mentos para entrada de ofícios. De Eva Ulm pedindo a entra-  
da de seu filho Adolpho Klein. De Maria Elisa dos Reis pa-  
ra a de seu filho Manoel Letanio. De Epifania Julia Vieira  
Lima para a de seu filho Leonardo dos Anjos Silva. De Ab-  
xira Ferreira de Mequitta para a de ofício Abrahão filho de  
Silvano Ferreira da Trindade, já fallecido. De Albino Hen-  
rique Pinheiro para a de ofício Thomaz Soares Pinheiro, filho  
legitimo de Thomaz Soares Pinheiro e Olimpia Soares Pinheiro,  
já fallecidos. De Maria Venancia dos Santos para a de seu fi-  
lho Agostinho. De Antonia Maria da Silva Vieira para a de seu  
afilhado Cleonildo Francisco Xavier, filho da finada Anna Fran-

Francisca dos Anjos. De Leonidia Maria de Souza para a de  
seu filho Alfredo. De Virginia Guilhermina de Souza Portella  
para a de seu filho Manoel José de Souza Portella. De  
Maria das Dóres Lopes Moitinho para a de seu filho Leoncio Lo-  
pes Moitinho.

O S. Provedor declarou que, estando vagos os logares de Censor  
e Porteiro, nomeou interinamente para Censor Ezequiel Pampones  
e para Porteiro Estevão Baptista Alves, o que foi approvado  
pela Mesa. Declarou mais que mandou matricular na Es-  
chola Normal o ofício Antonio Baptista Monteiro, porim  
que infelizmente teria elle de perder o anno, visto ter tido u-  
ma congestão pulmonar. Informou mais que lhe consta-  
va ter Antonio de Souza Santos Moreira legado no seu testamto  
ao Collegio a quantia de quinhentos mil reis e o D. Joaquim  
Paula Andrade a de um conto de reis que serão recebidas em  
tempo competente. Que o arrendatario do terreno - São Miúdo,  
ainda não tinha podido tomar conta d'elle em razão d'á esse se  
oppor o filho da finada D. Aguida, antiga arrendataria, e que o  
dito filho, para questionar com o Collegio, depositou a quantia de  
cem mil reis, mandando intimar ao S. Provedor, allegando ser ven-  
da vencida. Para oppor á essa exigencia o S. Provedor deu pro-  
curação ao Advogado D. Augusto de Araújo Santos.

No requerimento de Joaquim Floriano Pimentel pedindo augmento  
de ordenado a Mesa delibrou que se lhe augmentasse a quantia  
de cem mil reis, ficando o ordenado d'elle na razão de seis contos  
mil reis annuaes como ajudante de Professor.

No de Francisco de Sales Coelho Borges ex-Professor do Collegio,  
pedindo uma gratificação por ter accedido interinamente o logar de



109

Reitor, a Mesa, depois de ouvidas as observações que contra expende-  
ram o Sr. Mesario D. Reis Magalhães, Juravel e d. Utra, to-  
davia resolveu que a the. dita a quantia de cem mil rrs, embora não  
reconhecendo o direito que elle allega em seu requerimento, por não  
haver razão de ser.

Foram accitadas e approvadas as seguintes contas do S. Thesourero,  
sendo a do mes de Janeiro do corrente anno com o parecer do Me-  
sario Le Gajaty com o saldo à favor do Thesourero de n.º 7871786;  
do mes de Fevereiro com o parecer do Mesario S. Conselho. D. Freire  
de Carvalho com o saldo à favor do Thesourero de n.º 7251969;  
do mes de Março com o parecer do Mesario S. Juravel da Silva  
Gomes com o saldo à favor do Thesourero de n.º 4.1661294; do mes  
de Abril com o parecer do Mesario S. Luiz Rodrigues d'Utra  
com o saldo à favor do Thesourero de n.º 4.9371124.

Apresentadas as contas do S. Thesourero, do mes de Maio com o  
saldo à favor do Thesourero de n.º 2.3241636, foi designado o Mesario  
S. Comm.ºº Manuel José Bastos para dar seu parecer; a do mes  
de Junho com o saldo à favor do Thesourero de n.º 4.9441728, foi desig-  
nado para dar seu parecer a respeito o Sr. Antonio Leonardo Pe-  
reira.

O S. Provedor continua a lastimar a falta de pessoal para bem  
dirigir este Collegio de accordo com seus Estatutos, tendo se por isso  
em grandes difficuldades para encontrar pessoa habilitada e apro-  
priada para Reitor, logar que ainda se acha vago por esta circum-  
stancia, e promete ensidar todos os esforços, como já tem dito por diver-  
sas vezes, para obter do Estrangeiro algum Religioso d'esses Corporações  
conhecidas com pratica de administrar casas de educação de cofre,  
já que n'este paiz não se encontra; mas como não temem estar a Casa

sem Reitor, no caso de impossibilidade de obter o que deseja, lançará  
mão de algum Sacerdote dos nossos que possa vir exercer este logar e então  
o apresentará à deliberação da Mesa de quem dará parte tambem  
do que ocorrer a respeito do que fuder obter do Estrangeiro.  
Nada mais havendo à tratar, encerrou-se a sessão.

Jose Aug' de Figueira

João Baptista Furo  
Juravel da Silva  
Juravel da Silva  
Antonio Leonardo Pereira  
Dr. José Estevão Furo de Aguiar  
Ode José de Aguiar

Trinonios de 1891 a 1894  
Sessão 11.ª

Nos quinze dias do mes de Outubro de mil oitocentas noventa-  
e tres, reunidos o Provedor Comm.ºº José Augusto de Figueira,  
de, Escrivão Cravisto Ladisláo e Silva, Thesourero interino  
João Baptista Furo e mais Mesarios Pedro José de Carva-  
lho, Juravel da Silva Gomes, Conselho. Freire de Carvalho e  
Antonio Leonardo, foi lida e approvada a acta de 23 de Ju-  
lho de anno corrente.

O Provedor communicou à Mesa que havia mandado entre-  
gar à Hum.º da Cunha Corria os menores de nome Constan-  
tino, José e Manoel da Cunha Lima; à Maria Possidonia  
de Bulhões e sobrinho Julio Thomas de Aguiar e à Argemira



111

Cardoso de Aguiar o sobrinho Manoel Cardoso de Aguiar, por assim terem requerido e por que a difficuldade de reunião dos Mesarios o obrigava a tomar expediente d'esta ordem com perorio accordo dos mesmos Mesarios: foi approvedo o expediente tomado.

Communicou mais que Antonia Maria da Silva Vieira desistio da admissão concedida de seu afilhado Clarindo; que já não é Censor Elias Pamponet por haver pedido retirar-se, quando para isto o chamou elle Provedor em consequencia de excessos commettidos pelo mesmo Pamponet com um dos membros da cima nomeados que em lucta o levou de encontro á morte de seu afilhado.

Communicou tambem haver fallecido no dia 28 de Setembro o Coxeiro Cotrador José Ribeiro dos Santos Guimarães e antes d'esse dia o Mestre da Musica Ecclesiastica Epifanio da Graça Corica; que se despediu de Porteiro Estevão Baptista Alvares, achando-se portanto vago este logar e, na difficuldade de haver quem o queira, está n'elle interinamente o ajudante do Cosinhão; e que depois de encontrar difficuldade igual para o provimento do logar de Reitor nomeou interinamente para este logar o Padre João Luiz de Sacramento que entrou em exercicio em 4 de Setembro pp. Sciencia a Mesa, approvou a nomeação de Reitor para ficar effectivo.

Foram deferidos favoravelmente os requerimentos de Maria Luiza do Patrocinio, viuva de Antonio Maria do Patrocinio para a admissão de seu filho Alvaro; de Eduardo Pinheiro de Lemos para a admissão do orfão de pai e mãe Antonio Luiz de Magalhães; de Maria Augusta Fachinet, viuva de Virgilio

112

Fachinet para a do filho João Fachinet; de Edeltrudes Maria Isabel da França, viuva, para a de seu neto Emílio Carlos Nodet filho da fallecida Alcina Maria Isabel da França. Foram acciadas as contas do Thesourario, do mes de Maio conferida pelo Mesario Comm.º Basta com o saldo de 2.324.636 á favor do Thesourario, e de Junho conferida pelo Mesario Antonio Leonardo com o de 1.944.728 á favor do mesmo Thesourario e a de Julho conferida pelo Mesario D. Reis Magalhães com o saldo de 799.355 igualmente á favor do Thesourario, e foram distribuidas ao Mesario Jurencio Gomes a de Agosto com o saldo de 1.628.149 e a de Setembro ao Mesario Conselho.º Feire de Carra. lho, saldo de 2.425.255, um e outro á favor do Thesourario.

O Provedor communicou por ultimo que já se acha o novo inquilino no terreno de que foi rendeira D. Aguida ao Tão miúdo, por ter sido desprajado d'elle o que deu ser filho João Luiz da França segundo a deliberação da Mesa, pendendo ainda questão para o pagamento de custas.

Foi presente um requerimento de Alfredo Raimundo da S.ª em que pede permissão para sublocar o primeiro andar do prédio que alugou á rua direita de Palacio persistente sua responsabilidade: foi concedida a permissão.

Foi mais presente um requerimento do ex-Professor Francisco de Assis Goetho Borges em forma de replica para lhe ser elevada á mais a gratificação de um mil réis que lhe foi concedida por despacho e em sessão de 23 de Julho do anno corrente. Por esta occasião o Provedor, lendo o requerimento, fez ver ser exacto o que disseram alguns Senhores Mesarios, que o ex-Professor dito não cumpria bem seu dever, que de



114

Professor, quer de Reitor interino; mas que, si elle Proreitor  
o conservou em tais logares apor de reconhecer essas suas fal-  
tas, foi só pela deficiencia de pessoal que o substituisse e, recor-  
dando o que havia occorrido na sessão indicada de 23 de Ju-  
lho, firmou que então o Mesario Dr. Reis Magalhães se ha-  
ria pronunciado no sentido da existencia d'essas faltas, no que  
foi secundado pelo Mesario Juvencio da Silva Gomes, quan-  
do lembrou que os filhos de D. Arabella Lopes de Castro Pinto,  
quando entraram para o Collegio, sabiam ler muito mais  
do que posteriormente, já passados annos de frequencia na  
aula do mesmo Collegio, cousa esta que era indicativo das  
faltas notadas.

Recordou mais o Proreitor que alguma cousa disse tam-  
bem o Mesario Luiz d'Utra que não foi em abono do  
Professor Borges, e igualmente o Mesario Antonio Leonar-  
do, posto que não estivesse lembrado dos termos de que se  
serviu.

Disse o Proreitor que revivia estas cousas por lhe constar  
que o Professor Borges, injusta e desabridamente maldi-  
zendo-o, o culpava de ser a causa de ter obtido tão pequena  
gratificação, allegando que sabia de alguns Mesarios não  
ter havido discussão sobre o assumpto, nem se pronunciado  
ellos Mesarios acerca das faltas accusadas.

Feitas diversas considerações, entre as quaes a de não deverem  
os Mesarios divulgar o que se passava em Mesa; e dadas algu-  
mas explicações pelos Mesarios Juvencio, Antonio Leonardo e  
Dr. Freire, disse o Escrivão que, embora essas faltas, o facto era  
que o ex-Professor Borges tinha exercido os logares de Professor

e Reitor, e lembrou a nomeação de uma Commissão que, em  
animando a materia constante da replica, disse, parecer sobre  
ella, não se devendo dar credito a tudo quanto se dizia de  
queixas e maledicencias, pois não era vero que argumentasse  
em ponto quem referia um conto.

Sendo o Escrivão revivido n'esta lembrança, ou indicação por  
considerações feitas, principalmente, pelo Mesario Antonio  
Leonardo que fez ver que a nomeação da Commissão impor-  
tava em que se não tinha bem pensado no despacho de que  
o ex-Professor se queixava, e sendo notavel o modo desatencioso  
e desabrido em que esta scripta a replica, resolveu a Mesa  
por unanimidade manter sua decisão proferida no despa-  
cho de 23 de julho.

Levantou-se a sessão.

João Luiz de Aguiar P.  
O Escrivão da Mesa da Academia de Letras.

De des. Juv. d'Utra

Juvencio da Silva Gomes

Antonio Leonardo

João Baptista Freire

Triennio de 1891 a 1894

Sessão 12.<sup>a</sup>

Nos dias de mez de Novembro de mil oitocentos noventa e tres,  
presentes o Sr.<sup>o</sup> Proreitor, Provisor Manuel Francisco Gonçalves,  
e Mesarios Antonio Leonardo Pereira, Conselho Dr. Freire de Castro,



Agosto 1891

Jurencio da Silva Gomes, D.<sup>o</sup> Reis Magalhães, Thesoureiro interino João Baptista Furo e Pedro José de Carvalho que interinamente por nomeação do S.<sup>o</sup> Provedor servio o logar de Escrivão na ausencia d'este que não compareceu por motivo de molestia, compareceu a sessão; foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O S.<sup>o</sup> Provedor deu parte á Mesa de que, tendo adoecido o off. Antonio Baptista Monteiro, comendou á conselho do Medico do Estabelecimento para Haparrica ás expensas da Casa para a casa de saúde do D.<sup>o</sup> Villares.

Disse mais o S.<sup>o</sup> Provedor que o Professor Zacharias Nunes da Silva Freire ausentou-se por doente, do que deu communicação ao S.<sup>o</sup> Provedor, resultando attestado de doente: que, tendo fallecido o Cônego do Collegio José Ribeiro dos Santos Guimarães, foi nomeado para esse logar Hermanno da Rocha Passos com o ordenado de setenta e cinco mil réis mensaes: que a casa da rua da Laranjeira (S. Domingos) se acha vazia e depende de concerto.

Foram apresentadas as contas dos mezes de Agosto e Setembro, sendo a primeira examinada pelo Jurencio com o saldo a favor do Thesoureiro de 1.698.449 e a segunda examinada pelo S.<sup>o</sup> Conselho Fr. de Carv. com o saldo tambem a favor do Thesoureiro de réis 2.425.125, e foram accitadas.

Os Thesoureiros apresentaram a conta do mez de Outubro pp. mostrando o saldo a favor do mesmo de R\$ 2.370.504, foi distribuida aos Mesarios Pedro José de Carv. Foi levantada a sessão.

ANT.<sup>o</sup> LEONARDO PEREIRA Freire de Carv. Sec.<sup>o</sup> de Reg.<sup>o</sup> C.

Jurencio da Silva Gomes  
D.<sup>o</sup> Reis Magalhães  
Antonio Baptista Monteiro

116

Triennio de 1891 á 1894

Sessão 13.<sup>a</sup>

Nas sete dias de Janeiro de mil oito centos noventa e quatro, reunidos o Provedor Comm.<sup>o</sup> José Augusto de Figueiredo, Escrivão Craxisto Lactulbio e Silva, Thesoureiro interino João Baptista Furo, e mais Mesarios Jurencio da Silva Gomes, D.<sup>o</sup> Reis Magalhães, Pedro José de Carvalho, Antonio Leonardo Pereira e Conselho D.<sup>o</sup> José Eduardo Freire de Carvalho, aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão antecedente em treze de Novembro proximo passado.

O Provedor communicou que já estava lançada em receita a quantia de 200.000 que ultimamente foi remittida para o seu seio do Collegio por Francisco Cardoso Silva a quem já havia agradecido o presente.

Communicou mais haver fallecido no principio de Dezembro, na rua, o Mestre Sapateiro, não lhe tendo sido ainda possível obter quem preencha o logar que assim ficou vago.

Communicou tambem que de conformidade com o que ficou dito na acta antecedente, foi para Haparrica atacado de Botibori o menino Antonio Monteiro que, tendo melhorado, agora solicita ir para o sertão, por achar-se pobre e ter lançado algum sangue pela boca; que elle Provedor não tinha relação para a Feira, logar apontado por bom para molestias de peito e pulmonares, e que, aprendida esta occorrença, pedia que o ajudasse sem n'isto com a necessaria authorização. Lembrando-se na occasião a Casa de Misericordia da Feira, o Mesario Baptista Furo observou que a Misericordia da Feira era pobre e que carecia para isto ser ajudada com authorização para a despesa.



O Mesario D.<sup>o</sup> Reis Magalhães offerceu-se para ler o consigo para Santa Lucia o menino de que se trata e tel-o consigo, em quanto lá estivesse. Feitas algumas outras observações, o Provedor ficou autorizado a harer-se, como entendeu melhor em beneficio do menino, não só para despesas, como para a escolha da localidade, ouvido o parecer do Medico da Casa.

Communicou ainda ter entregue o menino Joze Lourenço de sã Barretto á Manoel Pinheiro da sãbra Negro qui pediu um menino para sua camareira de mothador em Napragipe, e bem assim á Joaquina Dantas de Magalhães o filho que pediu Francisco Dantas Portella, e á Francisco da Rocha Franca seu neto Sãbrão da Rocha Carvalho que no Collegio estava sempre doente e padece de affecções astmaticas, e que isto que havia feito estava dependente da approvaçã da Mesa. A Mesa approvou que tais entregas fossem feitas.

O Provedor fez ver que, por se achar estreitado, admittio para Professor do Collegio o Professor jubilado Zacharias Nunes da sãbra Freixo, conforme tudo informou á Mesa, mas que este Professor, já por cansado, já por doente, não satisfaz suas obrigações, quer de Professor, quer de Reitor interino, e que ultimamente recolheu-se á sua casa doente e inhabilitado, pelo que e por não haver Censor admittio ultimamente e interinamente para este logar a Arthur de Souza Demeride, a quem encarregou de servir de Reitor na falta do actual Padre Joze Luis do Sacramento, do qual adiante se trata para dizer o que se deu. O Censor nomeado é do sãbrão, já serviu de Censor em Collegio e viu com carta de apresentação firmada pelo Conselho. Luiz Vianna, e parece que tem habilitações que podem ser aproveitadas e, posto não tenha carta de

Professor, temçiona elle Provedor que ficou o Censor como Adjunto da Cadeira na regencia da aula, percebendo cincoenta mil réis mensaes; mas que tudo isto dependia de approvaçã da Mesa.

Passou o Provedor a informar á Mesa como não foram porconchidadas suas vistas com a admissã do actual Reitor, pois além de se mostrar inactivo no desempenho de seus deveres, usou-se-lhe com taes pouca attentencias, retirou-se do Collegio pelas férias para fora mandando-lhe apenas um cartão, não deixou Padre que o substituisse nas Missas e chegou a dispensar duas serventes com percepção de vencimentos: que em taes circumstancias procurou de arto modo quem o visse substituir e lançou suas vistas para o P. Saburnino Pitombo, porém que não tomou a respeito deliberação alguma, achando-se contente por haver hoje reunião com numero maior de Mesarios para a Mesa e resolver o que conveniente fosse.

Tomando a palavra o Mesario Conselho. Freixo, disse este que seu parecer era a dispensa do Professor e do Reitor e a admissã do Censor no sentido exposto pelo Provedor, no que foi logo acompanhado pelo Mesario Antonio Leonardo e D.<sup>o</sup> Reis Magalhães que á respeito do Censor declaram que convinha dar o mando á um dos dois - Censor e Adjunto.

O Conselho em resumo aprova as dispensas e indicou que devia mandar na escola o Censor, não só pelo que foi referido pelo Provedor em relação ás suas habilitações, como por que já estava na primazia de servir no impedimento do Reitor.

At finalis. Com a Mesa unanimemente a dispensa do Professor e do Reitor e approvou a nomeação do Censor com o vencimento dito de cincoenta mil reis mensaes, a preferencia do Censor para o mando, e a nomeação do Padre Saburnino Pitombo por



ra o lugar de Reitor.

O Provedor, apresentando em Mesa a conta do Thesoureiro do mez de Outubro já examinada pelo Mesario Pedro José de Carralho a quem havia sido distribuida em data de 12 de Novembro, disse que, estando o Escrivão impedido de servir a esse tempo e até hoje, exclusivamente, e tendo no seu impedimento servido de Escrivão o mesmo Mesario Pedro Carralho, não tinha a conta tido expediente por amor d'esta occorrença e não poder o Escrivão interino figurar de revisor e de Escrivão, nem o Escrivão effectivo podia subscrever a durante seu impedimento, e que assim, dando-se esta duvida, pediu a uma resolução. Feitas algumas reflexões, o Escrivão effectivo, tomando a conta com accordo da Mesa, subscreveu-a na data de hoje em que se acha em exercicio, para ir depois ao Mesario Provedor.

Foi distribuida ao Mesario Comm.º Manoel José Bastos a conta do mez de Novembro com o saldo de 2.476.1433 a favor do Thesoureiro e a de Dezembro com o saldo de 3.066.1016 tambem a favor do Thesoureiro ao Mesario Antonio Leonardo Pereira.

Verificou-se que com as vagas de meninos accusadas em principio d'esta acta existem sete e, não convido por ora preencher todas em razão da diminuição de renda e augmento de despesa com as obras que se fizeram e carutia dos generos indispensaveis á alimentação e restauario dos meninos, mandou-se apenas admittir o de nome Agnello, filho de Comma Maria da Conceição.

O Escrivão lembrou a disposição do art.º 28 dos Estatutos e que, posto, ha muitos annos, não tenha sido satisfeita o preceito d'ellas pela pratica de pedir o Governo nas proximidades de seu reitorio para a Assembléa o relatorio do Collegio, lhe pareceria ser mister cumprir tal

preceito, ali para não haver motivo de se negar ao mesmo Collegio a subrencia annual que se lhe costuma dar.

Não havendo opposição de lembrança, ficou entendido que se cumprisse o preceito em conta resumida que se remettesse ao Governo. Levantou-se a sessão.

João Luiz de Azevedo P.  
Escrivão  
João Baptista Furo  
Antonio Leonardo Pereira  
Juremci da Silva Gama  
Manoel Francisco Goncalves  
D.º Joaquim dos Reis Magalhães  
Manoel Fernandes Ramos

Trimestre de 1894 a 1894

Sessão especial

Aos vinte e dois dias do mez de Abril de mil oitocentos noventa e quatro, reunida o Provedor Comm.º José Augusto de Figueiredo, Escrivão Covariete Ladisláo e Silva, Thesoureiro interino João Baptista Furo, Procurador Manoel Francisco Goncalves, e mais Mesarios Pedro José de Carralho, Juremci da Silva Gama, Luis Rodrigues d'Ultra, José Lourenço Pereira Cajaty, D.º Joaquim dos Reis Magalhães e bem assim o D.º José Manoel Fernandes Ramos, convidado para o fim que adiante se diz, faltando com causa os mais Mesarios D.º José Eduardo Friete de Carralho, Antonio Leonardo Pereira e Comm.º Manoel José Bastos, e tambem o Comm.º Manoel de Oliveira Rodrigues,



Antonio Dias de Magalhães, Francisco José Gomes e José Teófilo de Sá que igualmente foram convidados para o mesmo fim dito de referencia ao D.<sup>o</sup> Ramus e pela razão de já terem servido na administração d' esta Casa pia e Collegio das meninas Cozias de S. João, foi aberta a sessão e o Provedor fez ver que, na impossibilidade de reunir Mesa plena por diversos motivos que não são alheios aos Mesarios, e não podendo continuar a Administração da Casa e Collegio referido sem Thezoureiro effectivo, visto que o eleito em nome do mez de Agosto do anno de 1894 Negociante José Jacintho Rodrigues Teixeira não accitou o encargo, não havia meio de coagil-o a isto, nem tão pouco de ser por elle solicitada do Governo a devida dispensa, como é disposto nos Estatutos respectivos, foi que tivesse lugar a presente reunião, para que, si accordasse a Mesa, se elegesse outro Thezoureiro e, eleito, se solicitasse a competente approvação do Governo indicado, e posto não tivesse Mesa plena, estando preenchida a formalidade da chamada, ou convite de puíças que já serviram ao Collegio, como ficou mencionado, e achando-se presente o maior numero de sete Mesarios, termos em que em caso extraordinario se pode proceder na eleição, segundo é disposto n' aquelles Estatutos, ia proceder na eleição que se trata e logo, preenchidas as formalidades dos mesmos Estatutos, por escrutinio secreto foi eleito por unanimidade de votos para Thezoureiro o Negociante José Joaquim Leite Borges Junior na vaga do que não accitou, nem compareceu até a presente data, cumprindo obter do Governo a necessaria approvação, depois da qual se fará aviso ao eleito para vir prestar o juramento do estilo e entrar no exercicio das funções que lhe cabem.

Nada mais havendo a tratar-se e recommendando o Provedor que se faça a devida communicação ao Ex.<sup>mo</sup> Governador do Estado, foi levantada a sessão.

Provedor  
 O Cordeiro Evaristo Lacerda  
 João Baptista Turo  
 Manuel Francisco  
 Pedro  
 Joaquim da Fonseca  
 José Luis  
 José Luis

Trezenio de 1891 a 1894.

Sessão 14.<sup>a</sup>

Assimto deus dias do mez de Abril de mil oito centos e noventa e quatro reunidos o Provedor Comendador José Augusto de Figueiredo, Cordeiro Evaristo Lacerda Silva, Thezoureiro interino João Baptista Turo, Procurador Manuel Francisco Gonçalves, e mais ellez unios Pedro José de Carvalho, Luiz Rodrigues Dutra, Francisco da Silva Gomes, José Ferreira Cajal e Doutor Joaquim Reis Magalhães, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão antecedente de sette de Janeiro do anno corrente.

O Provedor communicou a Mesa que o Collegio continuava sem Rector, por que tendo sido demittido o Padre João Luiz do Sacramento, e sido nomeado o Padre Saturnino Alpiniano Setembo, que recebeu das mãos d' elle Provedor o officio em que o Cordeiro lhe com-



municava a nomeação, elle tendo declarado verbalmente que iria tomar conta do lugar quando voltasse da Cachoeira para onde tinha de ir, dois dias depois appareceu-lhe cheio de apprehensões por conversas que teve com o Padre João Luiz.

Perseu retirando-se prometteu entrar em exercicio em poucos dias, e que entretanto ~~se~~ ~~permaneceria~~ ~~na~~ ~~presente~~ ~~data~~, nem o parou, pois que consta que elle se empunha para outro emprego.

Observou o Provedor que o procedimento de ambos, desmiltido e nomeado, foi muito irregular, pois o primeiro por desprito até mandou-se inserir no Cáo de Voto, tendo-se prosseguido contra a Providoria concitanda os Padres á que não accitaram o lugar de que foi despensado, e o segundo á fazer mais de um sollicito algu. ma sobre o mesmo lugar que alias por muitas vezes sollicitou, e cuja nomeação obteve mediante contracto que fez com elle Provedor, e onde seu procedimento revestido de circumstancias, que não convinha declarar n'aquelle occasião para não fazer carga á um e á outro.

Continuando dize o Provedor que o Padre João Luiz deixou a vigilancia do Collegio somente entregue ao Censor, e que este si por si não podia ter forças para conter os excessos dos meninos que se vendo quasi sem liberdade commetteram os maiores desatinos: achou-se por isto elle Provedor na necessidade de procurar um empregado que reunisse as qualidades de Professor e de Reitor interino e comtudo Jorge Luiz de S. Alvellos para esse encargo por recebendo o ordenado de quatrocentos milreis sem gratificacões alguma pela accusentaria d'esse lugar, e como não possia de momento acudir a ella virou na vergueira de fazer retirar do Collegio os principaes turbulentos e encorajá-los em

tendendo-se com as mais expressas interessadas que os receberam, esperando que a ella approvasse a medida tomada indispensavel no caso.

Accrescentou o Provedor que esses desatinos tiveram começo ainda na Reitoria de Padre João Luiz do Sacramento pelo absoluto abandono de seus deveres, pela sua incuria e delerio, e assim continuou, se elle não tivesse sido desmiltido, pois quando concorreu para sua nomeação não previu sua inaptidão para o cargo que lhe foi confiado, e tratou somente de seus commodos tendo deixado á svelia embora o aviso que lhe faziam os empregados que se achou na Casa.

Os meninos de fãõ que assim sahiam, e foram entregues, são: João Antonio Jorge á requerimento de João Antonio Jorge: elle Manuel Francisco de Carvalho á requerimento de sua Mãe Senhora Maria de Araújo: Alfredo Gonçalves da Cruz, de sua Mãe Rachel Gonçalves da Silva: Luiz Corrêa Costa e Almeida, de sua Mãe Dolastica Ludovina da Costa e Almeida; elle Manuel Libanio de Fonseca, de sua Mãe Tito Jorge de Araújo Pinto: José Maria do Patrocinio, de sua Mãe Maria Prima do Patrocinio: Manuel Hugo Gonçalves e Victor Thomaz Gonçalves á pedido e requerimento de Augusto Henrique de Almeida: João Baptista Monteiro para Curyeiro de Antonio José da Silva Guimarães: João da Hora Lobo á requerimento de sua Mãe Hora Maria da Conceição: Henrique Novaes á requerimento e para sua Mãe Lucio Ribeiro de Novaes: Manuel Joaquim Artornelli para Sacristão de Nizar Antonio de A. Elizuel Bastos: Arnibal Oscar Teixeira para Curyeiro de Antonio Barretto de Alencar: José Calazans de Oliveira para sua Mãe Mariana Maria de Oliveira: Alfredo Torres para Caballero de



pedido de Paulo José Alencastro: Arthur Paulo de S. Pedro  
 e pedido de Tito Antonio Monteiros: Afonso Gomes de A-  
 ranjo e pedido de sua mãe Leonidia Alvaria de Souza: et-  
 delgido Cardoso de Dante Anna e pedido de sua mãe Cecilia  
 Guetheromina Viana, sendo de notar que a respeito do me-  
 nino Emanuel Libanio se deu filho de Tito Jorge, por quem  
 de elle Provedor conhecimento posterior de que assim era,  
 conseguiu que o mesmo Jorge por scriptura reconhecesse o  
 dito menino por seu filho.

Na pro tanto desisto vagas a preencher a que de cresem-  
 mais cinco provimentos de mais se tem apresentado os me-  
 ninos: Emanuel Alves Barretto hoje com doze annos e que á  
 requerimento de sua mãe Carolina Alves Barretto teve des-  
 pachos de admissao em quatorze de Junho de mil oito cen-  
 tos e noventa e um: Olympiodoro de Carvalho hoje com doze  
 annos, orfao, que teve despacho de admissao á requerimento de  
 Emanuel José Alencastro em vinte e um de Novembro de mil oito  
 centos e noventa e um: José e Abelario, um hoje com dez annos  
 e o outro com doze á requerimento de sua mãe Agueda Alvaria de  
 Carvalho e que tiveram despacho de admissao no dia, men e anno  
 ultimamente dito, e Hilto Alizuel Monteiros hoje com doze an-  
 nos, que á requerimento de tia Emília Augusta Bosta obtive  
 despacho de admissao em quatorze de Junho do anno mesmo  
 ovariado.

Para outra sessao fica o provimento d'estes vinte e tres va-  
 gas.

A elleza approvou o expediente empregado pelo Provedor que  
 tao bem fez ver as grandes difficuldades em obter um Rector,

Professor, Mestre de Musica e de Sapativo, Porteiro e até de un-  
 tos, e que tem continuado seus esforços para obter a vinda de  
 alguma Congregação ou Communidade para dirigir o Col-  
 legio, porém não tem conseguido esse seu maior desejo, tendo  
 já recorrido aos Religiosos Franciscanos Alemães, vindos  
 ultimamente da Europa, para usarem para a eterna-  
 nha á fim de verem os socorros d'esta Ordem, cujo onca-  
 go é educar a infancia disvalida, e ainda não conseguiu  
 com a alguma por falta de pessoal n'essas Congregações, segun-  
 do as hypothas que tem vindo.

Dize entao o Provedor, que na diligencia que para isto tem  
 feito foi ajudado pelo Alvaria Luiz Rodrigues Dutra, e pro-  
 curou interessar no caso o Senhor Arcebispo, como já havia  
 feito com o actual Senhor Bispo de Olinda quando esta-  
 va no Arcebispado.

Entre tanto sendo mister que o Collegio não continue sem  
 o outro divisao, e sendo sensivel a falta do mestre Sapativo  
 foi autorisado o Provedor por proposta sua para que de  
 comence de Armento de San' Francisco um sacerdote para  
 os allivos nos dias de precito da Cora, e bem assim contrac-  
 tar um mestre Sapativo ainda pagando-se lhe em acion es-  
 tependis do que o dado até o presente.

Tao bem foi o Provedor autorisado á ter como Censor no  
 Collegio o Orfao Antonio Baptista Monteiros que tem e-  
 dade maior de dezoito annos, e que vultou de Itapirica  
 quase restabelecido de Bombey, e que não continuava á  
 estudar si ainda normal em razão de seu estado de sa-  
 nidade estar deitado sangue pela boca.



ao Doutor Reis allegação, sabido de um conto quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e dois tão bem a favor do Thesaurario.

Foram accitadas as contas, de Outubro revista pelo allor d'anno Pedro José de Carvalho com o saldo de duas contos trescentos e setenta mil quinhentos e um, a de Novembro pelo allor d'anno Comendador Bastos e saldo de duas contos quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e trinta e sete, a de Dezembro pelo allor d'anno Antonio Leonardo, saldo de trescentos quarenta e seis mil e desous reis, e a de Janeiro pelo allor d'anno Jeronimo Gomes, saldo de novecentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta, sabido todos estes a favor do Thesaurario.

O Exercicio fez ver que por seus encumbrados não pôde estar no exercicio continuado do seu cargo, e que se hoje não aillera, por não devido a necessidade de parte-la com a reunião de maior numero de allerarios pelo motivo de se ter de proceder na eleição que ficou feita de Thesaurario para o Estabecimento, e que assim devia continuar o exercicio de Exercicio a cargo do allerario Pedro José de Carvalho que já servido muito bem. Encerrou-se a sessão.

Jose Aug<sup>to</sup> Sig<sup>to</sup>

O Exercicio Laurindo Ludovico e Silva.

João Baptista de Paiva

Alvaro de Paiva

Pedro José de Carvalho

Jeronimo Gomes  
Doutor dos Reis Mag<sup>os</sup>  
Jose Lourenço de Paiva

Vindo d' allora uma replicação do ex-Professor Francisco de Assis Coelho Borges relativamente ao pagamento da gratificação que devia receber como Reitor interino, attendidos os desposos dos Estatutos, e vendo-se que na realidade elle occupou os lugares de Professor e Reitor por tempo delatado, mediante indicação do Provedor, a allora concedeu-lhe a gratificação de trescentos e cincuenta mil reis, reformando assim o despacho que lhe consignou a quantia de cem mil reis, sendo esta decisão de fozje por unanimidade de votos, e abstando-se o Exercicio de proprio voto acerca do assumpto.

Vindo mais d' allora um requerimento do ex-Professor Theodorico Gomes Freire pedindo gratificação do serviço de Reitor foi indeferido por que quando entou de Professor para o Collegio foi logo com a declaração de que o seu encumbrado que da peneber era para o exercicio simultaneo de Professor e Reitor, declaração esta com a qual foi nomeado, como já se ficou dito o actual Professor Luiz de Albullos.

O Provedor communicou que na conta do Thesaurario ha de figurar a quantia de quinhentos mil reis que elle Provedor recebeu do Testamento de Rodrigo José Ramos na data de esse de abril corrente dirigida ao Collegio com a expressão de ser entregue ao seu Provedor, devendo restar que pela pratica judicial ha via sido passada em cinco de abril a respectiva quitação, embora fosse posterior a entrega da dita quantia.

Communicou mais haver distribuido em quitação do comento Abril ao allerario Conselheiro Freire de Carvalho a conta de Fevereiro com o saldo de um conto quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e seis a favor do Thesaurario, e a dell'ora



Triennio de 1891 a 1894  
Sessão 15.<sup>a</sup>

Em vinte e dois de maio de mil e oitocentos e noventa e quatro presentes o Provedor Comendador José Inácio de Aguiar, Thesoureiro interino João Baptista Tavares, Alvarães Antonio Leonardo Pereira, Pedro José de Carvalho, Conselheiros Doutor José Eduardo Freire de Carvalho, Doutor Joaquim dos Reis Albuquerque, J. Venício da Silva Gomes, faltando o Escrivão Basilio Ladislau e Silva por motivo de moléstia, foi pelo Provedor comendado e Alvarães Pedro José de Carvalho para o substituir.

Tendo o Provedor declarado ter recebido do Senhor Governador do Estado officio approvando a eleição do Senhor José Joaquim Leite Borges Junior para Thesoureiro, e estando este presente considerou-o á prestar juramento, e que fizesse conformidade com os Estatutos.

Lida a acta da sessão anterior de vinte e dois de abril proximo findo foi approvada, tendo o Alvarães Conselheiro Doutor José Eduardo Freire de Carvalho apresentado um adjectivo para que se declarasse na acta de hoje, que o Expector Padre João Luiz de Sacramento foi por unanimidade demittido do lugar de Reitor por sua irregularidade procedente no Estabelecimento no cumprimento dos seus de-

veras, até o ponto de abandonar seu posto sem licença alguma para se tratar de interesses proprios fora da Capital, ordenando-se de que o mesmo Ex- Reitor se julgasse suspenso desde quando depois de muitos dias voltou de sua jornada, de receber sua demissão, ordenando-se tam bem que se encerra o Padre Antonino Almirante Petrosso que depois de ter por vezes sollicitado o lugar, recebido e accedido a nomeação, depois de entrar em exercicio, se mette pelas falias, e por ventidas informações do Ex- Reitor, que de peditado lançou mão de meios indicados, e a decisão foi unanimemente approvada.

O Provedor communicou a ella que contractou com Geraldo Pereira de Carvalho para ellatira da officina de sapateria com o ordenado de quarenta e cinco mil seis annos, assim como que por cinquenta mil seis annos contractou com o Guardião do Convento de San' Francisco para mandar um Religioso d'aqueella Communidade celebrar as missas nos Domingos e dias santificadas, e que foi approvado.

A ella anterior ao Provedor, se contractou um Reitor de mandado maior e por maior ordenado de que o que precedeu o ultimo que se em este lugar, e á mandar o Sr. João Baptista ellemtin para o Sertão, visto não ter elle aqui parente algum, contracto se fizesse proximo de uma congénita paulista.

O Thesoureiro interino apresentou a conta de maio de abril proximo passado montando o saldo a favor do mesmo de Rees um conto trezentos e cinco mil novecentos e sessenta e oito que foi pelo Provedor distribuida ao Alvarães José Laureano Ferreira Cajaty.

Foi approvada pela ella a instrução feita pelo Provedor dos



seguintes orfãos: d. D. Maria Cecilia Augusta Rego, abruã de  
filho Maria de Abreu, d. Luiza Hospodina da Ressurreição, seu  
filhos Luiz Eustachio da Ressurreição e Francisco de Sales da  
Ressurreição, d. Maria Barbosa de Lemos seu filho Francisco  
Rego Lemos, d. Antonia Pires Pantoja para Casimiro Tristão  
eo Antonio da Silva, d. Alodora Ferreira de Sousa para Cleo-  
rinda Brasil Pais dos Santos,

Foram despatchados os seguintes requerimentos para entrega  
da orfãos: de Maria Maurelli pedindo a entrega de seu filho  
Luiz Maurelli, de Rosalina Maria da Silva de seu filho Luiz  
Antonio de Maurelli, de Maria Theresia de Sales de seu filho An-  
tonio Guilherme, de Lucia Bonathin Machado de seu filho  
Antonio José Machado, de Honora Alves Santiago viúva de  
Felipe Ney Santiago de seu filho Emanuel Alberto Santiago,  
de Antonia Anne de seu filho Horacio, de Teotima Teotobiana  
Baptista de seu filho Permio Magno Baptista.

A elle a tão bem de pedir o requerimento de F. P. William seu  
pedindo permissão para sublevar os commodos que não pro-  
curar da casa que arrendou a Praça do Commercio.

O Provedor propoz que se inserisse na acta um recto de laçoar  
ao Alvará João Baptista Tervo que durante muito tempo  
exercer interinamente o lugar de Passoneiro o que foi ap-  
rovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar se encerrou-se a sessão.

Jose Aug. de Aguiar  
Antonio de Aguiar  
Antonio de Aguiar  
Antonio de Aguiar  
Antonio de Aguiar  
Antonio de Aguiar  
Antonio de Aguiar  
Antonio de Aguiar  
Antonio de Aguiar  
Antonio de Aguiar

173  
X  
João Baptista Tervo

Trinidade de 1891 a 1894.  
Linha 16.

No vinte e dois dias do mes de julho de mil oitocentos e noventa  
e quatro presentes o Provedor Comendador José Augusto  
de Siqueira, Theresia José Joaquim Leite Borges Junior,  
Procurador Manuel Francisco Gonçalves, Alvaros João Baptista  
Tervo, Conselho Doutor José Eduardo Freira de Carva-  
lho, Antonio Lamas da Pereira e Pedro José de Carvalho seu  
viúvo de Gerião no impedimento de actual, foi aberta a ses-  
são lida e aprovada a acta antecedente.

O Provedor declarou ter despatchado os seguintes requerimentos  
para sahida de orfãos sendo de João Feliz da Cruz pedindo um  
orção para seu caçoiro e foi designado o de nome Trinus Pon-  
tella de Antonio Gomes da Costa pedindo um outro para o mes-  
mo fim, e foi designado o de nome Francisco Amancio da Silva,  
de Eduviges Lial Gomes pedindo a entrega de seus dois filhos  
Lacarias Germano Gomes e Leozar Bispo Gomes; de Cypriano  
Viúvo de Lemos pedindo a entrega de seu filho Leonardo dos  
Santos Silva; de Januaria Constantina dos Santos pedindo a  
entrega de filho João Lacarias dos Santos; de José Viúvo, ablu-  
randa Castro pedindo a entrega de seu filho Antonio Pereira  
da Sandinha; de Bráulio Condeida Vasconcellos pedindo  
o orção Bernardo dos Santos.







designada o menino Lourenço Nunes de Almeida.

Foi approvada a entrega já effectuada por portaria do Provedor do menino Anselmo Rodrigues Gomes de Goncalves Nunes & Companhia para Cuiquirá em sua casa de familia e companhia de sua das Princesas.

Estou mandado o Alvaris Antonio Leonardo Pereira que tome seu assento em ellas e

Foi definido o pedido de D. J. Genia da Cruz Lima para a admissão de suas filhas Leticia e Maria do Carmo.

O Provedor dice que parecia pesar em mal sobre o Collegio por que alem dos acontecimentos e fallecimentos de empregados de que a ella já tem conhecimento, deu-se em julho proximo passado um grave incummodo de saude no Professor Abelles pelo que retirou-se para sua casa de familia da qual não pôde saber a juizo de seu Alvaris Doutor Antonio Allogueta que assim attesteou em virtude dous do dito mes, deu-se o fallecimento do velho Cuiquirá que ha cerca de vinte annos serviu na Casa, e o d. J. Genia ainda não está de todo restabelecido da molestia que o indibe de exercicio por alguns dias, o Censor queixa-se de supraguecimento nas pernas presuppõdo principio de Paralisa, o Cuiquirá sempre consideravelmente do coração e segundo o prognostico do Alvaris da Casa não se deve admittar que se deixe de um momento para outro, e de mais d. mais aggravaram-se em desvania os sintomas phisicos do Escripturnario João da Costa Carvalho, que por sua aptidão e pratica delatada da escripturação da Casa d. dita por inmensa falta, mormente agora em tempo de se finalisar n. esta mes o triennio da Administracão actual.

Apesar da molestia forçada em sua residencia algum trabalho no caso que corre, por em ella proprio declara sua impossibilidade de elle transmittir em data de sete de julho ultimo o officio ou participacão que elle Provedor apresenta d. ella para tomar a providencia que o caso reclama attendendo a grande difficuldade que ha em obter-se de prompto quem o substitua:

Na participacão justificando sua falta accrescenta que ella tem porfim em lhe dado substituto provisoria ou effectiva como p. dos interesses da Casa.

Declara que falta lançar a acta da sessõ da mesa de vinte e dois de Maio, que o Diário e Correnta estão escripturados até Dezembro do anno findo, e de Recibos e Despesa até o fim de Janeiro, e de mais conta accerta, nos de singuilinos e reduções de quitasõ e estão delatados os alugueros até o mez de Junho, e abonados os que constam da conta de Janeiro.

Termina falando n. que em seu poder estava a chave da carteira, e em vista a de armaria que guarda livros e p. p. e, ficando de fora sobre a mesma carteira os livros e entradas e sabidas dos meninos, e de termos de sabidas, o Diário e o Correnta.

Feitas diversas ponderações e entre ellas a de não retirar os v. meninos do Emprego, e a de se procurar quem o substitua por hora interinamente foi encarregado o Provedor a prover n. isto encaregando-se tão bem o Alvaris Antonio Leonardo de ajudar o Provedor a este respeito.

O Provedor communicou a mesa que já se acha na Historia dos dias vinte e dois de julho e Padre Ricardo de Freitas Passalunghi que entretanto se quer recuar depois de ter ficado a certada a sua entrada para o seu renuncimento e de conta vinte mil reis.



1.

158

Limboem e Provedor que no proximo domingo deu do consento  
 desta se deve proceder na eleição da nova mesa e que os ellevarios  
 possam e de quem os substituirem e a elle que se fosse meliôr não  
 podia continuar em razão de cousas d'elles e de seu estado de  
 saúde, e que se depira continuação d'elles sua sumição ao Establi-  
 cimento, lhu era vedado esta na sua administração pelo motivo  
 exposto.

A isto foi surtida unanimidade declaração dos ellevarios que d'  
 uma vez affirmaram que a retirada do actual Provedor e  
 queivaria a retirada d'elles na hypothese de serem elitos e que a  
 eleição do mesmo Provedor era segura porque deprehendido d'elles  
 de ellevarios, no systema admittido nos Estatutos, a eleição do Pro-  
 vedor, nem um outro usalheriam.

Repetindo o Provedor o que havia dito agradeceu os ellevarios, e  
 que acabava de servir e tanto mais que cento no decurso de mais  
 de vinte annos tinha tido o praxer de não que sempre havia sido  
 ajudado e apoiado pela mesa composta de dois comprahedores e  
 que sem duvida era muito raro.

Então o Corrao abrindo um scripto por elle feito e apreendido-n os de-  
 a da collocação do tracto que ali estava do mesmo Provedor tem as  
 palavras proferidas por elle quando elle Escrivão proferiu o d'elles  
 so de que foi incumbido por essa sessão.

Antes de ir com essas significativas palavras acedia logo o ellevario  
 Antonio Leonardo dando dar o dito por não dito e que d'vinte  
 de tões se hume promessu de Provedor feita de publico em presen-  
 ça dos autoridades da terra, muitas pessoas gradas e de provo  
 não devia oppor-se de continuar em seu posto se fosse meliôr.

A este sentido fallaram também os ellevarios Doctor Pêi e Lagalho.

e Conselho Foz de Carvalho sabintando-se estas as observações  
 de que e contrario estava mal as Comendador José Augusto e  
 que sus desaffectos se appoventariam d'isto para magua-lo.

Ainda mais sabintando-se que no redor da vida administrativa  
 haviam sempre alguns unes muito desabon, mas que que os  
 que se fizessem não deviam actuar contra o interesse dos oppo-  
 s. E os camião já se melhorando com a aquisição de actual Pro-  
 vedor, e que se para a cura de Provedor havia inslutiua augmen-  
 tado talvez por imprevisão que cumprira vencer, essa inslutiua se tem-  
 naria mais grave com sua retirada da administração de Establi-  
 cimento.

Tudo quanto foi então exposto, e fica aqui transcripto resumidamente  
 te, foi succionado com approvação manifeste de toda a mesa.

Vendo o Corrao achar-se o Provedor um pouco opress, e concordar com  
 a eleição no domingo seguinte, e para então se reservava a resolu-  
 ção final do mesmo Provedor dando-se lhu assim tempo para pen-  
 sar e decidir o que lhu convinha fazer na hypothese de realida-  
 ção, e que dito, foi levantada a sessão.

João Luiz de Lencastre

O Corrao - Le aristo hadis lair edita.

Dr. José Eduardo Foz de Carvalho

José Louz. Foz de Carvalho

Dr. Manuel de Lencastre

José Antonio de Lencastre

Antonio Leonardo

Antonio Leonardo

Antonio Leonardo



Sessão especial

Eleição

Terminis de 1894 d 1897

Em dois dias de mês de Agosto de mil oitocentos e noventa e quatro, na Casa pia e Collegio dos meninos orfãos de São João, para se proceder na eleição da Mesa que tem de servir no triennio de mil oitocentos e noventa e quatro a mil oitocentos e noventa e sette compareceram em sessão o Provedor Comendador José Augusto de Figueiredo, Bispo de Curitiba Ladislau edita, Theoucurio José Paquim Leite Borges Junior, Procurador Manuel Francisco Goncalves e os mais Mesarios ou Consultores Jovencio da Silva Gomes, Conselheiro José Eduardo Friese de Carvalho, Comendador Manuel José Bastos, Doutor Joaquim dos Reis Magalhães, Pedro José de Carvalho, João Baptista Tervo e Antonio Leonardo Pereira faltando com causa anteriormente communicada os Mesarios Professor José Lourenço Ferreira Cajati e Luis Rodrigues Duarte pelo que haviam sido convidados a fim de formarem allora plena e ex-actuaris Antonio Dias Magalhães, Doutor José Manuel Ferrnanda Ramos, João de Siqueira de Sá e Francisco José Gomes dos quaes compareceu o primeiro Antonio Dias Magalhães, e não compareceu expressar o dia da eleição, e estando premebidada a formalidade dos Estatutos, que permitem em caso idêntico fazer a ella a com. o numero incio que vier d ella uma vez que exceda o numero de sette Mesarios, e presentes como estarem douz parson-ss. d proceder na eleição dita de accordo com os Estatutos indicadores, e meosidos e contados os votos, veri- fican-se que para o Provedor teve o Comendador José Augusto de Figueiredo onze votos e o Conselheiro Salvador Pires de

Carvalho e Albuquerque um voto; para Bispo Ladislau edita, Theoucurio José Paquim Leite Borges Junior onze, e João Baptista Tervo um; para Procurador Manuel Francisco Goncalves onze, e Antonio Dias Magalhães um; e para consultores ou Conselheiros Antonio Leonardo Pereira onze, Doutor Paquim dos Reis Magalhães onze, Pedro José de Carvalho onze, Conselheiro José Eduardo Friese de Carvalho onze, João Baptista Tervo um, Luis Rodrigues Dutra onze, Professor José Lourenço Ferreira Cajati onze, Jovencio da Silva Gomes onze, Comendador Manuel José Bastos onze, Guilherme Antonio da Rocha um, Victorino Antonio Gomes Costa um, Antonio Dias Magalhães quatro e Allan Dias Machado um; pelo que foram proclamados Provedor e Comendador José Augusto de Figueiredo, Bispo de Curitiba Ladislau edita, Theoucurio José Paquim Leite Borges Junior, Procurador Manuel Francisco Goncalves e Mesarios Antonio Leonardo Pereira, Doutor Paquim dos Reis Magalhães, Pedro José de Carvalho, Conselheiro José Eduardo Friese de Carvalho, João Baptista Tervo, Luis Rodrigues Dutra, Professor José Lourenço Ferreira Cajati, Jovencio da Silva Gomes e Comendador Manuel José Bastos. Depois do que, recommendado que a S. Ex.ª e Senhor Doutor Governador se fizesse a devida communicação para a precisa approvação, foi levantada a sessão  
 José de Sá e Sá

O Bispo da Mesa  
 João Baptista Tervo Ladislau edita  
 José Eduardo Friese de Carvalho  
 Manuel Francisco Goncalves  
 Jovencio da Silva Gomes  
 Antonio Dias Magalhães  
 José Lourenço Ferreira Cajati



1-1-1  
1-1-1  
Tribunaes de 1891 a 1894

Sessão 18<sup>a</sup>

Nos dois dias do mez de Agosto de mil oitocentos e noventa e quatro reunidos o Provedor Comendador José Augusto de Figueiredo, Pereira, Lavarello da Silva, Theodorico José Joaquim Leite Borges Filho, Procurador Manuel Francisco Gomes e mais illustres Juizes da Mesa Gomes, Conde de Souto José Eduardo Freire de Carvalho, Comendador Manuel José Bastos, Doutor Joaquim Reis Magalhães, Pedro José de Carvalho, João Baptista Terra e Antonio Leonardo Pereira foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Vião á elleza um requerimento de Antonio Gomes da Costa pedindo um mesario para applica-lo como caipiro de sua Comarca de molhada a Freguesia da Si, e por indicacão do Provedor foi designado o mesario Journal dos Santos Silva.

Vião mais um requerimento de João José de Araújo pedindo permissoes para despejar das lojas que alugou de sobrado em que já era inquilino em San Domingos, e onde sua filha tem Collegio um inquilino que lá contractou, e não pôde conservar, e bem assim para se passar no mesmo requerimento contidaes dos termos de aluguer que assigna na Secretaria do Collegio: foi deferido no sentido do pedido.

Um outro requerimento do Cebador Luizpeiro Normans da Rocha Passos pedindo que se lhe dê maior ordenado attentaes as circumstancias e o trabalho de que se encarregado.

1-1-1  
1-1-1  
Mostrando-se que não á curia de dover ou não á elleza tomar deliberação sobre tal pedido atando á terminacão do seu triennio e sendo de parecer negativo e elleza de Antonio Leonardo e Comendador Manuel José Bastos, foi resollido pela affirmativa por oito votos, depois do que foi deferido o indicado Cebador para um prazo com o vencimento de noventa mil reis annuaes, sem como foi concedida ao Censor Arthur de Souza Bonavides a gratificacão de um mil reis pelo serviço extra ordinario na fôrça de suas obrigacões que presta ao Collegio por occasião da falta de Rector e impedimento do Professor, conforme regulamento.

Foi approvada a nomeacão que o Provedor fez de Theodorico Theodoro Pereira, que foi ex-fun do Collegio e ex parte da Banda de Musica d'elle e hoje casado e tem filhos, para attente da elleza com o ordenado de quarenta mil P. annuaes.

O Provedor communicou que heitem foi interado o Professor David Abelles que se havia retirado do Collegio por sua lictia. Foi acciute a conta do Theodorico de amor de julho examinada pelo Mordomo Pedro José de Carvalho com o saldo de setecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quatro á favor do mesmo Theodorico.

O Provedor fez ato que sendo hoje muito dependente uma festa no dia, proximo Domingo, de Passagem da Casa, seria conveniente celebrarse n'essa dia apenas uma missa em honra da Santa da Franquendo-n com tudo o Estabelecimento á visita do publico: approvada esta medida, e ficando corridos os illustres mesarios a nome.







145

logo e immediatamente minuitaram para que elle tã bem  
fossem exonerados, visto que tendo acompanhado o Commu-  
dador Jõõ Augusto de recente permissão nos encargos em que  
estavam se o mesmo Commendador Jõõ Augusto continhas  
se a ser Provedor, e que por tanto a exoneração dada embo-  
ra de pedida importava a retirada de todos, pelo que fize-  
ra assentado que se separasse pela mesma que solicitaram prova  
de uma vez se fizesse a nova eleição de todos para o trien-  
nio de mil oitocentos e noventa e quatro a mil oitocentos  
e noventa e sette.

O pedido que minuitaram para a mesma e concedido n'os  
termos e assignado pelo pres. interino dono de Setembro  
- Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. O abaixo assigna-  
do da illa administrativa dos Orphãos de São Joaquim não  
pedendo continuar a prestar os seus serviços a aquelle pie  
Estabelecimento não só pela exoneração solicitada pelo muito  
digno ex-Provedor e approvada por V. Ex.<sup>cia</sup>, como por moti-  
vos outros que os impossibilitam de continuarem a presta-  
los, vem perante V. Ex.<sup>cia</sup> pedir que se digne considerar a re-  
cusa, e ao mesmo tempo autorisá-lo para proceder a eleição  
de toda a nova illa. Saudes e protestidões Illustrissimo e  
Excellentissimo Senhor Barõõ Joaquim Emmanuel Rodrigues  
Lima Muito digno Governador deste Estado - Jõõ Joaquim  
Lute Borges Junior, Emmanuel Francisco Gonçalves, Jõõ Leven-  
te Ferraz Cajaty, Conselheiro Jõõ Eduardo Freire de Carva-  
lho, Jõõsencio da Silva Gomes, Jõõõ Baptista Turo, Pedro Jo-  
si de Carvalho.

Como affirmaram os entõs illarios que não compareci-

com que estavam no mesmo accordo fizeo concedido pelos  
que assignaram o pedido da exoneração que se abtinha de  
elle tã bem ser assignaturas.

O illario Bento Freire de Carvalho ponderando que a ses-  
são de hoje ainda era reputada prestarem aos illarios de mil  
oitocentos e noventa e um a mil oitocentos e noventa e quatro  
po que não tendo os saldos ultimamente prestado ainda  
juramento lhes fattera a competência para o exercicio de  
trienio de mil oitocentos e noventa e quatro a mil oitocen-  
tos e noventa e sette, e por este motivo considerava ain-  
da na presidencia de illa o seu muito digno Provedor  
Commendador Jõõ Augusto de Teguierata por fuzilha que  
se inseresse na acta de hoje, em vista da eraça que elle so-  
licitou e lhe foi concedida, um voto de levar ao mesmo dis-  
tinto Provedor pelo relevantes serviços prestados a esta Con-  
de Cidade pelo espaço de vinte e tres annos em beneficio dos  
Orphãos de São Joaquim, tempo durante o qual sempre me-  
receu inteira e completa confiança de seus Compranhores  
de illa, intendo que digam este pie Estabelecimento de ter a  
sua fonte tã illustre Cidadão do todo dos mais nobres e ele-  
vados sentimentos de caridade e abnegação.

Por unanimidade deliberação da illa foi approvado e inserido na  
acta o voto proposto.

O Provedor Commendador Jõõ Augusto agradeceu a illa al-  
quanto se havia feito, e despedindo-se do illario que com elle  
haviam concorrido para os serviços prestados como bons Com-  
panheiros que haviam sido, pelo que se retirou a obediência  
saudades, passou a Presidencia ao Conselheiro da illa.



Reg. 1.4.

O Escrivão que já estava em grande parte prestado-se ao serviço do Encarregado pela notaria d'arte, e continuando no sulogio de Escrivão, então simultaneamente no exercício da Provedoria de conformidade com os Estatutos que mandassem que o Escrivão faça os votos de Provedor nas faltas accorridas.

Apresentou o relatório que comprehendem para transmission ao Governo firando uma duplicata para a elle de trezentos e mil oitocentos e noventa e quatro e mil oitocentas e noventa e sette; depois do que se despediu aos Escrivãos que não faltassem a nova eleição quando d'ella forem chamados conforme fosse a decisão do Governo, e de favor que o Prestor com os seniores fossem acompanhar o Provedor, que se retira, até a Botocara, levando a Sessão.

O Escrivão da mesma forma votos de Provedor  
Evaristo da Silva e Silva  
Off. Escrivão

João Baptista Terra  
Pedro José de Azevedo

Tribuna de 1891 de 1894

Sessão 20.

As nove dias do mês de Setembro de mil oitocentos e noventa e

1.4.8

quatro presentes o Escrivão Evaristo da Silva e Silva, provedor de Provedor, o Provedor Manuel Francisco Gonçalves, e mais Escrivãos José Lourenço Ferreira Cajaty, Pedro José de Carvalho, João Baptista Terra, Antonio Leonardo Pereira, Doutor Joaquim dos Reis Magalhães e faltando com causa o Desembargador José Joaquim Leite Borges Junior, Commandador Manuel José Bastos, Luiz Rodrigues Coutinho, Conselheiro José Eduardo Vieira de Carvalho e Francisco de Silva Gomes por absentia a Sessão, lida e approvada a acta da Sessão antecedente.

O Escrivão communicou que concedeu ante hontem a entrega dos seniores já seniores de nome Octavio e Laura da Cunha a uma elle Leonidia Soares de Alcantara haja em agundas suspensões que se requer ao ex-Provedor Commandador José Augusto para fazer que elles continuassem a exercer a officio de Alcaide em que já estavam no Collegio; a ella approvou a entrega.

Foi visto que dirigindo-se ao Governo em cinco de corrente com uminho e meio de causa sollicitada e que foi assignada pelo Escrivão Commandador Manuel José Bastos e Antonio Leonardo Pereira, que não estiveram em Sessão, e mais pelo Escrivão Luiz Rodrigues Coutinho e Doutor Joaquim dos Reis Magalhães por não serem em contrarios.

Em por officio de seu accusou o Governo a recebição do relatório que simultaneamente lhe havia remettido, e bem assim do pedido da causa em solucão do qual lhe transmittiu copia do que se dignou mandar ao Escrivão da mesma Administrativa do Collegio e concebido nos seguintes termos que foram lidos em Sessão:

Em supposto ao vosso officio de oito de corrente em qual se licita ao d'arte Governo causa de cargo de Escrivão, e mais para proce-



149

de a eleição de toda a nossa escola, e assim ponderam os seguintes  
Não sem estranhar a este Governo os muitos e os diversos serviços que  
é Casa pia e Collegio dos meninos doações de São Joaquim tendo  
prestado, bem como o seu ex. Provedor Commandador José Augusto  
de Figueiredo, que por tão longos annos se mostrão infatigavel no  
cumprimento de seus bons officios a fein de dar a essa hum anitoria insti-  
tuição o maior desenvolvimento, e não fôr por cento a relevancia  
dos motivos e o modo insistente como aquelle digno Cidadão so-  
licitára a sua exoneracao, já mais este Governo se teria attendi-  
do.

Não devem por certo escapar a vossa perspicacia os inconvenien-  
tes que resultaram a boa marcha dos negocios d'esse Establi-  
mento da vossa retirada, sobretudo, a retirada de subito, como  
pretendui, e me solicitais.

Assim, pois, confiado em que ainda continuas a ter por essa tão  
util instituição o mesmo amor, zelo e dedicacão de out'ora, espe-  
ro que reconsideres no vosso pedido de exoneração, e, caso insistas, con-  
fio que consideramos-his ainda em exornar pela eleição do tri-  
ennio de mil oitocentos e noventa e um a mil oitocentos e noventa  
e quatro, procedendo na eleição geral de todos os membros  
da escola, e se vos retirando depois que se apressarem os no-  
vos electos. Saúde e fraternidade. Doutor Joaquim Manuel  
Rodrigues Lima. Esti conforme. O Secretario Antonio Pedro de  
Albuquerque. Conforme. F. Rocha.

Em seguida foi aberto em essa a outro officio, cuja copia a-  
qui se faz transcripta, dirigida pelo Governante aos ellearios  
da escola Administrativa, e reconhecido que em continudo é  
de materia idêntica, e tendo declarado os ellearios presen-

tes que assistiram na escola pedida, foi levantada a discussão  
para se tratar da expedição das eleições que se tem de fazer  
e a Comissão formada para esse fim. Com a lista de nomes seguintes.

M. 149  
1711  
João dos Reis Magalhães  
João Baptista Turo  
Antonio Leonardo Pereira  
Doutor João  
Doutor João  
Doutor João

Sessão especial  
Eleição

Triennio de 1894 a 1897.

Nos nove dias do mês de Setembro de mil oitocentos e noventa e  
quatro reunidos o Conselho Superior da escola formada de  
ex. Provedor, e mais ellearios Provedor Manuel Francisco Gon-  
çalves, Professor José Laurindo Ferreira Cajal, Pedro José de Carvalho,  
João Baptista Turo, Antonio Leonardo Pereira, Doutor João  
dos Reis Magalhães e promiss da Silva Gomes, fallando  
com causa o elleario José Joaquim Roque Leite Junior, Com-  
mandador Manuel José Bastos, Conselho José Eduardo Fri-  
re de Carvalho e Luiz Rodrigues Couto, compareceu João Pe-  
reira de Sá, e mais Antonio Dias de Magalhães, Francisco  
José Gomes, Doutor José Manuel Fernandes Ramal, Com-  
mandador Manuel de Oliveira Rodrigues, e José Jacintho Rodrigues  
Teixeira, os quaes todos por terem assistido em ella a formação con-



Sig. 1

159

vidades, para a vinda a presente sessão, por se tratar de proceder na eleição geral de Provedor e Elerarios no caso de insisterem na mesma que solicitei em, como era provavel, com a cota que a todos bem como os elerarios foi replicada nos avisos que lhes serviu o predito Conselho para o voto de Provedor.

Referindo o Conselho diti tudo isto quanto se havia passado accusou que apenas se achavam presentes nove elerarios ao todo, mas que tendo tido a cautela de fazer os avisos em escritos como fez, em o caso de se proceder na eleição que cominha não demorar mais, que as virtus dos Estatutos estavam satisfeitas quando exigiam os avisos previos para se poder proceder com a maioria que apparecesse, que assim era praxe, e que assim se fez a ultima eleição.

Foram por em de procurar contra os Elerarios Antonio Leonardo, Baptista Teves, Doutor Joaquin Magalhães, Juvenis e Cajaty que se promunciarão contra este expediente por entenderem que a letra dos Estatutos era fazer-se agora novos avisos para se fazer a seguinte se proceder então na eleição.

Foi assentado que se fizessem novos avisos para que os elerarios e seus substitutos acima designados comparecessem no domingo de sessão do corrente as onze horas da manhã na sala das sessões da Alcazaria do Collegio para o fim de se proceder na rejeição e eleição geral dando-se os elerarios presentes por avisados des de já.

Interrompido assim o processo da eleição se assentou mais que esta acta fosse lavrada para ser approvada na sessão immediata.

O Conselho lançou voto de Pro.º Luis do Lasilian ediva.

que se.  
Luis do Lasilian ediva  
João Baptista Teves  
Pedro Juvenis  
Doutor Joaquin Magalhães

Triennio de 1891 a 1894.

Sessão 21.ª

No diverso dia de onze de Setembro de 1894 presentes o Consi.º vai Praxido Ladislau ediva Juvenis de Provedor, Juvenis Elerarios Thomeus Joaze Joaquim Leite Borges Juvenis Procurador Manuel Francisco Goncalves, Pedro Jori de Carvalho, Comendador Manuel Jori Rosta, Antonio Leonardo Pereira, Professor Jori Lourenço Ferreira Cajaty, Juvenis da Silva Gomes, João Baptista Teves, e Doutor Joaquin dos Reis Magalhães, faltando com causas o Conselheiro Jori Eduardo Faria de Carvalho, e Luiz Rodrigues Duarte, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da Sessão antecedente de nove de corrente mes.

O Conselho communicou que no dia nove depois da reunião da Alcazaria verificou a entrega do memoria já referido de nome Pedro Jori de Almeida a sua Mãe Francisca Theodora de Almeida que já o havia requerido ao Provedor Comendador Jori Berguista e este memoria que ajudou aos que foram turbulentos no Collegio vai muito adiantado no officio de sapateiro.



Sept 13

Assim foi tão bem entregue o menino Manuel José de Alcantara  
à sua mãe Euprosina Maria da Conceição Alcantara que a mesma  
seu e levou para aprender no Arsenal de Alcantara o offício de  
marchante.

Ellella approvou estas entregas.

O Curador fez vêr que por esquecimento seu não communicou  
a ella na sessão de nove horas de predicto o Adjunto Joaquim  
Flores Simentel de ensino da Escola no dia dos logs d'país  
da retirada de Provedor Comendador José Albuquerque pretor -  
Tendo peguena de ordenado com vencimento de declarar que to-  
dos os mais empregados farão o mesmo, na que não foi a com-  
panhada pelo Rector e pelo Curador que presentes d'claram imme-  
diatamente não o terem autorizados para isto.

Ter ver mais que o Curador ficou deixando na Escola para  
a qual elle Curador já tinha Professor por ter conseguido que o  
Professor publico presentemente desempregado Pedro Ponde-  
te de Souza Oronundo viesse regê-la pelo ordenado actual de  
setenta e cinco mil reis mensaes com expensas de augmento  
que lhe faça a nova admissão de ensino, sendo de necessarios man-  
ter Adjunto que se observam nada adiantado, comindo pon-  
derar que o que se retirou não era exacto no cumprimento  
de seus deveres; o novo Professor deve entrar amanhã em  
exercício, se a Escola caminhar em sua administração.

Ellella approvou a admissão dita, bem como não ser mais  
provido o logar de Adjunto, a respeito do que assereve elle  
vario Ferreira Cajaty nunca ter tido necessidade d'elle em  
longo de tempo de exercício do seu pro parocado e signoria  
de mais de cem annos.

154

O Curador propoz que se fosse conhecido de desobediencia Thome  
Propheta da Silva fizesse no ensino effectivo de Economo e Mon-  
teiro e tão bem de secretaria em quiza estava intimamente des-  
de o fallecimento do velho Flores, a no qual se mostrava cus-  
doso e atilado segundo presunção e era informado pelo  
Rector, devendo prever o vencimento de cinco mil reis men-  
saes, e sendo diligente de memo do Brasil, no que se lhe daria  
um emprego de preferencia a algum pretendente por ser con-  
forme se costume d'um filho da Casa d' semelhancia do que  
se fez com o actual Mestre de Alcantara que tem bem filhos d'ella  
la.

Foi approvada a proposta dando-se ao referido Propheta, um  
vinte e cinco mil reis mensaes, por se trinta por indicação  
Mestre Antonio Leonardo Pereira, deixando-se para a nova  
Administração vêr se era conveniente crear o logar em supraco  
de Mestre Alfaiate.

O Curador communicou por ultimo a ella que o Escriptorario Ben-  
to Carralho já havia recebido os soccorros da Igreja e que assim con-  
servando a vida não podia mais continuar no logar, que havia cre-  
dibilidade de provê-lo, que já havia apparecido algum que se pro-  
punha a servir-lo, que o actual Curador tão bem o pretendia, e que pro-  
to em muita coisa elle Curador estava suprimindo a falta que se  
dava, era necessario fazer um remedio a isto até para que a es-  
cola não tivesse embaraco as entras no encargo que se tomou.  
Depois de varias reflexões de alguns do Alvario, entre os quaes o Com-  
mandador Bento que lembrou não se deve confiar a quem, cu-  
jos habilitações não fossem muito conhecidas, a suppletoriação de uma  
Casa, foi resolvido que por hora não se desse successo ao Escriptorario



mas circumstancias em que se achava, e que se encarregasse, por experiencia, do curso e trabalho da scripturação mediante uma gratificação que o Provedor fixava anteriormente e de mais pela accrescimento do trabalho que lhe era preciso, despendendo-se no curso do d'novella a respeito definitivamente de cima d'este assumpto. Levantou-se a busca.

O Conselho por voto de sorte  
Evanildo Lacerda de Silva

João Baptista Turo  
Antonio Leonardo Pereira

Sessão especial  
Eleições

Terminio de 1896 a 1897.

Assim de mais do dia de setembro de mil oitocentos e noventa e quatro presentes o Conselho por voto de sorte de Provedor e mais eleição Therencio José Joaquim Leite Borges Junior, Provedor Manuel Francisco Gonçalves, Pedro José de Carvalho, Comendador Manuel José Berto, Antonio Leonardo Pereira, Professor José Lourenço Pereira Cajaty, Juiz de Silva Gomes, João Baptista Turo, e Doutor Joaquim dos Reis Magalhães, faltando com causa

e Conde de São Eduardo Pinheiro de Carvalho e de São José de Jesus Dutra, e estando mais presente o Comendador José Jacintho Rodrigues Teixeira, e faltando com causa o Comendador Manuel de Oliveira Rodrigues, Doutor José Emmanuel Fernandes Ramos, Francisco José Gomes, Antonio Dias de Magalhães e João Teixeira de Sá, os quaes todos, os primeiros elleos anis, e os seguintes candidados como suppletivos, por terem sido anteriormente de mais, porque houve ella a plena e se procedeu nos termos da acta de sessão corrente meo e conforme os Estatutos na eleição qual da ella que tem de ser no terminio de mil oitocentos e noventa e quatro a mil oitocentos e noventa e sette, foi aberta a lista e verificada haver a numero de onze votos, mais quatro além do sete como os quaes se pôde perceber na dita eleição, foi lida e approvada a acta predita de sessão de Setembro, depois de que collocada uma zona sobre a zona e distribuidas cendulas em branco se deu principio a sessão eleição na ordem em que é prescripta pelo Estatuto na parte que a regem, e os estudos, contados, scriptos e apurados os votos sahio eleito para Provedor o Conde de São Eduardo Pinheiro de Carvalho e Albuquerque com onze votos, para Therencio Bernardino da Costa Rodrigues de Barros com onze votos, Provedor e Pharmaceutico Galdino Fernandes da Silva com onze, e para Consultor an elleo anis com onze votos o Doutor Domingos Rodrigues Gervasio mais, Antonio Albuquerque de Oliveira, Manuel Pinto Rodrigues da Costa, Victorino Antonio da Costa, Manuel da Cruz da Silva, Nelson, e Doutor Emmanuel de Souza Espinheira, e com dez votos Pedro de Sá, João Valentim Soares e Agostinho José Teixeira,







mente no dia de hoje, e de se ir para hoje a parte dos  
deitos que tem de ser encarregados da administração do  
Collegio no triennio de mil oitocentos e noventa e quatro a  
mil oitocentos e noventa e cinco; e por isto não cabendo a  
allosa que acaba ingressar-se em mais cousa e alguma se deo  
menciar esta ultima sessao de seus trabalhos, cumprindo-lhe  
agradecer a seus bons comprehensores que aqui estão e aos  
que não compareceram, não somente o serviço que presta-  
ram no Establiamento por tão dilatado tempo em que se en-  
cerra seu cargo, como o final e a parte que lhe deu um succedi-  
or em que teve de substituir ao Comissinador José Augusto de  
Figueiredo, cuja collocação de outro não se viu a prome-  
nente significativa de quanto se començou no decurso de vinte  
três annos pelo bom da Orphanclada que se abriga n'esta Casa  
de Beneficencia.

Assim cumpre que se faça a dar em sessao especial a parte in-  
dicada nos deitos de que se fallou.

Por proposta do ellevario Doutor Joaquim dos Reis Magalhães  
em seu nome de seus Collegas de illa e foi dito que se unissem  
se n'esta acta um voto de agradecimento ao Excmo. p[re]s-  
idente pelo que se desengrandam os encargos que lhe en-  
dizam durante o tempo que occupar o cargo de Promotor  
cumulativamente com o de Escriva.

O Comissinador agradeceu, e lida e approvada a acta dita foi  
encerrada a sessao.

O Escriva da Mesa  
Luiz Antonio de S. S. S.  
M. Francisco  
M. J. de S. S.

Ant. Leonardos Pereira

Ordem judicial  
João Baptista Torres  
Joaquim dos Reis Magalhães

Sessão de posse.

Triennio de 1884 a 1887.

Por vinte e tres dias de mes de Setembro de  
mil oitocentos noventa e quatro achou-  
se a se reunidos na sala da Mesa ad-  
ministrativa da Casa pia e Collegio  
dos meninos Orphanos de São Joaquim  
o Comissinador Excmo. de S. S. S. e Silva  
fazendo occaso de Provedor, e Accusa-  
dor Manoel Francisco Gonçalves,  
e mais Mercarios Pedro José de Car-  
valho, João Baptista Torres, Doutor  
Joaquim dos Reis Magalhães, Com-  
mendaador José Bentes, faltando  
com causa o Comissinador José Edu-  
ardo Faria de Carvalho, Luis Rodri-  
gues Dutra, Juvenal da Silva Gomes  
Professor José Lourenço Ferreira  
Cajati, Thezourario José Joaquim  
Leite Barros Junior, e tambem  
ausente se presente o Mercario  
Antonio Leonardo Pereira para  
o effecto de se dar posse ao Pro-



deve mais Consultores elitos no dia duas  
vezes e approvados pelo Governo no dia  
dezenove de predito mes para a Mesa  
Administrativa do Collegio mencio-  
nada no tercenario de mil oitocentos  
noventa e quatro a mil oitocentos e  
noventa e sete; e comparecendo o Con-  
sultor Salvador Pin de Carvalho e  
Albuquerque foi a este deferido pelo  
o indicado Escrivão fazendo o juramento  
de Promotor e juramento aos Santos E-  
vangelhos em um livro d'elles em que  
pela sua mão direita prometendo  
bem servir de Promotor do referido  
Collegio.

Em seguida fizeram o mesmo o Dou-  
tor João Nepomuceno Torres elito  
Escrivão, Galdino Fernandes da Sil-  
va elito Procurador, e Doutor Ma-  
rcos Pereira Espinheira, João Tuler-  
tino Alvares, Pedro de S. Marcel  
da Cunha Marcelin, Manoel Pinto Rodri-  
gues da Costa, Antonio Marques de  
Oliveira, Victorino Antonino da Cos-  
ta e Rodrigues Pinheiro elitos  
Consultores em Mesarias, ficando  
ao novo Promotor dar juramen-  
to aos antigos elitos que não com-

parecerão, logo que se apresentarem.  
Nas comparencias elito Consultor  
Doutor Domingos Rodrigues Guimarães,  
e o Thesoureiro Bernardino da Costa  
Rodrigues Vianna que em data de  
tantum communicou não poder ac-  
citar o cargo por officio que fica  
entregue ao novo Promotor, para de-  
liberar como entender e que nos es-  
tatutos veia que consente o Governo  
pode dispensar os elitos e os que es-  
tão em exercicio quando se unifi-  
quem motivos muito valiosos.  
Entregue mais a nova Mesa o relato-  
rio por copia do que foi conspecio-  
nado pelo Escrivão da Mesa que a-  
caba, e transmittido ao Governo,  
pediu o ex-Mesario Antonio de  
Carvalho Pereira a leitura do dito  
relatorio, e satisfeito o pedido fo-  
rão entregues as tres chaves que o  
mesmo relatorio menciona, do co-  
fres existente na Igreja, reser-  
vando-se para depois a entrega da  
medalha de honra de que ali in-  
qualmente se trata por se achar  
em poder do ex-Promotor Comen-  
dador José Augusto de Figueiredo







Agosto 1885

Rodrigues Vianna, datado de 22 de Setembro, declarando não poder aceitar por seu affarado, o cargo para que foi eleito, deliberando a Mesa que se respondesse ao Senhor Thesoureiro, que nos termos do 3.º do Cap. 1.º dos Estatutos se dirigisse ao D. Governador do Estado, a quem competia resolver sobre a dispensa solicitada: — um outro do Ex. Thesoureiro da Mesa General Evaristo Cadilaine Silva remettendo a medalha de honra com o respectivo diploma a que foi traçado-se no final da acta de posse, conferidos pela Associação Protectora da Infancia desamparada do Rio de Janeiro; deliberou a Mesa que se mandasse preparar um quadro para ser collocado na Sala das sessões: um outro do Ex. Thesoureiro José Joaquim Brito Borges Junior remettendo as contas dos meses de Agosto e de Setembro de vinte e dois de Setembro, accusando um saldo em caixa da quantia de novecentos e cinquenta e cinco mil oito centos e vinte reis, e que a Mesa deliberasse a quem devesse ser entregue essa quantia, a chave do cofre, e todos os documentos que ainda se acham sob a guarda do seu antecessor, e estas depositadas nos cofres do Banco Economico da Bahia.

Foi lida uma petição de Carolina Santiago, pedindo a entrega do seu filho Manuel Francisco Santiago, recolhido a esse estabelecimento

1886

a 15 de Junho de 1886 com a idade de sete annos a fim de empregar-o em uma casa Commercial; e posta em discussão foi deferida depois da informação do Pres. Rector e de ter fallado a respeito o mesario D. Manoel Espinheira, mandando o Cons. Provedor passar a portaria respectiva.

Petição de Carlota Tullmirade Almeida pedindo a entrada de seu filho orphão João de Almeida Custão, de seis annos de idade:

Estando devidamente documentada, e posta em discussão foi approvada, e mandou se passar a portaria de admissão.

Na petição de Manoel Alves Pereira pedindo a admissão do orphão desamparado Durval, de oito annos de idade, filho da fallecida Angelica Maria da Hora, despachou o Cons. Provedor, que voltasse devidamente instruido.

Em seguida o Cons. Provedor deliberou que se fizesse as devidas communicações da parte da Mesa ás autoridades superiores do Estado, bem como aos Inspectores da Alfandega e do Thesouro Estadual. Nem ao Thesoureiro intusina uti. que haja effectivo ao Mesario João Tolentino Alves.

Designou o Mesario Procurador Thamma, centico Galdino Fernandes da Silva para



emitir o seu parecer sobre as contas do mês de Agosto de corrente anno apresentadas pelo sr. Thesoureiro Luiz Borges; - e Messaio Major Rogeciano Pires Teixeira para examinar e dar parecer sobre as mesmas contas do mês de Setembro até o dia vinte e dois do mesmo mês que hoje finda; e o Messaio Pedro de Sá para a moderação do collegio durante o mês de Outubro.

Propostas e deliberações.

Propoz o Cam. Hon. D. Provedor, que existindo um terreno situado ao fundo do collegio com arvores fructíferas, mas completamente improductivo para o mesmo collegio, e que teria de manter pessoal idôneo para o seu cultivo e conservação, seria mais conveniente fosse elle arrendado, em arrendando-se os pretendentes pela imprensa e apresentarem suas propostas em carta fechada no prazo de 15 dias a contar d'esta data, e consequentemente ficasse dispensado o impetrado encarregado de relatar da dita coisa, discussão inteiramente inutil. Posta em discussão foi unanimemente approvada.

Pelo Escrivão Messaio foi proposto que se nomeasse uma commissão composta dos Messaio, os Senhores Procurador e Thesoureiro inteiros para o fim de examinar e apresentarem na proxima sessão um relatório do estado actual dos predios pertencentes a esta casa

Pira, e as alterações que julgarão sufficientes para a elevação das aluguéis attento o estado actual do valor dos predios urbanos. Posta em discussão foi a proposta approvada, indicando o Cam. Provedor o messaio Manoel Pinto Rodrigues da Costa, para fazer parte da mesma commissão.

Propoz finalmente o messaio D. Domingos Guimarães que a mesma commissão ficasse encarregada de apresentar um inventario etico de todos patrimonios da casa, existente de predios, apolices, accões etc, acompanhando de todas as observações que julgarem sufficientes para o esclarecimento da Mesa, o que foi approvado.

Ordem mais basendo a tratar incurrou se a sessão, tendo o Cam. Provedor convocado outra para o dia quinze de Outubro.

Eu João Nepomuceno Torres, a fim de verem.

O Provedor  
Salvador de Jesus de B. edhy  
João Nepom. Torres.  
João Sobral A. H. v. v.  
Manuel de Souza de B. v. v.  
Caldino de B. v. v.  
Manuel da Cunha de B. v. v.  
Provedor  
M. Manuel de B. Espinheira.



Victorino Ant. da Costa  
Rajoenia ordinaria sin. no.

169

Triennio de 1894 a 1897.

Acta da sessão do dia 14 de Outubro de 1894.

Nos quatorze dias do mez de Outubro de mil oitocentos e noventa e quatro, na sala das sessões do Collegio de São Joaquim, presentes os senhores Cons.<sup>es</sup> D.<sup>o</sup> Provedor, D.<sup>o</sup> Escrivão, Thesoureiro, Procurador, e Mesarios Manoel Rogociano Teixeira, D.<sup>o</sup> Manoel Espinheira, Victorino Antonio da Costa, Pedro de Sá, Manoel João Rodrigues da Costa, e Manoel da Cunha - Bardein, faltando com causa justa o senhor Antonio Marques de Oliveira, e sua filha D.<sup>o</sup> Rodrigues Guimarães, foi aberta a sessão, e lida a acta da sessão anterior foi approvada.

Expediente. Foram lidos, um officio, do D.<sup>o</sup> Governador do Estado datado de seis de corrente declarando que ficava sciente da posse do Cons.<sup>o</sup> Provedor e mais Mesarios ultimamente eleitos, e que havia concedido a dispensa solicitada pelo thesoureiro Bernardino da Costa Rodrigues Vianna; e doum officio, assim datado de quator, do Cons.<sup>o</sup> Intendente Municipal, e do D.<sup>o</sup> Chefe de Policia sobre a communica-

ção da posse da Mesa. Mandou-se archivar. Officio do D.<sup>o</sup> Presidente do Conselho Municipal da Capital communicando que o Conselho designou uma das salas d'este edificio para funcionar a mesa electoral da terceira secção do districto de Pilas, e que n'este sentido fossem expedidos as necessarias ordens. Mandou-se responder, e archivar.

Foram lidos os seguintes requerimentos:

De Manoel Ignacio Bastos, negociante de Canavieiras, pedindo que lhe seja concedido um esphiao de maior idade para empregar em sua casa commercial.

De accordo com a informação do Rev.<sup>mo</sup> Theodor mandou-se entregar o esphiao Mathias Francisco da Costa, que se acha habilitado, depois de lido o competente termo de responsabilidade.

Petição de Manoel Moura Sousa pedindo a entrada de menor Durval, de oito annos de idade, esphiao de valido, filho da fallecida Angelica Maria da Hora.

Outando devidamente documentada, mandou-se passar a portaria de admissão.

Petição de Maria da Póa Monte Pereira pedindo a entrada de seus dois filhos gemos, os Innocencio e Celso, de dez annos de idade.



de. Atenta a idade dos membros foi indeferida a petição.

Petição de José Pio Borges, enfermeiro do estabelecimento, pedindo aumento de seu ordenado de vinte mil reis mensaes e lugar que viveu a onze annos. Deliberra a Mesa que a guardasse o novo occorrido.

Petição de Josepha Floripes dos Santos, viuva de José Floripes Marques pedindo uma gratificação pelo trabalho de seu marido, que foi empregado da casa durante dezesseis annos.

Foi indeferida a petição.

Pelo Senhor Procurador Pharmaceutico Galdino foram apresentadas as contas do mes de Agosto offuscadas pelo ex-thesoureiro José Joaquim Leite Borges junior com saldo a favor do mesmo ex-thesoureiro da quantia de sete centos e dez mil e sete centos e quarenta reis. Tendo sido devidamente examinadas, foram accitadas e approvadas.

Pelo Mayor Rogeciano Triveira foram apresentadas com o seu parecer as contas do dia primeiro a vinte do mes de Setembro ultimo com um saldo a favor do collegio, da quantia de nove centos e cinquenta e cinco mil e oito centos e vinte reis. Foram accitadas e approvadas.

Propostas e deliberações da Mesa.

Declaram o Cons. Provedor que no dia qua-  
tão do corrente falleceu o escriptuario João  
da Costa Carvalho, devendo continuar a  
exercer interinamente o referido cargo o  
ex-censor Arthur Bencides até que seja  
prejuheido definitivamente; e que na  
meia para censor na vaga que havia  
na Cidadão João Louie de Castro de accor-  
do com a proposta do Revm. Rector.

O Cons. Provedor designou o mesario D.<sup>o</sup> Ma-  
nuel Espinheira para a fiscalisação do  
Collegio durante o mes de Novembro, e decla-  
rou que nesta sessão deveria ter lugar a  
eleição do Thesoureiro, e de um mesario  
na vaga do Senhor Bernardino da Costa  
Rodrigues Vianna. Procedeu-se em se-  
guida a eleição do Thesoureiro, e satisfei-  
tos as formalidades do estylo foram eleitos  
Thesoureiro o mesario João Tolentino Al-  
xares por nove votos, e mesario e cidadão  
Commendador Manoel Pinto dos Santos  
por dua votos; ordenando o Cons. Provedor que  
fossem feitas as devidas communicações  
ao D.<sup>o</sup> Governador e ao cidadão eleito.  
Foram abertas e lidas tres propostas sobre o  
arrondamento do terreno sito ao fundo do Col-  
legio, assignadas por Manoel de Albuquerque  
que Loubea, Manoel José de Abreu e



174

174

Claro da Costa Douca, de conformidade com a deliberação da Mesa, tomada na sessão anterior e avisos publicados pela imprensa. Não estando regularmente feitas as propostas não foram julgadas acceptaveis; deliberou a Mesa que se convidasse de novo pela imprensa os proponentes a apresentarem novas propostas ficando o Sr. Paredor autorizado a resolver sobre ellas como julgasse conveniente aos interesses do Collegio.

Verificou a commissão que o patrimonio do Collegio consiste no seguinte:

97 apolices da divida publica no valor de 83:000000; 2 ditas da divida estadual no valor de 1:000000; 28 acções da extincta Caixa Filtial do Banco do Brasil no valor de 4:600000; Joias da Capella no valor de 2:0688327; Em propriedades as seguintes: A casa do Collegio no valor de 120:000000; a Capella de S. Joze com terrenos adjacentes no valor de 6:000000; e mais vinte e oito casas todas no valor de 536:868827 reis; e mais os terrenos ao Pez miúdo que são dados a arrendamento. Em relação aos alugueis apresentou a commissão um augmento annual de 6:7382000; de donde se o rendimento annual a rigor da importancia de 33:2848000; Deliberou a Mesa que

e demonstrativo do patrimonio seja transcripto no Livro do Tombo com as devidas especificações, e que quanto ao augmento dos alugueis seja o mesmo cobrado do principio de Janeiro de 1875 em diante, fazendo-se neste sentido as devidas communicações aos inquilinos, sem como ao seu fiador.

Deliberou mais a Mesa a vista do parecer da Commissão que ficasse o Sr. Theouzeiro autorizado a fazer os reparos necessarios e indispensaveis nas casas que precisarem, tais como a casa sita de Praça de Riachuelo e o parvizo da casa do Bau Negro. Sendo sido proposta pela refusa da Commissão a dispensa do Prelado da Capella de S. Joze, e a supressão d'essa despesa propoz o Sr. Theouzeiro que se obrigava dar uma penção que se encarregasse d'esse lugar pagando a quantia de 100000 reis mensaes para a Casa Pia do Collegio.

Este acto compareceu o Sr. Theouzeiro Antonio Martins da Silva, inquilino da casa de S. Philippe Nuy e foi entregue das chaves dos commodos por elle occupados. Resolheu a Mesa a vista do estado do mesmo edificio que se fizesse annunciios pela imprensa para se elle novamente arrendado, ou vendido, convidando os postu-



dente e apresentarem suas propostas meca-  
 ta fechada na sessão de meza de Novembro.  
 Propoz o D. Escrivão que havendo debitos a-  
 trasados de alugueis na importancia de  
 quatro contos de reis se passasse pro cur-  
 cañ a um procurador judicial para que  
 sejañ illos cobrados amigavelmente ou judicial-  
 mente, mediante modica porcentagem,  
 indicando n'este acto o solicitador Francis-  
 co Pinheiro de Souza, o que foi approvado.  
 Propoz ainda o mesmo D. Escrivão que se  
 mandasse vender quatro peças de faren-  
 da púta e tres de metim, que se uti-  
 xam estragando e quasi inutil para o  
 nutuario dos asphãos, devendo ser o produ-  
 cto liquido applicado a compra de outra  
 fazenda de utilidade actual para os  
 nutuarios asphãos. Approvada esta proposta  
 deliberou a Mesa que ficasse encarregado  
 de dispor a o nutuario Senhor Victorino Antonio  
 da Costa. Em seguida o nutuario Senhor Maurilio  
 Lambrou a idéia de promover-se um beneficio  
 em favor do Collegio na Companhia Italiana  
 ou outra que se ache n'esta Capital, deven-  
 do ser nomeada uma Commissão que se  
 encarregasse de leral-o a effeito, estando  
 sido approvada a indicaçãõ, ficou a  
 Commissão composta dos Senhores Meza

rios Martin, Rogeciano Teixeira e D. Domi-  
 gos Rodrigues Guimarães.  
 Propoz finalmente o Cons.º Paredor a conve-  
 niencia da arborizaçãõ e melhoramento  
 do pateo do Collegio para maior commodi-  
 dade dos applicados por occasiãõ de recreio  
 e dos exercicios da gymnastica; e sendo  
 approvada a proposta, a Mesa autorizou  
 o Senhor Cons.º Paredor a mandar fazer o or-  
 çamento e a despesa precisa.  
 Nada mais havendo a tratar, e por ser  
 adiantada a hora, levantou-se a sessão,  
 ficando outra convocada para o dia on-  
 ze de Novembro proximo vindouro.  
 Eu Escrivão Meuario a p.º de creder.

Salvador de Jesus de Jesus, escrivão P.  
 João N. Torres,  
 Gald.º da Mesa  
 W.º Emanuel H. Espinheira.  
 Victorino Antonio da Costa  
 João Tolente Alvares  
 Manuel da Cunha Maranhão  
 Manuel Victor da Silva



177

Tribuna de 1894 a 1897.

Sessão de dia 11 de Novembro de 1894.

As 9 medias de sur de Novembro de mil oitocentos e -  
vanta e quatro presentes o Com. D. Paredor, o D. Escrivão,  
o Thumario, o Procurador, e mais Mesarios  
D. Manoel Espinheira, Manoel da Cunha, Mare-  
lim Manoel Pinto Rodrigues da Costa, Victorino  
Antonio da Costa, e Manoel Pinto, faltando com  
excusa justa os Mesarios Antonio Marques de O-  
liveira, Pedro Sá, Rogoiano Teixeira, e D. Domingos  
Rodrigues Guimarães, foi aberta a sessão, lida  
e approvada a acta da sessão anterior. Em segui-  
da pelo Com. Paredor foi de feitura juramento dos  
Santos Evangelhos ao Mesario eleito Comenda-  
dor Manoel Pinto dos Santos.

Expediente. Foi lido um officio do D. Governador  
do Estado de 17 de Outubro ultimo, declarando  
approvada a eleição de referido Mesario, e que  
teve lugar no dia 14 do mesmo mes de Outubro.

Petição de Manoel Ignacio Bantos pedindo extinctão  
do termo de responsabilidade que assignou quando  
do lhu foi entregue o Officio Mathias Francisco  
da Costa. Foi deferida: deliberando a Mesa em  
virtude de proposta do D. Escrivão, que o termo  
de responsabilidade se accentuasse a obrigação  
da criação de uma caduneta da Caixa Economi-  
ca Federal ou Estadual na qual sejam fam-

178

cada os salarios do officio até a sua maior idade,  
deduzidos as despezas.

Petição de João Sebastião Alvares, negociante desta  
Capital pedindo a entrega de um officio  
para empregar em sua casa commercial.  
Mandou-se entregar o Officio José Favares  
da Silva, de 13 annos de idade, depois da infor-  
mação do Rev. Reitor.

Petição de Gonçalves Neves H.ª, pedindo a entu-  
ga de um Officio para a sua casa commerci-  
al, nesta Capital. Informada devidamente,  
mandou-se entregar o officio Francisco  
Gil Garcia de 15 annos de idade.

Petição do D. Alvaro Antonio da Costa pe-  
dindo a entrega de um officio, p<sup>a</sup> ter em sua  
companhia obrigando-se a completar a sua  
educação, e applical-o a qualquer arte  
ou officio. Mandou-se entregar o Officio  
Thomas Rodrigues Seduno, de 16 annos de  
idade, depois da informação do Rev. Reitor.

Petição de Maria Filipina de Sousa, viúva, pedin-  
do que seja admittido no collegio o seu filho  
menor de 7 annos de idade, e desvalido, ~~Requendo~~  
Citando devidamente documentada, foi defer-  
rida, mandou-se passar a competente por-  
taria.

Petição de Conclina da Fonseca Dorea, pedin-  
do que seja admittido no collegio o seu irmão



170  
ophia devalido Adolpho da Fonseca Dorea, de 7 annos de idade; Mandou-se juntar attestado de vaccina para ser attendida.

Petição de Maria da Gloria Oliveira, viuva de Aureliano Oliveira, pedindo que sejam admitidos no Collegio seus filhos ophicos devalidos. Mandou-se que juntasse attestado de vaccina para ser attendida.

Propoz ainda o Mouroiro Senhor Pinto Rodrigues da Costa, que se accitasse, independente dos necessarios documentos, a admissão de ophico de nome Theophilo, de 6 annos de idade, filho de uma casada da Casa da Mendicidade de nome Maurinda de tal: attendidas as condições expostas foi approvada a proposta, e mandou-se passar a competente portancia:

Em seguida o Cam. Com.º Provedor propoz que se lancasse na acta um voto de pesar pela ausencia do nosso compatriota e Mouroiro Rogeiano Trizina, distincto funcionario publico que seguia para a Capital Federal para reclamar contra a injusta exoneracao que lhe foi infligida pelo Gorano geral, o que foi unanimemente approvado.

Declarou o Cam.º Provedor que no dia 7.º do corrente mez tendo-se insubordinado contra o Com.º o copista, que se achava abito, foi este despedido pelo Pres.º Ritor, cujo acto foi confirmado

180  
por elle Provedor, depois de informada das circumstancias havidas, sendo o mesmo copista substituido pelo ajudante de esmoleiro.

Qui no dia 4.º as 5 1/2 da manhã falleceu na enfermaria de Collegio de febre typhica o menor Emigdio Carlos Nodet, de 11 annos de idade, tendo-se feito um enterro decente.

Neste acto propoz o Senhor mesario D.º Manoel Espinheira que, em casos identicos os enterramentos sejam feitos com acompanhamento de alguns dos ophicos a pe, logo que se achem uniformizados, e não a cauro, cuja despesa poduo-se ha evitar, alem do que esse passivo seria provisorio aos ophicos, o que foi approvado.

Declarou mais o Cam.º Senhor Provedor que se havia ja entendido como Escoleiro David Filho para o car de despesa de nivelamento e ajardinamento do pateo, conforme foi authorizado na acta anterior.

Judicou o Mouroiro Sr.º Manoel para morador de rua de Durambro, e o Mouroiro Manoel Pinto Rodrigues da Costa para examinar as contas do Senhor Tesoureiro dos meses de Setembro e Outubro ultimos.

Finalmente o mesmo Provedor lembrou a conveniencia de installar-se no Janeiro proximo a officina de mancebarios, que conside-



181

ra assaz provitosa para os orphãos, bem como me-  
 llhorar a de alfaiataria, o que foi approvedo.  
 Foi lida uma petição de Alfredo Raymundo dasil-  
 va, propoñdo continuar o arrendamento do predio  
 numero 38 da Rua Direita de Palacio. A vista  
 dos termos da petição a Mesa resolveu conside-  
 rar prejudicada a proposta feita, por se achar  
 em poder de Sr. Theodorico uma outra da Direc-  
 toria da Beneficencia Municipal - propoñdo-  
 se alugar e refugio predio pela quantia de  
 1:500.000 reis annuaes u contar do dia 1.º do  
 corrente em, e que neste sentido se lavrasse  
 o competente termo. O Sr. D. Manoel Espinheira  
 na propoz que o Sr. Theodorico ficasse autori-  
 sado a comprar um encerade para a Mesa de  
 refestorio, o que foi approvedo, e depois de bre-  
 ve discussão ficou o mesmo Theodorico autori-  
 sado a mandar fazer os colchões.

Foram abertas e lidas 6 propostas sobre o arren-  
 damento e venda annunciada da casa  
 sita a Travessa de São Felippe N.º 1.

Uma proposta de D.º Garcia Pedreira propoñdo-  
 se arrendar o predio medido em condições  
 que assignada por 4 annos pagando o  
 aluguel de 5.000 \$ annuaes em cinco  
 prestações.

Propostas para compra do mesmo predio.  
 De numero D.º Garcia Pedreira pela quantia

189

de 7.000 \$ 000 R\$: de Antonio Marques de Oliveira  
 pela de 6.000 \$ 000 R\$: de Analdes Maximiano  
 da Cunha pela de 5.000 \$ 000 R\$: de Anto-  
 nio Barbosa Portugal pela de 5.000 \$ 000 R\$: e de  
 Manoel Gomes Neves Pereira pela de 5.000 \$  
 000 R\$.

Não sendo accitadas as propostas nos termos  
 em que foram ellas feitas, resolveu a Mesa sob  
 proposta do Senhor Marcelino, tendo-se em  
 vista o valor actual do predio no lugar em  
 que está situada, que o Senhor Theodorico  
 ficasse autorizado a chamar empreiteiros  
 que orçassum a despesa e fazer-se com a  
 responsabilidade em concertos do referido predio.

Declarou finalmente o Sr. Marcelino que já  
 se havia entendido com o representante  
 da Companhia Italiana de Sr. Modena  
 sobre o espectáculo um beneficio de Collegio.  
 Nada mais havendo a tratar, e por se adi-  
 antada a hora, declarou o Sr. Provedor  
 suspensa a sessão, e que a outra teria lugar  
 em Dezembro quando fosse annunciada.

Em São Paulo a 15 de Novembro de 1881.  
 Manoel da Cunha Marques  
 Manoel Gomes Neves Pereira

Manoel da Cunha Marques  
 Manoel Gomes Neves Pereira



187

14

1894

Triennio de 1894 a 1897

Acta da Sessão de dia 16 de Dezembro de 1894.

Aos dezessete dias do mez de Dezembro de mil oito centos e noventa e quatro, na sala das sessões da dita Casa Pia e Collegio dos Orphãos de São Joaquin, presentes o Com. Cons. D.<sup>o</sup> Provedor, e D.<sup>o</sup> Escrivão, e Thesoureiro - João Tolentino Alvaru, e Procurador Pharmaceutico Galdino Fernandes, e mesarios Manoel da Cunha Marcelino, Manoel Pinto Rodrigues da Costa, e Commandador Manoel Pinto dos Santos, fallando em causa justificada os mesarios Antonio Marques de Oliveira, Regociamo Paes Teixeira, D.<sup>o</sup> Manoel Pereira Espinheira, Domingos Guimarães, Victorino Antonio Gomes da Costa, e Pedro Sai, foi abuta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi sem debate approvada. Declarou o Com. Cons. Provedor, que, de accordo com a deliberação da Mesa, havia realisado o contracto do arrendamento da roça do Collegio pela quantia de 3608000 reis annuaes com o Senhor Manoel de Albuquerque Lisboa, maior preço que pode encontrar, e cujo termo l estava legalmente assignado, - que o capitalista Francisco Cardoso e Silva

por carta de 16 de Novembro havia feito oferta de 2008000 mil reis para os dois peaos do Collegio, em lugar da festa de Nossa Senhora da Piedade, que costumava fazer, cuja quantia ja se achava em poder do Senhor Thesoureiro. Deliberou a Mesa que se officiasse agradecendo mais este acto de philantropia e caridade, - que recebeu do Ex. Escrivão Brigadeiro Evrasto Leodislao e Silva uma carta datada de 26 de Novembro ultimo em que dava noticia de certos objectos de prata pertencentes a Capella de S. José, que se achavam em seu poder, e que foram entregues pelo ex-celador Agrippino, receido dos ladrões, e pedida que o Colhador do Collegio fosse recebê-los para lá o convenientemente destino. A Mesa delibrou que se officiasse no sentido da solicitação, sendo tais objectos recolhidos ao cofre do Collegio. Que o Senhor Mordomo D.<sup>o</sup> Manoel Espinheira certifiquem que os quantos ou compartimentos inferiores destinados para as officinas estavam em más condições hygienicas, e que as despesas imontemente reclamadas estavam sendo feitas pelo Sr. Thesoureiro. - Que tendo recebido um convite para a procissão do Sagrado Cora



Agosto 1855

ção de Jesus, conceder licença para que os or-  
pêditos comparecessem. tendo sahido 56, uni-  
formizados, e acompanhados pelo Rev.<sup>mo</sup> Reitor,  
— que havia concedido licença de 30 dias  
para que o Rev.<sup>mo</sup> Reitor se tratasse fora do  
estabelecimento, e providenciasse para que  
o Collegio durante a sua ausencia não sof-  
resse em sua direção: — finalmente que  
a officina de marcenaria ficasse solidada  
para o mes de Março do anno vindouro, atten-  
tas as condições do Collegio.

Expediente — O Expediente construo do seguinte:  
Officio do Cidadão Olavo de Freitas Martins,  
fiador de Ladislao Tolentino de Barros, in-  
quelineo do tenens ao Pai - Heido, commu-  
nicando que em virtude do augmento do  
aluguel do mesmo tenens, votado pela Srna,  
sô se responsabilisa pelo debite do mesmo  
inquelineo até o dia 31 de Dezembro corren-  
te de 158000 reis mensaes, cessando d'ahi  
em diante os effectos de sua fiança.

Abandonou-se archivar, e intimar o inquelineo a dar novo fiador idoneo, ou intezar  
a chaza do dia 1.<sup>o</sup> de Janeiro em diante.

Petição de Carolina Candida de Santiago,  
mãe do orphão Manuel Francisco Santiago,  
que retirou da Collegio para empugal-o  
na Capital Federal, pedindo o auxilio na

156

importancia de 300000 reis para comprar  
a passagem do mesmo seu filho.

A Srna resolveu indeferir a pretensão  
da supplicante.

Petição de D.<sup>a</sup> Anna Victoria Amado, pe-  
dindo a retirada de um dos orphãos que  
esteja no caso de prestar-se a alguns  
trabalhos domesticos, e copieiro — A Srna  
indeferiu, a vista da deliberação toma-  
da em sessão anterior.

Petição de Arcelino Soares de Souza, in-  
quelineo de uma das lojas do predio sito  
di Travessa do Julião N.<sup>o</sup> 9, reclamando  
contra o augmento do aluguel de 50000  
reis mensaes para 70000. Foi indefer-  
da em vista do parecer da Commissão  
deliberação da Srna.

Petição de Carolina da Fonseca Dorea, pe-  
dindo a admissão no Collegio do orphão  
desvalido, seu irmão Alipio da Fonseca  
Dorea, de 8 annos de idade. Estando devi-  
damente documentada, foi a petição  
deferida, e mandou-se passar a compe-  
tente pretencia.

Petição de Maria Benedicta dos Santos,  
pedindo a admissão no Collegio, do seu  
filho orphão, de 7 annos de idade, de  
nome Francisco dos Santos. Estando devide-



Agosto 1857

mente documentada, foi deferida a petição, e mandou-se passar a portaria.

Petição de Libânia Residência da Paz, viúva pobre, com sete filhos órfãos, pedindo a admissão no Collegio dos seus filhos menores Domingos Alves de Carvalho, e Ricardo Raymundo de Carvalho. A Mesa deliberou que fosse attendida quanto ao órfão Domingos de 7 annos de idade, e que a supplicante juntasse nova certidão de idade quanto ao órfão Ricardo.

Petição de Margarida Maurelli, pedindo a admissão no Collegio de seu filho órfão de 7 annos de idade, de nome Humberto Luis Maurelli. A Mesa attendendo as condições expostas de ter sido a petição ajuizada a cada a Mesa que se converrou em Agosto do corrente anno, resolveu deferir, mandou passar a competente portaria.

Em seguida o Mesario Sr. Manoel Pinto Rodrigues da Costa a apresentou as contas do Senhor Thesourario relativas de mez de Setembro e Outubro ultimos, que foram approvadas de accordo com o parecer a saber - de 23 de Setembro a 30 do mesmo mez com um saldo a favor do Thesourario de 1.369\$246 reis. Nada mais havendo a tratar-se o Cons. P.ador designou para ordeme de mez de

408  
Janeiro o mesario Manoel Pinto Rodrigues da Costa, e para vir as contas do mes de Novembro o mesario Com. Manoel Pinto dos Santos; e que a outra sessao terica lugar no mez de Janeiro quando for se annunciada. De que para constar mandei levar a presente que vaes signada por todos os Mesarios. E assim Mesario, a fiz escrever.

Antonio Salgado de L. e M. e S.

Jos. N. Torres

Jo. P. Moraes

Valdim Tommaso da S.

M. Manoel Pin. Espinheira

Victorio Ant. da Costa

Manoel da Cunha Aguiar

Manoel da Costa



Agto 189

Trimestre de 1894 a 1895.  
Acta da Sessão do dia 10 de Fevereiro  
de 1895.

As dez dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos  
noventa e cinco, na sala das sessões d'esta Casa  
Pia e Collegio dos Orphanos de São Joaquim, pre-  
sentes o Cons. Paredor, o D.<sup>o</sup> Escrivão João Fomes,  
o Thesoureiro Senhor João Thomeo Moraes, o  
Procurador Senhor Pharmaceutico Galduino  
Fernandes, e os mesarios D.<sup>o</sup> Manoel Espi-  
nheira, Manoel Pinto Rodrigues da Costa,  
Manoel da Cunha Maurício, e Victorino  
Antonio da Costa, faltando com causa jus-  
tificada os Senhores Antonio Marques de  
Oliveira, Rogaciano Pires Teixeira, D.<sup>o</sup> Do-  
mingos Rodrigues Guimarães, e Comman-  
dador Manoel Pinto dos Santos, foi aberta  
a sessão.

O Senhor Cons. Paredor de clarou que a occur-  
rência mais notavel havida antes do pre-  
sente reunião foi a despedida do Enfermei-  
ro do Collegio, que abandonou o seu emp-  
go, e nomeou sob proposta do medico da  
casa o cidadão Estevão Baptista Alves;  
e que não tendo havido sessão em Janeiro ul-  
timo havia nomeado para mordomo para

o mez de Fevereiro corrente o Comm.<sup>o</sup> Manoel  
el Pinto dos Santos, produzando n'esta occa-  
são que era de toda a vantagem que os  
mordomos servissem por dois ou tres mezes  
em vez de um só, e melhor fiscalissem  
a efficacia das medidas por elles adop-  
tadas em beneficio do Collegio, o que foi  
approvedo pela Mesa: que tendo-se  
arrombado o cano principal da casa,  
que estava completamente obstruido  
providenciou para que a obra necessa-  
ria fosse feita, com grande vantagem  
para a hygiene do estabelecimento.

Expediente. Foi lido um officio do D.<sup>o</sup>  
Governador de Estado datado de 16 de Ja-  
neiro pedindo um relatório dos assump-  
tos referentes a este Pio estabelecimento  
afim de ser apresentados ao poder legis-  
lativo. Mandou-se responder, e archi-  
var.

Petição de Camille Baptista dos Anjos  
reclamando sobre o augmento de aluguel  
do compartimento do prédio n.<sup>o</sup> 2 ao Póço  
dos Calafates: foi indeferida á vista do  
parecer da commissão respectiva.

Petição de Sampaio & Andrade recla-  
mando igualmente sobre o augmento  
do aluguel da casa que occupam.



Agosto 1892

Foi indefevida.

Petição de João Virgilio dos Santos Bariares, clamando sobre o augmento do aluguel da casa que occupa, n.º 37 na rua do Bastião da. Foi indefevida a vista de parecer da Commissão.

Petição do Dr.º Álvaro Antonio da Costa de- sistindo de continuar a ter em seu poder o espaço Thomaz Adams, que retirou-se da sua companhia para o Collegio, poucos dias depois que assignou o respectivo termo de responsabilidade. A Mesa tomou conhecimento da es- currencia havida revolveu deferia a peti- ção ficando sem effeito o termo assignado, e que o Dr.º Paredor ficava autorisado a dar destino o menor logo que appareça qualque collocação para o mesmo.

Petição de Maria da Gloria e Oliveira, viuva de Anselmo José de Oliveira, pedindo a ad- missão de seus filhos Anselmo e Anisia, de 9 e 8 annos de idade, os pais desvalidos. Estando devidamente documentada a petição, foi defevida, e mandou-se passar a compe- tente portaria.

Petição de Honra.ª Amelia Braga da Sil- va, viuva de Joaquim Dias da Silva, pedindo a admissão no Collegio, de seu fi- lho menor Álvaro Dias da Silva, opção

1892

de sete annos de idade. Estendo nos devidos termos, foi defevida.

Com seguida o Excm. Senhor Provedor propo- z o augmento dos vencimentos dos emprega- dos do Collegio, attenta as condições financeiras dos mesmos, de accordo com a tabella que organizou, e passou a ler, aprese- tando um augmento annual da quan- tia de dois contos e sete centos mil reis.

Resolveu a Mesa approvar o augmento proposto, e que este vigoraria de 1.º de Ja- neiro do corrente anno, e que e o seguin- te: Reitor ganhava 1:440\$000 passou a ganhar 1:600\$000 R.; augmento de 160\$000 r. Censor ganhava 600\$000 r. passou a ganhar 900\$000 r. augmento de 300\$000 r. Professor Primario ganha- va 900\$000 r. passou a ganhar 1:200\$ 000 r. augmento de 300\$000 r. Professor de Musica ganhava 480\$000 r. passou a ganhar 600\$000 r. augmento de 120\$ 000 r. Medico ganhava 400\$000 r. passou a ganhar 600\$000 r. augmen- to de 200\$000 r. Cobrador ganhava 1:080\$000 r. passou a ganhar 1:440\$000, augmento de 360\$000 r. Escriptuario ganhava 1:000\$000 r. passou a ganhar 1:200\$000 r. augmento de 200\$000 r.



Agosto 1875

Lapatinho ganhava 5408000 r. passou a ganhar 6008000 r. aumento de 600000 r.;  
 Caminho ganhava 3608000 r. passou a ganhar 5008000 r. aumento de 1408000 r.;  
 Porteiro ganhava 1808000 r. passou a ganhar 3608000 r. aumento de 1808000 r.;  
 Mestre Cosentino ganhava 3608000 r. passou a ganhar 5008000 r. aumento de 1408000 r.;  
 Ajudante ganhava 2408000 r. passou a ganhar 3008000 r. aumento de 600000 r.;  
 Mestre Copieiro ganhava 3608000 r. passou a ganhar 5008000 r. aumento de 1408000 r.;  
 Ajudante ganhava 2408000 r. passou a ganhar 3008000 r. aumento de 600000 r.;  
 Confumero ganhava 2408000 r. passou a ganhar 4008000 r. aumento de 1608000 r.;  
 Letrinheiro ganhava 2408000 r. passou a ganhar 3608000 r. aumento de 1208000 r.;

Pelo Senhor Maurício, por parte da Commissão encarregada de promover o espectáculo em benefício do Collegio, foi informado que já se acha liquidada a quantia de 4068000, quantia esta que ainda podria elevar-se depois de pagos todos os tickets passados.

O Ex.º Provedor indicou para examinar

194

as contas do Senhor Theodorico, do mudo Janeiro ao mesario D.º Manoel Capiteira, e a vista da deliberação da Mesa, declarou que continuaria como mesario dos muros de Março e Abril o mesmo nomeado para Fevereiro e nomeo o Senhor Comm.º Manoel Pinto dos Santos, e finalmente que a outra sessão teria lugar na segunda dominica de Março vindouro. Nada mais havendo a tratar-se declarou o Senhor Provedor encerrada a sessão. Do que para constar lavrou-se o presente acta que vai assignada por todos os mesarios.

E em sessão mesaria, a fim de ser

O Provedor Theodorico de S.º

João Nepom. Torres

Calisto de S.º

M.º Manoel de S.º

Mestres Ant.º

Petro de S.º

M.º Manoel de S.º

João de S.º



Agosto 1895

Terminio de 1894 a 1895.

Sessão de Dia 10 de Março de 1895.

Nos dez dias de mês de Março do anno de mil oito  
centos noventa e cinco, na sessão das sessões d'esta  
Casa Pia e Collegio dos Orphanos de S. Joaquin,  
presentes o Com. Cons. Provedor Substituto Pires  
de Carvalho e Albuquerque, o Escrivão D.<sup>o</sup> Jo-  
ão Torres, o Thesoureiro Sr. João Tolentino Al-  
vares, o Procurador Sr. Pham.<sup>o</sup> Galdino Fer-  
nandes, e os mesarios D.<sup>o</sup> Manuel Espinhoso,  
Victorino Antonio da Costa, Pedro de Sá e Manoel  
Pinto Rodrigues da Costa, faltando com  
causa justa os mesarios D.<sup>o</sup> Domingos  
Rodrigues Guimarães, Manoel Pinto de Sa-  
tos, Rogociano Pires Teixeira, e Manoel  
da Cunha Marcelino, tendo fallecido o me-  
sario Antonio Marques de Oliveira, foi a-  
berta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi appro-  
vada.

Pelo Com. Provedor foi declarado que havien-  
do fallecido o mesario Antonio Marques  
de Oliveira, lamentava que não tivesse  
elle podido prestar os serviços que era de  
esperar da sua dedicação a estabeleci-  
mentos d'esta natureza, que no 7.<sup>o</sup> dia

196

do seu passamento conforme o annuncio  
publicado pela imprensa foi resada um  
missa na Capella do Collegio, pelo que pro-  
puzha que se lancasse na acta um voto  
de pesar pela perda de tão digno mesario  
o que foi approvedo.

Que tendo recebido uma intimação da  
Intendencia Municipal para se feito  
o passeio da Casa, sita a Praça do Conde  
dos Arcos, que se achava estinguida, passa-  
ra a referida conta ao Senhor Thesouri-  
ro para providenciar a respeito.

Que tendo recebido do Presidente de Con-  
selho Municipal um officio pedindo per-  
missão para que podesse funcionar neste  
Collegio a 3.<sup>a</sup> secção eleitoral da fregue-  
sia de Pilar para a eleição de 3 de Março  
na vaga de um senador Federal, provi-  
denciou logo, e a eleição effectou-se  
na sala do costume.

Expediente. Petição de Rev.<sup>o</sup> Rector Padre  
Ricardo de Freitas Paes pedindo uma  
licença de 60 dias para tratar-se fora do  
estabelecimento. Discutida a materia  
resolveu a Mesa conceder a licença pe-  
dida com os vencimentos de cem mil reis  
mensaes, sendo substituido pelo scriptu-  
rario que residia no estabelecimento



prebendo a gratificação, e providenciar-se sobre o culto como for mais conveniente.

Petição de Leitânia Pivida da Paz, pedindo a admissão no Collegio de seu filho Ricardo Rosendo de Carvalho, já tendo sido attendida na sessão anterior quanto ao seu filho Domingos. Foi indeferida quanto ao seu filho Ricardo (por estarem) por estarem viciadas as condições de idade que juntou.

Petição de Januaria Olympica de Moraes, pedindo a admissão de seu filho Humberto Magno de Góes, de 7 annos de idade; estando a petição seriamente documentada, foi deferida e mandou-se passar a competente portaria.

Petição de Maria Damiana Rufina, moradora no Pilar, pedindo a admissão no Collegio de seus filhos Flaviano e Octaviano de 8 e 7 annos de idade. Foi attendida a supplicante somente quanto ao orphão Flaviano, a vista das condições que juntou.

Petição de Clementina da Conceição Silva Dorea, pedindo a admissão de seu filho Francisco de Assis Dorea de 9 annos de idade. Estando os documentos em ordem foi attendida e mandou-se passar a portaria.

Petição de Eduardo Pinto Martins pedindo a admissão do orphão Honório, de 10

annos de idade, filho de Maria Madalena Bastos. Prejudicada pelo excesso de idade do menor, *ex-vo* dos Estatutos.

Petição de Brizália de Souza, pedindo a admissão no Collegio de um orphão de nome Francisco Xavier, de 7 annos de idade, que diz ter em seu poder, e estando ainda das outras petições, como documentos, que é o mesmo orphão filho de Joanna Felicia da Encarnação, e que residem ambos em casa de Francisco Trindade do Portão da Piedade. Com falta de maiores esclarecimentos resolveu a Mesa indeferir a petição.

Petição de Agostinha Augusta de Jesus pedindo a admissão de seu filho Epiphânio, morador na freguesia da Sé; de Rosalina Borges da Silva, moradora no Curralinho, pedindo a admissão de seu filho Proença José da Silva; e de Agostinha Camilla dos Santos, pedindo igualmente a admissão de seu filho Nicolau Bispo de 7 annos de idade.

Resolveu a Mesa considerar prejudicadas estas petições por estar prescrida o numero dos menores a admitir no Collegio. Commissão de Contas.

Foram presentes a Mesa as contas de



Sept 1. 19

200

do Senhor Tesoureiro do mes de Novembro do cu  
no p. findo com um saldo a favor do mes mo  
Tesoureiro da quantia de 1.705\$192 R\$, e as  
do mes de Dezembro do anno p. findo com um  
saldo a favor do Tesoureiro da quantia de  
1.569. 73 reis, ambas desididamente exami  
nadas pelo mesario Senhor Commandador  
Manuel Pinto dos Santos, as quaes foram ap  
provadas.

O Senhor Mesario D. Manoel Espinheira  
apresentou o seu parecer sobre as contas do  
Senhor Tesoureiro do mes de Janeiro ultimo  
com um saldo a favor do Tesoureiro da  
quantia de 1.488\$866 reis, as quaes foram  
aprovadas.

Pelo Sr. Tesoureiro foi declarado que o debito  
contrahido com o Banco Economico da  
quantia de quinze contos de reis (15.000\$  
000 r.) foi reformado no dia 9 de Janeiro  
do corrente anno, sendo amortisado com  
a quantia de 500\$000 reis.

Eleição — Para preencher a vaga do me  
sario Antonio Marques de Oliveira, pro  
cedeu-se a eleição com os formalida  
des legais, e foi eleito unanimemente  
o cidadão Carlos Luciani de Souza,  
recomendando o Exm. Provedor que  
se officiasse ao eleito, e ao Exm. D. Go-

remador submettendo a escolha a sua  
approvação. Declarou mais o Exm.  
Provedor que designara o Sr. mesario  
Victorino Antonio da Costa para exami  
nar as contas de mes de Janeiro, ficando  
designado o dia 21 de Abril vindou  
ro para ter lugar a dita sessão.  
Nada mais havendo a tratar se de  
clarou o Exm. Sr. Provedor encerrada  
a sessão. Do que para constar lavrou  
se a presente acta que vai assigna  
da por todos os mesarios.

Ch. Luiz de Barros, Sec. de Fin.  
João N. Torres  
G. J. de Almeida  
J. Galvão de Sá

Provedor  
M. Manoel Bar Espinheira  
Victorino Ant. da Costa  
Manuel Pinto dos Santos  
Manuel Vitorino de Castro



Triennio de 1894 a 1897.

Acta da Sessão de 21 de Abril de 1895.

Nos vinte e um dias do mês de Abril de mil oito centos noventa e cinco as doze horas do dia, se afalla das sessões d'esta Casa Pia e Collegio dos Orphãos de São Joaquin, presentes o Cons. Prov. Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, que o Escrivão interino João Solentino Moraes com Thezourario, o Procurador Commendador Galdino Fernandes da Silva, e os Advogados Comm.<sup>es</sup> Manoel Pinto dos Santos, Manoel Pinto da Costa, Capitão Rogociano Pires Teixeira, Victorino Antonio da Costa, D.<sup>o</sup> Manoel Pereira Espinheira, D.<sup>o</sup> Carlos Ceciliano de Souza, faltando com causa justa os Advogados D.<sup>o</sup> Escrivão João Jones, D.<sup>o</sup> Domingos Rodrigues Guimarães e Manoel da Cunha Martim, foi aberta a sessão.

O Cons. Provedor declarou que o fim principal da presente sessão era o juramento e posse do Advogado eleito Carlos Ceciliano de Souza em substituição ao Advogado Antonio Marques de Oli-

veira que havia fallecido. Em acto continuo prestou juramento e tomou posse o referido Advogado com as formalidades legais.

Disse mais o Cons. Provedor que havendo grande necessidade de um mestre de obras para o cimento dos pedros pertencentes a essa pia instituição, tinha nomeado interinamente o Carpinteiro Firmino Jorge de Azeiteiro no dia primeiro do corrente mês com os vencimentos de quatro mil reis diarios visto ja em sessão deste mesmo estabelecimento mostrar de bastante aptidão para o referido logar, o que submettia a deliberação e approvação dos Senhores Advogados, o que foi approvado por unanimidade. Foi exposto mais pelo Cons. Provedor, que a propriedade pertencente ao Collegio dos Orphãos sita a Praça do Ribeirão que está arrendada aos Senhores Eugenio de Nascimento &<sup>ca</sup>, de cuja firma retirou-se o socio Luiz Augusto, n'estas condições não devia prevalecer o contracto de arrendamento anterior, e como o D.<sup>o</sup> Governador do Estado (desjura) diga desjura



Agosto 20

arrondar todo o prédio para uma reparti-  
ção publica, offerecendo assim melhores  
vantagens, que os sempre decidiram a res-  
puito. Delibrou a Mesa que o Cons. Pa-  
dor ficava auctorisado a proceder como  
melhor fosse a bem da causa dos orphãos.

Pelo Senhor Thesoureiro João Tolentino Al-  
vares foi apresentado o demonstrativo  
da receita e despesa de mes de Fevereiro,  
com um saldo a favor do mesmo Thesu-  
reiro de R\$ 425\$875, sendo approvadas  
as contas pelo Mesario encarregado de  
examinal-as, o Senhor Victorino Anto-  
nio da Costa, e com o visto do Procurador.  
Foram approvadas pela Mesa.

Pelo Mesario Capitão Regociami Pees  
Teixeira, foi dito que tinha trazido do  
Rio de Janeiro varios aparelhos de gym-  
nastica para os Orphãos Collegio.

A Mesa delibrou que <sup>grmasse</sup>  
na acta um voto de <sup>reconhecimento</sup>  
e louvor ao acto philan tropico do distin-  
cto mesario.

Expediente - Petição de Consalves Neves  
H.<sup>a</sup> pedindo a Mesa Administrativa  
d'este Collegio para desistirem da responsa-  
bilidade que assignaram no livro de  
Turnos de sahida de Orphãos, na occasi-

20

ção que retiniam d'esse pio estabeleci-  
mento o Orphaõ Aurelio Adolpho Ro-  
drigues Gomes, para empregar-o em sua  
casa Commercial; não podendo conti-  
nuar com o referido orphaõ pelas  
innumeradas exigencias que a mãe do  
mesmo fazia, fazendo entrega do mes-  
mo a sua mãe.

A Mesa resolveu mandar o Escrip-  
torio inutilisar o referido turno.

Petição de Theodolina Dura, viúva de  
na m'esta cidade, sendo summamente  
pobre, pede a admissão m'este Collegio  
para seu filho Aquelino José de Castro  
de oito annos de idade. Achando-se  
devidamente documentada, foi deferida  
mandando-se passar a competente por-  
taria.

Pet. de <sup>uma</sup> Felicia da Encarnação  
m. <sup>na</sup> Freguesia de S. Pedro, pe-  
dindo a <sup>admissão</sup> m'este estabelecimen-  
to para seu filho de nome Francisco  
Havies de oito annos de idade. Estan-  
do em ordem os documentos delibrou  
a Mesa que aguardasse opportuni-  
dade.

Petição de Jesuina Maria do Carmo,  
pedindo a admissão do orphaõ Hele-



Agto 20/5

reino, de 8 annos de idade, filho de Maria Elva da Piedade. Faltando o attestado de vaccina, mandou-se que juntasse o documento respectivo.

Petição de Francisca Alves Borges, casada com Josephina de Albu, tia do orphão Tieme Salles da Silva, pedindo 30 dias de licença para o referido orphão tratar-se de anemia que agra-se a suffer.

Deliberou a Mesa indeferir, por haver enfumaria no estabelecimento.

Foi aprezentado e lido em Mesa um officio do D. Governador d'este Estado com data de 15 de Março appurando a eleição em que foi eleito o cidadão Carlos Ceciliano de Souza para Membro da Mesa Administrativa d'este estabelecimento.

Nada mais havendo a tratar-se declarou o Com. Sr. Provedor encerrada a sessão. Do que para constar lavrou-se o presente acta que vai assignada por todos os mesarios.

Ou Escrivão Interno f.º  
f.º Tolentino Alvarães  
Salvador de Jesus da Silva  
Caldino f.º da S.º

M.º Manoel Pin.º Espinheira.

Antonio Ant. da Costa

Paulo Ceciliano Alvarães  
Manoel Pin.º Espinheira

Triennio de 1894 a 1897.

Sessão do dia 26 de Maio de 1895.

As vinte e seis dias do mes de Maio de mil oitocentos noventa e cinco as duas horas da manhã na sala das sessões d'esta Casa Pia e Collegio dos Orphãos de S. Joaquim presentes o Ex.º Com. Provedor Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, o Escrivão interno João Tolentino Alvarães como Thesoureiro, o Procurador Comm.º Caldino Fernandes, os mesarios Manoel Pinto Rodrigues da Costa, D.º Manoel Pereira Espinheira, Victorino Antonio da Costa, e Carlos Ceciliano de Souza, faltando com culpa justificada o Escrivão D.º João Torres, Comm.º Manoel Pinto dos Santos, Manoel da Cunha Marcelin, Pedro de Sá, Capitão Rogeiano Pires Teixeira e D.º Domingos Guimarães foi aberta a sessão.

Declarou o Com. Provedor que tendo em vista a necessidade de um dentista que no Collegio se encarregasse da



207

tração de dentes dos Ophthálos havia contratado de o Dentista José La-tillayre, que mora perto do Collegio, e que faz todo serviço por metade do preço que trabalha a particulares. Sendo approvada por unanimidade. Foi dito mais pelo Provedor que tinha em vista crear em Julho uma officina de Barba-cinero como todos já sabiam e já estar a salla prompta para o referido fim, porém que consultando com pessoa entendida lhe foi dito que provavelmente necessitavam os meninos saberem algum desenho, pelo que já tinha combinado com um Professor da Academia de Bellas Artes para dar aula pagando 600000 mensaes; e que portanto addiara a Mensenaria para quando os Ophthálosoubessem algum desenho. Sendo discutido. Foi approvado.

Disse mais o Com. Provedor que na sessão anterior tinha tratado um Meua do predio da Praça do Riachuelo arrendado aos Srs. Euzenio do Nascimento & C<sup>ta</sup>, porque o Governador indo visitar o mesmo predio em companhia de Inspector agradeceu-se mais de outro que está alugado aos Srs. Beltrão, ao qual dava

preferencia, e que portanto para tratar-se d'este assumpto de venda de predio era necessario uma junta especial, e que para esse fim pedira ao Escrivão para tirar uma lista de 20 Meuaes que tinham servido continuamente conforme determinam os Estatutos.

Expôs - mais o Com. Provedor que era de grande necessidade o concerto dos predios pertencentes ao Collegio, principalmente o de S. Philippe N.º 1, e o da Ladeira d'Agua Branca, e que com vinha tratar-se d'estes reparos e mais breve que fosse possível.

Sendo discutida, ficou deliberado que aguardasse a decisão da venda da propriedade; e accaso não realisasse se contractasse um pequeno empréstimo para esse fim.

Disse mais o Com. Provedor que tinha convidado um Padre Salesiano no Rio de Janeiro para Reitor do Collegio, que tinha tido resposta do mesmo dizendo que tinha muita vontade de servir neste Collegio, e que actualmente achava-se parochiano de duas freguezias, e que fazia todo possível



de vir em Junho ou Julho.  
Disse mais o Cons. Paredor que a dias tinham ido a Capella de S. José o Reitor e o Professor de Musica examinaram um organo que lá existe pertencente ao Collegio, e que o Professor de Musica o informara de que mediante um concerto ficara bem o dito organo, ficando encarregado de mandar examinar e concertar o Theaurin do Collegio.

Pelo Theaurin João Tolentino Alvaris foi apresentado o demonstrativo da Recita e Despesa da Casa Pia e Collegio de S. João em de mes de Março do corrente anno, com o saldo a favor do mesmo de 117\$856 Rds.; ficando encarregado de examinar e dar o parecer o Theaurin Carlos Ceciliano de Souza.

Disse o Cons. Paredor que estando vencido o prazo marcado da Mordomia do Theaurin Comm. Manoel Pinto dos Santos que ficara nomeado para servir este tra mes o Theaurin Carlos Ceciliano de Souza.

Expediente: Petição do Padre Ricardo de Freitas Paranhos ex. Reitor d'este Collegio com data de 1.º de Maio pedindo sua exoneração. Foi deferida.

Petição de Reitor int.º Arthur Binimides declarando ao Cons. Paredor e Theaurin d'este Collegio que no dia 18 de Abril do corrente anno tinha ido a Capella de S. José propriedade d'este Collegio receber por inventario, as alfaias, ornamentos e iguagens pertencentes a dita Capella, e que foi acompanhado pelo Cobrador e Theaurin do mesmo Collegio, apresentando junta a petição e inventario que conficcionei e tambem uma lista de objectos de prata que tenho para o referido Collegio. Assignam a petição o Reitor, Cobrador e Theaurin. Sciatis, archi-xe-xx.

Petição de Maria da Conceição Pereira pedindo a admissão de seu filho João Baptista, ophão, de 6 annos de idade; acompanhando todos os documentos. - Quando opportuno.

Idem de Maria Isabel da Conceição pedindo a admissão de seu filho menor de nome Antonio, parvo, de 9 annos de idade. Indeferido, pelo excesso de idade do ophão.

Nada mais havendo a tratar-se de charrou o Cons. Paredor encerrada a



211  
sessão. Do que para constar lavrou-se a  
presente acta que vai assignada por todos  
os Membros.

João João Volentino Alvares Escrivão  
Antônio Afonso Escrivão  
A Direção  
Salvador de Jesus Cabral

Caesário de Jesus  
Manoel de Jesus  
Victorino Ant. da Costa  
M. Manoel Pereira Espinheira

Triennio de 1894 a 1897.

Acta da Sessão da Mesa e Junta do dia 9 de  
Junho de 1895.

Aos nove dias do mez de Junho de mil oito centos  
noventa e cinco as onze horas da manhã na  
sala das Sessões d'esta Casa Pia e Collegio dos  
Orphãos de S. Joaquim, presen-tes o Com.  
Provedor Salvador Pires de Carvalho e Al-  
buquerque, o D.<sup>o</sup> Escrivão João Torres, e  
membros Manoel Pinto Rodrigues da

212  
Costa, Com.<sup>o</sup> Manoel Pinto dos Santos, Re-  
gociano Pires Teixeira, Pedro de S. Victórias,  
Antonio da Costa, e Carlos Ceciliano  
de Souza, e os ex-membros das mesas  
anteriores D.<sup>o</sup> Joaquim dos Reis Braga-  
lhães, e o Com.<sup>o</sup> Manoel Francisco Gon-  
çalves.

Mandaram excusar allegando motivos  
justos que inhibiam de comparecer à re-  
união os ex-membros Com.<sup>o</sup> José Augusto  
de Figueiredo, Brigadeiro D.<sup>o</sup> Evaristo  
Ladislau e Silva e Com.<sup>o</sup> Carlos Martin  
Vianna.

Aberta a sessão, declarou o Com. Provedor  
que na forma dos Estatutos haviam  
sido effectivamente expedidos os convites  
a todos os cidadãos que fariam parte  
das mesas anteriores para deliberarem  
sobre o assumpto, que motivou a reunião  
da Junta, mas tendo comparecido ape-  
nas dez membros, não havia numero  
legal pelo que de accordo com os prece-  
dentes da Casa constantes dos livros de  
actas, propunha que se fizesse nova  
convocação para se deliberar com o nu-  
mero que comparecer, o que foi approva-  
do.

Embram em seguida o seu mernario Nisto



Sept 21

nino da Costa, que para maior communitade de todos e attenta a urgencia de tomar-se qualque providencia a respeito, a sessao da Junta poderia ter lugar no salao da Associaçao Commercial. Posta em discussao foi approvada a proposta, pelo que o Cons. Provedor designou o dia 19 do corrente as 12 horas do dia para ter lugar a sessao da Mesa e Junta, e mandou-se fazer os necessarios convites.

Nada mais havendo a tratar-se declarou o Cons. Provedor encerrada a sessao. De que para constar lavrou-se a presente acta que vae assignada por todos os membros. E eu Joao Baptista Torres, secretario municipal a subcrevi.

Salvador de B. Albuquerque  
João N. Torres  
Carlos de Almeida  
Manoel de Sá  
Manoel de Sá  
Victorino Ant. da Costa  
Rogério de Albuquerque

214

Triennio de 1894 a 1897.

Acta da Sessão da Mesa e Junta da Casa Pia e Collegio dos Orphãos de S. Joaquim.

Nos dias do mez de Junho de mil oitocentos noventa e cinco, ás uma hora da tarde na sala das sessões da Associação Commercial, reunidos sob a presidencia do Cons. Provedor Salvador Reis de Carvalho e Albuquerque, os membros Escrivão Dr. João Torres, Thesoureiro João Tolentino Alvares, o Procurador Pharo Galvão Fernandes da Silva, Victorino Antonio da Costa, Manoel Pinto Rodrigues da Costa, Rogaciano Reis Teixeira, Pedro de Sá, Carlos Ceciliano de Souza, e o Dr. Manoel Pereira Capimbeira, e os ex-membros Dr. Joaquim das Reis Magalhães, Commandante Manoel Francisco Gonçalves, Carlos Martins Vianna, e Manoel José Bastos, João Baptista Torres, Juracão da Silva Gomes, Antonio Leonardo Pereira e João Joaquim Leite Borges Junior, todos previamente intimados, foi declarada aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior. O Conselheiro Provedor declarou que sendo esta a segunda reunião da Junta



Sept 21

e achando-se presentes dezito membros da Mesa e Junta, nos termos do Cap. 3.º Tit. 1.º dos Estatutos, considerava a sessão com numero legal para funcionar, e passando a expor o motivo da presente reunião, que era a venda de um predio o terreno do Estado pretende para uma Repartição publica; e como para esse fim tornava-se necessario o accordo e deliberação da Junta ia por em discussão e votação os quesitos seguintes: a conveniencia da alienação do immovel, qual a importancia d'esta alienação, e o destino a dar-se a importancia d'esta alienação.

Em seguida o Sr. Antonio Leonardo Pereira pedindo a palavra fallou sobre o numero dos membros presentes da Junta, que não considerava legalmente reunida, para delibuar sobre o assumpto, desde que não se achavam presentes vinte ex-mezarios além das rogares da Mesa actual, nos termos dos Estatutos; e tendo o D.º Cereirão, bem como o ex-mezario D.º Reis Magalhães refutado as razões apresentadas, considerando aliás a Junta n'esta segunda reunião com maioria de votos para deliberar, depois de empregados os esforços para que os poucos ex-mezarios

216

que existim n'esta Capital fossem convidados, sob pena de ficar privada a Mesa de tomar providencia de utilidade para o Collegio, emelicio pedindo que fosse posto a votos este seu requerimento, o que foi approuvado contra os votos dos ex-mezarios Juvenacio Gomes, João Baptista Teixeira, Antonio Leonardo Pereira, Manoel José Bastos Leite Borges junior, Carlos Antonio Vianna.

N'este acto levantando-se os Senhores ex-mezarios Antonio Leonardo Pereira e Manoel Bastos declararam que não podiam continuar a fazer parte da reunião, e retiraram-se da sala, procedimento este contra o qual protestou o D.º Cereirão e outros mezararios, que consideraram uma desconsideração aos demais membros presentes da Junta, que assim ficava impossibilitada de continuar os seus trabalhos.

O Cons. Provedor declarou que n'estas circunstancias não havendo agora membros presentes em maioria, estava levantada a sessão, e convocava outra para o dia 27 do corrente á mesma hora da tarde n'este mesmo



Sept 21

logar, para delibear se em o numero que comparecer, precedendo convites pela imprensa a todos os ex-municarios e beneficores d'esta instituicao.

Nada mais havendo a tratar-se levantou-se a sessao. Do que para constar lavrou-se a presente acta que vae assignada por todos os municarios. E em Joao Nepomuceno Torres, Escrivaõ Mesario a fi veraver.

D. Pedro Salgado Torres, ab. coll. J.  
João N. Torres.

Caesflavinio Stoffe  
M. Manoel de Aguiar Costa  
Antonio Ant. da Costa

M. Manoel Pereira Espinheira  
Rogaciano de Almeida

248

Trinunio de 1894 a 1897

Acta da Sessao da Mesa e Junta em 27 Junho de 1895.

Aos vinte sete dias do mes de Junho de mil oitocentos noventa e cinco, n'esta cidade da Bahia, se uma pra da tarde, nos salo das sessoes da Associação Commercial, achando-se presentes o Cons. Provedor Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, o Dr. Escrivão Joao Torres o Thesourario Joao Tolentino Alvares, o Procurador Comm. Galdino Fernandes, e municarios Victorino Antunes da Costa, Comm. Manoel Pinto das Santos, Manoel Pinto Rodriguez da Costa, Pedro Sai, Dr. Manoel Espinheira, Major Rogaciano Pires Teixeira, e Carlos Ceciliano de Souza e os ex-municarios Comm. Francisco Goncalves Joze Joaquim Leite Borges Junior Joze Gasparino Rodrigues Teixeira, Francisco Cardoso e Silva e Joze Teixeira de Sai, o Cons. Provedor declarou aberta a sessao. Lida a acta da sessao anterior, foi approvada.

Em seguida o Cons. Provedor fez ver que na esta a terceira reunicao da Junta para o fim de delibear sobre a applicacao de



Sept 21

um predio pertencente ao patrimonio do collegio, sito na Paroquia do Rioachado n. 4, cuja compra o governo do Estado propunha fazer para o estabelecimento de uma Repartição fiscal, que conforme os convites particularmente feitos e pela imprensa se deliberaria nesta sessão com qualque numero de membros presentes, e por em discussão os quesitos seguintes:

1.º Si convém fazer-se a alienação proposta pelo governo; 2.º Qual a importancia d' esta alienação; 3.º O destino a dar-se ao producto da mesma alienação.

Posto em discussão e votação o 1.º quesito, foi elle depois de breve discussão approvado unanimemente, manifestando-se alguns dos Senhores membros da Junta, que somente em attenção ao propozente protector do Collegio, tomaram essa deliberação.

Posto em votação o 2.º quesito deliberou-se previamente que prevaleceria o preço que reunisse maior numero de votos, correndo o escrutinio da seguinte resultado: Que a alienação se fizesse pela quantia de duzentos e quaranta contos de reis por 6 votos; duzentos e cinquenta contos de reis por 3 votos; duzentos e vinte contos de reis por 3 votos; duzentos contos de reis por 1 voto; cento e oitenta contos de reis por

209

2 votos; cento e sessenta contos de reis por 1 voto. Posto em discussão o 3.º quesito, depois de breve discussão, propoz o Senhor Teixeira de Sá que a Junta delegava a Nova Administrativa os poderes de dar a importância da alienação do predio o destino que melhor lhe parecer, caso esta se realisasse, o que foi approvado, bem como uma emenda apresentada pelo Senhor Cardoso e Silva - de não se convertida toda quantia em apolices da dívida publica. Nada mais havendo a tratar-se, levantou-se a sessão as duas horas da tarde, tendo antes o Ex.º Cons. Perceitor agradecido o comparecimento dos Senhores membros da Junta que acquiesceram ao seu convite. De que para constar lavrou-se a presente acta que vai assignada por todos os Membros. E em João Nepom. Torres, Morreu Mesario a subrecri e assignou com os demais membros da Junta.

João Nepom. Torres  
João Nepom. Torres  
Gallim de Sá  
Carlos Euclides de Sá  
Antonio de Sá



291  
290  
M. Manuel Pereira Espiridiao.  
Rogação de Receita

Trimestre de 1894 a 1897.

Acta da sessão do dia 14 de julho de 1895.

Aos quatorze dias do mez de julho de mil oitocentos noventa e cinco as Doze horas do dia na sala das sessões d'esta Casa Pia e Collegio dos Orphãos de S. Joaquim, presentes o Com. Cons. Presidente Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, o Escrivão D. João Ferraz, e os musicarios Manoel Rogaciano Pires Trindade, Manoel Pinto Rodrigues da Costa, D. Manoel Pereira Espiridiao, Com. Cons. Manoel Pinto dos

Senhores Victorino Antunes da Costa e Carlos Ceciliano de Souza, faltando em causa justificada o Senhor Theodorico João Teófilo Alvaros e um d'ella os demais musicarios.

Foram lidas e approvadas as actas das sessões dos dias 26 de Maio e da Mesa e Junta do dia 27 de Junho.

Expediente - Foi lido um officio do D. Governador de Estado solicitando a admissão no Collegio dos dois menores orphãos e pediu Aguiar Gomes Prates e Manoel Gomes Prates, aquelle de 7 annos de idade, e este de oito annos, naturaes de S. João de Paraguassu.

Delib. - A Mesa, tomando na devida consideração o officio do D. Governador, que fossem admittidos os dois menores, completando-se assim o numero de 70 orphãos com a raça existente, ficando um d'elles constituído ad-ôido; e mandou-se responder archivar e passar a competente portaria.

Em seguida declarou o Com. Sr. Presidente, que no intervalo das sessões tendo chegado do Rio de Janeiro o Rev. Reitor nomeado Sr. Alexandre Luiz Bourdeau, deliberou que elle tomasse posse intima-



mente até que fosse approvada a nomeação, o qual já se acha na direcção do estabelecimento satisfactoriamente exercendo as suas funcções, deliberação esta de que a Mesa fica inteirada e approvada.

Declarou ainda que, de accordo com o que foi deliberação pela Mesa, contractou pela quantia de 600000\$ mensaes para a cadeira de Desenho industrial o Sr. Simão Manoel Raymundo Guinho, professor da Academia de Bellas Artes, o que entrara no dia seguinte em exercicio de cargo, devendo combinar os dias de aula e o respectivo horario como Rev.<sup>m</sup> Reitor.

Declarou mais que o contractante do arrendamento da roça não tem cumprido certas clausulas a que se obrigara, deixando-a em completo abandono e entregue ao gado, e não fazendo a cerca devisoria do Collegio, delibrou a Mesa que se lhe marque um prazo de 30 dias a contar da intimação para que cumpra as clausulas do contracto sob pena de rescisão.

Declarou mais o Cons. Provedor que se approximando a festa de S. Joaquim Pacheco de Collegio, a qual nos termos dos Estatutos deva ter lugar no tuciaro Domingo de Agosto, e não sendo por

quiescere o estado das finanças da casa, propunha que se mandasse dizer a missa do costume para o que ficava o Sr. Thesoureiro autorizado a despendor o que fosse necessario, ficando o Collegio durante esse dia exposto a visita publica; o que tudo foi approvado.

Propoz finalmente o Cons. Provedor que se lançasse na Acta um voto de pesar pelo fallecimento do ex-mesario Pedro Jose de Carvalho, o qual fez parte das Mesas Administrativas desde 1879, prestando a esta pia Instituição valiosos serviços.

Em seguida pelo mesario Sr. Carlos Ceciliano de Souza foi apresentado e demonstrada das contas de mes de Março do Sr. Thesoureiro com um saldo a seu favor da quantia de 1178-856 reis, acompanhado de seu parecer, julgando as contas conformes e em condições de ser approvadas.

Nada mais havendo a tratar-se declarou o Cons. Provedor encerrada a sessão. Do que para constar lavrou-se a presente acta que se assignada por todos os Mesarios.



Agosto 295  
E em João Nogueira e Torres, Escrevaes maysor, a  
fim escrever.

João N. Torres.  
Alcaldemór de Vila Rica.  
Rogeziano de Almeida.  
N.º Manoel Pereira Espinheira.  
Victorino Ant. da Costa.  
Manoel da Silva.  
Carpinteiro de Vila Rica.  
Manoel da Silva.

Terminis de 1894 a 1897.

Acta da sessão do dia 25 de Agosto de 1895.

Nos vinte e cinco dias do mes de Agosto de mil  
oito centos noventa e cinco ás 12 horas do dia  
na sala dos Jurados d'esta casa pia e collegio  
dos Orphanos de S. Joaquin, presentes Cons.  
Precedor Salvador Pires e D.º Vicinção João  
Torres, o Thezourario João Silvestre Alvares,  
o Vice-censador Pharmaceutico Galdino Ferman-  
des, e os mesarios Major Progoziano Pires  
Teixeira, D.º Manoel Pereira Espinheira,  
Victorino Antonio da Costa, Manoel da  
Cunha Marcelino Carlos Cecilianne de  
Souza, Pedro de Sá, e o ex-mesario D.º

Joaquim da Real Magalhães presentem-  
te convidado para Supplir a ausencia  
do mesario D.º Domingos Rodrigues Gu-  
marães, que se achou na Cunha, decla-  
rou o Cons. Precedor absta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi ap-  
provada.

O Expediente consistiu da leitura de um  
officio do D.º Governador, de 11 de Julho, em  
resposta do officio de 8 de mesmo mez do  
Cons. Precedor, em que declarava não poder  
accitar o preço de 240 contos de reis pedi-  
do pela Junta para aquisição do predio  
sito a Praça de Conde dos Arcos, pertencen-  
te a este estabelecimento, salvo si a mes-  
ma Junta quizer alienal-o pela quan-  
tia de 140 contos em que foi o dito predio  
avaliado pelo Engenheiro Director das  
Obras publicas, conforme o parecer que  
existiu por copia: outro officio do D.º  
Governador de 17 de Julho em que agree-  
decia a admissao n'este Collegio dos me-  
sarios Manoel Gomes Prates e Aguiar Go-  
mes Prates por elle solicitada: carta  
do Senhor Manoel de Albuquerque Lis-  
boa, datada de 7 de corrente mes de Ago-  
sto, dando as razões porque ainda não  
pode avaliar a cênc que separa o Col-



legie da reza pelo mesmo arrendatario, desde  
 isto a molestia dos seus opunarios, e cuja cõca  
 promittia dal-a prompta dentro de 30 dias;  
 carta de Padre Alexandre Froudeau, rei-  
 tor do Collegio datada de 13 de Agosto, da  
 cidade de Aratubype para onde se havia  
 retirado, allegando que por molestia ain-  
 da se demoraria por ali; e que fazia o por-  
 sivel para voltar pela festa do Collegio.  
 Com seguida o Com. Provedor declarou que  
 a escola de desenho industrial ja estava  
 funcionando, nas 2.<sup>as</sup> 4.<sup>as</sup> e 6.<sup>as</sup> feiras; - que  
 quanto a noça, a missa acaba de ouvir a  
 leitura da carta de arrendatante, a cõca  
 ja estava em andamento si bem que  
 com alguma morosidade, mas esforçar-  
 se-ha para que o arrendatario cum-  
 priu o contracto o mais breve que fosse  
 possivel; - que no dia 18 de corrente, teve  
 lugar a festa de S. Joaquin, padroeiro  
 do Collegio, modesta e de accordo com as  
 finanças da casa, cujas contas serão  
 opportunamente apresentadas, accus-  
 ando que muitas das despesas feitas  
 tornaram-se necessarias para a pro-  
 pria conservação do edificio, que du-  
 rante todo esse dia esteve franqueado  
 a visita publica. Com relação ao

unv. 100. 100

Reitor P. Froudeau - disse que pouco de-  
 pois de sair assumido a direção do Collegio  
 deu-se logo por diante, e sem communicação  
 alguma retirou-se para Aratubype,  
 donde voltou não tomando parte nos tra-  
 balhos da festa, sendo outros padres con-  
 tractados; e depois d'isto continuando  
 a allegar molestia e exiguidade de  
 recursos manifestou desejo de reti-  
 rar-se e seguir para o Rio de Janeiro,  
 pelo que continua a retirar-se intimo-  
 mente excusada pelo empregado que ja  
 exerce estas funções.  
 O Com. Provedor tratando do officio do  
 D.<sup>o</sup> Governador sobre o preço da alienação  
 do predio, e da necessidade de tomar-se  
 uma providencia a respeito para attender  
 se as despesas crescentes com os urgentes  
 consertos de que precisam os predios, o  
 pagamento da divida e outras a cargo  
 do Thezourario, convidara a Mesa a tomar  
 uma deliberação definitiva dende que  
 se achava reunida em mesa plena, não  
 havendo mais necessidade da audiência  
 da Junta, por ja se achar autorizada  
 por ella essa alienação. Posta em dis-  
 cussão a materia delibere a Mesa que  
 o Com. Provedor ficava autorizado a m



terdu-se com o D. Governador e realisou a venda do pudio por quantia não inferior a 2000000 reis.

Foram apresentadas a Sua Magestade os contos do Banco Thesouraria do mu de Abril, com os respectivos paucos, com um saldo a favor de Thesouraria da quantia de 285\$380 reis; de mu de Maio de um saldo a seu favor da quantia de 3:759\$894 reis (digo com um saldo de 2:119\$1974) e os do mu de Junho com um saldo tambem a seu favor da quantia de 3:759\$894 r! - as quaes foram devidamente approvadas. Foi annunciada para serem os contos do mu de Junho o mesario D. Manoel Pereira Espinheira, e para o mesario dos mes de de Setembro, Outubro e Novembro o Mesario Victorino Antonio da Costa. Antes de se levantar da a sessao debarou o mesario Major Rogociano Pires Teixeira, que tendo sido nomeado Comfrente da Alfandega do Rio de Janeiro, para onde era obrigado a transferir sua residencia, vinha dar a sua demissao e fazer os seus despedidos, agradeceu as provas de benevolencia e amista da camara da qual com que foi sempre distinguido por seus illustres Companheiros. Pelo Banco

nes mesarios foi de de modo que com grande tiresem grata satisfacao pela reparação da injustica com que o governo transacta proibido ferido e honrado mesario, lamentando a sua ausencia por que o Collegio privado dos valiosos servicos que ainda poderia prestar lhe, fariam votos, e situaram antes mesmo que na sua nova residencia continuaria a auxiliá-la a Moura no espinhoso e arduo em cargo que lhe foi confiado.

Nada mais ha de se a tratar - se de elarou o Com. Provedor encerrada a sessao. Do que para constar lavrou-se a presente acta que vai assignada por todos os mesarios. E em Raphael Joao Nepomuceno Torres, Escriva mesario, a fim escrever.

Salvador de Bahia de 6. de Setembro de 1800.  
João Nepomuceno Torres.  
Galdino da Silva.  
M. Manoel Pereira Espinheira.  
Victorino Antonio da Costa.  
Rafael Joao Nepomuceno Torres.



251  
250  
Ternissia de 1894 a' 1897

Acta da Sessão de dia 6 de Outubro de 1895.

Nos seis dias de mês de Outubro de mil oitocentos noventa e cinco as onze horas da manhã na sala das sessões d'esta Casa Pia e Collegio dos Orphãos de S. Joaquin, presentes e Cons. Provedor Salrador Pires de Carvalho e Albuquerque, e Vocesirãs D.<sup>as</sup> João Jones, e Theresia João Tolentino Moraes, e Procurador Phannaceutico Galvão Ferraz da Silva, e os musicarios D.<sup>s</sup> Manoel Pereira Espinheira, Pedro de S.<sup>a</sup> Victorino Antonio da Costa, Carlos Ceciliano de Souza, Comm.<sup>o</sup> Manoel Pinto dos Santos, faltando os demais musicarios com causa justificada, foi aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada.

O Expediente consistiu de um officio do D.<sup>s</sup> Governador, datado de 13 de Setembro ultimo, em que communicava ao Cons. Provedor haera authorisado o Inspector do Thesouro a effectuar a compra do predio a' Praça do Conde dos Arcos, pertencente ao Collegio pelo preço de (200.000.000 r!) duzentos contos de reis por quanto a Nova Administrativa

deliberou ceder a para uma Repartição Estadual.

Declarou em seguida o Cam.<sup>o</sup> Provedor que em consequencia da authorisação effectuada em si a transacção pela quantia de 200 contos de reis e entendendo-se com o Inspector do Thesouro e D.<sup>s</sup> Procurador Gual do Estado a scriptura está lavrada com notas, tendo o Collegio pago na forma da lei o habundis de dois e meio por cento, sendo o Thesouro obrigado a receber a referida quantia, e que como consequencia da alludida venda a Nova devia deliberar sobre o destino a dar a essa quantia, embora a Junta em todos ramos e com alguma sustentação houvesse tratado d'essa applicação.

Posta em discussão a materia, deliberou a Nova que da quantia de 200 contos de reis que o Senhor Thesouro havia de receber do Governo, 100 contos sejam depositados no Banco Emisor a prazo fixo por 6 meses, ou em qualquer outro que melhores vantagens offercer, e do restante abra-se conta corrente para o fim de ser paga a importancia do debito no Banco Comm.<sup>o</sup>, a conta corrente anterior, compra de apolices da divida publica e accões



de Bancos, e concertos dos pedreiros.

Declarou mais o Provedor que continuava no go e lugar de reitor, e que tomara-se mes-sario que fosse elle preenchido. Delibrou-se que o Provedor ficava autorizado a nomear qualquer cidadão idoneo.

Dice sobre a reça do Collegio, que apesardas rittivadas parridencias estava por concluir, pelo que propunha que se rescinda este contracto. Delibrou-se a rescisão, e que fosse annunciada pela imprensa e nos ajuizamentos, convidando-se pretendentes a apresentarem suas propostas.

Sobre a Capella de S. Joo ponderou o Cons. Provedor, que achando-se ella em estado de abandono, e se annunciando, tentava a medida de entregar-se a uma administração a uma Comandada de pessoas vtras que zelassim d'ella, fazendo ali missas aos domingos, e outros officios devinos.

Dice finalmente que se achando restaurado o antigo cemiterio junto a Capella do Collegio, emvidou-se a H.ª a visitação, e que se mandasse dizer missa e suffragios no dia 2 de Novembro proximo pelos benefactores ali sepultados, ficando elle exposto a visita das pessoas

que emmensum a missa. Foi approvada a proposta.

O Sr. Thesourario apresentou as contas do mez de Julho e Agosto, sendo designado para examinar as de mez de Julho o Senhor Mesario D. Espinheira, e para as de mez de Agosto o Sr. mesario Pedro de Sa. Foi lida uma petição de Rita Salles da S. assignada a seu sogro por Joo Francisco Felhado pedindo a restituição de seu filho. Foi lida uma petição de Rita Salles da Silba, recolhido no Collegio em 1870. A vista da informação, mandou-se que fosse junta a p.ª assignação.

Foi adiada a leitura de varias petições pedindo a entrada de explicações.

O Senhor Thesourario indicou que se nomeasse nova commissão que examinando os pedreiros do Collegio na cidade tentasse a proposta o augmento possível das aluguerias. Sendo approvado, foram nomeados os mesarios Com.º Sr. Pinto dos Santos, Manoel Pinto Rodrigues da Costa e Cantos Luciliano de Louca. Nada mais havendo a tratar se declarou o Cons. Provedor encerrada a sessão. De que para constar lavrou-se a presente acta que vai assignada por todos os Hermanos. E eu Joo Nepom. Com.º Mesario a fiz escrever.



Folha 255  
276

Sessão Pública de 17 de Novembro de 1895.  
Pres. N. Correia.  
Conferencia de 1895  
Reitoria Anti. do Coll.  
N. Manuel Ben. Espinheira.

Terminio de 1894 a 1895.

Acta da Sessão da dia 17 de Novembro de 1895.

Nos dias de meia de Novembro de mil e oitocentos noventa e cinco, ás duas horas do dia, na sala das sessões do Collegio dos Orpheos de S. Joaquin, presentes o Reitor Com. Salvador Pais de Carvalho e Albuquerque, e os mesarios D. João Jones, João Tolentino Alvares, Carlos Vicentino da Sousa, Victorino Antonio da Costa, Manoel Pinto Rodrigues da Costa, e D. Manoel Pereira Espinheira, faltando os demais com causa justa, abriu-se

sessão e sendo lida e acta da sessão anterior foi approvada, depois de lida.  
Declarou o Ex.º Reitor que em consequencia da autorização que lhe foi concedida pela Honra. nome de reitor, Sr. Professor Traichonias Nunes da Silva Trigue, o qual foi se achou em exercicio de seu cargo desde o dia 28 do mes proximo passado, nenhuma occorrença notavel se tem dado no Collegio depois d'isto.  
Que no dia 2 de Novembro corrente teve lugar a missa celebrada no Collegio e no Cemiterio junto a mesma capella, no meio de grande concorrência de fideis, tendo em d'elles se offerecido para mandar fazer um portão de ferro para a porta que se para o cemiterio da capella.  
Que em consequencia da vendada compra ao Gruno de Lestado, achando-se o dinheiro recolhido no Banco Emissor em 100 contos em cointa corrente e 100 contos a prazo fixo, e achando-se já pagos os debitos do Collegio, tem a satisfação de declarar saír prosperas as rendas do estabelecimento, prepunha que fossem admittidos mais 10 alumnos no Collegio.  
Que estando já inaugurada a aula de ginnastica, que está sendo leccionada



Sept 27 1898

do gratuitamente por Loui José de Mattos, pro-  
fessor de Arsenal de guerra, propunha que  
de Janeiro em diante se lhe marcasse uma  
gratificação mensal. Discutida a matéria,  
delibrou a mesa que o Perredor ficara au-  
torizado a marcar esta gratificação de ac-  
ordo com o mesmo Professor, bem como  
que o ordinado do Professor de Musica fo-  
sse elevado para 7.200.000 annuos de Ja-  
neiro de 1896 em diante.

Declarou mais o Ex.<sup>o</sup> Perredor que desja-  
na em Janeiro para se installar as of-  
ficinas de marcenaria e alfaiate, pelo que  
propunha que se marcasse o ordinado aos  
respectiveiros mestres, e fosse aut-izada  
a compra da ferramenta precisa.

Foi approvada a proposta. Finalmente  
declarou o Perredor que fazendo recbi-  
do a planta do baracão para gimnas-  
tica e arborização da area central do bolle-  
gio, trabalho de que se encarregou o Profes-  
sor de Desenho, passava ao Senhor Thesourciro  
para que esse melhoramente se fizesse log.

Foram apresentadas as contas do Senhor  
Thesourciro de mesa de fidei com o parecer  
respectivo do Senhor Marcos D. Mano-  
el Espinheira, em um saldo a favor  
do mesmo Thesourciro da quantia de

4.295.517 reis; e as de mesa de Agostinho con-  
o parecer do Sr. Marcos Pedro da com um  
saldo - inclusive o anterior a favor do  
mesmo Thesourciro na importancia de  
9.926.529 reis.

Foram approvadas.

Foi lida uma petição de Maria Louisa  
do Patrocínio pedindo a retirada de seu  
filho Alvaro, o qual teve entrada em  
1893, para empregar-se nas Officinas  
do Senhor Emilio Bonquet, pedindo  
do mesmo menor, e que em logar de seu  
filho Alvaro fosse admittido outro seu  
filho de nome Adolpho de oito annos

de idade. Foi deferido o pedido e depois  
que a petição fôr juntada, attestado  
de Vaccina. Foram lidas varias pe-  
tições já addiadas pedindo a admissão  
de menores no Collegio, e depois de deri-  
damente examinados os documentos,  
delibrou a mesa que para as nove vagas  
fossem admittidos os menores seguintes:  
Ophelia Finca Luminos de 7 annos de  
idade, a requerimento de sua tia Flo-  
rence Maria da Conceição.

Amph. Iophis de 7 annos a requerimen-  
to de Maria Iherina Ferreira do Sa-  
ramento sua mãe. Aristeu Brandão  
a requerimento de seu tio Bartholomeu Brandão, Sôcio Mest-  
re a requerimento de Candida Maria do Sacramento do



Agosto 2.<sup>o</sup>

Pompeo dos Santos de oito annos de idade, a requisi-  
mento de seu Tio Pedro Calustoso Portugal;  
Joaquim Pereira de sete annos de idade, a requisi-  
mento de Maria Carolina Pereira, sua mãe;  
Dario de 8 annos de idade filho de Maria  
Joanna do Amor Divino, fallecida no Hos-  
pital da Cidade de Nazareth, e em virtude  
da requisicao da Mesa Administrativa  
da Sociedade Casa da Misericordia da mesma  
Cidade, Joao Baptista da Silva, de 6 annos,  
a requisiçao de Maria da Con-  
ceicao Pereira, sua mãe; e o menor Tobias  
a requisiçao do mesmo Carlos  
Viciliano de Souza, requisiçao de seu pai.  
Antes de levantar-se a sessão o P.<sup>o</sup> Presi-  
dente declarou que havia recesso de ex-  
musario após Rogaciono Pires Teixeira  
o hymno da Rep. Ulica, e duas outras  
pieças obrigadas a pistora, destinadas  
a musica do collegio, tendo ja feito en-  
trega dellas ao Professor da Musica.  
Nada mais havendo a tratar-se de-  
clarou o Cons. Provedor encerrada a  
sessão. De que para constar lavrou-  
se a presente acta que vai por todos  
os musarios assignada.

Salvador, m. de Junho de 1895  
João N. Torres

240

Galdino Fernandes da Silva  
N. Manoel Pereira Espiriteira  
Victorino Estr. unio da Costa  
Pedro de S.  
Manoel P. de S.

Juizado de 1894 a 1895.

Sessão de dia 15 de Dezembro de 1895.

As quinze dias de mês de Dezembro de mil  
novecentos e cinquenta e cinco na sala dos Ses-  
sões do Collegio dos Capães de S. Joaquinão,  
presentes o Cons. Provedor Cons. Salvador  
Cruz de Carvalho e Albuquerque e mesar-  
rios o Escrivão D. João Torres Manoel  
Pinto Rodrigues da Costa, o Procurador  
Pharm. Galdino Fernandes da Silva,  
Victorino Estr. unio da Costa, Pedro de S.,  
e D. Manoel Pereira Espiriteira, dei-  
xando de comparecer os demais por  
ausença justa, foi declarada aberta a  
sessão.  
Lida a acta da sessão anterior foi ap-  
provada.

O Cons. Provedor fez as seguintes commu-  
nicações: — que depois da ultima



Agosto 24

24

sessão nenhuma occorrença notavel se ha-  
via dado, marchando o Collegio com a possível  
regularidade: - que tem procurado dar anda-  
mente ás autorizações que lhe foram dadas  
pela Real, e esperava que as officinas em  
breve estariam installadas e melhoradas  
as outras: - que no dia das feiras assistiu  
aos exames não só da eschola primaria, co-  
mo tambem a de desenho, revelando os me-  
ritos applicação e adiantamento, prin-  
cipalmente na aula de desenho, cujo  
professor foi uma bella aquisição para  
o Collegio, que mandou dar pelos seis  
meses de ensino ao professor de gymnas-  
tica a quantia de cinco mil reis, fixan-  
do marcado o seu ordenado ordinario  
na quantia de quinhentos mil reis:  
- que pediu autorização para dar  
destino a alguns meninos que por sua  
idade avancada não precise que fossem  
empregados no commercio ou industrias,  
havendo um d'elles que por sua intelligen-  
cia e aptidão, si bem que com 14 annos  
de idade, mostrava desejos de seguir a  
carreira ecclesiastica, lembrou-se de  
pedir ao Governador para na primeira  
opportunidade collocal-o no semina-  
rio no numero d'aquelles a que o gov-

no tem direito pela submissão que dá a  
quelle estabelecimento de instrução.  
Discutida a materia, foi o Provedor autori-  
sado a proceder nos termos da proposta.  
Em seguida declarou o Provedor que não tem  
de comparecer o Sr. Theodorico, ficara  
para sessão vindoura de Janeiro a apre-  
sentação de suas contas, devendo exami-  
nar as de mes de Setembro, Outubro e No-  
vembro os senhores mesarios Galdino Fer-  
riandes, Manoel Pinto Rodrigues do Cos-  
ta e Victorino Antonio da Costa, e desig-  
nava o Senhor Pedro Sá para mandar  
as contas de Janeiro a Março, fazer  
as necessarias communicações.  
Finalmente propoz o Sr. Provedor um  
voto de louvor a' Commissão que prome-  
ttee o passivo de recibos é mantido com  
os meninos do Collegio da Cidade de  
Itaperiça, o qual foi de grande van-  
tagem não só para os meninos, como  
para as finanças do Collegio.  
Nesta mais havendo a tratar-se de  
clarar o Cons. Provedor de curadoria a ses-  
são. Do que para constar firmou-se  
a presente acta que vou por todo os as-  
signos de seu Juiz Synonymo Lucas Ezeriano Mesias  
a fim de ser...

Calcedonio de Jesus  
Calcedonio de Jesus



Agosto 243

João N. Torres  
João Filinto Torres  
Martino Ant. do Couto  
Manoel Ant. do Couto  
Cesário Ant. do Couto  
Mário Ant. do Couto

Trinunio de 1894 a 1897.

Acta da sessão de dia 23 de Fevereiro de 1896.

As vinte e três dias do mês de Fevereiro de mil e oitenta e noventa e seis, as onze horas do dia, na sala das sessões do collegio dos Cappaos de São Joaquim, presentes o Com.º Provedor D.º Salvador Pinheiro de Barros e o Abregueiro, e D.º Luciano João Nepom. Torres, e Ausenciaes João Polentino Alves, os mesarios Viçentino Tristão da Costa, Carlos Ceciliano de Souza, Pedro de Sá e o Com.º Manuel Pinto dos Santos, faltando os demais com causa justificada, foi declarada aberta a sessão.

Com seguida foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente: Foi lida a conta do

Comendador Francisco Cardoso e Silva que derigiu ao Com.º Provedor offerecendo a quantia de 20000\$000 para auxilio das despesas do collegio, como costume fazer todos os annos. Deletoes a Mesa que se reunidisse agradecendo tão salutar offerta.

Declarou o Com.º Provedor que no interuallo da ultima sessão municipal occorreu a morte de se deu neste estabelecimento, a saber, o estado de saúde do Doutor, que de momento para outro se pediu aggravar. Que já se achia installada a officina de marcenaria, provida de necessario material, e funcionando, mas se esta com a necessaria regularidade de bom como a de alfaiates. Que a cidade de S.º de Brito tendo se offerecido para mandar fazer um portão de ferro para o arco que separa a capella do cemiterio, elle já se achia collocado. Que tendo sido aberta a concorrência para o barracão no patio do collegio, as propostas apresentadas contiverão porcos tão expugnados, que propunha se fizesse a obra por administração debaixo das vistas do Professor de De.



Agth 245 246

sentou, o que foi approvedo pela Mesa.  
Propoz ainda o Cons.º Protector que havendo  
uma vaga de Abogado a preencher com a  
retirada de Major Regociamo Teixeira  
para o Rio de Janeiro, era conveniente que  
fosse elle porimetrido. Deliberando a  
Mesa que se procedesse a eleição, foi  
com as formalidades da estylo eleito me-  
sario e Cidadão Alberto Joaze de Ague-  
do; viduando o Cons.º Protector que fossem  
feitas as necessarias communicações ao  
Mestre e ao D.º Governador, na forma dos  
Estatutos.

Declarou a Sessão Theorouico, que o pro-  
prietario liquido de passivo de accresc. a bi-  
dade de Hooparico um beneficio de bolle-  
gio em 1.º de Novembro de 1895 importou  
uma quantia de um cento e cinco mil  
e quatorze mil reis (1:164.400 r.),  
para com isso foram recebidos por elle tres  
legados de tres legados da quantia total  
de (1:164.400 r.), e informo a seguinte  
Demonstrativa das contas do mes  
de Novembro proximo findo.

Foram lidas as seguintes petições:  
Do Juiz Segundo requerendo a arren-  
damento de uma parte do sitio Pau  
Amarelo já por elle occupada. Foi deferida

do pelo prazo de cinco annos a algum  
mensal de cinquenta mil reis, resolveu a  
a hypothese de pretender a Mesa alie-  
nar o terreno.

Petição de Manuel José Costa propondo-  
se a fazer o arrendamento da escola  
ta do fundo do collegio pela quantia  
de trinta e sessenta mil reis annuos  
e pelo prazo de tres annos, dando fi-  
ador idoneo. Resolveu a Mesa que o  
Cons.º Protector ficara auctorisado a  
resolver sobre o assumpto.

Petição do Professor de Direito Manoel  
el Raymundo Luciano pedindo se dou-  
misesse de licença com vencimentos  
para tratar-se, obrigando-se a  
dar uma lição por semana. Foi  
deferida.

Petição de João de Oliveira e Silva  
propondo de fazer o arrendamento  
da ponte de pavimento do predio a rua  
de S. Philippe Drey, que já occupa, e  
mais a parte que fica por cinco annos.  
Resolveu a Mesa que o Cons.º Pro-  
tector ficara auctorisado a attendir  
ao peticionario mediante a quan-  
tia de tres centos e trinta mil reis annuaes,  
e arrendamento de cinco annos



Fig. 247

maxime. Petição de Pharmaceutica Presci-  
ano Vicina dos Santos pedindo para sua  
pharmacia e minor ospicio Poellino Gonul.  
Foi indefuida por não ter a idade legal  
o ospicio a que se refere o supplicante.  
Sob proposta do Cons. Provedor e Mesa au-  
torisou ao Senhor Thezourario a tomar uma  
assignatura de uma Revista Musical,  
que se publica em Portugal, para a au-  
la de musica do Collegio.

Resoluiu a Mesa finalmente que fizessem  
addiadas para a sessão vindoura as pe-  
tições pedindo a inclusão de ospícios no Col-  
gio, sendo designado o Mesario Carlos Lu-  
ciliano de Souza para examinal-as, in-  
dicando as que se acham em condições  
de ser attendidas. Nada mais havendo  
a tratar-se, e por ser adiada a ho-  
ra, o Cons. Provedor levantou a sessão.

Do que para constar lavrou-se a  
presente acta que vou assignada por  
todos os mesarios. Em João Nepomuceno  
Correia, escripto mesario a foy escrever.

Antonio de Jesus del. abbey & P.  
João N. Torres.  
Galdino Foy da Silva  
Manoel P. de Souza  
Manoel P. de Souza

248

Victorino Ant. da Costa  
Cassilacilino abissay  
João Sobr. Alves

Triennio de 1894 a 1896

Sessão de dia 19 de Março de 1896.

Em vinte e nove dias do mes de Março de  
mil oito centos noventa e seis as doze horas  
do dia na sala das sessões desta Casa Pia  
e Collegio dos Sophros de São Joazeiro, pre-  
sente o Provedor Cons. Salvador Sim de  
Carvalho e Abreguagem, e Escrição D.  
João Nepomuceno Torres, e Provedor  
Pharmaceutico Galdino Fernandes da  
Silva e os mesarios Victorino Antonio  
da Costa, Comm. Manoel Pinto dos San-  
tos, Ebaniel Porto Rodrigues da Costa  
e Carlos Luciliano de Souza, faltando  
os demais com causa justa, foi declara-  
da aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão  
anterior.  
Expediente - Foi lido um officio do  
Dr. Governador do Estado, de 27 de Feve-  
reiro ultimo, declarando fixar o pre-



Agosto 24/9

perçada a eleição de Mesario Alberto Soares de  
Aguiar na vaga de Major Rogociano Pires Fel-  
reira, que transfere sua residência para  
capital Federal. Mandou-se archivar.

Officio de Secretario da Sumavel Ordem 3<sup>a</sup>  
de Monte de Carmo pedindo o comparecimen-  
to dos Ophars do collegio na precissão do  
Cartorio do Livro na sexta feira Santa do  
dia 3 de Abril proximo vindoura. Decla-  
rou-se bom. Provedor que de accordo com o  
estipulo da casa ja havia providenciado  
o atendimento da dita digna sollicitação.

Petição do Padre Francisco de Jesus de Nullo,  
3<sup>o</sup> de contrahente para celebrar missas na capella  
do Colégio de S. Antonio, pedindo licença de 60  
dias com vencimento para tratar de sua saú-  
de. Dissentida a materia resseu a Nova  
que o supplic. não podia ser attendido por não  
ser favoravel ao estabelecimento.

Petição de Clara Benedicta de Jesus, pedindo  
que seja admittido no collegio o seu filho José,  
de 8 annos de idade. Mandou-se que jun-  
tasse attestação de vaccina.

Fundo expediente e Com. Provedor declarou  
que em relação a ilha do barracão em-  
tural, recebeu duas diat propostas, e com-  
quanto uma dellas continha preços exage-  
rados para os pitans de feno, procuraria

resolver-as como julgasse mais conveniente  
aos interesses do Collegio.

Não tendo comparecido o Senhor Theodorico  
de Almeida deixou de tomar conhecimento das  
cartas dos senhores de Setembro e Novembro que  
ficaram addiadas para sessão vindoura.

O Senhor Mesario Carlos Cecilia não apre-  
sentou resultado do exame a que proce-  
deu em todas as petições solicitando ad-  
missões de alumnos, conforme havia deli-  
berado a Mesa para resolver oportunamente.  
Nada mais havendo a tratar-  
se suspendeu a Com. Provedor a sessão.

Do que para evitar lavoura-se a pre-  
sente acta que vai assignada por todos  
mesarios. E em God Nepomuceno Pires, Secre-  
tario, a foy aserener.

Salvador Dias de S. Allogueres

God N. Jones

Salvador Dias de S.

M. Manuel Ben. Espindola

Christovão Ant. d'Alcortas

Manuel Vitor da Silva

God Volente Moraes



1897

212

Triennio de 1894 a 1897.  
Sessão de 26 de Abril de 1896.

Na vinte e seis dias do mez de Abril de mil e oitenta e nove, no esta cidade da Bahia, e sala das Sessões da Casa Pia e Collegio dos Caplaes de S. Joaquin, as duas horas do dia presentes os Senhores, Com. Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Provedor; Dr. Joao Torres, Escrivão; Joao Sebastião Alvares, Thezourario; Pharm. Galdino Fernandes da Silva, Procurador, e os Senhores Manoel Pinto Rodrigues da Costa, Dr. Manoel Pereira Espinheira e Victorino Antonio da Costa, faltando os demais com causa justificada, delibrou o Com. Provedor abata a sessão. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Em seguida o Com. Provedor communicou a S.ª a conclusão e terminação da obra de pintura de fôrno, já então feita pelo Senhor Manoel Sergio de Brito e Silva, a qual já se referiu em acta anterior. Delibrou a S.ª que se registasse na acta esse facto, e o reconhecimento da missão a uma offerta, que considerava esse serviço relevante, tanto mais quanto offutante era um dos beneficiados por esta

instituição; e que se offerecesse ao mesmo Sr. Sergio de Brito agradecendo: de clara e mui que havia definitivamente contratado toda a obra do bairroccão pela quantia de \$: 250,000 (reis) que havia contra durante cinquenta mil reis com o industrial Francisco Guerra, a que já deu começo, não ficando ainda contratado o serviço do ladrilho do passeio do pátio do collegio, que reputava necessário para a conservação do edificio, bem como o bicarne, que todo mandaria recar para resolver o que fosse mais conveniente.

O Expediente continha de seguinte:

Foi lida uma petição do porteiro Constantino Olympio da Silva, pedindo a sua exoneração a vista do seu estado de saúde de go de moléstia. Foi deferida.

Petição de D. Juvenal da S.ª Marques Pinto, pedindo a admissão de seus dois filhos menores José e Estevão de 6 e 7 annos de idade. Ficou adiada para quando se resolver sobre as demais petições identicas. Foi lida uma indicação do Sr. Rector propondo a necessidade de augmentar o numero de carnidas e unipiformes de trinta pando e beirões para os



254  
rephar. Discussida a materia foi o Sr. Thesou-  
reiro autorisado a providenciar no sentido  
da solicitação.

Um officio do Sr. Rector propozde-se a favor do  
ensino religioso aos cophars em um dia da  
semana no qual não funcionaria a escola  
primaria, tem como a necessidade de um  
auxiliar para o desinvolvimento do ensino  
da mesma escola. Discussida a materia  
delibrou a Alcaia ficar o bono. Provedor  
autorisado a entender-se como proprio Pro-  
fessor da aula primaria quanto ao ensi-  
mo na parte religiosa e a contractar um  
adjuante caso seja necessario.

Foi de sido apresentadas um Mesa pelo Sr.  
Thesoureiro as suas contas dos meses de Setem-  
bro a Dezembro do anno p. findo, as tres  
primicias com os respectivos pareceres; e tor-  
mando necessario o exame das contas do  
mes de Dezembro o bono. Proved. designou  
o mesario D. Manoel Espinheira para  
esse exame, o que apresentou em seguida  
o seu parecer.

Foram approvadas as contas do mes de  
Setembro com um saldo a favor do Thesou-  
reiro da quantia de R\$. 11.643\$796.-  
Cu do mes de Outubro com um saldo a fa-  
vor do Collegio de R\$. 128.784\$260.

cu do mes de Novembro com um saldo  
a favor do Collegio da quantia de R\$.  
115.148\$175.- Cu do mes de Dezan-  
bro com um saldo a favor do Collegio da  
quantia de R\$. 112.677\$155.-

Propoz o Sr. Thesoureiro como uma ne-  
cessidade urgente, regularizar-se a  
escriptura da Cad do Collegio, pelo que  
propuz a que fosse autorisado  
a encorregar pessoa idonea para  
esse fim; o que foi approvado.

Nota mais havendo a tratar-se  
declarou o bono. Provedor encarada  
a litta; do que para constar lavrou-  
se a presente acta que vai por toda  
os Alvarios assignada.

Salvador de B. Alby & P.

M. Manoel Ben Espinheira - T. H.

J. Rector Alcaia

Conselheiro Alcaia

M. Manoel Ben Espinheira

P. Rector

Christiano Alcaia



1894  
Tribuna de 1894 a 1897

Sessão de dia 14 de Junho de 1896

Em quatorze dias do mês de Junho de mil oitocentos noventa e seis as três horas do dia na sala das sessões da Casa Pia e Collegio dos Esphãos de São Joaquim, presentes o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Cons.<sup>o</sup> Salvador Pinheiro de Carvalho e Albuquerque, Provedor D.<sup>o</sup> Manuel Pereira Espinheira, Escrivão Interino; João Teodoro Arauz, Thesoureiro; e os mesarios Victorino Antonio da Costa, Manuel Pinto Rodrigues da Costa, Carlos Cecilian de Souza e Pedro de Sá, faltando com causa justa os demais mesarios declarados e Cons.<sup>o</sup> Provedor absteve a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada. Não tendo comparecido a sessão por incumbido de molestia e achar-se ausente o D.<sup>o</sup> João Torres, Escrivão, foi nomeado para exercer interinamente o D.<sup>o</sup> Manuel Espinheira. Tendo comparecido o mesario eleito Affonso de Almeida Soares considerou o Cons.<sup>o</sup> Provedor a prestar juramento e tomar posse; e em acto continuo foi juramentado com todas as formalidades.

Declarou o Cons.<sup>o</sup> Provedor, que no intervallo da sessão passada para o

256  
actual, no dia 12 de Maio proximo passado teve denuncia de que o Consor João Luis de Castro applicara castigos aos applicados que não estavam de accordo com os estatutos do Collegio, deixando numero addicional de membros sem as refeições inclusive tres que estavam tres dias sem jantar, veio ao Collegio com o Escrivão e o Thesoureiro tendo conhecimento de occorrido e sendo noticiada a denuncia de accordo com os mesmos Alvarais, dispensou e refuzido o Consor Castro, sendo nomeado para exercer estas funcões o titular do mesmo Collegio Humano da Rocha Paes, e passando a occupar o lugar de Cedeador e Cidadão Augusto Teodoro de Carvalho Filho a quem tendo pelo Sr. Thesoureiro como pessoa de sua confiança, puzendo o vinculo de 70000 reis annuaes empie a tabella do regimento do Collegio - Que achando-se vago o lugar de Porteiro do Collegio a cerca de dois annos nomeou no dia 6 do corrente um a cidadão Pedro millio Luis Pereira para o referido cargo, visto ser um homem já de idade



124

de, chefe de familia e achar-se em condições de desempenhar os deveres do cargo, percebendo o vencimento annual de 36800 r\$ conforme a tabella dos vencimentos dos empregados. — Que a obra de barração se achava em andamento como os senhores Mesarios eram testemunhas; e que sobre o bicame tinha mandado fazer um orçamento, e que este achava-se em poder em poder do Mesario Carlos Cecilia, que contractou com o Sr. Rosalino Gouveia fazer o dito orçamento pelo preço do orçamento deduzindo ainda 5% — Que quanto ao arborisamento ja tinha contractado e que em breve estaria realisado. — Que os pedidos feitos pelo Reitor de roupa p<sup>ra</sup> os Orphãos ja haviam sido enviados pelo Thesoureiro, e que o Mestre da officina de alfaiate tinha dado começo a cortar as obras — Disse mais: Que aproximava-se o S. João e como na costume os parentes e interessados dos Orphãos pediam para elles passarem estes dias fora do Collegio, que os sustentos mesarios deliberassem se devia ou não conceder-se licença. Discutida a materia ficou deliberado não conceder-se licença para

125

nenhum <sup>orphan</sup> patrio; e que quanto ao tratamento dos Orphãos n'um dia, seria no mesmo dos annos anteriores. — Que no interalle da sessão passada para esta tarde se admittido um orphão de nome Oscar, de 9 annos de idade e requerimento do P. Sr. Samuel Espidio de Almeida, e que a pessoa que estava o dito Orphão tinha offerecido de emolho ao Collegio a quantia de 300000 r\$. Foi apresentada pelo mesario Carlos Cecilia de Sousa o parecer sobre a dita petição para a admissãõ de orphãos: — Delibrou a Mesa deixar para sessão vindoura tratar d'este assumpto. Pelo Senhor Thesoureiro João Fortunino Moraes foi declarado que o saldo que manciava o Demonstrador de mes de Dezembro proximo findo de 114:677\$155 r\$ em favor do Collegio; consta de uma letta de 110:000000 r\$ passada pelo Banco Emissores a favor fize de seis mil, e o excedente em conta de dize contra de reis acha-se depositado no mesmo Banco em conta corrente com o Collegio. Nada mais havendo a tratar se declarou o Cons. Provedor encerrado



259  
a sessão: De que para certificar-las, ou se  
a presente acta que vae assignada por todos  
os Membros. Em João Thomaz de Torres, Escrivão me-  
nario, a foy escrever.

Salvador Torres de S. Albuquerque  
João T. Torres.  
João Tolentino Alvares  
Victorino Antonio da Costa  
Carlos Frederico de Souza  
Manuel Pinto da Silva  
Manuel Furtado de Mendonça

Triennio de 1894 a 1897  
Sessão do dia 26 de Julho de 1896.

Presidencia do Cons.º Salvador Pires.

Aos vinte seis dias do mez de Julho de mil oitenta e  
nove, nesta cidade da Bahia, e Col-  
legio dos Esphãos de S. Joaquim as duas horas  
do dia na sala das sessões, presentes, o Pro-  
cedor Cons.º Salvador Pires de Couralho e Al-  
buquerque, Escrivão D.º João Torres, e the-  
sourario João Tolentino Alvares, e mesa-  
rios Victorino Antonio da Costa, Alberto  
Souza de Aguiar, Carlos Ceciliano de Sou-  
za, Cons.º Manoel Pinto dos Santos, Manoel

260  
o Pinto Rodrigues da Costa, faltando os demais  
em causa justa, declarou o Cons.º Procedor  
aberta a sessão.

E lida e em debate approvado a acta da  
sessão anterior.

O Cons.º Procedor communicou a Mesa o seguin-  
te: — que tendo nomeado uma commissão  
composta dos mesarios Manoel Pinto Rodri-  
gues da Costa, D.º Manoel Pereira Espinhei-  
ra e Carlos Ceciliano de Souza para exami-  
nar e dar parecer sobre as contas aprese-  
ntadas pelo Senhor Theodorico dos mezes de Ja-  
meiro a Junho do corrente anno, pediram  
elles um adicamento que julgaram necessario  
para maior exame, de modo se apresenta-  
do o parecer na sessão vindoura; — que  
tendo sido nomeada pessoa idonea para  
escripturar as contas anteriores e consen-  
sualmente, achava-se este service feito  
regularmente até o mez de Dezembro  
do anno p. findo: — que as obras da casa  
de S.º Felippe Nuy achavam-se bastante-  
mente adiantadas, já em pintura, e portanto  
a concluir-se, ficando o Collegio com em-  
prezo intimamente restaurado: — que  
a obra do pátio do Collegio vae em andamen-  
to apesar das interrupções devidas ao gran-  
de inverno, como é publico e notorio; — que



aproximando-se a época da missa feita do padreiro do Collegio, que deve ter lugar no dia de Agosto proximo, propunha que, tendo-se em vista as obras a que o Collegio tem sido forçado, nesse dia apenas tivesse lugar a missa ordenada pelos estatutos, deixando de ficar o Collegio franqueado a visita publica. A Mesa approvou a proposta apresentada.

Lembrando em seguida a necessidade de decidir-se na reedificação de sobrado d' S. Lázaro d' Agua Branca, deliberou a Mesa que fossem examinadas as propostas e apresentarem as suas propostas a fim de serem devidamente examinadas e accitadas.

Declarou mais que tendo no dia 30 de Junho fallecido o Brigadeiro D. Evaristo Landiá e Silva, o qual durante 21 annos, desde 1873 até 1894 exerceu zelosamente os cargos de Escrivão d' esta Casa Pia, servindo de Provedor por algum tempo, e não sendo possível o acompanhamento pelos mesarios, propunha que se lançasse na acta um voto de profundissimo pesar pela morte do illustre bahiano, tendo antes se deliberado que se dissesse missa do 30.º dia do seu passamento no dia de amanhã, na capella do estabelecimento, cujo officio estava sendo publicado: o que tudo foi ap-

provado. Declarou ainda que havendo adido o censor Humano da Rocha Tapes, foi intinamente substituido pelo cidadão José Jernyomo de Oliveira - que unificou-se não ter as necessarias habilitações, mas julgava necessario que a Mesa deliberasse quanto se devia arbitrar pelo seu trabalho: deliberou a Mesa que se lhe desse o ordenado de um mes. Que não tendo havido augmento de subscção, e attendendo-se ao estado das finanças e as obras da igreja cujos reparos são indispensaveis, propunha que, embora ainda o Collegio presentemente o numero de 170 copias, deve o seu numero ficar limitado a 15, devendo-se adiar o deluimento das immensas petições apresentadas para melhor tempo. Foi approvado.

Finalmente emmuniou a Mesa que recebeu um officio do Rev.º Sr. Luigi Vignone do Pilar em que elle transmittia a copia de uma consulta ao Sr.º Arcebispo, emmuniada a Capella do Collegio não isenta da jurisdicção parochial. Deliberou a Mesa que se respondesse em se copia da acta do dia 8 de Maio de 1877 em que sem intera do Arcebispo D. Luis Antonio dos Santos, de 11 de Maio, concedendo a graça d' essa san-



207  
ção sem tempo determinado, havendo até  
no arca da Capella uma lapide commemo-  
rativa.

Dele meoari o Abente Soares de Azevedo. Foi pro-  
posto que a Mesa se dirigisse ao Conselho  
Municipal e a Companhia de Guimardes,  
solicitando a isenção de pagamento de  
gua e agua fornecidos ao Collegio: o que  
foi approvado.

Acorda mais havendo a tratar se de alarum  
o Coms: Provedor encareada a sessão. Do que  
para evitar haver-se a presente acta  
que vale por todos os meoarios assignados.  
Em Barchim João Thomaz de Paes, Secreário meoario,  
a fiz escrever.

Salvador Paes de Cabral e Albuquerque T.

João V. Torres.

João Valentim Alvaraz

Galdino da Silva

Victorino Ant. do Couto

Carilheilino de Souza

Francisco de Souza

Manoel Antonio da Costa

Trinidade de 1894 a 1897

Acta da Sessão do Dia 16 de Agosto de 1896.

Nos dezessete dias do mez de Agosto de mil oitocen-  
tos noventa e seis, nesta Cidade da Bahia de  
Todos os Santos, na sala das sessões do Collegio  
dos Capellães de S. Joaquim, presentes o Com.  
Coms: Provedor Salvador Paes de Couralhe e  
Albuquerque, o Escrivão Dr. João Torres,  
o Thesoureiro João Teodoro Alvaraz, o  
Procurador Thomei Galdino Fernandes  
da Silva, e meoarios Victorino Antonio  
da Costa, Manoel Pinto Rodrigues da Costa,  
Couto Cesiliano de Souza, e Pedro Sa. fol-  
tando os demais em causa justa decla-  
ram o Provedor aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada.  
Foi lido um officio do Rev.º Comego Vi-  
gario da Freguesia de Pilar replicando  
ao officio do Escrivão meoario em rela-  
ção a isenção canonica de que goza a  
Capella do Collegio. Delibrou a Mesa  
que o Coms: Provedor ficava autorizado  
a responder o officio e a tomar qualquer  
providencia que julgasse necessaria  
sobre esse assumpto.

Declaram o Coms: Provedor que estando  
concluidas as obras do sobredito sito de



128  
265

na de S. Felippe Nery, frequencia da Lembrança da Praieira, fossem chamados concorrentes pela imprensa que se encarreguem dos concertos de que precisa a Sociedade da Ladeira do Baluarte n.º 17 dentro de um certo prazo. Discutida a materia deliberou a Mesa, approvando a proposta, que ficava designado o dia vinte de mes de Setembro p. vindouro para um sessão, se-rem abertas as propostas, mediante aviso pela imprensa. Porá ainda o Cons. Perador, a pedido do professor da aula de musica, a necessidade da reforma do instrumental, não só para que se torne mais aperfeiçoado e melhor das menores, como tambem para que possam saber a reza, ficando o actual para aprendizagem; o que foi approvado, ficando o Sr. Theouzeiro autorisado a fazer a incrementação do pedido.

O Sr. Theouzeiro lembrou que estando rescindido o contrato de arrendamento da roça do collegio, e achando-se esta quasi em abandono, e invadida por animais, pedia authorização, para, no caso de não encontrar quem a queira arrendar, se ella cercada por arame da entrada para baixo, aproveitando-se os muros existentes. Foi approvado. Em seguida foram apresentadas as contas do Senhor Theouzeiro dos mes de Janeiro a Junho de corrente an-129

129  
do, pela commissão composta dos mze-riros Manoel Pinto Rodrigues da Costa e Carlos Cecilia de Souza e Sr. Manoel Pereira Espinheira, a saber: a do mes de Janeiro com um saldo a favor do Collegio da quantia de 5:3878789 reis; — a do mes de Fevereiro com um saldo de 2:5698346 reis; — a do mes de Março com um saldo de 3:1318556 reis; a do mes de Abril com um saldo de 4:1408476 reis; a do mes de Maio com um saldo de 4:8198829 reis; e a do mes de Junho com um saldo da quantia de 5:748439 reis.

Depois de devidamente examinadas, foram approvadas. A Commissão encarregada de mandar reorganizar a escriptura dos annos anteriores declarou que, achando-se terminada este serviço e con- dia o lançamento até o mes de Setembro do anno p. findo, tornou-se ne- cessario que se gratificasse o trabalho que incumbio ao Cons. Baldas Busto, e por isso propunha que se lhe pagasse a quantia de 500000 reis: o que foi approvado, ficando o Sr. Theouzeiro autorisado. Nada mais havendo a tra- tar-se declarou o Cons. Perador que ficava designado o Sr. musico Al- berto Soares de Almeida para inspecção



Sept 267

do Collegio durante o trimestre de Setembro a  
Dezembro, e suspendeu a sessão. Do que  
para sustentar a obra - se a presente  
acta que vai assignada por todos os  
membros. E em reunião mesaria, a fiz escrever, e  
assigno com os demais mesarios.

Salvador de Almeida e Silva e P.

João Torres

João Tolentino Alvares

Alfredo de Almeida e Silva

Mamuel de Almeida e Silva

M.º Affonso Pinheiro Espinheira

Victorino de Almeida e Silva

Carapineiro e Silva

Manuel de Almeida e Silva

P.º de Almeida e Silva

Triennio de 1894 a 1897

Acta da Sessão de dia 11 de Outubro de 1896.

Nos onze dias de mês de Outubro de mil oitenta e  
nove noventa e seis na esta Cidade da Bahia de  
todos os Sócios, na sala das Sessões da Casa  
Pia e Collegio dos Orphãos de S. Joaquim, pre-  
sentes o Ex.º Cons.º Provedor Salvador Pinheiro de  
Carvalho e Albuquerque, o Escrivão D.  
João Torres, o Thezoureiro João Tolentino

268

Alvares, e os mesarios Pedro de S.º Alberto  
João de Almeida, D.º Manoel Pereira  
Espinheira, Carlos Ceciliano de Souza,  
Victorino Victorino de Almeida, Comm.º Ma-  
moel Pinto dos Santos e Manoel Pinto Ro-  
drigues de Almeida, faltando os demais  
com a causa justa, declinou o Conselhei-  
ro Provedor abito a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi  
sem debate approvada.

Declinou o Cons.º Provedor que não teve  
lugar por falta de numero legal de me-  
sarios a reunião convocada para o dia  
onze de Setembro, e que havendo urgente  
necessidade de tratar-se dos reparos  
de que precisa o sobrado sito de S.º Lucta-  
na de Baluarte, deliberou com os mesa-  
rios presentes, abrir as propostas, que  
foam julgadas logo insufficientes, e  
para não perder tempo deliberou-se  
que fossem feitos novos consites pela  
imprensa a fim de serem apresenta-  
das novas propostas para serem abito  
na esta sessão.

Com requido o Cons.º Provedor seu conshe-  
cinante o Abade que havia necessi-  
dade urgente de dispensar-se na sessão  
de hoje o actual Reitor professor Fran-



Agosto 26/9

Shonias Nunes da Silva Feire pela incapacidade que tem revelado no exercício do cargo de Tór elevada confiança, como não se extrahia aos Senhores Membros, tendo tomado logo a providencia de fazer com que elle fosse substituido interinamente pelo Censor Joaquim da Rocha Paes e este pelo cidadão Manoel Pinto da Rocha.

Foi apresentada a Sua a petição de reitor em que elle pedia a sua exoneração, devendo assim ser considerada no fim de corrente mes a arte que pudesse por um dia a descripturação de seu cargo. Discussida a materia, a Sua resolveu que a exoneração lhe fosse desde ja concedida permitindo-lhe porem que continue no Collegio até que ponha um dia a escripturação a que allude.

Foiam lidas 3 propostas apresentadas pelas concorrentes aos concertos de predios da Ladeira do Balaute: — a do cidadão Manoel José de Almeida pela quantia de 17.280\$000 reis; — a do cidadão Antonio Theodoro pela quantia de 27 contos de reis; e a do cidadão Bonifacio Feire e Argollo pela quantia de 44.056\$000 reis. Discussida a materia, e ponderadas as vantagens que dos empreitadas quando se trata

de simples reparos ou concertos de predios, delibrou a Sua a não acceptação de nenhuma das propostas, e que fossem os concertos de sobrado feitos por administração, ficando o Sr. Theodoro para esse fim autorizado, logo que fosse desocupado o predio, sendo encarregado da fiscalisação do serviço o Cidadão Manoel Ferreira Guimarães, logo que provisoriamente ja exerce.

Por occasião da discussão das propostas o Cons. Provedor salientou que o sobrado a Rua de S. Filippe Nery N.º 1, achava-se completamente restaurado, importando o custo das obras feitas por administração na quantia de R. 148\$199-.

O Escrição Abucio deu conhecimento a Sua que: o distincto e zeloso Major Rogociano Pires Teixeira, interessando-se pelo progresso e adiantamento da educação dos Cephais havia remettido da Capital Federal um livro distincto do ao ensino da gymnastica; e que o Director Gerente da Companhia do Guimardes Sr. Dimysio Goncalves Martins se quiescendo a solicitação que lhe havia sido feita concedia a gratuitidade de vinte barris d'agua



para a alimentação do estabelecimento; e que  
servaria ao conhecimento da Assemblia geral  
o pedido para a izunção do pagamento de todo  
a quantidade d'agua que o Collegio viesse  
a precisar. Mandou-se responder e agrade-  
cer. Não mais havendo a tratar-se decla-  
rou o Cons.º Provedor encerrada a sessão.

Do que para constar lavrou-se a presente  
acta que se faz por todos os missarios assig-  
nados. E em João Nepomuceno Torres, Escrivão missario  
afiz uzeren. Em additamento ou ratificação que a exoneração  
do reitor professor Zacharias e que acima se allude foi  
motivada pela sua petição apresentada em mesa, a qual  
foi attendida, mesmo na parte em que requeria para ser  
conservado até o fim do mez de Outubro o fim de preparar  
a sua escripturação, sendo substituído pelas pessoas já  
declaradas. E em João Nepomuceno Torres, escrivão mesa-  
rio e escrevi.

Salvador, 10 de Dec. de 1896  
João N. Torres.  
João Tolentino Alves  
Galdino F. da S.  
Othoberto de Almeida  
Victorino Art. da Costa  
Miguel Costa  
Miguel Costa

279  
278  
Trinidade de 1896 a 1897.  
Sessão de dia 20 de Dezembro de 1896

Das vinte e duas de mez de Dezembro de mil oito  
centos noventa e seis na sala das Sessões da  
Casa Pia e Collegio dos Orphanos de S. Joaquin,  
presentes o Cons.º Provedor e os annuarios  
Dr. João Torres, Escrivão, João Tolenti-  
no Alves, Thesoureiro, Thomaz Antonio  
Galdino Fernandes da Silva, Provedor;  
Othoberto Soares de Aguiar, Pedro da Viçosa,  
Victorino Antonio da Costa, Manoel Pinto de  
Santos e Carlos Luciano de Sousa, faltan-  
do os demais com causa justificada.  
Lida a acta da sessão anterior, foi sem  
debate approvada.

Declarou o Cons.º Provedor que tendo sido  
designado o dia 6 de Dezembro proximo  
fim de para as férias, não podendo le-  
gar a sessão para esse dia annunciou  
do por falta de numero legal; que as  
férias eduzidas, retirando os alumnos  
p' bilhantes provas, pelo que foi consig-  
nando um voto de louvor na acta res-  
pectiva aos professores, aos quaes estava  
confiada a direcção das aulas: que es-  
tando vago o lugar de reitor nomeou  
para elle o Rev. P. Pedro Francisco dos



1874

Somtos, que deliberou occultar o mediante a quan-  
tia de \$ 200000 annuos, renunciando a sua pen-  
guia, e temo posse no dia oito apresentando de  
de logo varias medidas que julgar necessarias  
para o bom andamento da casa: que tendo se  
retornado o Censor ajudante Pinto, voltou ao seu lo-  
gar o Censor Sr. Hermanno Poppers, que exerceu  
a interinamente o logar de reitor, havendo  
por uma necessidade de ser preenchido esse logar,  
medida reclamada pelo reitor.

Que o Sr. Reitor pediu austerizacao para me-  
dificar a refecção dos Alunos, de modo que  
tenham elles a ter duas refecções solidas, e en-  
do necessario alterar-se tambem o horario das  
aulas, unia essa alteraçãõ submittida a  
deliberação da Mesa.

Deu noticia dos offeitos feitos em 13 de  
Novembro do anno p. findo da quantia de  
200000 reis, pelo Senhor Francisco Loureiro e Silva,  
e a de 100000 reis pelo Senhor Sergio de Brito em  
Dezembro. A Mesa delibrou que se officias  
se agradecendo.

Que as obras de boa accão estavam para-  
lyzadas, pelo que se providenciou de mo-  
do a que o contractante procurasse le-  
vã-las a effecto sob pena de rescisão, e  
se intimado o seu fiador a recolher  
a quantia adiantada. Que a irregularidade

274

de sobrado a Rua do Baluarte D. Joannã  
Frigida da Conceição Filho se abstiver  
de se desoccupar o juicio para os accusados,  
e a pagar o augmento ultimamente feito,  
tomava-se necessario que se fizesse o  
despejo judicial.

Passando-se ao expediente, foi lida a  
petição de morte da Officina de marci-  
meo Manoel Corraldo Silva pedindo  
que se lhe marque o ordenado de 1200  
vonts. Posta em discussãõ a materia do  
requizimento delibrou-se que fosse at-  
tendido em quanto houver obias a fazer  
se e já reclamadas, e quando se cor-  
dubade de 2 de Janeiro em diante.

Petição de D. Anna Ethos Monteiro pedin-  
do que fossem admittidos ao collegio os  
seus netos José Corralho, de 7 annos de  
idade, e Eugenio Corralho, de 6 annos,  
filhos de um fallecido filho Antonio José  
de Corralho. Delibrou a Mesa atten-  
dendo aos motivos expostos além dos alle-  
gados pela petição, que fossem os  
mimos admittidos provisoriamente até  
a approvaçãõ de novo recrutamento.

Foi lida uma proposta assignada  
pelo Sr. Reitor em que lembrou varias  
medidas nos se sobre a refecção dos alu-



Agosto 27

repleção, como também sobre a necessidade de mais um Censor, e também sobre a vontade de serem as funções de enfermeiros desimpedidas por uma sentença. Et hora approuva as duas primeiras partes, e adiou a matéria da 2.<sup>a</sup> parte para ser reatada na sessão seguinte.

Et Commissarij de Censuras appresentou as contas prestadas pelo Sr. Theodorico Joaz Tolentino. Abaixo dos meses de Julho e Setembro, em os respectivos pareceres, julgando-as em estado de serem approvadas a saber: as do mez de Julho em um saldo a favor do Collegio na importância de \$:698\$564 reis; as do mez de Agosto em um saldo da quantia de \$:82\$1059 reis; e as do mez de Setembro em um saldo da quantia de \$:27\$8774: foram approvadas.

Justificada em Nova a necessidade de um organisação e rotado e vicariamente da Recinte e Depois ordinaria para o corrente exercicio de Janeiro a Dezembro de 1897, foi nomeada pelo Cons.<sup>o</sup> Provedor uma Commissarij composta dos Senhores merarios, o Theodorico Joaz Tolentino Abreu, Victorino Christino da Costa e Carlos Cecilianos de Souza. Nada mais havendo tratar-se declarou o Cons.<sup>o</sup> Provedor encerrada

276

a sessão. De que para emittir favoravelmente a presente acta que vai por todos os municipios eesiguida. Subscrita por mim  
Vicario merario.

Salvador Xavier de Albuquerque D.  
João Teodoro de Jesus  
Salvador de Jesus  
Mauricio de Jesus  
M. Manoel Pereira Espinheira  
Victorino Christino da Costa  
Carlos Cecilianos de Souza  
M. Manoel de Jesus  
Provedor  
João Tolentino Abreu



Agosto 97

Início de 1894 a 1897.

Sessão de dia 7 de Março de 1897.

Nos estudos de meu de Março de mil e cento e noventa e sete na sala das Sessões da Casa Pia e Collegio dos Orphanos de S. Joaquin, presentes o Provedor hon.<sup>o</sup> Salvador Pinheiro de Couralho e Albuquerque, o Escrivão D.<sup>o</sup> João Torres, o Thesoureiro João Tolentino Alvares, o Procurador Thomaz Galdino Fernandes da Silva, e os mesarios Manoel Pinto Rodrigues da Costa, Victorino Anttonio da Costa, Carlos Luciliano de Souza, D.<sup>o</sup> Manoel Pereira Espinheira, Pedro de Sá e Com.<sup>o</sup> Manoel Pinto dos Santos, faltando os demais com causa justificada, declarou o Conselho Provedor abulta a sessão.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Conselho Provedor deu sciencia a Mesa de ter sido entregue o orphan Abraham da Trindade, de 16 annos de idade, ao Senhor Rosendo de Salles Barretto, negociante nesta capital, pessoa que aqui havia collocado.

Foi lida uma proposta do Rev.<sup>o</sup> Rector em que demonstrava a desvantagem da permanencia da officina de alfaiate, e lembrava varias indicações. Deliberou-se quanto a medida proposta, que por enquanto ainda seja tomada a medida da substituição do professor.

Foi lida uma petição de Anna Joaquina dos

Santos pedindo a admissão de seu orphão Manoel Athanasio, orphão de pai e mãe. Foi considerada prejudicada, por que da certidão junta verificou-se ter o orphão idade superior a 9 annos.

Foram apresentadas em Mesa as contas do Sr. Thesoureiro com o paucos da admissões, dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro, a saber: as de mes de Outubro com um saldo a favor do Collegio na importancia de 8:7538 574; as de mes de Novembro um saldo da quantia de 2:5088 660 reis, as de mes de Dezembro com um saldo da quantia de 1:7748 48 reis. Sendo devidamente examinadas, foram approvadas. A Commissão encarregada de examinar o balanco da Receita e Despesa, a fim de poder organizar o seu organimento, e composta dos mesarios Carlos Luciliano de Souza, João Tolentino Alvares, e Victorino Anttonio da Costa, apresentou esse relatório que foi lido em Mesa propondo varias medidas economicas e um relatório do augmento dos vencimentos dos empregados; e que examinando as contas relativas a seus ultimos annos verificara-se que em 1895 a receita foi de 41:8358 000 e a despesa de 40:1378 000 reis havendo um saldo de 1:6980; e que em 1896 sendo a receita de 53:6531 570, a despesa empotrou em 54:2378 870 e havendo um deficit da quantia de 583 8850 r.

Discutida a materia, deliberou-se que voltas



Sessão 279 280

se o parecer da mesma Comissão para apresentar um projecto de orçamento por rubricas de receita e despesa.

Em face do parecer que foi lido deliberou-se mais que não seja excedido o numero de 80 ophãos, preenchendo-se as duas vagas existentes com os pretendentes Antonio Pires dos Santos de 9 annos de idade, filho de Joaquina Maria da Conceição, e Alfredo Petanga de 8 annos de idade, filho de D. Maria Pontalva Petanga, reservando-se duas vagas para qualquer continuidade, do que se devia dar publicidade, e que em consequencia ficaram prejudicadas todas as petições anteriores para serem entregues aos seus donos. Em seguida o Conselho Provedor nomeou o Dr. Manoel Espinheira para moderador do trimestre de Março e Maio. Não se mais havendo a tratar-se declarou o Cons. Provedor encerrada a sessão. Do que para constar lavrou-se a presente acta que sae por todos os mesarios assignada. Em additamento declarou que na despesa de 54 contos, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta reis está incluída a despesa de 4:070/320 de instrumental para a aula de musica, sendo o deficit de 5834850. Vai subscripta por mim recim mesarios.

Supraordinado do C. Albergue de J.

Jos. N. Torres  
Gald. F. da S.

Albino Soares de Almeida  
Manuel Vitor Luiz de Brito  
Carilheirinho de Souza

Sessão do dia 25 de Maio de 1897.

Presidencia do Cons. Provedor.

Presentes os mesarios Cons. Provedor Salvoador Pires de Couralho e Albuquerque, Dr. José Torres, Escrivoa, José Valentim Alvares, Theodorico, Phaulo Goldoni e Fernandes da Silva, Provedor Manoel Pente Rodrigues da Brito, Albino Soares de Almeida e Carlos Theodorico de Souza, faltando os demais em causa justificada, foi declarada aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi sem debate approvada.

O expediente amstou de um officio, do Dr. Intendente Municipal sollicitando que fosse franquizado um dos comodos do edificio para funcionar a 2ª secção do Districto do Pilar na eleição de 28 do mez proximo. Presidencia e no sentido da sollicitação.

Officio dos Exm. Srs. Mesarios Cons. de



Agosto 281

Exceção Districto militar General João Thomaz de Cantuaria e do Secretário do Interior em nome do Dr. Governador do Estado solicitando permissão para instalação de uma enfermaria provisória no edificio do Collegio para tratamento das pragas feridas, vindas do interior do Estado na luta que se fez em Canudos.

Uma conta do Cidadão João Baptista de Lima que propõe a Nossa entuqar a administração de uma capellinha com a invocação de Nossa Senhora da Piedade, e que se acha encravada nas duas casas nos 199 e 201 que acaba de hendar de seu sogro Francisco Pinto da Silva, a' Rua do Ordemal de Guerra achando-se em poder do Senhor Albino Pinto da Silva e ahare e ismolas recibidas.

Declarou o brms: Ponder que depois da ultima sessão, tendo-se de separar o cofre do corpo da Igreja, foi elle abito pela primeira vez n'este triumpho, e encontrou-se a quantia de setemil reis em dinheiro, foram ordenados os reparos do mesmo cofre e a collocação de uma pedra que foi offercida pelo Senhor Sergio de Brito com uma inscripção apropriada.

Qui não tendo a inquietina do Sr. João

ladino do Bulente feito a entrega da chave, a despeito de lhe ser feitos varios intimações, propunha que a Nossa deliberrasse a respeito. Deliberou-se que se passasse procuraçãõ ao Dr. Soares de Carvalho dos Santos para o despijudicial, e a cobrança executiva dos cofrequis.

Qui não tendo o empreiteiro Esterco Gerra o apresentado a obra do barracão prompta em 31 de Março, ficou elle sujeito a multa de 250,000 mil reis com a parte o ultimo contracto assignado em 3 de Janeiro, foi este recebido, e nomeada uma comissãõ composta dos Senhores Manoel Pinto Rodrigues da Costa Carlos Cecilia de Sousa e João Teodoro Moraes para examinar o estado das obras.

Com referencia ao pedido de Comand. do Districto para o estabelecimento de uma enfermaria provisoria para os soldados feridos, declarou ter accedido aos seus desejos, providenciando intretanto para que de modo algum fosse perturbado o regimen d'este Collegio. Em relação a proposta do cidadão João Baptista de Lima nomeou o



Agosto 265

mesarios João Tomé e Phasmigaldino Fer-  
nandes da Silva para procederem as investiga-  
ções necessarias e daem parecer sobre as van-  
tagens que poderião advir ao collegio em ad-  
ministração da capella de que se trata.

A commissão encarregada de examinar a  
obra do baracão da area interna de col-  
legio, contractado com Estevão Guerra e  
araliar não si a referida obra, como tor-  
nem todo o material nella empregado,  
apresentou o seu parecer entendendo que  
de todo o material existente somente se po-  
deria aproveitar as columnas de ferro,  
que ja se acham assentadas e as telhas de  
ferro zincado na importancia de 2063\$000  
mil reis; que os outros materiais não devem  
ser aceites por não prestarem ao fim ao  
que se destinam.

Em discussão foi approvado o parecer  
da commissão, e deliberou-se autorisar  
o Provedor a abrir nova concorrência  
e contractar a conclusão das obras.

A commissão de recamento apresen-  
tou o projecto de recamento, e por não  
estar presente um de seus membros, fi-  
zeres resolvido que ficasse adiada  
a discussão para a sessão vindoura.  
Nada mais havendo a tratar-se

declaram o Conselho. Provedor encar-  
gado a sessão. Do que para cons-  
tar haem-se a presente acta que  
vale por todos os mandados assigna-  
da.

Salvador de São Paulo, 26 de Agosto de 1897

Galdino da Silva  
Maurício Ribeiro  
Cesário de Almeida  
Maurício de Almeida

Triennio de 1896 a 1897

Sessão de dia 20 de Julho de 1897.

As vinte e seis de julho de mil oitocentos noventa e sete no soba das sessões da  
Casa Pia e Collegio dos Capangas de S. Joaquin  
as duas horas de dia, presentes o Provedor  
Provedor Salvador Pinheiro de Almeida e Cesário  
de Almeida, o Thesourario João Tereza  
Almeida, o Procurador Phasmigaldino  
Fernandes da Silva e os mesarios br.  
Nasceres Pinto dos Santos, Manoel Pinto  
Rodrigues da Costa, ambos locatarios de



Agosto 28/5

Luiza e Sr. Manoel Pinna Espinheira, factando  
os demeritos com causa justificada, o bnt. Parre-  
dor declarou abjecta a sessao e designou o  
musico Manoel Pinto Rodrigues da Brita  
para servir de Escrivoit intimo.

Foi lida e em debate approvada a actoa  
da sessao anterior.

Em seguida declarou o bnt. Parredor que  
tendo se retirado para o Estado de S. Pau-  
lo o reitor do collegio Sr. Pedro Francisco  
da Santos, propoz que fosse nomeado  
effectivamente para reitor o actual can-  
sor Hermann da Rocha Póssos, o que foi  
approvado, ficando deliberado que os  
vincimentos do novo reitor seriam marca-  
dos quando a Commissão do recamun-  
to apresentasse o respectivo projecto.

Propoz a necessidade de se preencher  
o logar de Censor, vago com a nomeação  
de reitor. Com discussão foi a proposta  
approvada ficando o Parredor autoriza-  
do a nomear pessoa idonea.

Ficou tambem autorizado o Senhor Thom-  
reire a fazer as despesas necessarias e de  
estilo em a morte de S. Joao para os as-  
sistidos do Collegio.

O Senhor Procurador Galdino Ferraz  
da Silva declarou que ainda não

28/5  
pode entender-se como officante em  
Capellania a' reza do Oratorio de Guaymas.  
Por proposta qual ficou resollido estabe-  
lecer-se um escriptorio no centro com-  
munical onde funcionarios ordinari-  
os e eventuais escriptorarios do collegio e  
de podao celebrar as sessoes do M. M.  
sempre que for conveniente, ligando-se  
o escriptorio com o collegio por fio telegra-  
fico.

Foram apresentadas peticoes para a entre-  
da de ophoas de Turcino de Brito Lima,  
Simplicia Marques da Poissou, Joao Fran-  
cisco Loupao e Felismina de Almeida,  
e submittidas a discussao, ficando indef-  
nidas por não haver vago presentamen-  
te.

Foram apresentadas as peticoes de Pro-  
fessor Pinnario Pedro Prudente de Sousa  
Ammundo, Mouta Sapateiro e General de  
Pinto de Carvalho e do escriptorario  
Arthur de Souza Pennes pedindo aug-  
mento de vincimentos. Deliberou a  
Mesa remittel-as a Commissão do  
recamun-  
to.

Foi apresentada uma peticao de Sr.  
mulher de Jacob Espinheira pedindo a  
Mesa que lhe garantira continuar



em sua correspondência e recebeu menor de  
nome Lourenço, que retirou d'este collegio  
em 14 de Agosto de 1894. Delibrou a  
Mesa de foyes de informada a mesma  
petição que fosse o peticionario chama-  
do a assignar novo termo de conformi-  
dade o modelo estabelecido pela actual  
mesa administrativa.

Nada mais havendo a tratar-se decla-  
rou o Cond. Presider encerrada a sessao.  
Do que para constar lavrou-se a pre-  
sente acta que vai por toas assignada da

- Salvador Torres de Gusmão
- Jos. N. Torres
- Galdino de S. J.
- M. Manoel Pin Espinheira
- Antonio de S. J.
- Presider
- J. Roberto Thomaz
- Manoel Vitorino de S. J.

Acta especial para eleição.  
Triennio de 1894 a 1897.

Nos vinte e oito dias de mez de Julho de 1894  
n'esta cidade da Bahia e sala de sessões  
da Associação Commercial, a uma hora  
da tarde achando-se presentes o Cond. Pre-  
sider Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque  
que o Escrivaõ Cond. Joao Nepomuceno Tor-  
res e mesarios Pharmaceutico Galdino  
Fernandes da Silva Comm. Manoel Pinto  
dos Santos, Manoel Pinto Rodrigues da Costa,  
D. Manoel Pereira Espinheira, faltando os  
demais mesarios com causa justificada  
e achando-se tambem presentes o Cond.  
Manoel Francisco Goncalves, Jose Joaquim  
Lima Borges Junior e Joao Baptista Tava-  
reia previamente convidados para tomar  
parte n'esta eleição para futura mesa  
que devesse servir no triennio de 1897 a  
1900, por se acharem na Europa o D. Domi-  
gos Rodrigues Guimarães e exigirem os Es-  
tados que houvesse Mesa Plena, foi  
aberta a sessao e verificada nao se a-  
charam presentes tres vogais numero  
exigido para que podesse ter lugar a re-  
ferida eleição na reunião de hoje, sus-  
pendo-se a sessao designando o Cond.



Agosto 289

Proceder o dia 4 de Agosto do corrente anno a  
uma hora da tarde n'este mesmo lugar para  
proceder-se a eleição da Mesa nos termos  
do Cap. 2.º §. 6.º dos Estatutos, expedindo-se  
as necessarias communicações e annuncios  
pela imprensa. Do que ficou constar la-  
mon-se a presente acta que vai por todos os  
signados. E por mim subscripta José Nepomuceno Torres,  
Procurador.

Salvador de Albuquerque Albuquerque

José Nepomuceno Torres

Goldino de Sá

Alf. de Sá

Victorino Antunes da Costa

Alf. de Sá

João Baptista Torres

M. Manoel Pereira Espinheira

José de Sá

João Fortunato Soares

Joaquim de Sá Albuquerque

Acta de eleição para o Triennio de  
1897 a 1900.

Sessão do dia 4 de Agosto de 1897.

As quatro horas da tarde de Agosto de mil oit-  
ocentos noventa e sete, a uma hora do tarde  
n'esta cidade da Bahia, e sala das Sessões  
da Associação Commercial, presentes os  
membros Procurador Cons. Salvador Torres de  
Albuquerque e Albuquerque, Escrivões Cons. João  
Torres, Thauricim João Fortunato Soares,  
Procurador Pharmaceutico Goldino Fer-  
nandes da Silva, e vogues Sr. Manoel Pe-  
reira Espinheira, Victorino Antonio da  
Costa e Manoel Pinto Rodrigues da Costa,  
e achando-se tambem presentes os cida-  
dãos Comend. Francisco Goncalves, João  
Baptista Torres, José Joaquim Leite Bor-  
gas Junior e Sr. Joaquim dos Reis Maga-  
lhães, que se achavam nas mesas antio-  
ras e foram previamente convidados foi de-  
clarada aberta a sessão, e lida e approva-  
da a sessão do dia.

Em seguida declarou o Procurador que o at-  
tumpo da presente reunião era proce-  
der-se a eleição da mesa Mesa que de-  
verá servir no triennio de 1897 a 1900, de  
acordo com o Cap. 2.º §. 6.º dos Estatutos



291

dende que acabava-se presente numero legal para  
que a Mesa pudesse tomar essa deliberação,  
tendo-se aliás praticado todas as diligencias pa-  
ra se ajuntar maior numero de votos, como  
tudo consta da acta que acabava de ser lida.  
Deu-se principio a eleição nos termos recomen-  
dados pelo § 3.º de cit. Cap. 2.º dos Estatutos,  
e apuradas as cédulas, verificou-se o seguinte  
resultado: Para Provedor e Cons. Salvador Reis  
de Carvalho e Albuquerque (releito) 10 votos;  
Comm.º Frei Augusto de Figueiredo 1; Para Es-  
crivão Cons. João Nepomuceno Torres (releito)  
10 votos, Alberto Soares de Azevedo 1; Para Tre-  
sorero Comm.º Manoel Pinto Rodrigues da  
Costa 10 votos, Comm.º Manoel Pinto dos Santos  
1; Para Procurador D.º Manoel Pereira Es-  
piridiana 9 votos, Pharmaceutico Galdino  
Fernandes da Silva 1; Para Mesarios: João  
Johannino Arauz 11 votos (releito) Pedro Soárez  
leite, 11 votos; Euclides Ceciliano de Sousa (relei-  
to) 11 votos; Frei Alves Figueira, 11 votos; Eloy  
Guimaraes 11 votos; Comm.º Manoel Pinto  
dos Santos, releito, 10 votos; Victorino Antonio  
da Costa (releito), 10 votos; Alberto Soares de  
Azevedo (releito) 10 votos; Pharmaceutico  
Galdino Fernandes da Silva (releito) 9 votos;  
D.º Joaquim dos Reis Magalhães, 2 votos;  
João Baptista Tava, 2 votos; Manoel Alves

292

11, 1 voto; O Cons. Provedor proclamou  
eleitos Mesarios os que obtiveram maior  
numero de votos, e declarou que depois de  
aprovada a eleição pelo Governador do  
Estado, a posse da Nova Mesa teria  
lugar em Setembro proximo vindouro, em  
lida que seria opportunamente designa-  
do, quando findou a trezena da Mesa  
actual. Nada mais havendo a tratar-  
se declarou o Cons. Provedor encerrado  
a sessão; do que para constar lavrou-  
se a presente acta que vai por todos os  
Mesarios assignada.

Salvador Reis de Carvalho  
João N. Torres  
Euclides Ceciliano de Sousa  
D.º Manoel Pereira Espiridiana  
Alberto Soares de Azevedo  
Pedro Soárez  
João Johannino Arauz  
Manoel Pinto dos Santos



1915

Sessão de Prme de dia 20 de Setembro de 1897

Em vinte dias de mês de Setembro de mil e oitenta e sete, presentes os Sr. Sacerdotes Pais de Couraça e Alhugueira e José Afonso, Juiz de Fora, Paranhos e Escrivão, e Thaumaturgo, José Teodoro, Álvaro, Phelipe Galvão, José da Silva, Pedro de Sá, Alberto Soares de Aguiar, Elay Guisencães, José Alves Guisencães, faltando em causa justa, ficada a M.ª Maria Com.ª Maria do Espírito Santo e Victorino Antonio da Costa, tendo faltado depois de apresentada a eleição, Messias Carlos Cecilia de Souza.

Teram lidas e approvadas sem debate as actas de 20 de Julho, e a da eleição do dia 11 de Agosto.

Foi lido o officio do Sr. Secretario de Interio de 11 de Setembro declarando que o Com. Governador do Estado havia approvado a eleição dos Messias deste Collegio por 11 de Setembro de 1897 a 1900.

Em seguida o Com. Provedor declarou que achando-se approvada a eleição e a eleição de Messias Carlos Cecilia de Souza em sessão de presente reunida para a eleição

de 2994  
de juramento e prme, e em seguida o Com. Governador de juramento ou compromisso de accorão com o Sr. do Cap. P. dos Estatutos do Collegio, e Com. Provedor jurando o mesmo directo sobre os Santos Evangelhos, fôrto juramento de "fôr e fidelmente cumprir os estatutos e administrar a causa dos opphans com zelo e lealdade; e que ficaram os demais messias de clamando: "Assim e juro": depois do que o Com. Provedor dando noticia do estado financeiro do Collegio aos relatores que estavam no Conselho Municipal do Estado, que se achava publicado em resumo no Relatório do Sr. Secretario de Interio de corrente anno, e que se achava no archivo da casa, donde se vê que o patrimonio do Collegio é avaliado em 710\$469\$000 reis, inclusive 446\$200\$000 em apothecis d'igo em predios, e messias de educandars foi elucro a 80, e em 1896 a receita foi de 53:653\$520 reis e a despesa foi de 54:237\$570 francos, um deficit de 583\$850 reis. Em seguida o Sr. Secretario de Interio declarou Carlos Cecilia de Souza o proprio que se havia achado na acta em sessão de presente de fazer pelos serviços por



Agosto 1897

tudo durante o trimestre anterior, e que no 30. dia do seu fallecimento (a 1. de Outubro proximo), fosse recitada uma missa na capella do Collegio, em dia ante emérito pelo seu prout, e que foi approvado; e para preencher a esta vaga propriamente que se procedesse a eleição.

Precedendo-se em seguida a eleição de accordo com os estatutos foi eleito o Sr. Joaquim da Reis Magalhães, que já serviu em Nova Antena.

O Cons. Parrocho lembrou ainda que fôz um passadote de moral pro curação do Thesourario eleito, nomeou os mesarios Pedro Sá e Frei Albu. Ferreira para verificação dos annos de ex. Thesourario de Jannio a Agente afim de serem presentes na sessão do dia 30 do corrente, no lugar que foi annunciado; e nomeou o mesario Eloy Guimaraes para morador do Collegio durante o trimestre de Outubro a Dezembro. Nada mais havendo a tratar - se declarou o Cons. Parrocho encerrada a sessão. De que para a cumprir lavaram-se os presentes que vale por todos os sinistros assignados.

Emmin. Escrivão Mesario subscripta

Salvador de Jesus Albuq. J.  
João Nepomuceno Torres

296

Atas do Conselho Parrochial  
Processo nº  
Galdim F. de S.  
M. Manuel Pereira Espinheira  
Eloy d'Oliveria Guimaraes

Trimestre de 1897 a 1900.

Sessão do dia 2. de Novembro de 1897

Após vinte e dois dias de missa de Novembro de mil oitenta e vinte e sete, aos doze horas do dia, na sala das sessões do Collegio dos Orphanos de S. Joaquim, presentes o Cons. Salvador Reis de Barros e Albuquerque, Parrocho, Cons. Frei Torres, Escrivão, Manuel Pinto Rodrigues da Costa, Thesourario, Sr. Manuel Pereira Espinheira, Procurador, e mesarios Pedro Sá, Galdim Fernandes da Silva, Frei Albu. Ferreira e Eloy Guimaraes, faltando os demais com causa justificada. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. Declarou o Cons. Parrocho que no 30. dia do fallecimento do ex. mesario Carlos Brito de Souza celebrou-se missa na capella de esta Paroquia em homenagem a sua alma.



Agosto 29/78

que se costuma praticar em occasiões idênticas; que tendo sido approvada a eleição do Mesario Sr. Joaquim dos Reis Magalhães na vaga do ex-mesario Carlos Ceciliano, se se fez a necessaria cuminação; communicando ainda que a obra de barração no centro do collegio continuava em andamento e puzto a ficar concluida, tomando-se puciso um contrato na esinha para o rego das aguas que correm para a roca de forma assemellas consuetadas para o mesmo qual.

Em seguida a Commissão de contas composta dos Mesarios Pedro Sai e José Alves Ferreira aprezentou o seu relatório sobre as contas prestadas pelo senhor ex-thesoureiro João Telentino Moraes relativamente aos meses de Janeiro a Agosto do corrente anno, verificando-se de mesmo Relatório e de demonstrações que as differenças encontradas entre o saldo verificado em 31 de Agosto e o que realmente se verifica nas Contas do mes de Setembro o saldo a favor do collegio e da importancia de 12.735\$73 reis. Foram approvadas as contas, em sua sessão o parecer aprezentado, declarou o senhor Thesoureiro em relação ao deficit do ex-thesoureiro, que não podendo elle realisar de prompto este pagamento, aprezentou-lhe uma lettra de Joel Alves Moreira

29/8

da importancia de 12.735\$73 reis apuzado de 10%; que accetou-se para trazer os desemborsamentos da Mesa, e qual-quer que fosse a sua deliberação dando-se a mesma conhecimento.

Em discussão de materia se fez o restitudo que fosse arisado o ex-thesoureiro para recolher o saldo definitivamente apuzado em suas contas em prazo breve. Em relação as varias medidas lembradas pela Commissão quanto ao fornecimento dos generos e materiaes, e ao contrato de encanamento de gaz ficou resolvido seicnter o surdome de uma e outra Thesouraria para providenciar o supposito. O senhor Thesoureiro aprezentou as contas pagas em atraso em favor de D. Domingos Trateiro do mes de Setembro. Foi aprezentada a Commissão, a respeito de Sr. Pharoencoutico Galdino Fernandes da Silva, de Escrivão e de Procurador. Foi lido um officio do Professor Pedro Augusto de Sousa Almeida da Aula Prima apresentando a relação dos alumnos habilitados para os exames finais do curso. Designou-se o dia 2 de Dezembro proximo para se fazerem os exames e se terão logar os exames das aulas



Reg. 233

do Collegio, ficando o Rector encarregado de providenciar a respeito.

Leu-se uma proposta do Senhor Rector em que lembrava a conveniencia de funcioneer a escola de desenho em dias alternados e durante duas horas, para maior proveito dos alumnos, bem como duas camisas para dormir e uma uniforme de flanelleta azul para cada menino. Foi approvado, ficando logo o Senhor Theodorico encarregado de providenciar sobre a segunda parte da proposta. Foi lida uma peticao de Manoel Pinto da Silveira pedindo um annexo para o seu estabelecimento eschola municipal. Indefez-se por nao haver a phaz nos condicoes pedidas. A peticao do Porteiro Pedromitta Luis Pereira em que pedia augmento de seu ordenado de Adopora e para 500000 e annuos, foi remettido a comissao de orçamento para attende como julgar conveniente. O Cons. Parador nomeou uma comissao para elaborar o orçamento que devia vigorar no proximo anno de 1878, de forma que seja apresentado ante o fim do mes de fevereiro, e que ficara composta dos Mesarios Sr. Theodorico, Sr. Alvaro Ferreira e Pedro So. Pelo mesario Eloy

500

Guimaraes foi declarado que apprecia os seus servicos como distinctos aos do Collegio, quando fossem julgados faciens. O Cons. Parador mandou assignar na acta que em nome da Alcaide agradeceia tanto volitiva offerta, e mais mais honrando o tratar se lerombrasse a assignar. E o que para constar lavrou-se o presente acto que vai por todas os mesarios assignados. E subscrita por mim Secreario Mesario  
João Teodoro Soares.

- Salvador Alves da Silva. Alcaide
- João Teodoro Soares. Secreario
- Alvaro Ferreira
- M. Manoel Pereira Capinhana.
- Eloy d. Oliveira Guimaraes.
- Pedromitta Luis Pereira
- Alvaro Soares da Silva
- Manoel Luis da Silva



Triennio de 1897 a' 1901

Acta da Sessão de 3 de Abril de 1898.

Em treze dias do mês de Abril de mil oitocentas noventa e oito na sala das Sessões da Casa Pia e Collegio dos Orpheões de S. Joaquim, presentes o Cons.º Salva- dor Reis de Carvalho e Albuquerque, Promotor, Cons.º José Torres Escrivão, Manuel Pinto Rodrigues da Costa Theodorico, D.º Manoel Pereira Espinheira Pires, e outros, metidos Phannos Galvão Fernandes da Silva, D.º Pedro de Almeida da Costa, Eloy Guimarães, e Alberto Soares de Aguiar, faltando os demais sem causa justificada.

Foi lida e approvada a ultima acta de 14 de Novembro do anno proximo findo.

Deposito em vista de seguinte:

Peticão de Albino Teixeira de Souza com datário da roça dos fundos do Collegio publico de por aporamento o terreno de culto da mesma roça, offerecendo a quantia de duzentos e quarenta mil reis annuaes.

Resolveu a Mesa addiar a materia até que o requerente cumpria as condições do contracto que tem com o estabelecimento.

— Isaac Gonçalves de Sousa Economo, presidente licença para sahír duas ou tres vezes na Samara, depois de satisfi-

tar as obrigações de seu cargo:

Resolveu a Mesa que Cons.º Pires attendesse o pedido em se julgar em sentido:

Pedro Fernandes de Oliveira e Felício Bezerra Carvalhanti contra oentes do terreno e jardins adjacentes da area interna do Collegio pela quantia de 5000 reis, e c.º do terreno já se acha concluso, requerendo uma gratificação para conclusão do trabalho por ter sido julgada insufficiente a quantia pedida.

Ficou o Thezourario autorizado a dar uma gratificação até 300000 pela conclusão da obra.

Peticão de Professor de Musica Guilherme Mello, propondo-se a criação de um curso de piano annuo a aula de Musica instrumental, gratuita, e que julga necessario para o desenvolvimento do ensino theorico deste estabelecimento.

Resolveu a Mesa que fosse remittida a proposta a Commissão de organimento.

Officio de Cabido Metropolitano da Bahia emvidando o Collegio dos Orpheões pa-



507  
nao acompanhando a prescricao de Antonio  
de Senha nos sexta feiras anteriores.

Es minha resolução attendido o pedido e com-  
toisar a despesa precisa.

Officio de Humilissimo Jacob Espinola  
com officina de jardim, communicando  
que o menor Lourenço Nunes que achou  
va-se em seio pueril falleo no hospital  
de caridade no dia 3 de Janeiro de  
1898.

Peticões de Athanasia da Silva Guimaraes,  
Urbelina de Senha, Felina Dionysia  
Neres e Libânia Carolina Fariello pe-  
dindo a admissão no Collegio de filhas  
seus. Fizeram addicadas as petições  
até que hajam vagas.

Fundi o expediente communicando o Cons.  
Parrocho que o Cons. Caminho da Rocha  
em nome do Comité Patrotico e havia  
fallado sobre a admissão de alguns me-  
ninos desvalidos a cargo do Comité, medi-  
ante a gratificacão de 500000 reis por  
cada um, e que havia respondido que  
a Alvará poderia attendido e pedido me-  
diante os limites da idade e condições  
exigidas pelos estatutos.

O Commissario de Contas apresentou  
os demonstrativos dos mezes de Outubro

de 1897 e Janeiro de corrente anno com  
respectivos pareceres a saber:

O demonstrativo do mez de Outubro empu-  
ndando as contas pagas de Janeiro de  
86.<sup>o</sup> de mesmo anno, na importancia  
de 20.584,200 reis com um saldo a favor  
do Collegio na importancia de 1.396,666.<sup>o</sup>  
; ficando reduzida a lettra do Collegio a  
prazo fixo a importancia de 70.000,00.

O demonstrativo do mez de Novembro  
com um saldo a favor do Thezourario  
na importancia de 2.489,993 reis.

O demonstrativo do mez de Dezembro com  
um saldo a favor do Thezourario na  
importancia de 1.830,333 reis.

O demonstrativo do mez de Janeiro de corrente  
anno com um saldo a favor do Thezourario  
na importancia de 982,813 reis.

Em discussão foram approvadas as contas  
communicando ao Thezourario que na proxi-  
ma sessao seia apresentada e orca-  
mente, o que nao foi na sessao de ha-  
jez pela difficuldade de reunir-se

os membros da Comissão Communi-  
cacao que no prazo de succissamento da  
lettra de José Alves de Oliveira em 1.<sup>o</sup>

de Fevereiro de corrente anno foi pelo  
mesmo porque integralmente na

mesmo prazo integralmente na



Sept 30/5

importancia de (N.º 1918573) deo centos e noventa e um mil quinhentos e setenta e tres reis de alcavala de ex-thezouraria de S. Paulo e de S. Paulo; e como tambem ja havia recebido os dois legados de cada um de ute de estabelecimento por Francisco Pinto Gencalves Pereira na importancia de 2000000000 reis, e pelo Comm. S. Paulo. Haerina na importancia de 2000000000 reis.

Nada havendo mais a tratar, se declarou o Com. Provisor encerrado a sessao.

De que para omitir houve-se a presente acta que vai portada os officios assignados. Em additamento. Nullo se ser declarada levantada a sessao propoz o Com. Provisor que havendo 3 ou 4 ophais no estabelecimento, que coubera de se lhes dar collocacao, alluda a cidade e apronei tamente, segundo informacão do Rector, propuzia que a Mesa lhe desse autorisacão para isso, quando houver oppor-tunidade. Em discussao foi approvada a proposta.

Nada mais havendo a tratar, se, declarou o Com. Provisor levantada a sessao; e que para concluir se escriptas missas mandei lavrar a presente, que vai assignada por todos os Soc. Membros presentes.

Salvador D. de S. Paulo, 24 de Junho de 1898.  
M. Manuel Pereira Gencalves.  
Eloy da Oliveira Guimarães.  
João V. Barre

Provisão  
M. Manuel Pereira Gencalves.

Trinino de 1897 a 1900.  
Acta da Sessão de dia 24 de Abril de 1898.

Em 24 de dia do mez de Abril do anno de 1898 na sala das Sessões da Casa Pia e Collegio do Asphuro de S. Joaquin, presentes a Com.º Salva de Pires, Provisor, Com.º João F.º F.º, Escrivão, Manuel Pinto Rodriguez, de Costa, Est.º de S. Joaquin, e M.º Manuel Pedro de S.º, José Afonso F.º, Eloy Guimarães, Dr.º Manuel E.º de S.º e Dr.º Luiz Magalhães, foi declarada aberta a Sessão.

E' lida e approvada a acta da Sessão anterior. Othomando de presente a M.º de S.º Joaquin do Luiz Magalhães, ultimamente eleito em lugar do M.º Manuel Carlos Beneditino de Souza, presta o juramento de castidade.

Em seguida Communicou a Com.º Provisor que havia designado a M.º de S.º Eloy Guimarães para preencher a vaga de actual Est.º de S.º. Normado anteriormente a sua eleição para a Com.º de S.º de S.º, que os ophais haviam de vir a dar de Comparacão a pro-



Agosto 1807

cição da Summa Santa, como havia pro-  
videnciado, por falta de Coudescação - apesar  
de Contractada: - que a Com. Patriótica ha-  
ria respondido mas poder remittu ao Exphoiz  
para a Collegio por serem de idade inferior  
a exigido pelos Estatutos; e Motiva a brevis-  
dade da abertura de um porta-mão offiçim  
de Vaccinaria em Communicação com o  
quanto immediato para maior Conmodi-  
dade da Misma offiçim.

Em discussão esta proposta, ficou a S.<sup>ta</sup>  
Thronum autorizada a providenciar a  
suprte.

A Exphoiz Com. de Supr. Peticão de Miguel  
Simão & C<sup>as</sup>, Com offiçim e loja de Calçados,  
a Rua da Misericórdia n.º 10, pedindo duas  
Exphoiz para a seu estabelecimento, mediante  
as condições que offerece. Resolheu-se que a  
Com. Provedor attendesse ao pedido, quando  
julgar conveniente. Exposição feita pelo  
Advogado do Collegio, D.<sup>o</sup> Joaquim de Barros  
Santos, do estado da acção proposta pelo Col-  
legio contra Pedro Celestino Passarim, de Ma-  
ntençação de prof. do tumo Literado, no Pau-  
Misso, que o Rio foi condemnado a pagar  
as Custas, pdaç e damno que se ligou da sua  
mã execução; que depois de iniciada a execu-  
ção julgou conveniente abandonar a

quitação attenta a depreciação dos bens,  
perdoado por non aver hypothecario, e a  
imobralidade do ditor; pelo que approu-  
tava a conta do Sr. Passarim no valor de  
R\$ 493\$850, inclusive as Custas por  
elle já pagas no valor de R\$ 98\$850.  
A Mis. ficando sciente das occorrençaz,  
resolheu que a S.<sup>ta</sup> Thronum ficasse autho-  
risada a entender-se com o Advogado Suppl.  
Conte Consequindo, caso seja possível, a  
redução dos Srz Honorarios;

O S.<sup>to</sup> Thronum apresentou a seu demon-  
strator das Contas do Srz de Finanças do  
Com. Annu: O Cont. Proved. nomeou  
para examinal-as a Mis. D.<sup>o</sup> Luiz Ma-  
galhães Com os D.<sup>os</sup> Escrivão e Provedor.  
A Com. foi se orçament, Comportado Me-  
larioz Prior de S.<sup>ta</sup>, e Srz Finanças e Eloy  
Guimaraes, apresentou a orçament da Re-  
cita e Despesa, para regerem em Com. Annu  
na parte que for applicavel, sompor-  
tando a receita em R\$ 60:43\$700 e a despesa  
em R\$ 60:78\$700, - havendo um deficit de R\$  
37\$700; Com um artigo additio que se fi-  
casse autorizada a S.<sup>ta</sup> Thronum a Colun-  
a deficit de umqz rebuz com a saldo de ou-  
tras. Em discussão, foi o orçament  
approvado, resolvendo-se que o orçament em



Agosto 1897

relação dos vencimentos dos empregados, rigo-  
raza do 1º de Maio em diante.

Propoz ainda a Comm. que em relação  
à criação do Curso <sup>de piano</sup> de Música  
instrumental, a que se propoz a M.ª Professora  
do Gymnasio Mello, ficaria a S.ª Instrução  
autorizada a fazer aquisição do piano,  
logo que haja receita eventual, que seja  
Comptal-ã.

Proposta e fundamentada do Sr. Manoel Soares  
Mariano a exoneração do escripturario do  
Collegio, em falta de execução no cumprimento  
de deveres, foi approvada pela Mesa, em Con-  
sequencia de que pagou-se a Comptente Pre-  
taria que foi assignada pelo Cons. Preside.

Propoz ainda a S.ª Instrução para Cassim  
Coluador a cidadão Alfredo de Almeida  
e Silva; e votou a Mesa Manoel Soares  
dumado de sobre o pagamento de (m.º) 100 em-  
suez, e a prazo de 3 meses para prota de fian-  
ca idonea. Nada mais havendo a tra-  
tar-se declarou o Cons. Preside. e nomeando  
do a Serfã, do que para Constã, lavrou-se  
a presente acta que na e por ordem do Mesario  
assignado. E culacripta por mim Mesario.

Salvador, 20 de Maio de 1897  
João N. Torres  
João de Reis Magalhães

Eloy d'Almeida Guimarães  
Antonio Ant. do Couto  
Pedro de Sa  
Manoel Ant. Rodrigues

Triennio de 1897 a 1900  
Acta da Sessão do Dia 28 de Maio de 1898.  
Presidencia do Cons. Salvador Torres de Carvalho Albuquerque

Aos vinte e oito dias do Mês de Maio de 1898, na sala das  
sessões da Casa Pia e Collegio dos Orphãos de S.º Joaquim,  
presentes o Cons. Invidor Salvador Torres, Escrivão Cons. João  
Torres, Thesourario Manoel Pinto Rodrigues da Costa e mesa-  
rios Pedro Sa, Dr. Reis Magalhães, Eloy Guimarães, e Sic-  
torino Antonio da Costa, fallando as demais, por motivo justifica-  
do, declarou o Cons. Invidor abster-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.  
— Não houve expediente. —  
O Cons. Invidor communicou à Mesa que tendo designa-  
do para exercer interinamente o cargo de escripturario do col-  
legio Alberto Bacellar de Sá, na forma dos Estatutos, subme-  
tia-se a approvação da Mesa. — Foi approvado. —  
Com seguenda fez ver que devendo ter lugar em Agosto pro-  
ximo a festa anniversaria do Collegio, tornava-se necessa-  
rio proceder semo accio indispensavel ora feita interinã de  
Collegio. Resolveu-se que se fizesse a festa do costume, fian-



Sept 31

do Sr. Tesoureiro autorizado a fazer a despeza com o accio do Collegio onde se tornasse preciso.

A Commissão orçoadal para rever as contas do mez de Fevereiro, apresentou-as em Mesa com o seu parecer, importando a Receita em 15.379.753 reis e a Despeza em..... 11.781.243 reis, havendo um saldo a favor do Collegio de..... 3.598.510 reis.

Foram approvadas

Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão, do que para constar lavrou-se a presente acta, que vai assignada por todos os Srs. Mesarios presentes

Salvador Fins de laud. e Albuquerque

João de Deus Magalhães

N.º Manuel Pinheiro Espinheira.

Eloy e Cleirio Guimaraes.

Manoel Rodrigues Costa

Padroella

Triennio de 1897 a 1900

Acta da Sessão do Dia 7 de Mez de Agosto de 1898.

Presidencia do Cons. Salvador Fins de Cavalho e Albuquerque

As 10 dias do mez de Agosto de 1898, na sala das sessões do Collegio dos Orphãos de S. Joaquin, presentes o Cons. Salvador Fins, provedor, Tesoureiro Manoel

312

Sinto Rodrigues da Costa, procurador D.º Manoel Espinheira, mesarios José Alves Ferreira Du.º Joaquin Reis Magalhães, Pedro Pinheiro e Eloy Guimaraes, foi aberta a sessão

Não tendo por motivo justificado, comparecido o escriptão Cons. João Torres, e Cons. Provedor convidou o mesario D.º Reis Magalhães para servir de escriptão ad-hoc.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior em 28 de Maio.

Não houve expediente.

Entrando-se na ordem do dia, o Sr. Cons. Provedor deu sciencia à Mesa da necessidade da reconstrução das latrinas. Em bene da hygiene do estabelecimento, resolvido a Mesa autorisar ao Sr. Tesoureiro a fazer as obras precisas para melhorar este serviço interno do collegio, e autorisar <sup>tambem</sup> a fazer os concertos e accio precisos na cozinha.

Foi apresentado à Mesa o pedido do mestre da officina do sapateiro, solicitando uma machina para reparar, a fim de poder regularisar o serviço da mesma officina, ficando o Sr. Tesoureiro autorizado a fazer a aquisição della, assim como de torno que carece a officina de marceneiro.

Em seguida foi aventada e approvada a ideia da sustentação da officina de alfaiate, com um mestre effectivo como as officinas de sapateiro e marceneiro, deliberando se meza ficasse o Sr. Cons. Provedor incumbido das es-



Sept. 31

344

colha do respectivo mestre, dando sciencia a Moça de  
que houvesse feito.

Este Cons. Provedor foi apresentada a planta de  
altav-moi que, a sua custa, pretende construir o  
cidadão Sr. Sergio de Brito, como demonstração  
de gratidão ao collegio, onde foi educado, sendo ella  
aprovada pela mesa e autorizada a obra.

Legado.

O Sr. Tesoureiro declarou já ter recebido o legado  
de 20000rs. deixado pelo Sr. Marcio Baptista Barbosa  
Marques e apresentou a conta do mez de Abril que foi  
distribuida, para conferencia, ao mesario Dr. Reis  
Magalhães.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Cons. Provedor  
convidou os mesarios presentes a comparecerem para as-  
sistirem a missa do padroeiro do collegio, levantando a  
sessão em seguida do que para constar lavrou-se a pre-  
sente acta, que vai assignada por todos os Srs. Mesa-  
rios presentes.

E eu Joaquim dos Reis Magalhães act-hoc  
a subscreevi.

Salvador Jires de b. e Albuquerque  
João Nepom: Torres  
Dr. Manoel P. Espinheira  
Victorino Ant. da Costa  
Manoel P. Espinheira  
Cloy d. Oliveira Guimarães

153

Triennio de 1897 a 1900.

Acta da Sessão do dia 4 de Setembro de 1898.  
Presidencia do Cons. Provedor Salvador Jires de Car-  
valho e Albuquerque.

Nos quatro dias do mes de Setembro de mil e oito  
centos e noventa e oito, na sala das sessões da Casa  
Nova Collegio dos Orphanos de S. Joaquin, presen-  
tes o Cons. Provedor Salvador Jires de Carvalho e  
Albuquerque, Escrivão Cons. João Nepomuceno Torres,  
Tesoureiro Manoel Pinto Rodrigues da Costa, Proc.  
Dr. Manoel Espinheira e mesarios Dr. Reis Mag-  
alhães, José Alves Ferreira, Pedro Sá, Victorino Anto-  
nio da Costa e Cloy Guimarães, faltando os demais  
com causa justificada, abriu-se a sessão, sendo lida a acta  
da anterior e approvada.

Declarou o Exm. Provedor que no dia 21 de Agosto, últi-  
mo, dia do Padroeiro do Collegio teve lugar a festa, deter-  
minada pelos Estatutos, com a assistencia de alguns me-  
sarios e pessoas outras, deitando de haver a visita publica  
ao estabelecimento em consequencia das obras de recon-  
strução de alguns predios do patrimonio.

Lombrou em seguida que se tornavam necessarias al-  
gunas providencias, bem como devar-se o ordenado do  
enfameiro, usará pela qual não se tem encontrado pes-  
soa que o quize executar com os actuaes vencimentos.

Com discussão a materia, ficou o Sr. Cons. Provedor au-



torisado a elevar o ordenado a 50000.

Los os professores de desenho e marcenaria, em memorial apresentado ao Reitor, pedem a concessão de prêmios para serem dados aos que se mostrarem mais aptos nos exames do fim do anno, bem como que a officina de cera fosse autorizada a receber obras esternas mediante a intervenção dos Srs. Reitor e Thezoureiro. Foi approvada a proposta.

Declarou ainda que o refitorio resentindo-se da falta de um encerrado nas mesas, o Sr. Mesario José Alves Ferreira dignou-se offerrecer um encerrado, que já se achia collocado nas respectivas mesas, bem como um torno pequeno com a ferramenta necessaria para a officina de marceneiros, pelo que julgava conveniente que se consignasse na acta um voto de agradecimento pelo serviço prestado pelo nosso digno mesario, o que foi unanimemente approvado.

Declarou finalmente q' havia designado, no interuallo das sessões, os mesarios Dr. Reis Magalhães, e Alves Ferreira para examinarem as contas do Sr. Thezoureiro durante os meses de Abril e Maio ultimos.

Pelo Sr. Mesario Eloy Guimarães foram apresentadas as contas do mes de Março com o parecer respectivo, verificando-se q' a receita importou em 15:050\$50 e a despesa 8:792\$607 havendo um saldo a favor do Collegio ora importancia de: 6:258\$450<sup>00</sup>.

Foram approvadas.

Pelo Mesario Dr. Reis Magalhães foram apresentadas as contas do mes de Abril, importando a recei-

ta em: 11:726\$450<sup>00</sup> e despesa em: 7:587\$694<sup>00</sup>, com um saldo a favor do Collegio de: 4:136\$756<sup>00</sup>.

Foram approvadas.

Foi lida uma petição do censor Antonio Salvador de Miranda, pedindo sua exoneração, por ter de se retirar para o Estado do Espirito-Santo.

Mandou-se que o Reitor informasse, providenciando em seguida a Provedoria como for mais conveniente.

Foi lida uma reclamação que fez D. Augusta Paolão Durado contra o abatimento dos 20% anteriormente decretado e acceto no contracto para lavagens e gornomado das roupas dos orphãos, em consequencia do preço actual de todos os generos do mercado. Neste acto se retirando da sala o Sr. Mesario Pedro Sá, resolveu a Mesa attendir a reclamação, que fica deferida.

Antes de encerrada a sessão, declarou o Cons. Provedor que havendo quatro vagas de orphãos, era chegada a occasião de tomar-se em consideração algumas petições, que estivessem em condições de serem deferidas; foram admittidos os orphãos seguintes: José Roaven-tura, de 8 annos de idade, sem parentes conhecidos, a requerimento do Cons. Felinto Pastor; Antonio, 8 annos de idade filho de Umbellina Ferreira; Raymundo Salgueiro filho de Damiana Salgueiro com 7 annos de idade; Pasulpho Favilla, 9 annos, filho legitimo de Libania Carolina Favilla.

Tomou ainda o Cons. Provedor a circumstancia de ter sido admittido ao Collegio o orphão An-



Agosto 31

thor Palangani, de Tarnos de idade, sobrinho de Athanacia Guimarães, e por do o equívoco que se havia dado <sup>(acto)</sup> na sua admissão. A mesa resolveu q.<sup>o</sup> o referido orphão continuasse no Collegio aguar-dando a primeira vaga.

Com os orphãos hoje admittidos, conta o Colle-gio presentemente o numero de 85.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão, do que para constar lavrou-se a pres-ente acta, que vai assignada por todos os Srs. Mesarios presentes. E cu. decimas mesarias, a subsereni e assigni.

Salvador Feres de B. colligou que  
João Nepom. Feres.

A qual assistiu o Sr. Costa

Galdino Sr. da S.<sup>a</sup>

Chay d. Oliveira Guimarães.

João dos Reis Algebradas

Marcos Brito em S.<sup>a</sup>

318

Triennio de 1897 a 1900.

Acta da Sessão do dia 9 de Outubro de 1898.  
Presidencia do Cons. Salvador Feres de Carvalho e Albuquerque.

Nos nove dias do mes de Outubro de mil e oitocentos e noventa e oito, na sala das sessões da Casa Pia e Colle-gio dos Orphãos de S. Joaquin, presentes o Cons. Salva-dor Feres, Provedor, Cons. João Torres, Escrivão, Manoel Sim-ão Rodrigues da Costa, Mesario, e mesarios Thom. Galdino Fernandes da Silva, Chay Guimarães, Du. Reis Magalhães, e Com.º Manoel Simão dos Santos faltan-do os demais com causa justificada foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi approvada.

Em seguida declarou o Cons. Provedor, em relação as col-locações dos orphãos que attingiam a idade, em virtude do q.<sup>o</sup> foi deliberado em sessão anterior - foram entregues ao Sr. Miguel Ferreira quanto da suprataria "Forte-Limpa", a vida da Misericórdia, os orphãos Pedro Mercão do Sacra-mento e Innocencio Alfredo de Lima, sendo simultane-mente entregue o orphão Alfredo Pereira de Oliveira, ao Sr. Alfredo de Figueiredo, com casa de Labalheiros em S.<sup>a</sup> Barbara.

Para o logar vago de enfermiao foi admittido no dia 7 de Setembro ultimo Vicente Ferreira Santos, q.<sup>o</sup>, com o ordenado de 40000 mensaes, in dependente do augmento foi votado.



Por no dia 7 do mes de Setembro foi admittido, por se procederemto irregular para com o Peitor, o ajudante de Censor Octavio Berlinch de Magalhães, e que tem em vista preencher a vaga com hessa idonea. Declarou finalmente haver designado os necessarios Galdino Fernandes para examinar as contas do Thesourario do mes de Junho, Eloy Guimaraes para as do mes de Julho e Dr. Reis Magalhães para as dos meses de Agosto e Setembro.

Em seguida foi assignada uma procuração confidenciaal podes no Sr. Thesourario para receber os juros das 1000 polices da divida publica da União de n.º 180, 113, 180, 114, 180, 480 e 180, 487 legadas ao Collegio na verba 11.ª do testamento do Sr. Manoel José de Magalhães ~~herdeiro~~ por morte das usufructuarias D. D. Annara e Leonora e bem assim para assignar a respectiva transferecia e arrecadar as apolices.

Foi lido o parecer das contas de Maio assignado pelo Sr. José Alves Ferreira, imputando a despesa em Rs 5.796.701 e a receita em Rs 7.892.756 reis com um saldo em caixa de Rs 2.095.955 reis. Em discussão foram as contas approvadas.

O Sr. Thesourario expoz o estado das obras de reconstrução do fabricio, que estão em andamento e por fazer, pede authorisação para no acto da reforma da lictia de 70.000.000 (setenta contos de reis) haosada ao Collegio pelo Banco Auxiliar, das Classes, retirar a quantia de 15.000.000 que julga necessaria para

ocorrer a estas despesas para as quaes já adiantou dinheiro. Autorizou-se ao Sr. Thesourario a retirar a quantia pedida.

O Cons. Provedor lembrou que era occasião de se fazer uma emissão de rezarios para organo e organito da recada e despesa para o anno de 1879. Resolueu-se que ficasse encarregada de organito a que se viu no anno anterior, a saber os messarios Pedro Sá, José Alves Ferreira e Eloy Guimaraes.

Nada mais havendo a tratar se levantou-se a sessão, de que para constar houve-se a presente acta, que vai assignada por todos os Srs. Messarios presentes. Subscripta e assignada por mim Exercicio Orgario.

Salvador, 29 de Setembro de 1879.  
João Nepomuceno Torres. Thesourario.  
Galdino Sá de Sá  
W. Manoel Reis - Espinheira  
Eloy de Oliveira Guimaraes.  
Provedor  
Manoel Augusto Lopes Costa.  
Donquino dos Reis Magalhães



Início de 1897 a 1900

Acta da Sessão do dia 10 de Novembro de 1898  
Presidência do Cons. Salvador Luis de Carvalho Albuquerque

Acos vinte dias do mes de Novembro de mil e oitocentos e noventa e oito, presentes o Provedor Cons. Salvador Luis, Escrivão Cons. João Torres, Tesoureiro Manoel Santo Rodrigues da Costa, Mesarios Tharomacutico Galdino Sr. da Silva, Pedro Sá, Eloy Guimarães e Dr. M.<sup>o</sup> Tereza Espinheira e Pius Abagathais, faltando os demais com causa justificada, foi aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, e approvada sem debate. Declarou o Cons. Provedor que um dos menores, o de nome Alípio que se achava em casa do Sr. Tereza, genro da Sapatana "Santo Limpa", a Rua da Misericórdia, retirou-se para a casa de sua mãe, conforme comunicação feita pelo mesmo Tereza, e não apresentou-se pedindo nova collocação.

Em appozimando-se a epocha dos exames, alios das feiras do Collegio e dos exames dos Capthães julgados habilitados, havia designado o dia 5 de Dez.<sup>o</sup> vindouro, de conformidade com o que se tem observado nos annos anteriores, convidando professores, de imprensa etc. Foi lida uma escripta apresentada a Mesa pelo escripturario do Collegio sobre o estado da escripturação, tendo encortado muitas contas em aberto. Resolveu-se que a Com.<sup>o</sup> da regularização da escripta dos livros, e de accordo com o relatorio que foi presente a Mesa, fosse designada uma commissão para fechar a escripta qual até o dia 31 de Dez.<sup>o</sup> de anno passado

O Cons. Provedor designou os Mesarios Pedro Sá, Tharomacutico Galdino, e o Tesoureiro para essa commissão.

Resolveu-se mais que a commissão de ocaes venho examinar os predios reconstruidos, no intuito de valorizar se o patrimonio, lhes desse o valor actual.

Foram lidas as contas do mes de Junho, com o respectivo parecer, importando a receita em Rs. 5.747.556 e a despesa em Rs. 5.131.700, com um saldo a favor do Collegio de Rs. 615.856. Foram approvadas.

Idem do demonstrativo do mes de Julho, importando a receita em Rs. 8.728.456 e a despesa em..... Rs. 8.493.970, com um saldo a favor do Collegio de Rs. 234.476. Foram approvadas.

Idem do mes de Agosto, importando a receita em Rs. 3.856.776, e a despesa em Rs. 5.385.100, com um saldo a favor do Tesoureiro de Rs. 1.529.324. Foram approvadas.

O Sr. Cons. Provedor designou o mesario Pedro Sá para examinar as contas do mes de 8.<sup>o</sup> E nada mais havendo a tratar-se levantou-se a sessão, do que para constar lavrou-se a presente acta, que vai assignada por todos os Srs. Mesarios presentes. Foi subscripta por mim, o escrivão mesario, e assignada por todos os mesarios.

Salvador Luis de Carvalho Albuquerque  
João Thomaz Torres  
Manoel Santo Rodrigues da Costa  
Eloy Guimarães  
Pedro Sá



Sept 7 1899

Victorino Ant. da Costa  
Eloy de Oliveira Guimarães  
Galdino Frey da Silva

Triênio de 1897 a 1900.

Acta da Sessão do dia 9 de Abril de 1899.  
Presidência do Cons. Salvador Feres de Carvalho e Albuquerque.

As nove dias do mes de Abril de mil e oitocentos e noventa e nove, presentes o Cons. Provedor, Salvador Feres de Carvalho e Albuquerque, o Escrivão Cons. João Nepomuceno Soares, o Thesoureiro Mo. P. Roiz das Costas, e mesarios Pedro Sá, Marc. Galdino Frey, da Silva, Du Reis Magalhães, Eloy de Oliveira Guimarães e Victorino Ant. da Costa, faltando os demais com causa justificada, foi aberta a sessão, lida e approvada sem debate a acta da sessão anterior.

Declarou o Cons. Provedor que no dia 11 de Janeiro, por motivo de molestia havia passado o exercício da Provedoria ao mesario Escrivão, assumindo o exercício do mesmo cargo, no dia 25 de Março, não se tendo dado n' esse período nenhuma occorrença digna de menção.

Foi no dia 5 de Dezembro do anno passado tiveram lidas os exames das aulas, com assistencias de mesarios e representantes da imprensa, dando elles o melhor resultado.

Foi tendo se deliberado diversos concertos no salão das au-

la primaria, e encomenda de novas mobílias, havia tomado a deliberação de dispensar o respectivo professor Pedro de Souza Almeida, por tempo indeterminado, que pelos motivos que effoz, havia se tornado incompativel com o Rector do Collegio; começaram as obras em Janeiro e já se acham concluidas, mas somente depois da chegada da mobília sua aberta a aula.

A Mesa tomando em consideração quanto acabava de ouvir em relação ao procedimento do Professor Pedro Almeida, resolveu exonerar-o, e sob proposta do mesario Du Reis Magalhães nomeou para a Aula Primaria o Professor Espiridião Barbosa de Albuquerque.

Foi lida uma petição do Anta Maria dos Santos, pedindo a entrega de seu filho Osias Lauriano dos Santos, que havia completado a idade legal. Deferiu-se depois de informada a petição.

Foram apresentadas varias petições pedindo a admissão de orphãos ad Collegio. O Cons. Provedor designou o mesario Du Reis Magalhães para examinal-as e dar parecer na proxima sessão.

Pelo Du Reis Magalhães foi declarado que havia offerta de, e que já se achavam no Collegio, 12 caixas de tipos para a officina typographica que se pretendia inaugurar.

Foram lidas e approvadas os pareceres sobre as contas do Thesoureiro, relativas <sup>em 1900</sup> do Sept.º a Dez.º de 1898 e Jan.º a Fev.º do corrente anno, a saber: as do mes de Setembro com um saldo a favor do Thesoureiro de R\$. 4.992.684;



Sept 325

as do mes de Outubro com um saldo a favor do Collegio de Rs. 2.022.146; as do mes de Novembro com um saldo a favor do Collegio de Rs. 415.546; as do mes de Dezembro com um saldo a favor do Thesouroiro de Rs. 2.493.354; as do mes de Janeiro com um saldo a favor do Thesouroiro de Rs. .... 2.642.254; e as do mes Fevereiro com um saldo a favor do Collegio de Rs. 361.466.

Foi lida em seguida a petição do mesario Eloy Guimaraes, membro da comissião de orçamentos, pedindo dispensa por não ter podido collaborar na confecção do mesmo.

O Cons. Presidente designou para supprir a vaga, e attenta a urgencia da materia ao mesario Dr. Reis Magalhães, que depois de conferencias com o mesario Pedro Sá, aprezentou para em Mesa o orçamento das Recitas e Despesas para vigorar no corrente anno, e que é o seguinte:

Recitas: — Rs. 88.876.000

Despesas: — Rs. 71.323.780

Posta em discussão a materia foi votada a tabella dos vencimentos dos empregados contra o voto do mesario Eloy Guimaraes. As demais verbas, postas separadamente em discussão, foram approvadas.

Deliberou-se mais que o acrescimo no dos ordenados continuasse a correr do dia 1.º do corrente mes em diante, e nos em parte do Cons. Tiburcio Avellino da Costa, que percebia do dia 1.º de Janeiro do corrente anno, data de sua nomeação.

Nada mais havendo a tratar suspendeu-se a sessão do q.º constar havour-se a presente acta. Foi subscripta por mim mesario e escrivão ad-hoc e assigna

326

da por todos os mesarios presentes:

Salvador Feres de Carvalho e Albuquerque

Manoel Pinto Rodrigues da Costa

José Alves Ferreira

Pedro Sá

Galdino Fernandes da Silva

Victorino Ant. da Costa

Eloy de Oliveira Guimaraes

José Reis Magalhães

Fevereiro de 1897 a 1900.

Acta da sessão do dia 11 de Junho de 1899.

Presidencia do Cons. Salvador Feres de Carvalho e Albuquerque.

Aos onze dias do mes de Junho de mil e oitocentos e noventa e nove, presentes o Cons. Salvador Feres de Carvalho e Albuquerque, Escrivão Manoel Pinto Rodrigues da Costa, Thesouroiro, e mesarios José Alves Ferreira, Pedro Sá, Dr. Reis Magalhães, Pharmaceutico Galdino Fernandes da Silva, Eloy Guimaraes e Victorino Ant. da Costa, faltando os demais com causa justificada. Na ausencia do Escrivão Cons. João Torres, designou o presidente o mesario Dr. Reis Magalhães para servir de Escrivão ad-hoc, declarando em seguida aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.



Siga 327

No expediente foram lidas duas petições dos mestres sapateiros e marceneiros solicitando augmento de salario e um relatório do Reitor acompanhado de um mapa para informando a maneira do numero de meninos que haviam completado a idade dos estatutos, dos que estavam a completal-a, dentro do pouco tempo, para que se possa convenientemente ministrada, procuras se collocação para esses orphãos, que deviam ser retirados do estabelecimento a fim de moralidade e disciplina da casa, assim como pedindo providencias sobre a enfermaria, pela incompetencia de enfermeiros.

O Cons. Provedor sciustificou a Alga ter permitido a retirada do Collegio do Ophão Cosme Damião da Silva, entregue a pessoa que o havia ali collocado. Passando-se á ordem do dia foram postas em discussão as petições dos mestres das officinas, ficando resolvido que fossem ellas indifferidas, visto não se estar o orçamento já approvedo, como tambem por ter o mesmo consignado para o corrente anno sem augmento nos ordenados dos peticionarios.

Tomando-se conhecimento do Relatório do Reitor, depois de discussão havida entre os mesarios, foi resolvido que a Provedoria podia, se julgasse conveniente, fazer pela imprensa a communicação da existencia de orphãos, alguns com habilitações artisticas, e que precisam de collocação, para que quem d'elles precisar se dirija ao Collegio.

A Provedoria ficou tambem autorizada, de accordo com o interesse do Collegio, providenciar sobre a

directão da enfermaria.

Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão, de que para constar lavrou-se a presente acta que vai subscripta por mim em nome ad-hoc e pelo provedor e mesarios presentes.

Salvador Dias de B. <sup>3</sup> T.  
Dout. em Reij. Magalhães <sup>2</sup> T. ad-hoc.  
Caldino Fir. da S.  
M. Off. anal. Par. Espinheira  
Eloy d'Oliveira Guimarães  
Historico Art. do Collegio  
F. Moraes  
Manuel Pinto de Aguiar



Termino de 1897 a 1900

Acta da sessão de dia 1.º de Outubro do 1899.

— Presidencia do Cons. Salvador Pires de Barros Albuquerque —

No primeiro dia de Outubro de mil e oitocentos e noventa e nove, presentes o Cons. Salvador Pires de Barros e Albuquerque, Provedor, Manoel Pinto Reis, da Costa, Tesoureiro, Dr. Manoel Pereira Espinheira, Procurador e assessores Pedro Sri, Dr. Reis Albuquerque, Victorino Antunes da Costa, Eloy Guimarães e pharmaceutico Galvão Fernandes da Silva, faltando os demais com causa justificada, o Cons. Provedor declarou aberta a sessão, nomeando para servir como escrivão ad-hoc o Dr. Reis Albuquerque, na ausencia do effectivo.

No expediente foram lidas: puma petição de afferes do agente João Amaro Pinto Sacca, solicitando a entrega das certidões baptismaes, puita ao requerimento com q. foi requerida a sua admissão como siglado, que foi, no mesmo Collegio. — Foi resolvida a entrega mediante recibo;

requerimentos de Maria Marques de S. Albuquerque, Marcelina Maria do Espírito Santo e Alexandria da S.ª Santos, pedindo a admissão de seus filhos orphãos Oscar, Danton e Theodor no estabelecimento, ficando estas petições adiadas para quando houverem vagas.

Foi tambem presente a Abega uma petição solicitando a retirada do orphão Paulino Thom.º Gomes, para

Sept 329

continuar no estudo pratico de pintura decorativa, resolvendo a Abega ouvir primeiro os parentes do referido orphão, antes de acceder na entrega ao peticionario.

Pelo professor da aula primaria foi enviado a Abega além de mapas do procedimento e aproveitamento dos alumnos, um relatório descriptivo do estado em que foi pelo mesmo encontrado o curso, quanto ao desenvolvimento scientifico e preparo dos alumnos, submettendo ao mesmo tempo a consideração da Abega, o programma que havia adoptado para ministrar na escola o ensino aos seus discipulos; ficando a Abega intimaada desse procedimento e aguardando os resultados praticos do mesmo programma.

Terminada a leitura do expediente, foi pelo Cons. Provedor informada a Abega haver este autorizado o pagamento da impressão da Memoria Historica sobre o Collegio, escripta e mandada imprimir pelo Escrivão Cons. João M. Torres, a qual fora destinada no dia da festa e anniversario da fundação do Collegio. Informou mais que, apim de conservar no Collegio o curso que pretendia retirar-se para procurar occupação mais recada e impedir as difficuldades da substituição resolveu fazer o augmento de 2.500.000 mensaes no ordenado d' sete empregados, suplitando por em estes actos a apreciação da Abega, que os approuvou. Deo ainda sciencia a Abega de estar a escriptura do Collegio entregue aos cuidados da escriptura recentemente nomeada, D. Adela



161

de de Alcelmo Pitta que a tem conservado em estado de  
usos, mostrando-se apta para o logar, assim como está  
funcionando a escola primária desde o dia invariável  
to, a festa, sob a direcção do novo professor Spiridião  
Barbosa de Albuquerque, que tem mostrado gosto e appli-  
cação, como a Alcaça pode verificar pelo relatório de  
q' ja se occupou, e tambem de haver entregue o  
orphão seus, conforme fora resolvido, aos Srs. D. João  
Guerra & C.ª estabelecido com a pataria, á rua  
do Paço.

O Sr. Thesourario deu conta á Alcaça de haver dis-  
pensado os serviços do Sr. Manoel Ferreira Guima-  
rães, fiscal das obras, por estarem estas terminadas,  
tendo o Collegio gasto com a reconstrucção do pre-  
dio sito ao Largo do Turris 18.562.320z em melho-  
ramentos no edificio do Collegio 19.624.53z. havendo  
um deficit de Rs. 15.000.000 pedindo para addal. q.  
autorisacão especial para retirar o necessario da  
quantia posta a prazo fijo no Banco Beneficencia das  
Clasas, pois que em virtude da crise os rendimen-  
tos do Collegio dão para os despejos do seu custo, com  
pequeno saldo, que sera muito creio logo que  
os generos diminuirem dos preços actuaes, foi concen-  
tra a autorisacão pedida, mais devendo ser esta ope-  
racão realisada no acto do vencimento e reforma  
da lettra que tem o Collegio a prazo fijo.

Foi approvada a conta do mez de Março expunha  
da pelo mesario Sr. Victorino Antonio da Costa, ha-  
vendo

de um saldo a favor do Sr. Thesourario de Rs. 3.347.294  
sendo distribuidas para a competente compensacão as  
contas do mez de Abril ao mesario Galvão, do mez  
de Maio ao mesario José Alves Ferreira e do mez de  
Junho ao mesario Ely Guimarães.

Nada mais havendo a tratar foi suspensa a ses-  
são, do que para constar tornou-se a presente acta.

Salvador de Baía de Todos os Santos, 26 de Novembro de 1899.

João Nepomuceno Torres

Alberto Soares de Aguiar

Victorino Antonio da Costa

M. Manoel Pereira Espinheira

Ely de Oliveira Guimarães

Galvão Fernandes da Silva

Trinidade de 1897 - a 1900.

Acta da Sessão de dia 26 de Nov. de 1899.

Nos vinte e seis dias do mez de Novembro do anno  
de mil e oitocentos e noventa e nove, na sala das  
sessões do Collegio dos Orphãos de S. Joazim, diaba Capital  
d'Estado da Bahia, presentes o Com. Salvador Paris de  
Carvalho e Albuquerque, Propedor, Com. João Nepomuceno  
Torres, Escrivão; Sr. Manoel Pereira Espinheira, Procurador;  
e mesarios Thomaz Galvão Fernandes, Alberto Soares de Aguiar,  
Ely de Oliveira Guimarães, Victorino Antonio da Costa e



Regis 55

Ata da, faltando os demais mezaris com causa justificada, o Com. Provedor declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior; depois de observações feitas pelo mezaris Elay Guimaraes, no sentido de não constar da acta que o Sr. Theodorico já se achava autorizado, no orçamento em vigor, para retirar do Banco Nacional a quantia necessaria para cobrir o deficit existente com as obras de reparos e melhoramentos no edificio do Collegio, e a reconstrução do predio sito ao Largo do Terreiro. O Com. Provedor informou a Meza havia autorizado a entrega do orphão Alfredo Henriques Ribanga a sua mãe d. Maria Cantilha Palmira Ribanga em virtude de requerimento em que alligara ter melhorat de circumstancias, e bem assim a saída do orphão Manuel de Aguedo Fernandes, que com plétora a idade legal, para ser collocado no estabelecimento Commercial de Antonio José Espinola, ao largo de S. Miguel.

Declarou mais que se aproximando as feiras, havia designado de o dia 3 de dezembro proximo, autorizando a concessão de premios para a aula de direito por solicitação dos respectivos professores.

No expediente foram lidos os seguintes, peticões.

De José Baptista das Neves, pedindo a retirada de um orphão que se achava em custodia de ser collocado em uma casa commercial. Deferiu-se p.º se opportunamente attendido.

De d. Maria Augusta de Carvalho pedindo para ser admitto no Collegio o seu filho Procopio Pinto de Carvalho de nove annos de idade. Mandou-se que apuradas as oca.

354

De Fidelis Sigomanga frei do Sacramento, artista alfaiate, offereceu-se para dirigir a officina de alfaiate d'este Collegio. Mandou-se a Commissão de orçamentos para deliberar sobre a conveniencia do pedido.

Foram em seguida apresentadas pelo mezaris Thom. Galdino Fernandes da Silva as contas do Sr. Theodorico relativas ao mes de Abril do anno findante, com o parecer respectivo - tendo importado a receita na quantia de 6:076.000 e a despesa no de 10:144.794 réis, havendo um saldo a favor do Theodorico da quantia de 4:068.794 réis. Foram approvadas.

Do que para constar, laconi a presente acta que vai assignada por todos os mezaris.

Salvador, 2 de Dezembro de 1844. J. P.

João Theodorico Gomes  
Manuel Ant. de Aguiar

Elay Guimaraes  
Pedro de Aguiar  
J. Sebastião

M.º Manuel Pinheiro  
Elay d'Almeida Guimaraes  
Galdino Frei da Silva



Triennio de 1897 a 1900

Acta da sessão do dia 4 de Março de 1900

Em quatro dias do mez de Março de mil e novecentos no salão das sessões deste Collegio dos Orphãos de S. Joaquin d'esta Capital do Estado da Bahia, presentes o Provedor Cons. Salvador Pires del Carvalho e Albuquerque; Cons. João Nepocummo Torres, Escrivão; Dr. Manoel Pereira Espinheira, Procurador; Manoel Pinto Reis, da Contas, Thesoureiro, e os Mesarios Pharmaceuticos feldino Fernandes da Silva, Eloy Guimarães, Pedro Sá, Alberto Soares d'Almeida e João Tolentino Alvares, faltando os demais com causa justificada, foi lida e aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Cons. Provedor deu noticia á Albeja que no dia 12 de Fevereiro ultimo fallecera, fora do estabelecimento, em casa de sua mãe o orphão Aureliano de Oliveira, e que havia autorizado a despesa necessaria por ella requerida, para o enterramento do mesmo menor, gastando-se a quantia de 20000, inclusive uma capella fúnebre. — Albeja ficou inteirada.

Fue em relação ao material typographico para a officina já creada, havia recebido a proposta do Sr. Cajueiro para a venda de uma pequena typographia, nada tendo ainda resolvido a respeito.

Discutida a materia, resolveu a Albeja encarregar aos mesarios Alberto Soares e Dr. Reis Albuquerque para, juntamente com os Thesouros e Thesoureiros, fazerem a aquisição de uma typographia na esta Capital, pelo menor preço que se puder obter.

Fue no interuallo das sessões havia designado os mesarios feldino Fernandes para efformar o demonstrativo das contas do Sr. Thesoureiro do mez de Abril do mes p. findo, o mesario José Alves Ferreira, o mez de Maio; o mesario Eloy Guimarães, o do mez de Junho; o mesario Victorino Costa os dos mezes de Julho e Agosto; o mesario João Tolentino Alvares o do mez de Setembro; o mesario Pedro Sá, o do mez de Outubro; o mesario Alberto Soares, o do mez de Novembro; o mesario Dr. Reis Albuquerque, o do mez de Dezembro —; havendo sido em nomeado os mesarios José Alves Ferreira, Alberto Soares e feldino Fernandes para organizarem o orçamento da Receita e Despesa para o corrente anno de 1900.

Fue tendo recebido uma petição do padre Luiz Della Valle director do Collegio dos Sacerdotes, pedindo p.<sup>o</sup> a installação de mesarios Collegio bancos e carteiros e outros objectos actualmente sem applicação no Collegio, havia deperido e mandado entregar. Albeja ficou inteirada.

© expediente couber do seguinte:

Um officio apresentado pelo Cons. Provedor, e assignado pelo Commandador Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, datado de 13 de Janeiro do corrente an-



374  
no, offerecidas a quantia de cinco contos de reis para serem applicados do modo mais conveniente.

Nessa occasião declarou o Cons. Provedor que essa quantia já se achava em poder do Sr. Thesaurario.

Votou-se sob proposta do Sr. Pharm.<sup>o</sup> Jaldino F. da Silva, que se lançasse na acta um voto de louvor e reconhecimento ao Com.<sup>o</sup> Salvador Pires por tão valiosa offerta, e que se officiasse agradecendo por intermedio de uma commissão, que ficou composta dos mezarios Jaldino Fernandes, Albert Soares e Victorino Antonio da Costa.

O Sr. Thesaurario declarou tambem que havia recebido da Comp.<sup>o</sup> Carris Electricos a quantia de 100000, de corte não processada, e offerecida ao Collegio. - Deliberou-se que se officiasse agradecendo.

Foram lidas as petições de Justino Vieira Lima pedindo a retirada de seu orphão para o seu estabelecimento, e de Desdado de Brito pedindo a retirada de 2 orphãos em condições de serem admitidos ao seu estabelecimento a uma Casa Pedro Luiz. A Mesa, devidamente informada, resolveu indifference a 1.<sup>a</sup> petição, e attendeu á segunda.

Foi lida uma carta remittida pelo Dr. Flavio Gomes Villaca director da casa de saude, em Sta. Parica, sobre o tratamento do orphão Antonio Luiz de Magalhães, que soffre de beriberi. - Deliberou

se que se mandasse buscar o orphão para ser novamente examinado, e que se pagasse toda a despesa feita com a redução possível a obter.

Foi lida uma representação do Professor da aula primaria Spiridião Barbosa de Albuquerque sobre a divisão do curso em 3 prazos, sendo o 3.<sup>o</sup> curso leccionado a tarde. Approvou-se a deliberação da divisão do curso, sendo elezados os vencimentos do Professor a 150000 mensaes, q.<sup>do</sup> for levado á effectuação o plano de ensino proposto em sua representação.

Declarou o Cons. Provedor que havendo ouzje vagas no Collegio, a serem preenchidas, com a retirada dos orphãos Alfredo Henrique Estanaga, Ozeas Luciano, Mexarietes Gomes, Cosme Damão da Silva, Francisco de Jesus, Manoel de Aguedo Fernandes, Augusto Cardoso, Pedro Vieira Couto e Paulino Gomes, ficou como de orphão chorreliano d'Almeida que falleceu e de seu herdeiro Theobaldo da Costa Lima que passou a buscar do Collegio a cuja vaga ainda não estava preenchida, era occasião opportuna para a Mesa deliberar sobre a admisión do orphão cujas petições se achavam sobre a mesa.

E que tendo de dar-se dentro de poucos dias mais duas vagas, pois iam ser retirados os orphãos Julio Firmino e Salgado e Carlos Papiro de Albuquerque, poder-se-hia considerar traze as vagas existentes.

Examinadas devidamente as referidas petições, foram admitidos os orphãos seguintes: - Manoel de



Agosto 7.

1.º annos de idade, afilhado de Catharina Mo.ª da Conceição;  
 2.º Edgar da Conceição, de 7 annos de idade, orphão de pai e mãe, a requerimento de Luísa Maria Rosa; 3.º  
 dyndolpho Montez de 9 annos de idade, a requerimento de Dr. Joaquim dos Remedios Montez, que stem em nome empantado; 4.º Magalhães de 6.º de idade, a requerimento de sua mãe Candida Maria do Sacramento; 5.º Antonio Ferreira, de 9.º de idade, a requerimento de sua mãe Maria Joanna Ferreira; 6.º e 7.º Hermanos de 9.º e 8.º e Euzico de 8.º, filhos de Bella Teixeira de Almeida; 8.º Raquel de Castro, de 9.º, filho de Ottilia de Castro Meos; 9.º Raulino, de 9.º, filho de Palmyra, já fallecida a requerimento de João da Silva Bahia; 10.º Carlos, de 8.º, filho de Maria Obarques de A. Obizuel; 11.º Cesotris, de 7.º, filho de Alejandrina da Silva Couto; 12.º Durval, de 8.º u.º, filho de Maria Thelias Pinto; 13.º Danton, de 9.º de idade, filho de Anna Maria da Conceição, já fallecida, e a requerimento de Obaroesliva Maria dos Espirito Santo.

Foi lida em seguida uma petição de Helena Mo.ª da Conceição, pedindo a admissão de orphão Carlos Valeriano, de 8.º annos de idade. Delibrou-se que a supplicante seria attendida na primeira oportunidade.

Foram lidos os pareceres sobre os demonstrativos das contas do Thesoureiro dos nuyes seguintes: Moais, importando a receita 8.189.000 e despesa em 10.718.464 com um saldo a favor do Thesoureiro de 1.574.464.

340

Foram approvadas.

De Junho: Receita 5.545.000 Despesa 12.752.814 saldo a favor do Thesoureiro 7.214.314. - Julho: Receita 3.816.000; despesa 13.268.314, saldo a favor do Thesoureiro 4.152.314 Agosto: - Receita, 4.276.000; despesa 19.216.314 saldo a favor do Thesoureiro 9.118.914. Setembro: Receita 3.309.200; despesa 13.699.114; saldo a favor do Thesoureiro 10.389.914. Outubro: Receita 2.591.000 despesa 92.506.114; saldo a favor do Thesoureiro 6.596.814. Novembro; Receita 4.733.000 despesa 10.180.114 saldo a favor do Thesoureiro 5.447.114

Foram approvadas  
 O Sr. Mesario Pedro Si propoz como uma medida conveniente a escripturação do Collegio; que a escripta fosse lançada, logo que os demonstrativos tenham sido examinados e conferidos, independentemente da sua approvação em Orçã.

Foi approvada a proposta.  
 Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão do que para constar lavrei a presente acta que vai por mim assignada e por todos os nuyes presentes.

Salvador Dias de C. Albuquerque  
 João Nepomuceno Soares  
 Waldemir Tomaz de A. S.  
 Lyngueiro de Reis Magalhães  
 Victorino Ant. de Castro  
 M.ª. L.ª. de O.



Manuel Pinto dos Santos  
Manuel Pinto dos Santos

Sept 1897

Trinidade de 1897 a 1900

Acta da Sessão do dia 8 de Abril de 1900

Aos 8 dias do mez de Abril de mil e novecentos no Salão das Sessões do Collegio dos Officiaes de 1.ª Classe presentes o Provedor Cons. Salvador Bires de Carvalho e Albuquerque, o Escrivão Cons. João Baptista Torres, o Thesoureiro Manoel Pinto Paiz da Costa, e margarios Cons. Manoel Pinto dos Santos Dr. Joaquim Reis Magalhães, Kristiano Ant. da Costa, e Thar.º Galdino Eng. da Silva, faltando os demais com causa justificada, foi declarada aberta a sessão

É lida e approvada a acta da sessão anterior pelo Sr. Cons. Provedor foi dito que nos intervallos das sessões havia feito entrega dos orphãos Americo Augusto de Paiva aos Srs. Rolim & Camp.

Que em relação á incumbencia das typographias cujo proposta consta da acta anterior, havia sido requerido o tel.º pela quantia de 1900000. Deliberou se pagar o Sr. Thesoureiro autorizado a pagar essa despesa pela verba do legado feito ao Collegio pelo Cons.º Salvador Bires de C. e Albuquerque e, depois de apresentar a relação dos objectos a ella pertencem

tes, e recebidos no Collegio pelo Sr. Thar.º Galdino foi declarado que a comissão encarregada de agradecer em nome da Mageza ao Sr. Cons.º Salvador Bires o legado feito ao Collegio, havia cumprido essa incumbencia.

Pelo Sr. Thesoureiro foi feita igual declaração em relação ao Sr. gerente da C.ª Barris Electricos

É lido um comitê feito á Mageza e aos Orphãos para comparecerem na preciação da Sexta feira Santa promovida pela Ordem Terceira do Carmo. — A Mageza ficou inquirida.

Foram lidas as seguintes petições Do Professor Speridiao B. de Moraes pedindo aumento do seu ordenado para 20000 mensaes. Resolveu-se que presentemente não poderia ser attendida em vista de o orçamento não offerecer saldo p.º essa despesa.

De D. Maria Aurelia Pinto e D. Maria das Dores pedindo a admissão de seus filhos Euclides e Paulino.

Resolveu-se que aguardassem vagas.

Foi lida a conta do Dr. Augusto Flavio Gomes Villela, Director da Casa de Saude na ilha de Taparica, sobre o tratamento do orphão Ant.º Luiz de Magalhães pela quantia de 5775000.

Foi autorizada o Sr. Thesoureiro a pagar a conta, recdo a mesma entregue em Mageza.

Foi lido o parecer sobre as contas do Sr. Thesoureiro



Agosto 1897

durante o mez de Dez.<sup>o</sup> do anno proximo findo, impor-  
tando a despesa em 2.7588.894, e a receita em  
4.401.800 havendo um saldo a favor do Thesaurio  
da quantia 4354.894. - Foram approvadas as con-  
tas.

Foi lido o projecto de oramento da receita e despe-  
za empheçado pela Comissão respectiva, para vigorar  
no corrente anno de 1900, as saber:

Receita Rs. 6.7.676.000

Despesa Rs. 6.7.3.780 — Foi approvado.

Nada mais havendo a tratar foi encerrado  
a sessão, do que para constar lavrou-se a presen-  
ta acta, que comigo Escrivões da Mesa, assignam  
todos os Escrivarios presentes.

Salvador Fins de Paes. Escrivante

Joaquim Gomes

Manuel Pires de Gato

Galdino Fy da Silva

Eloy da Oliveira Guimarães

M.<sup>o</sup> Manuel Pereira Espinheira

J. Tolentino Alvares

Manuel Fy

Financas de 1897 a 1900

Nota para Sessão de 29 de Junho de 1900

Os vinte e nove dias do mez de Junho de mil e no-  
vecentos, no salão das sessões do Collegio dos Officiaes  
de S. Joaquim, presentes o Provedor Cons. Salvador Fi-  
nes de Carvalho e Albuquerque, o Escrivão Cons. João  
Torres, o Thesaurio Manoel Pires Fy da Costa, o  
Procurador Dr. Manoel Pereira Espinheira e Abor-  
rigo Phas.<sup>o</sup> Galdino Fy da Silva, Eloy Guimarães,  
José Alves Ferreira e João Tolentino Alvares, abri-  
a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão  
anterior.

O oramento votado na sessão ante penultima  
para vigorar no corrente anno de 1900 é o seguinte:

Receitas: - Rendimentos de propriedades: 45.900.000;  
Subvenção Estadual: 2.000.000; Juros de Appolices  
geraes: 2.350.000; Juros de Appolices Estaduais: 500.000;  
Dividendos do P.<sup>o</sup> da Republica: 2.760.000; Juros de  
6% ao anno de um ad. de 35.000.000 no P.<sup>o</sup> <sup>Estadual</sup> <sup>de</sup> <sup>Capital</sup> <sup>de</sup> <sup>Estado</sup>  
das Classes: 2.100.000, sommando a Recei-  
ta: - 6.6.676.000

Despesas: - Ordenados e Salarios: 22.020.000; Lec-  
tuarias dos Officiaes: 1.500.000; Alimentação: 27.000.000;  
Contratos de Propriedades: 4.000.000; Seguros: 397.500;  
Officina de Encadernação: 1.500.000; Officina de Papeteria:  
1.200.000; Officina de Typographos: 640.000; Scuola



1845

de Desenho: 600.000; Aula de Musica: 300.000; Aula Pri-  
mária: 800.000; Gratificação ao Professor da aula pri-  
mária: 360.000; Mobília para as aulas: 800.000; Azoa:  
306.000; Iluminações: 1.500.000; Lavado e Enxovalado:  
2.164.000; Medicamentos: 300.000; Furos: 136.228; Ex-  
pediente da Secretaria 600.000, acommando a Des-  
pensa: 67.143.980; havendo um saldo de 55.212.228

Legado

O Cons. Provedor declarou que tem a fallida o Com.º  
Francisco Cardoso e Silva que beneficiara o collegio com  
um legado, além dos donativos que annualmente fazia,  
propunha que se lançasse na acta um voto de pesar,  
do que se deveria levar ao conhecimento dos representa-  
tes da favelha, o que foi approvedo.

Declaram assim que conforme a metaversão compila-  
da pela Mesa a elle Provedor e Thezourario, estava realisa-  
da a compra das typographias e transferida para o  
Collegio, onde estava sendo montada para inauguração  
das officinas.

Que no dia 16 de Março haviam sido entregues os or-  
phãos Carlos Fortino de Aliranda e Julio Tocravante  
Palanzano ao Sr. Godardo José de Brito e no dia  
4 de Junho os orphãos Humberto e Leony Maurelli a  
uma mãe Margarida Maurelli; foi também en-  
treque ao Coronel Augusto Luiz de Carvalho, o or-  
phão Joaquim d'Almeida Fernandes, e o de no-  
me Alvaro Tavares, a sua madrasta Dyocisina,  
que requerer para empregar-o; sendo admittido em  
uma das vagas o orphão Carlos Valentin da Conceição, de

168

requerimento do Sr. Luiz Muschler da Faveira, confor-  
me deliberação anterior da Mesa, e que havendo este  
vagas era occação da Mesa resolver sobre as petições  
de admisión.

Lidas e examinadas as petições, foram admittidos  
os menores: Spirio de 1 anno de idade, e requerimen-  
to de Com.º Honacio Ulpia;— Enclitas a requeri-  
mento de D. Maria Aurelia Pinto;— e Hermes, a re-  
querimento de D. Maria da Gloria Albernaz.

Em relação ás demais petições, propoz o Thezourario  
João Alves Ferreira que fosse enviada uma commis-  
são de auxylio para informar sobre a idoneidade  
de dos requerentes e condições de admittibilidade  
dos orphãos, e que d'ora em diante se procedesse  
de igual forma, sendo as petições ao Provedor an-  
tes de serem apresentadas á deliberação da Me-  
sa, o que foi approvedo.

Havendo o auxylio João Tolentino propoz que a  
Mesa deliberasse sobre a petição de Focina de  
Brito Lima, já apresentada em Junho de 1887  
pedindo a admisión do orphão Augusto Virgilio de  
nes, e posta a materia em discussão e verificando  
se que o orphão contava presentemente a idade  
de 10 annos, foi indifferido pela Mesa o pedido.  
O auxyrio Eloy Jumarães propoz que a Mesa  
se dirigisse ao Intendente ou ao Conselho Munici-  
cipal pedindo para o Collegio a isenção de 50%  
de abatimento no consumo do gaz, a exemplo

169



170  
171

do que já se fez no Collegio Salvarico e outros estabe-  
lecimentos de caridade, o que foi approvado.  
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a  
sessão, do que para constar lavrou-se a presen-  
ta acta que comigo Escrivã da Mesa assigna  
todos os Srs. Mesarios presentes

Salvador Daniel Land. Albuquerque  
Manuel Pinto Reis da Costa  
Procurador  
J. Tolentino Alves  
Victorino Antonio de Freitas  
M. Manuel Pinheiro Espinheira

Trinidade de 1897 a 1900  
Acta da Sessão de 22 de Julho de 1900

Aos vinte e dois dias do mez de Julho de mil e nove-  
centos, pela uma hora da tarde, presentes o Cons. Provedor  
Salvador Pinheiro de C. e Albuquerque ass. Thesoureiro Manoel  
el Pinto Reis da Costa, Procurador Sr. Manoel Pinheiro  
na Espinheira e Mesarios Pedro da Silva, João Tolentino Al-  
vares, Victorino Antonio da Costa e José Alves Ferreira  
o Provedor declara que tendo convocada a assembleia  
para a eleição da Mesa de accordo com o Cap.  
II dos Estatutos e não havendo numero legal presen-  
te para essa sessão, vai entretanto abrir a sessão ordi-  
naria da Mesa para despacho de alguns traba-  
lhos que se acham em atraso, e que, por não ter  
comparecido o Sr. Cons. João Torres, Escrivã da  
Mesa, convidava o mesario José Alves Ferreira  
a assumir o cargo d'aquelle o que realisado, pro-  
cedeu este à leitura da acta da ultima sessão,  
fallando sobre ella o mesario mesario José Alves  
Ferreira, para que fosse inserida na presente  
acta a declaração de que o Sr. Horacio Uppia  
J.º havia offerecido para os cofres d'esta in-  
stituição a quantia de 500\$000, facto de que a  
Mesa já havia tomado conhecimento na sessão  
passada; assim como, tendo-se si a quella ses-  
são tratado da duvida apresentada pelo Me-  
sario Manoel Pinto Reis da Costa, no bo-



1749

se "os filhos naturais com mãe viva poderão ser ac-  
ceptos na esta Real Instituição como orphãos"; aucta  
em discussões nada diz sobre esse assumpto. - O Sr.  
Cous Provedor declara que, de facto, as aquellas se-  
cões tratou-se de tal questão, porém que nada se  
havendo resolvido, se submetter à discussão esse  
ponto logo depois da discussão da actua.

O Sr. Cous Provedor declara em discussão a  
proposta do Sr. Manuel Pinto Roiz da Costa  
de os filhos naturais com mãe viva, podem ser  
considerados orphãos para o effeito da admissão  
no Collegio. Fallaram sobre ella alguns Srs. Alca-  
rarios, opinando pela negativa. O Sr. Alcazarario  
Pedro Sá parece que não pode ser em abso-  
luto negada a entrada ás creanças se áquellas  
condições e por essa razão propõe que "não  
havendo orphãos com todos os requzimentos effigi-  
dos, por occasião das vagas que se derem,  
podem receber os filhos naturais com mãe  
viva quando esta se ache sem recursos p.  
a sustentação de seus filhos. - Não haven-  
do mais que se halle sobre a proposta o Sr.  
Cous Provedor fez a estes annos respondido  
unanimemente que "se poderão ser acceptos  
os filhos naturais com mãe viva, quan-  
do não houver orphãos com as condições  
effigidas pelos Estatutos.

Declara o Cous Provedor que recebeu de

ex-mesario Pegoçiano Pires Teixeira uma carta  
com a quantia de cem mil reis que este digno  
cidadão offerterá para renovação dosapparelhos  
de gymnastica que em tempo offerreca a esta  
casa. - Abandonou-se officiar a agradecer de  
tão generosa offerter.

O expediente consta de uma petição de D. Ma-  
falda Facchinetti pedindo a retirada do orphão  
João Facchinetti; em vista das informações  
não foi attendida. Uma petição de Beruar-  
dina Fernandes da Silva para admissão  
do menor, seu filho natural, Tiival. Pelos mo-  
tivos expostos não pode ser attendida.

Em discussão a informação prestada pe-  
los Srs. mesarios Manuel Pinto e Pedro Sá  
foi approvada, mandando-se dar entrada  
do orphão Ant.<sup>o</sup> Rio Serapião, filho da viuva  
Candida Dorea de S.<sup>o</sup> Thome.

Encerrado o expediente o mesario Joze Alves Ter-  
reira, depois de mostrar o estado em que se a-  
cha o livro de registro da entrada de orphãos  
propõe q.<sup>o</sup> se mande fazer um novo livro  
de melhor papel e encadernação para a elle  
serem copiadas todas as entradas já registra-  
das e feitas as novas, cancelando-se o actual  
livro por impréstavel.

Em discussão esta proposta foi approvada.  
Nada mais havendo a tratar e pelo admiss.



Sessão 351  
350

tado da hora, o Sr. Com. Provedor declara encerrada a Sessão, marcando nova sessão p.<sup>a</sup> a eleição da Mesa Plena no dia 29 de corrente e que para chegar ao conhecimento de todos quantos tem o direito de voto nos termos do § 6.<sup>o</sup> de Cap. 2 dos Estatutos, fazer os convites por meio de annuncios nos forraes. E os J. Alves Ferreira, servindo de Escrivão p.º da barra a presente acta.

Salvador de S. Paulo, Colégio de S. P.

João Baptista de S. Paulo

Salvador de S. Paulo

João Baptista de S. Paulo

M. Manuel Pereira Espinheira

J. Tolentino Soares

Alfredo Soares de S. Paulo

Victorino de S. Paulo

Provedor

Manuel Pereira de S. Paulo

Acta da Sessão de eleição da Mesa Administrativa para o triennio de 1902 a 1903.

Das vinte e nove dias do mez de Julho de mil e novecentos e vinte e sete Cidade da Bahia e sala das sessões da Mesa Administrativa d'esta Casa Pia e Collegio do Orphão de S. Joaquin, ás 12 horas do dia, presentes o Com. Salvador de S. Paulo de Lealbuquerque, Provedor, e os Alcaides Com. João Torres, Escrivão, Manuel P.<sup>o</sup> Reis da Costa, Trezevencos, Dr. Manuel Espinheira, Procurador, Manoel F. de S. Paulo, Dr. Joaquin Reis Magalhães, João Tolentino Soares, Victorino de S. Paulo, Alfredo Soares de S. Paulo e Pedro Sá, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Com. Provedor declarou que a presente sessão tem por fim principal processar-se a eleição da Mesa Administrativa para o triennio de 1902 a 1903, visto como não tendo comparecido na sessão anterior a Mesa Plena e tendo-se feito pela imprensa os necessarios convites, não só aos Senhores Alcaides, como aos que serviram nas Mesas anteriores para esta sessão p.º a convocação de eleição ter lugar com o numero de Alcaides presentes, em virtude do § 6.<sup>o</sup> de Capitulo 2.<sup>o</sup> dos Estatutos, pelo qual se convidava os Sen. Alcaides a organizarem as suas sedulas.

Procedendo-se á eleição por escriptorio secreto, e a



juradas as cédulas, des o seguinte resultado:

Para Provedor o Caus. Salvador Lins de Cav.º e Albuquerque, 9 votos; Caus. João Torres 1 voto.  
Para Escrivão Caus. João Nepomuceno Torres, 9 votos, Caus.º Manoel Pinto Reis da Costa, 1 voto.  
Para Thezoureiro Caus.º Manoel Pinto da Costa, 9 votos, Alberto Soares de Aguedo, 1 voto.  
Para Mescarios: Caus.º Manoel Pinto dos Santos, 10 votos, José Alves Ferreira, 10 votos, Phar.º Galdino Fz. da Silva, 9 votos, Victorino Chit.º da Costa, 9 votos, Alberto Soares de Aguedo, 9 votos, Pedro Sá, 9 votos, Dr. Joaquim Reis Magalhães, 9 votos, João Tolentino Alvares, 9 votos e Eloy de Oliveira Juiz de rães 40 votos.

Para Procurador: Dr. Manoel Pereira Espinheira, 9 votos, Dr. Reis Magalhães, 1 voto.

O Caus. Provedor depois de agradecer a prova de confiança da Mageza na reeleição do cargo de Provedor, declarou eleitos os mescarios, e esvaidou-os a prestar juramento e tomar posse na primeira sessão que for convocada após a missa do anniversario em Agosto proximo vindouro, e que se fizesse a necessaria communicação ao Exmo. Sr. Governador do Estado para a sua approvação.

Foram lidos em seguida os demonstrativos e os pareceres sobre as contas do Sr. Thezoureiro, relativos aos mezes de Janeiro e Fevereiro

do corrente anno, a saber: o mez de Janeiro cuja receita importou em Rs. 15.215.000; e a despesa em Rs. 13.947.604, com um saldo a favor do Collegio de Rs. 1.267.396. — O mez de Fevereiro cuja receita importou em Rs. 5.560.496, e a despesa em Rs. 6.643.000, havendo um saldo a favor do Thezoureiro de Rs. 1.082.504.

Foram lidas as seguintes petições: de D. Angelica Maria Fernandes, pedindo a admissão de seu neto Pedro Fran.º Ferr.º Ochoa, e tendo os mescarios Dr. Manoel Espinheira e Manoel Pinto Reis da Costa dado parecer favoravel, foi attendido o pedido.

Petição de D. Maria Joana Ferreira, pedindo a admissão de seu filho Manoel com 8 annos de idade; foi attendido o pedido.

Petição de D. Maria de Espirito Santo, pedindo a admissão de seu filho Arnulfo dos Santos Alvares e se juntou certidão de obito.

Petição de D. Maria Lema Borral Pereira, pedindo a admissão de seu filho Cassal, de 8 annos de idade; foram designados os mescarios João Tolentino e Pedro Sá para darem parecer.

Deliberou-se finalmente que no dia do anniversario do Collegio, e de accordo com os Estatutos, fosse celebrada missa na capella com a solemnidade do costume.



173

Nada mais havendo a tratar levantou-se a  
sessão, do que para constar lavrou-se a pre-  
sente acta que comigo Escrivão Albezario, as-  
signamem todos os Srs. Albezarios presentes

Salvador Feres de Carvalho Albuquerque F.  
Dr. Reis Albuquerque  
Galdino Feres da Silva  
M. Manoel Pereira Espinheira  
Alberto Soares d'Almeida  
João Silvestre Moraes  
Manuel Pinto Albuquerque

176

Triennio de 1900 a 1903.

Acta da sessão do dia 23 de Setembro de 1900, sob  
a presidencia do Caus. Salvador Feres de Carvalho Albuquerque  
que.

No meio dia presentes o Caus. Salvador Feres de Carvalho  
e Albuquerque Provedor, Manoel Finto Paiz da  
Costa, Theodorico, Dr. Manoel Pereira Espinheira,  
Procurador e os mesarios João Fabiano Alvares, Phar-  
macutico Galdino Fernandes da Silva, Dr. Joaquim  
Reis Albuquerque, Alberto Soares de Aguiar, faltan-  
do os demais com causa justificada (foi aberta a  
sessão servindo de escrivão ad-hoc o Dr. Reis Albu-  
querque).

Foi lida e em debate approvada a acta da sessão  
anterior.

O Caus. Provedor declarou que sendo esta a primeira  
que se realisava depois da eleição para a  
meza que tem de servir no triennio de 1900 a 1903,  
e a qual ja se devia ter realisado, se não fosse  
a demora no recebimento da commumicação  
de ter sido approvada pelo governo do Estado  
a referida eleição, ora esta a sessão de posse;  
pelo que convidava os Srs. juzarios presentes  
para ractificarem os seus juramentos, o que  
foi feito de accordo com o estatuto da casa.  
Continuando-se a trabalhar em sessão ordinaria



144

ria foi lido o expediente que existia; do officio do Dr. Secretario do Interior dando sciencia do acto do governo approvando a eleição da meza; dos pareceres das comissões nomeadas para examinares as petições de D. D. Amélia do Cruz Pinto e Elisa Paredes para a admissão de orphãos; petições de D. Jannaria Olympina de Moraes sollicitando a retirada de seu filho Humberto Gouveias; diversas petições outras pedindo a admissão de orphãos e a petição do Rector Bernarino da Rocha Barros sollicitando exoneração do cargo que occupa. Passando-se á ordem do dia o Cons. Provedor designou os mesarios Galdino e Victorino da Costa para examinares os papéis de D. Durvalina Mendes da Silva em que pede a admissão de orphão Evaristo; os mesarios João Torres e Reis Albuquerque para examinares os de Maria Churelia Pinto, sobre a admissão do orphão Oscar; os mesarios Espinheira e Manuel Pinto dos Santos para a petição de Brizquita Alb. da Rocha, relativos ao orphão Jaci; os mesarios Pedro Si e Albert Soares para a admissão de Andreza Leal de Carvalho sobre os orphãos Leucio e Antonio; os mesarios João Tolentino e Alb. Pinto da Costa para dizerem sobre a petição de Maria Sophia de Souza sobre orphão Joaquim. Presentes os demonstrativos da receita e despe-

za dos mezes de Março a Agosto, por um distribuidor para a competente verificação; o de Março do Sr. José Alves Ferreira, o de Abril do Sr. Reis Albuquerque, o de Maio do Sr. Galdino da Costa, o de Junho do Sr. Albert Soares, o de Julho do Sr. João Tolentino Albuquerque o de Agosto do Sr. Pedro Si. Sendo o mesario Reis Albuquerque, communicado haver o Conselho Municipal concedido o abatimento de 50%, no preço da gaz consumida no Collegio de frindes d' esta modo a petição que lhe fora feita, o Cons. Provedor propoz que em nome da meza officiar-se ao Conselho agradecendo este supplicio o que foi approvado.

O Sr. Thesourero propoz que entrasse novamente no exercicio de suas funções de director das obras do Collegio, accumulando tambem o lugar de cobrador o Sr. Manuel Ferreira Guimarães o que em vista das razões expostas, foi approvado, ficando o mesario thesourero autorizado a entender-se com o proposto sobre o demandado.

Ficou tambem o Thesourero autorizado a entender-se, de accordo com o pedido que fazia com a Offma. Sra. encarregada das lavagens da escola, no sentido de obter agora abatimento do aumento que a meza havia feito, voltando os preços para o que era antes da ~~meza~~ da crise por que atravessou o Estado.



1760

Entrando em discussão o pedido de D. Jannuaria Olympina de Albuquerque solicitando a retirada do seu filho Humberto Gouvera azylo do collegio, foi deferido o pedido, mediante a assignatura de competente termos.

Em seguida foi posto em discussão o pedido de effogeração do reitor o Sr. Reitor Hermano da Rocha Passos, epondeo o Sr. Provedor os effugos empregados para que esse pedido fosse retirado, tendo porver de ceder deante da insistencia e das razões expostas, fallando sobre o pedido, os mesarios presentes, e como ultimo recurso, pois e sempre prejudicial no estabelecimento a retirada de um empregado praticos, ainda mais zeloso no cumprimento dos seus deveres, resolveu a meza ouvir pessoalmente o peticioario que apresentando-se renouou o pedido agradeceu as provas de consideração recebidas por parte da meza, pelo que foi concedida a effogeração pedida.

Proposto o Cons. Provedor que fosse inserto na acta um voto de agradecimento pelos bons serviços prestados pelo Reitor durante o tempo em que servio o Collegio, foi approvedo devendo-se officiar agradecendo os serviços. O Sr. Cons. Provedor foi autorizado a admitir pessoa idonea, secular ou clerigo, para o

cargo de Reitor do Collegio.

Em vista da retirada do Reitor foi resolvido que para orientar o que fosse admittido, além das visitas constantes feitas ao Estabelecimento pelo Provedor e Mesarios, foi designado pelo Cons. Provedor o mesario Sr. Reis Albuquerque para visitar o Collegio no mez de Outubro.

Em vista do adelantado da hora ficaram a diada as petições de D. D. Thelma Pinto e Thes. Suctoba pedindo a admisión de arpham, sendo levantada a sessão.

O que para constar lavrou-se a presente acta que assignaram com a seguinte Escrivão Mesarios todos os Srs. Mesarios presentes.

Salvador Brice de C. Albuquerque

Jos. Agostinho Soares.

Call. de S. J.

M. Manoel Pereira Espinheira

Alfonso Soares d'Almeida

Pedro de Almeida d'Almeida

M. Manoel Soares d'Almeida

Jos. Solano Moraes

Jos. de S. J. Reis Albuquerque



177

Trinidade de 1900 a 1903

Acta da Sessão de 14 de Outubro de 1900

Presente o Caus Salvador Tires de Barros e Albuquerque Provedor, Caus. João Torres, Escrivão, Manuel Pinto Fig. da Costa, e Accusado, Galdino Fig. da Silva, João Valentim Alvares, Dr. Manuel Espinheira, e Doutor Reis Albuquerque, Victorino Ant. da Costa e Alberto Soares de Aguiar, foi aberta a sessão lida e approvada a acta da sessão anterior.

Prestaram juramento em seguida os necessarios Caus. Torres e Victorino da Costa, que não compareceram na sessão anterior.

O Caus Provedor designou os necessarios Victorino da Costa e Alberto Soares para darem parecer, sobre os papeis em que D. Maria das Bandeiras pede a admissãõ de seu filho Justinu Augusto Chris, e os necessarios Galdino Fig. da S. e Dr. Manuel Espinheira para darem parecer sobre a petição em que D. Bernarolina Fig. da Silva pede a admissãõ de seu filho Sival Pa trício.

Declarou que havia entregue no Sr. Thezour. reiro a quantia de 10000, que D. Maria Braz zilina Pereira de Albuquerque, em nome de seu filho Anisio Pereira de Albuquerque lhe entregara como doativo feito ao Collegio, propoendo que se officiasse agradecido.

177

Propoz ainda que se officiasse ao Publico do Resi da Torre agradecendo-lhe bem como a Effrã Familia, a maneira por que o Collegio havia sido aben quinado por occasião de ser inaugurado o serviço da Uernia Pitanga de sua propriedade no dia 30 de Setembro.

Declarou que era occasião opportuna para serem preferidos as 5 vagas que existem no Collegio, em consequencia de a todos se apñam que compareceram e se lida.

Examinadas as petições que se achavam sobre a mesa, foram por maioria de votos admitidos os apñam seguintes:

Rafael, de Barros filho de Luclia da Cruz Pinto, Carlos de Albuquerque, filho de Elisa Rosa Pinheiro; Lucas, de Barros, filho de D. Maria Leonor Pascal Ferraz, Satyro Gomes filho de Victorino Gomes, e Evaristo, filho de Durvalina Alencar da Silva.

Ficou prejudicado o pedido de D. Maria Sophia da Souza, para seu filho Joaquim Moreira de Souza, pelo excesso de idade do mesmo menor.

E finalmente lido um officio do ex-Reitor Manoel do Rosário Passos, despedindo-se da Alcaide, e agradecendo as palavras de encorajamento a elle dirigidas no officio em que lhe foi concedida a demissão solicitada.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, o que para coactar lavrou-se







Seg. 16/15

mação verbal apresentada pelo Sr. reitor para se  
nem dispensados os funcionários e seus e professores  
primários, visto entender-se que estes empregados ti-  
nham ideias oppositas ás suas, e achavam a al-  
tação haver no collegio durante o tempo decorrido  
da última sessão a esta, e que quanto a esta  
reclamação referida ouvir a opinião da Al-  
za a quem submetterá a questão, depois dos ou-  
tros assumptos de que se devia occupar a Alza.

O Sr. Theoureiro da sciencia de ter recebido a  
quantia de 478000 offerecida, como excola, ao Col-  
legio e recebida pelo reitor; de ter recebido tambem  
a chave da casa sita no Palmarie que estava  
alugada ao governo do reitido, e que passaria  
para ella abandonada, permitira que ali fi-  
casse a casa operarios das obras do collegio, ten-  
do mandado pagar um prejuizo reparo no telhado  
do lado do sul, para evitar estragos de chuva;  
depois do que a Alza autorizou o Theoureiro  
a mandar aciar as obras precisas, para po-  
der ser o reparo feito ali logo.

O Sr. Theoureiro referida a Alza, em che-  
gada o tempo de fazer a reforma do reitido  
dos orphãos, o que se havia de fazer principio, mas  
que, como em seções já se avizava a ideia  
de crear-se a officina de alfaiate, para a Alza  
uma solução em respeito ao official que  
estava encarregado do corte das roupas, e

apto a reger a respectiva officina, e caso fosse ac-  
cepta a ideia pela Alza, este parecia, conforme  
já tratara, satisfazer-se com o ordenado de 180000  
mensaes, e no caso contrario receberia o valor de  
seu trabalho. Posta em discussão a materia, e  
provado não haver prejuizo para o collegio, a crea-  
ção da ~~collegio~~ officina foi resolvida pela Alza,  
e accepto como mestre o artista Honorio Bando  
do Pinto.

Foram em seguida approvados os seguintes  
balançetes o de Junho com um saldo de....  
4:511.080 a favor do Sr. Theoureiro; o de Julho  
com saldo de 50.380 a favor do Theoureiro;  
o de Agosto com saldo de 1:564.960 a favor do  
Sr. Theoureiro; o de 7.<sup>to</sup> com saldo de 300.580  
a favor do Theoureiro; o de 8.<sup>to</sup> com saldo de  
2:688.840 a favor do Theoureiro; o de 9.<sup>to</sup> com  
saldo de 4:057.040 a favor do Theoureiro;  
e o de 10.<sup>to</sup> com saldo de 5:027.960.

= Presente a petição do Sr. Augusto Coelho Tra-  
vesa pedindo o pertão de um mez de aluguel  
da casa sita em S. Frei de Baixo, 9.<sup>to</sup> esta  
estive em obras, e tambem o abatimento no  
actual aluguel, foi pela Alza deferido qto  
a primeira parte e indeferida quanto a  
segunda.

Off. posto pelo proador interno a questão de  
epigrama do reitor em relação ao censor



187

a proprio primario tomaram parte nas discussões  
os mezarios presentes, e fulgaram sãmente de  
base a medida effizida; mostrou-se a um  
ga favoravel a ideia de entender-se a  
Procuradoria com o Ch. Reitor e os deus refer-  
dos empregados, ouvindo-os parcialmente e  
acurando-os se precisa fosse, no intuito de  
fazer desaparecer as prevenções da parte au-  
de os bouverse; pelo que foi accepta a indica-  
ção do mezario Reis Magalhães, para que des-  
de dizeo conhecimento ao Provedor effectivo,  
para com o Ch. Thezourario tratar da ques-  
tão.

Em seguida foi nomeada uma commissão  
composta dos mezarios Pedro Sá, Reis Ma-  
galhães e Manoel Pinto para organizarem  
o regulamento interno do Collegio.

Nada mais havendo a tratar foi levam-  
tada a sessão e foi lavrada a presente acta,  
que vai por mim. Escrivão mezario, subscriptor.

Salvador Torres de Saes. *collegiary*

José Nepomuceno Torres.

Manoel Pinto *collegiary*

Provedor

J. Tolentino Soares

M. Manoel Pereira Espinheira.

Albino Soares *collegiary*

*Manoel*

Triennio de 1900 a 1902

Acta da Sessão de 24 de Fevereiro de 1901

Presentes o Cons. Salvador Torres, Provedor, Cons. João  
Torres, Escrivão Mezario, Cons. Manoel Pinto Reiz,  
da Costa Thezourario, Dr. Manoel Pereira Espinheira,  
Procurador e Mezarios José Alves Ferreira, Pe-  
dro Sá, João Tolentino Alberto Soares de Azeve-  
do, faltando os demais com causa justificada, de-  
clarou o Cons. Provedor aberta a sessão.

Foi lida e sem debate approvada a acta da ses-  
são anterior.

No expediente foram lidas as petições de Maria J.  
da S. Correia, Int. J. de Carlos Camara, Alcheli-  
ma Soares da S. Lima, Jurdelina Guedes de Barros  
Ferreira, Maria Aurelia Pinto e Luiz Manoel Pe-  
reira pedindo todas a admissão deolphos, seus  
filhos no — ao Collegio e cujas petições foram  
distribuidas aos mezarios presentes f.º darem pare-  
cer.

O Cons. Provedor communicou á Alzega que no  
dia 15 do mez findante o Reitor P.º Manoel Rey-  
mundo de Albelo havia seguido f.º o Estado de Ser-  
gipe, no gozo da licença que lhe fora concedida  
pelo Provedor interino.

Fue tendo sido encarregado pela Alzega para enten-  
der-se com o P.º Reitor e o Professor Primario Spi-  
ridião Barbosa de Albuquerque, no conflicto de attri-



181  
- 181 -

luições que se levantara entre os mesmos funcionarios  
procurou informar-se das occorrencias das occurren-  
cias devidas, avizando-os a respeito, e les uma propor-  
ta escripta a si dirigida pelo mesmo Rector, em que  
insistia pela exoneração do referido professor, dando  
os motivos justificativos de'esse se' pedido.

Em discussão a proposta e depois das applicações da-  
das pelo Cons. Provedor, a Magez, tomados em con-  
sideração a representação contra o professor assol-  
ta por unanimidade de votos indeferiu a proposta  
de exoneração, e ao mesmo tempo, como uma so-  
lucão que se impuzeram ao conflicto, efforçaram a  
cumbrar os funcionarios, fazendo-se as necessarias  
communicações e que se conseguissem aucta que a elle-  
za lamentava ser forçada a tomar essa deliberação por  
fizar o Collegio privado dos serviços prestados por elles  
durante o tempo de exercicio de seus cargos; ficando  
a' esta mesma data autorizados o Cons. Provedor  
a procurar um Rector e um Professor Princi-  
pal que os substituissse.

Inualmente o Cons. Provedor designou o Mesario  
Dr. Manoel Espinheira para mandar o Collegio em  
quanto o mes de Maio p. vindouro, diga o ministro de' este Reino.

Nada mais havendo a tratar declaran-  
o Cons. Provedor levantada a sessão,  
e de tudo para constar es' Escrição  
o Mesario mandei lavrar a presente  
acta que vai assignada por todos os

Es' Mesario presentes, e subscripta por mim  
Mesario Mesario.

Salvador de' Jesus de' C. e Albuquerque  
João Nepom: Torres  
Victorino de' S. J.  
Victorino de' S. J.  
Manoel de' S. J.  
Manoel de' S. J.  
Manoel de' S. J.  
Manoel de' S. J.  
Manoel de' S. J.



Tribuna de 1900 a 1902

Acta da Sessão de 24 de Maio de 1901

Presidência do Cons. Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.

Aos vinte e quatro dias do mez de Maio de mil novecentos e um, presentes o Cons. Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Provedor, Cons. João Torres, Escrivão, Manoel Pinto Roiz, da Costa, Theodorico, e Mesarios Pharm.º Galdino Fy. da Silva, Pedro Sá, Dr. Joaz.º Pires Magalhães, José Alves Ferreira, Victorino Cout.º da Costa e Alberto Soares de Aguiar, faltando os demais com causa justificada, foi declarada aberta a sessão.

É lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

Declarou o Cons. Provedor que em virtude da deliberação da Alcaja de dispensar dos seus cargos o Reitor do Collegio e Professor da aula primaria, tomou as medidas necessarias em relação a Reitoria encarregando d'esta ao Censor Antonio Salvador de Oliveira, ficando encarregado da aula primaria o Censor Tiburcio da Costa até que fosse nomeado o respectivo professor, e em consequencia do excesso de trabalho para estes funcionarios propunha uma gratificação mensal de 50000 para o Reitor interino, e de 25000 para o Censor Tiburcio: - o que foi approvado pela Alcaja.

Fue incumbido, como foi pela Alcaja, para pro-

curar pessoas idoneas para os cargos de Reitor e professor primario, teve informações favoraveis as seguintes: Sr. Benedito de Salles, Vigario dos Remedios, no centro deste Estado, pelo que propunha o mesmo sacerdote para o logar de Reitor, bem como o Professor Protides de Saupais e Neves residente n'esta Capital, para o cargo de Professor primario. Foram approvadas as propostas e que se fizessem as necessarias communicações.

Fue tomado necessario fosse arbitrado o ordenado do professor da officina typographica José Bonifacio da Cunha, desde quando o mesmo professor se havia prestado gratuitamente durante cerca de um anno a montar a officina e leccionar a mesma a Alcaja marcar ao mesmo professor o ordenado de 80000 mensaes.

É lida a petição de Nicolau de Oliveira pedindo a admissão de seu filho Manoel, de 8 annos de idade, em o parecer assignado pelos Mesarios Galdino Fernandes e J.º Sabatino Alvares. Foi indeferida por não ser orphão de pai e dito avencor.

N'esta occasião propoz o mesario Cons. João Torres, que, constando pela imprensa achar-se recolhido a Estação Policial de Commercio um menino de 5 annos, considerado orphão e em abandono, a Alcaja officiar-se ao Dr. Chefe da Seguranca Publica apparecendo um logar no Collegio p.º o referido menino, caso não se tenha dado a elle outro destino. Foi approvada a mea-



minuente esta proposta

É lido e em discussão approvado o parecer da Com-  
missão de Contas sobre o Demonstrativo da Re-  
ceita e Despesa do Collegio durante o anno proxi-  
mo findo de 1800, a cargo do mesario Theodorico  
Cann. Manoel Pinto Reis, da Costa, o qual é o  
seguinte: = Parcer:

Bahia e Collegio dos Orphãos de S. Joazim,  
23 de Março de 1801.

A Commissão abaixo firmada, tendo procedido  
a exame escriptural, entre a escripturação e o  
balancete annexo, relativo ao movimento da "Re-  
ceita e Despesa" deste Collegio, digo Estabelecimento  
durante o anno ultimamente findo, declara-o in-  
tinnamente de accordo com a referida escriptura-  
ção, e portanto no caso de ser approvado pela  
Mesa: Assignado: - Pedro de Sá, D.<sup>o</sup> Juz.<sup>o</sup> Reis  
Magalhães e João Tolentino Alvares.

= Demonstrativo da Receita e Despesa do Colle-  
gio dos Orphãos de S. Joazim no anno de 1800  
Receita: - Juros e Dividendos: 10:471.000 (dez  
contos quatrocentos e setenta e um mil reis) Co-  
res de Propriedades: 3:000.000 (tres contos de reis)  
Donativos e Legados: 6:240:500 (seis contos du-  
zentos e quarenta mil e quinhentos reis)  
Alugueres de Propriedades: 46:393:340 (quar-  
ta e seis contos trezentos e noventa e tres mil  
trezentos e quarenta reis) Subvenções Estado-

al: 11:000.000 (onze contos de reis) Receita Eventual:  
1:321.394 (um conto trezentos e vinte e um mil, tre-  
zentos e noventa e quatro reis) Accrescimos da  
Despesa sobre a Receita: 645.756 (seiscentos e qua-  
renta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis  
reis. Sommas: 19:071.990 (dezenove contos  
setenta e um mil novecentos e noventa e seis  
reis.) Despesa: - Despezas Judicarias: 6.000 (seis mil  
reis) Furos: 108.000 (cento e oito mil reis) Agoas: ...  
415.600 (quatrocentos e quinze mil e seiscentos  
reis) Aula de Alburica (material): 134.000 (cento  
e trinta e quatro mil reis) Seguros de Proprie-  
dades: 1:035.750 (um conto trinta e cinco mil se-  
tecentos e cinquenta e seis reis) Officina de Alvarães:  
ros (material prima): 371.880 (trezentos e setenta  
e um mil oitocentos e oitenta e seis reis) Aula de  
Desenho (material) 802.600 (oitocentos e dois mil  
e seiscentos e seis reis) Ordenados e Salarios: 20:688.660  
(vinte contos seiscentos e oitenta e oito mil seis-  
centos e sessenta e seis reis.) Despezas Gerais: 5:612.460  
(cinco contos seiscentos e doze mil quatrocentos e  
sessenta e seis reis.) Comensos de Propriedades: ...  
13:406.200 (treze contos quatrocentos e seis mil  
e duzentos reis) Alimentações: 22:830.240 (vinte  
e dois contos oitocentos e trinta mil duzentos  
e quarenta reis.) Lavandos e Engomados: 3:976.000  
(tres contos novecentos e setenta e seis mil reis)  
Despezas da Secretaria: 41.000 (quarenta e um mil



Sept, 31

reis;) Officina de Sapateiros (material prima): 881.900  
 (oitocentos e oitenta e um mil e novecentos reis;) Vestuário: 2.518.000 (dois contos quinhentos e dezesete mil reis;) Aula Primaria (material):.....  
 2:875.000 (dois contos oitocentos e ~~oitocentos~~ e cinco mil reis;) Iluminação do Colégio: 1:204.800 (um conto duzentos e quatro mil e oitocentos reis;) Medicamentos: 133.900 (cento e trinta e tres mil e novecentos reis;) Officina Typographica (compra de material para sua manutenção em:.....  
 2:030.000 (dois contos e trinta mil reis;) Sommas: 19:011.990 (dezenove contos setenta e um mil e novecentos e noventa reis.) Datado: Bahia, 31 de Dezembro de 1900. Assignado: O Escriptuario, Alberto Sá.  
 O Sr. Thezourario apresentou o orçamento dos contos da escola de Ladainas do Baluarte, onde estão aquartelados o 5.º Batalhão dos Brigada Policial, e pediu autorizações para a verba disponível. Resolvo a Mageza ficar o Sr. Thezourario autorizado a fazer a despeza necessaria com os contos do predio, e ao mesmo tempo a não reformar a letra a prazo fôrto no Banco Auxiliar das Classes, para applicar o seu producto na mesma obra, dispendendo até a quantia de 15.000\$000, de accordo com o orçamento, e a quantia de.....  
 20:000\$000 restantes na compra de apolices da Divida Publica da União. = Finalmente o

376

Dr. Rios Magalhães rezamos que, interpretando os sentimentos de todos os mesarios presentes, se lance em esta acta uma voto de pesar pelos golpes que spiraram os nossos companheiros Cons. Salvador Fins e Alberto Soares de Almeida e indicasse o nome dos mesarios Cons. João Torres, Pedro da e José Alves Ferreira para, em commissão, se apresentarem a Mageza nos actos funebres, que possuem solemnizacão, o que foi approvedo.  
 O Cons. Provisor em seu nome e no do Mesario Alberto Soares, proferio palavras de agradecimento á solidariedade da Mageza e levantou a sessão.  
 Resolvo-se ainda que a presente acta fosse immediatamente lavrada depois do que se li da e approveda pelos mesarios presentes, e do que para <sup>cometer</sup> Escrivão Mesario lavrei a presente que vai assignada por todos os mesarios presentes e por mim Escrivão João Nepomuceno Torres.  
 Salvador, 31 de Dec. de 1900.  
 João Nepomuceno Torres  
 Galdo de Sá  
 Artur de Sá  
 Alberto de Sá  
 Alberto de Sá  
 Alberto de Sá  
 Alberto de Sá  
 Alberto de Sá



185

Trinidade de 1900 a 1903

Acta da sessão de 13 de Maio de 1901.

Presidência do Provedor Cons. Salvador Reis de Carvalho -  
Albuquerque.

Noz trize doz do mez de Maio de mil novecentos e um,  
no salão nobre do Colégio dos Orphãos de S. Francisco, desta  
cidade da Bahia, presenças o Provedor Cons. Salvador Reis,  
Receives e Cons. José Soares, Thezourario Comm. Manuel Pinto da  
Corta, e os membros Comm. M.<sup>l</sup> Pinto de Santos, Felício Fernandes  
e demais com causa justificada, foi declarada aberta a sessão.

O expediente continha o seguinte: officio do Sr. Chefe da Legação  
Publica em respeito a substituição da Mesa, declarando que o  
orphão que se achava no Estacado Policial era sendo enviado e  
já foi desobtido a Escola Comercial, ficando assim dispensado  
o lugar que para elle fora offerecido; e dos officios da Commissão  
Central do Monumento a Christos Redemptor pedindo a compareci-  
mento dos alumnos do Colégio no festival em favor do mesmo  
monumento; do Secretario da Commissão Ordem 3.<sup>a</sup> do Conselho  
pedindo o comparecimento dos alumnos a Provisões de Estudos;  
e do Secretario da Philarmônica Galto, Jouv, pedindo igualmente  
o comparecimento dos alumnos a respectiva banda na beneficência  
dada a mesma sociedade no Hippodromo de Salvador a 12 de  
Maio. Foram despachadas as seguintes publicações:

A publicação de Maria Nogueira Candida de Alencar pedindo  
a admissão de seu filho Oscar - aos Sr. membros Sr. Reis Ma-  
galhães, e Manuel Pinto da Costa; e de Louisa Joze Alves Marques

para seu filho Jozeph Francisco - aos membros Sr. Espinheira e Alberto  
Lacerda; e de Anália Longhi de Silva para seu enteadinho - aos  
membros Pharo, Felício e M.<sup>l</sup> Pinto de Santos.

O Cons. Provedor declarou que o Colégio havia comparecido ao festival do  
Casino Publico e ao Hippodromo em beneficio da Sociedade Galto, Jouv,  
havia deixado de comparecer a Provisão de Estudos por não ter a res-  
pectiva frequência sufficiente a condução - que o Rector nomeado  
Padre Manoel Raimundo de Sales, havia tomado posse do seu  
cargo em dia 22 de Abril proximo findo, com o ordenado  
da habilitação, e accumulando as funções de Capellão; - que em dia 30  
de Abril ultimo falleceu n'esta Capital o professor da aula typogra-  
fica José Bernardo da Cunha, pelo que propunha que se lançasse  
na acta um voto de pesar pelo serviço que prestava gratuitamente ao  
Colégio na amadureza do officina, propondo tambem para esse lo-  
gar o cidadão e artista typographo José Basilio de Sousa - o que  
foi approvado.

O Sr. Thezourario declarou que no vencimento da letra a prazo findo  
em Banco Auxilia das Cédulas, recebeu a importância de 12:050/1000,  
capital e juros, e deixou no mesmo Banco em conta corrente a  
quantia de 17000/000 de réis, que a quantia retirada vai  
applicar no pagamento das contas por adiantamentos da debren-  
cção das veladas e nos concertos do prédio a lazim do Ba-  
leante creado em 12:000/000 (doze contos de réis).

Foram lidas as pareceres sobre os demonstrativos das Contas  
do Sr. Thezourario dos mezes de Janeiro e Fevereiro do anno  
de 1900, dos mezes de Janeiro com um e de Fevereiro do mes  
de 1901, e a quantia de 3:632/6790 réis; e o de mezes de  
Fevereiro com um e de Janeiro do mes de 1902, de 4:680/110 réis,  
foram approvadas as contas.



185

Quando tres vagas a serem preenchidas no numero dos  
orphãos do Collegio, foram lidas e examinadas as petições  
sobre admisión com os respectivos pareceres, sendo admitidos  
os tres orphãos seguintes: Yvã Luciana Tomiuko, de 8 annos de  
idade a requerimento de Antonio José de Carvalho Camara;  
Octacilio Odilon Barros de Araújo, a requerimento de sua  
mãe Mônica Olympina de Araújo, com 8 annos de idade;  
e Alberto, com 3 annos de idade, a requerimento de jardelina  
Guedes Barros Pereira, sua mãe.

Resolheu subrocin a Mayo attendendo as condições expostas  
nas petições de Sr. Maria Placida Gomes Botado e Valéria  
Cardoso da Cerqueira Brito, que foram ellas attendidas com prefer-  
encia nas primeiras vagas para admisión de orphãos.

Nada mais havendo a tratar, se declarou o Cons. Provisor  
levantada a sessão, do que para evitar erro a presente  
acta que vai assignada pelo secretario presente.

Foi approvada em sessão de 1.º de Setembro de 1901.

Salvador Torres de Barros Albuquerque, P.

João Torres  
Calisto Trindade  
Alberto Soares de Moraes  
João Teodoro Alvares  
Thomaz  
Mauricio Pinto Reis e Costa

186

Tribuna de 1900 a 1903

Acta da Sessão de 1.º de Setembro de 1901

Presidencia do Cons. Substador Pires de  
Barros e Albuquerque.

No primeiro dia do mez de Setembro de 1901  
ocentos e um, no salão nobre do Collegio dos  
Orphãos de S. Joazim, d'esta cidade da Ba-  
hia, presentes os mesmicos Cons. Substador Pi-  
res, Provedor; Cons. João Torres, Escrivão; Sr.  
Sinto Reis da Costa, Thezoureiro, e vogues  
Thomaz Galvão Fay, da Silva, José Alves Fer-  
reira, João Teodoro Alvares e Alberto Soares  
de Moraes fallando os demais com causa per-  
tinentes, foi declarada aberta a sessão, sendo  
lida e approvada a acta da sessão anterior  
Declarou o Cons. Provedor que no dia 18 de  
Agosto ultimo teve lugar, com a solemnida-  
de do costume a commumeração do anniversa-  
rio do Collegio, celebrando-se na capella  
uma missa no Padroiro, com a assis-  
tencia de muitas familias, requirido-  
se a visita ao estabelecimento que foi  
feita pelo Excmo. Governador do Estado, Sr.  
Chefe de Policia, Sr. Inspector Geral do Es-  
tado e outras autoridades bem como por  
grande numero de pessoas de todas as clas-  
sas socias e representantes da imprensa.



Declarou mais que o orphão Francisco Xavier de Jesus havia sido entregue mediante requerimento ao negociante Joaquim Fortella da Veiga para empregal-o em sua casa commercial, e que havia esta vaga a preencher.

Em vista do que ficou deliberado na acta anterior, mandou-se admitto o orphão Oseas, filho de D. Maria Placidia Gomes Tibada.

O offidiante consetou do seguinte: - Petição de Luiz Cyrino Facchinetti, nomeado tutor de ses sobrinho João Facchinetti, que tem 17 annos de idade, e se acha no collegio, e bem assim dos outros seus irmãos requerendo a entrega do mesmo para se empregal-o. Foi deprida, e havendo outra vaga deliberou-se que fosse preenchida com o orphão João de Souza Freitas, filho de Estelina Cardoso de Souza Freitas, também de accordo com que havia sido deliberado na acta anterior em relação a este orphão.

Officio de Bento da Costa Lisboa, offidiante recendo para os cofres do collegio a quantia de 500000. Declarou o Couv. Provedor já se achar entregue ao Thesoureiro a referida quantia e deliberou-se que

se officiasse agradecendo.

Petição de Ritta Emma Brazil Bastos pedindo a admissão de ses filhos Filhos Mutuários. Foi indeferida por ter o orphão já expedida a acta de estatuida.

Petição de Herculanu de Andrade Pinto, da cidade dos Leões, e orphão de pai e mãe, em que requer a sua admissão no collegio; foi dado o seguinte despacho: - Junta certidão de idade.

Foram distribuidas as seguintes petições:

De Gustavo Adolpho Pereira da Silva pedindo a admissão do orphão Agostinho Falbo. - Aos mezarios Alberto Soares e João Tolantim.

De Fannulina Amelia Rosa, idem, idem p. b. ses filhos Maria. - Aos mezarios Galduino Fernandes e Manoel Pinto da Costa.

De Rachel Lopes, idem, idem p. b. ses irmãos Arthur Moreira de Barros. - Aos mezarios Louz. João Torre e José Alves Ferreira.

De Semiraris Rosa de Albuquerque, idem, idem para o orphão José Bispo da Conceição, de 7 annos de idade, que tem em sua companhia. - Aos mezarios Pedro Sá e Dr. Espiridiao.

De Nataliana de Almeida Reis, idem idem para ses filhos Jayme. - Aos mezarios Victoriano da Costa e Dr. Reis Braga Lhaço. Apresentado o demonstrativo das contas do



187  
187  
187  
Sr. Thezourario sobre o mez de Junho, foi elle de-  
tribuido ao mesario Sr. Joao Teodoro.

São lidos os pareceres, sobre as contas da Recei-  
ta e Despesa do Collegio dos mezes de Março  
a Junho as quaes são approvadas, a saber:  
as do mez de Março cuja receita importou  
em Rs. 3:713.000 e despesa em Rs. 2:072.110,  
havendo um saldo a favor do Sr. Thezourario,  
de Rs. 5:359.120. — As do mez de Abril com  
uma receita de Rs. 4:186.000, e despesa de  
Rs. 36:653.480, havendo um saldo a favor  
do Collegio de Rs. 3:532.520. — As do mez de  
Maio com uma receita de Rs. 6:709.060,  
e despesa de Rs. 4:242.480, havendo um sal-  
do a favor do Collegio de Rs. 2:466.580. — As  
do mez de Junho com uma receita de Rs.  
6:608.580, e despesa de Rs. 4:896.000, havel-  
do um saldo a favor do Collegio de Rs. ...  
1:712.580.

Declarou em seguida o Sr. Thezourario que  
da importancia de 17 contos de reis, existen-  
te no Banco Auxiliador das Escolas, retirou  
7:400.000, com a qual comprava 10 apolices  
da divida publica da União no valor de.....  
7:425.000, que já havia recebido o legado de  
100.000, deixado por Joaquim Ferreira em  
seu testamento, e que já havia tambem toma-  
do posse do sabradinho a rua do Buzaluz,

n.º 118, deixado ao Collegio por Joao da Graça  
em 1853, agora entregue pelo Sr. Francisco de  
Oliveira Graça, após o fallecimento da <sup>ultima</sup> empre-  
taria; e que esse sobrado levado ao <sup>mes</sup> estado  
de conservação acha-se alugado por  
30.000 annos.

Propoz finalmente o Sr. Thezourario que o  
ordenado do mestre de armaria fosse disminu-  
ido de 14.000 para 12.000, quanto percebe o  
mestre da alfaiataria, attenta a circumstancia  
de continuar aquelle a residir no estabeleci-  
mento; e que o ordenado do cobrador fosse au-  
gmentado de 50.000 para 80.000, o que tudo  
foi approvado.

Nada mais havendo a tratar o Cons. Pro-  
vedor declarou levantada a sessão do  
que para constar lavrou-se a presente ac-  
ta que vai assignada pelos mesarios pre-  
sentes, e subscripta por mim escrivão mesario Joao Teo-  
doro Torres.

Salvador Torres de C. Albuquerque

João Teodoro Torres

Goldens Filho do Sr.

W. Offmann Sr. Espinhoso

Antonio Ant. da Costa

João Teodoro Torres

Alcual Castro Rey de Cuba

João dos Reis Magalhães



Agosto 1895  
Município de 1900 - 1903

Acta da sessão de dia 13 de Outubro de 1901.

Presidência do hon. Cons. Salvador Pires de Carracho e Albuquerque.

No tragez dias de meiz de Outubro de anno de mil e novecentos e um, n'esta cidade da Bahia, e no salão nobre do Collegio dos Orphãos de S. Joaquim, presentes os mesarios Cons. Salvador Pires, Provedor, Cons. João Torres, Secreário, Cons. Manuel Pinto Rodrigues da Costa, Thezourario, Dr. Manuel Pereira Espinheira, Procurador, e Pharmaceutico Galdino Fernandes da Silva, João Tolentino Alves, Victorino Antonio da Costa e Dr. Joaquim dos Reis Magalhães, faltando os demais com causa justificada, foi declarada aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Cons. Provedor declarou que em virtude de requerimentos e de accordo com a informação do Rector fez entrega dos orphãos que haviam completado a idade regulamentar, a saber: Honório Lopes Montinho e Agostinho Carracho da Cunha, a requerimento de suas mães, e João Pires da Silva a requerimento dos Drs. Marguerite Senac, d'esta Capital, e de accordo com a mãe do mesmo orphão: e que existindo, portanto, três vagas, em o momento opportuno de serem ellas preenchidas.

Examinadas as petições que haviam tido parecer favoravel foram admitidos: Jayme Martins Reis, nove annos, filho legitimo de Natália de Almeida Reis; - Virgilio, com 8 annos de idade, filho de Maria da Hora de Sant'Anna, fallecida, e a requerimento de Luiz Alves Pereira, devendo ser apresentada pelo mesmo a certidão de obito da mãe do orphão; - Carlos Pinto da

Silva, com 8 annos de idade, filho de fallecido major Manuel Pinto da Silva e a requerimento de sua madrastra Amelia Cruz Pinto da Silva.

Depoente contou o seguinte: - Officio do Dr. Presidente do Tribunal Administrativo pedindo uma relação de todos os orphãos assignados no Collegio, e uma 2.ª via em separado do Balanço da Receita e Despesa do anno de 1900.

A petição de Maria Antônia Pessoa da Silva sobre a admittão de seu filho Cecco foi distribuida aos mesarios Dr. Reis Magalhães e João Tolentino Alves.

Os demonstrativos da receita e despesa do meiz de Agosto e Setembro foram distribuidos, o 1.º ao mesario Dr. Manuel Espinheira, e o 2.º ao Dr. Reis Magalhães.

Petição do mestre marceneiro Seldoro Reis de Lima, pedindo de licença a contar de dia 5 de Setembro, no qual foi proferido o seguinte despacho: - Conceda-se licença de 20 dias com ordenado.

Apresentadas as contas de meiz de Julho, com o respectivo parecer, que foi lido, importou a receita em 17:391\$4380 réis, e a despesa em 13:626\$200 réis, com um saldo a favor do collegio na importância de 3:694\$480 réis. Foram approvadas.

Nada mais havendo a tratar, o Cons. Provedor declarou levantada a sessão, do que para constar em Secreário mesario lancei a presente acta, que vai assignada pelos mesarios.

Salvador Pires de Car. e Albuquerque  
João Torres  
Galdino F. da S.



Sept 587

Alto da Serra do Cordeiro  
Instituto de Estudos de Lisboa  
N.º Municipal Lisboa Espinheira  
L.º de 1.º de 1.º  
Alto da Serra do Cordeiro  
L.º de 1.º de 1.º

Trimestre de 1900 - 1902.

Acta da sessão de dia 16 de Fevereiro de 1902.

Presidência do Excm. Provedor, Cons. Salvador Pinés.

Am. depois dia de mey de Fevereiro de anno de mil e novecentos e dois, n'esta cidade da Bahia e sala das sessões da Mesa do Collegio dos Ophãos de S.º Joazim, presentes os mesarios, Cons. Salvador Pinés, Provedor, Cons. João Torres, Escrivã. Comm. Manuel Pinto R. da Costa, Thesoureiro, Sr. Manuel Esquivão, Procurador, Galbrião Fernandes, José A. Ferreira, Alberto Soares, Victorino dos Santos da Costa e Eloy Guimaraes, faltando os demais com causa justificada, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

O escripturaõ comm. dos seguintes officios: do director da secretaria do Interior solicitando o balancete referente ao estimo anno fiscal. Respondem-se com a remessa do balancete do anno de 1900. Officio do Cons. Provedor, de 12 de Novembro ultimo, passando a exercicio da Provedoria ao Escrivã mesario, por ausentur-se temporariamente da Capital: do Sr. Pacifico Pereira, director geral de Hygiene, comm. meando que em 11 de Novembro havia assumido o exercicio de seu cargo. Respondem-se a agradecer. Officio do Presidente da Associação Commercial de 14 e 31 de Dezembro, no 1.º d'ellas curiara a offerta de

quantia de Cem mil reis (100.000) em resposta a Circular para uma bibliotheca no Collegio para uso dos Ophãos; e no 2.º d'ellas agradeceu a communicacão de que os Ophãos pretendiam e pessoalmente agradecer essa offerta, dava as razões por que n'aquella época tornava-se impossivel qualquer recepção no edificio da Associação. Respondem-se ao 1.º officio, sendo entregue a offerta ao Sr. Thesoureiro. Officio do secretario da Mesa do veneravel Orden Vecinho do Arquivão univ. a relação da Mesa Administrativa eleita para o anno de 1901 a 1902. Respondem-se a agradecer.

Declarou o Cons. Provedor que tendo deixado o exercicio de seu cargo no dia 12 de Novembro, havia reassumido as funcões no dia 7 do corrente; que tendo recebido a certidão de obito de quem trata a acta anterior p.º a entrada do Ophão Virgilio de Sant'Anna, fôr este admissito, e que o Provedor substituto daria satisfação dos occurrencias havidas, quando no exercicio de seu cargo.

Pelo Cons. João Torres, Escrivã mesario, foi dito que em dia 2 de Dezembro do anno p.º fôr ter lugar a solemnidade dos exames finais e das ferias, com a assistencia de representantes de professores primarios desta Capital e de pessoas gradadas, sendo tambem nesse dia distribuido o 1.º n.º d' O Inocentivo, periodico mensal do Collegio e trabalho dos alumnos da officina typographica; que as aulas foram reabertas, a 13 de Janeiro, tendo substituto funcioneiro durante as ferias as officinas com grande aproveitamento para o Collegio; e que tendo sido dispensado o economo vicario de terra no dia 1.º de Dezembro, por sollicitacão do Sr.º Ribeiro, foi elle substituido pelo cedeado dono do S.º de Trindade, com os mesmos vencimentos, tendo sido arbitrada ao mesmo S.º de Trindade, em virtude do requerimento seu e accordo dos mesarios, uma gratificacão de 40.000



Sept 1889

para que pudessem viajar: - que no dia 31 de meo de dezembro  
tambem retirou-se do Collegio a enfermeira D. Adelaide de  
Mello Costa, cujo cargo ainda esta vago: - que no dia 12 de janeiro  
ultimo deu-se no Collegio a morte repentina do practicante Curcio  
e ex-alumno S. Bercis da Costa Lima, providenciando-se para  
que, em vista dos servicos por elle prestados, o seu enterramento fosse  
feito a custa do Collegio; - que esse cargo foi preenchido, sob propos-  
ta de Rev. Pires, pelo cidadão Manuel dos Reis Borges; - que o mestre  
mareceiro Lidozo Reis reassumiu o exercicio no dia 22 de janeiro,  
renunciando o recto da licenca concedida; e que existem tres vagas  
com a sahida dos orphaes Antonio Jose Machado, em 28 de Novem-  
bro, Tobias Pereira Pinto em 3 de dezembro e Alfredo Augusto  
Lavier local, em 30 de janeiro, os quaes completaram a idade regula-  
mentar, e a requerimento das pessoas interessadas.

E' lida a carta em que o Professor Joaquim de Sousa Mascara-  
nhas offerece para a Bibliotheca de botanica 7 volumes de obras  
didacticas, declarando o licencado Mesario, que ja havia respondido  
agradecendo.

Lida a peticao de Jose da Oliveira Castro pedindo um abatimento  
para 350\$ dos consumos de pedio sito a Praça do Conde dos Arcebis  
pelo qual paga 420\$ annos, resolveu a Mesa, visto o pedido, a  
vista das informacoes obtidas.

Sobre a peticao de D. Corina Chelias Pereira Chaves, pedindo o paga-  
mento da quantia de 142\$000 de materiais fornecidos, mandou-se  
informar a Secretaria e o ex. thesoureiro.

Na peticao em que D. Louisa Goncalves Martins pede a ad-  
missao de orphaes seu filho Joaze Goncalves, mandou-se que se  
tasse documento que provasse a idade do mesmo orphae.

Foram indeferidas as peticoes dos empregados Geraldo Pinto e  
Abrouillo Pereira pedindo augmento de vencimentos.

Foram distribuidas as seguintes peticoes, pedindo a admissoes de  
orphaes, a saber: - D. Maria Anna de Amaral p. seu filho  
Agrippino de Amaral, - ao mesario Alberto Soares e Victorina da Costa;  
Reneida Trindade para seu neto Hernani Trindade - ao mesario  
Joao Pires, e Galduo Fernandes; - Maria Elvira Santiago, digo -  
Olympia Prasilha S. Tenor para seu filho Pedro Jose de Tenor - ao  
mesario Eloy Guimaraes e Dr. M. Espinheira; - Maria Theodora  
da Luz para seu filho Mario da Luz - ao mesario Dr. Reis Magalhães  
e Joao Tolentino; - e Candido Honorio Pinto para o orphae Desval.

Para as vagas existentes, depois de examinados os papéis que se  
acharam devidamente informados, foram deferidas as peticoes: de  
Comm. Joaquim Manuel de Sant'Anna em favor do orphae Manuel Nico-  
lau de Oliveira, com 8 annos de idade, filho de Manuel Nicolo de  
Oliveira e D. Adelaide de Agollo e Oliveira, ja fallecido; Arthur Mo-  
reira de Barros, com 8 annos de idade, filho de Martinha Lopes  
da Silva, ja fallecida; e Cicero Martins da Silva, com 8 annos de  
idade, filho de Bacharel Archimedes Martins da Silva ja fallecido,  
a requerimento de D. Maria Eulhinia Pereira da Silva.

E' lido e approved o parecer sobre o demonstrativo das Contas do  
ex. Thezoureiro, do meo de agosto proximo findo, importando a receita  
em 12:286\$480 e a despesa em 9:866\$820, havendo um saldo  
a favor do collegio da quantia de 2:409\$660 reis.

Sob proposta do Com. Promotor foram tomadas as seguintes resolu-  
coes: - que attendida-se ao pedido do orphae Antonio Guilherme  
de Sales e Clemente Jose Palagoso, e informacao de Rev. Pires,  
permittu a Mesa que os mesmos orphaes se matriculassem no curso.



Agosto 1902

no do Gymnasio Real, depois de feito o exame de admissoes, providenciando o sr. Tesoureiro quanto as despezas necessarias: - que se lançasse na acta da sessao de hoje um voto de louvor e gratidao ao Sr. Luiz de Brito pelo servico e ematierio prestado a este estabelecimento, especialmente a offerta da imagem do Padrao e nicho, que figuram no altar maior da Capella, officando em honra do mesmo.

Nada mais havendo, o Cons. Provedor declarou levantada a sessao, e para constar em acta, assignou e presen-  
te acta, que vai por todos os mesarios assignados.

Salvador, 23 de Março de 1902

João Nepomuceno Torres

Mauvel Espinheira

Victorino da Costa

João Alves Ferreira

Victorino da Costa

Victorino da Costa

Acta da sessao de 23 de Março de 1902

No dia e no dia 23 de Março do anno de mil e novecentos e dois, u'extra de da Bahia e sala das sessoes da Regencia da Casa Pia e Hospicio do Orphanato de S. Joazeiro, sob a presidencia do Ven. Provedor Cons. Salvador Reis de Carvalho e Albuquerque, que presen-  
te os mesarios, Cons. João Torres, Vicario, Com. Mauvel Brito R. da Costa, José Alves Ferreira, Drs. Reis Magalhães e Mauvel Espinheira, José Tobias, Victorino da Costa e Luiz Guimarães, faltando com causa justificada o mesario Pedro da Silva, foi declarada

aberta a sessao, sendo lido e approvada a acta da sessao anterior.

Requerente entrou de um officio do Sr. Inspector Genl. de Hygie-  
ne remittendo mappa e modelos impressos para serem elaborados, no servico da estatistica demographica; do Director de Insti-  
tuto Vaccinatico Dr. Antonio Monteiro de Carvalho comunicando haver assumido o exercicio desse cargo, para o qual foi nomeado por Dec. de 13 do Conselho, do Secretario da Ordem 3.ª de Poqueiros periodo permittido para collocar um dos Passos na Igreja de S. José por occasiao da procissao, perdido este que foi substituido.

Foram distribuidas as seguintes peticoes petidas a assignação de orphanato: Marinha Justiniana da Conceicao para o seu neto Bernardino de Castro, aos mesarios Dr. Reis Magalhães e José Tobias; Maria Jozina Nogueira Feres para o seu filho Raul, aos mesarios Dr. Espinheira e Victorino da Costa; Almirante Vigas d'Almeida para seu filho Edson, aos mesarios José Alves Ferreira e Pedro da Silva. Foram distribuidos tambem os demonstrativos das contas do mez de Janeiro aos mesarios Victorino da Costa e a do mez de Fevereiro ao Dr. Reis Magalhães.

Declarou o Cons. Provedor que tendo servido de economista do Colegio durante o mez de Março, <sup>por João Torres,</sup> substituiu o mesario Tobias para servir durante o mez de Abril, e os mesarios Reis Magalhães, Pedro da Silva, para, juntamente com o mesario Nepomuceno, apresentarem na proxima sessao o projecto do orçamento para o corrente anno de 1902.

Declarou ainda o Cons. Provedor que o cidadão Luiz Placido do Santos, director da Eschola de Thesour, autorizou a ele Provedor a fazer a offerta para ensinar gratuitamente contabilidade e escripturação



mercantil ao orphão do Collegio. Foi aceite a offerta.

Propoz o Com. Provedor que se consignasse na acta um voto de louvor e agradecimento ao sollicitador do Forum Francisco Pinheiro de Souza pelo servico gratuito que tem prestado ao Collegio. E' approvada a proposta.

E' lida, discutida e approvada a Tabella das Parias e das parias do Collegio, a qual e' mandada imprimir e executar.

São approvados os demonstrativos das contas do sr. Theonencio dos mezes de Setembro a Dezembro do anno proximo findo, com os respectivos pareceres, a saber: — o do mez de Setembro, importando a receita em 6:607<sup>h</sup> 160<sup>v</sup>. e a despesa em 6:538<sup>h</sup> 990<sup>v</sup>, sendo o saldo a favor do Theonencio de 68<sup>h</sup> 570<sup>v</sup>.; — o do mez de Outubro, importando a Receita em 4:714<sup>h</sup> 400<sup>v</sup> e a despesa em 6:222<sup>h</sup> 010<sup>v</sup>, com um saldo a favor do Theonencio da quantia de 1:567<sup>h</sup> 810<sup>v</sup>.; — o do mez de Novembro, cuja receita importou em 6:215<sup>h</sup> 600<sup>v</sup> e a despesa em 7:018<sup>h</sup> 410<sup>v</sup>, havendo um saldo a favor do Theonencio da quantia de 799<sup>h</sup> 810<sup>v</sup>.; e o do mez de Dezembro, importando a receita em 4:661<sup>h</sup> 000<sup>v</sup> e a despesa em 6:720<sup>h</sup> 346<sup>v</sup>, havendo um saldo a favor do Theonencio da quantia de 2:061<sup>h</sup> 346<sup>v</sup>.

E' tambem lida e approvada com o respectivo parecer da Comissao de Fazenda o Balanço da Receita e Despesa durante o anno proximo findo, os quaes são os theos seguintes: — Receita — Juro de dividendos, 2:775.000; Donativos e legados 997.000; Aula de Musica 300.000; Alugueis de Propriedades 142.407, 100 rios; Subvençãoเทศบาล 1.000.000; Receita Eventual 19.540 — Joruno 53:498<sup>h</sup> 610<sup>v</sup>. — Despesa — Juros 122.760; Agua 4934.700; Seguro das Propriedades 1694.400; Officina

de Mercencios 4764.840; Aula de Danças, 122.400; Ordenados e Salarios 22:751.400; Despesas Gerais 6:461.940; Loureiros e proprietades 16:1394.560; Conventos 19.707<sup>h</sup> 340; Lavado e engomado 3:370<sup>h</sup> 500; Despesas da Secretaria 614.400; Officina de Copiadores 968.000; Velocidade dos orphãos 2:3464.400; Aula Primaria 5664.200; Illuminação 6:287<sup>h</sup> 656; Medicamentos 156.400; Officina Typographica 4.366.600; Officina de Alfaiates 2534.800; Despesas Juridicas 3934.300; Aula de Musica 5634.500. Joruno 762786216.

Bahia e Secretaria do Collegio do Orphão de S. Joaquin, de 1 de Setembro de 1901. O Escriptor, Alberto da S.

Parecer. — A Comissao abaixo firmada, incumbida de dar parecer sobre o demonstrativo annuo, da receita e despesa do Collegio e Casa Pia do Orphão de S. Joaquin, relativas ao anno de 1901, proximo findo, declara que a mesma acta, em de inteiro e perfeito accordo com a respectiva escripturação, que está em ordem e acciada. O deposit, de vinte e quatro contos oitocentos e setenta e nove mil seiscentos e seiscentos e seis rios (24:879<sup>h</sup> 656), verificado no periodo considerado, tem sua natural e legitima explicação, nem se na falta de recebimento da subvenção com que concorre o Estado — como accio a este estabelecimento, desumbolo este que ali se de Dezembro do mesmo anno, montam a toje conto de seiscentos e oco), como tambem no grandes dispendio que o Collegio tem de realisar com a reforma radical de grande pretis, de seu patrimonio, a Ladim do Bahian. Entende a Comissao, portanto, que o attendido demonstrativo está no caso de ser approvado. Bahia, 2 de Março de 1902. O Pedro da S. João Tobias de Moraes — Dr. Joo



quin dos Reis Magalhães. >>>

O Sr. Thaumaco propoz que fosse autorizada a abrir em qualquer estabelecimento uma conta corrente até a quantia de doze contos de reis (12000000) para poder satisfazer aos compromissos do collegio. Foi approvada a proposta, com o voto de mesario Eloy Guimaraes, tendo deixado de votar, por ter-se retirado, o mesario Joze Alvar Furtado. Nada mais havendo, o Cons. Provedor decl. sua levantada a sessao, e para a seguir, em discussao mesario, lavrou a presente acta, que vai por todos assignada.

Approvada em Sessao de 1.º de Junho de 1902.

Joze Nepomuceno Torres.

Manuel Pires de Lima

Alvaro de Azevedo

Manuel Pires de Lima

Manuel Pires de Lima

Manuel Pires de Lima

Manuel Pires de Lima

Eloy d'Almeida Guimaraes

Acta da Sessao de 8.º Junho de 1902.

Presidencia do Cons. Joze Torres.

No primeiro dia de mez de Junho de mil e novecentos e dois, n'esta Cidade de Bahia, sah. de sessao a Sessão dos Orphãos de S. Joaquin, sob a presidencia do Excm.º Sr. Mesario Cons. Joze Nepomuceno Torres, no impedimento do Provedor Cons. Salvador Pires, presentes os mesarios Manuel Pires da Costa, Joze Alvar Furtado, Pharm., Galduino Pernambuco,

Dr. Manuel Repinhu, Pedro de, Alberto Soares, Eloy Guimaraes e Sr. Reis Magalhães, foi declarada aberta a sessao, tendo lida e approvada a acta da Sessão Anterior. Serviu de Secretario ad hoc o mesario Joze Alvar Furtado.

O Sr. Manuel Pires comminou a ausencia do mesario Victorino da Costa, e qual por motivo de molestia se achava impossibilitado de comparecer a sessao.

No expediente sah. lidas tres peticoes sobre a admissoes de orphãos a saber: de Thoma da Costa Gomes para o seu filho Antonio; foram designados os mesarios Sr. Reis Magalhães e Manuel Pires da Costa para darem parecer.

Item de Claudemira da Cunha Camacho para o seu filho Victor Pernambuco; aos mesarios Eloy Guimaraes e Alberto Soares.

Item de Terapiaz Francisco Rodrigues para o menor Vicente da Costa Neto, orphão de pai e mãe; aos mesarios Pedro de e Galduino Pernambuco.

Declarou o Provedor Substituto que o Cons. Provedor no dia 8 de ultimo ultimo seguiu para a Capital Federal, por motivo de molestia em pessoa de sua familia, passando de esse dia o exercicio da Provedoria.

Que o logar de economo estava sendo exercido pelo mestre Coimheiro, por ter o effeito de Sontinho da Rainha dado parte de doente, sendo-lhe concedida uma licença por doze dias.

Que o logar de enfermeira ainda se achava vago, comminando que elle seja preenchido, e habreano que os Sr. mesarios inda encarem pessoa idonea.

Que havia designado para o momento do Collegio aos mesarios Sr. Reis Magalhães para o corrente mez de Junho, e Sr. Manuel de



puicheira para o mez de julho.

O Sr. Thesoureiro communicou que o Dr. Ribeiro dos Santos, medico oculista, se havia offerido para curar gratuitamente algunos orphãos que necessitava de seus servicos; e, sob proposta sua, resolveram a Mesa que, ali esterior deliberacão, as vagas que se dâsem com a sahida dos orphãos não fossem preenchidas.

A O sessão de orçamento e fazenda, compoza dos mesarios Pedro Sá, Manuel Pinto da Costa e Dr. Pais Magalhães, apresentou a lei o projecto de orçamento da Recita e Despesa para o corrente exercicio de 1902, o qual é do teor seguinte:

Recita — Alugueros de propriedades... 45.000,00; Subvenção Estadual... 12.000,00; Juro de apolices geradas... 8.000,00; Juro de apolices estaduais... 50.000,00; Dividendos do Banco da Republica — 8; Legados e doações... 8; Recita actual... 8. Annuo total — 68.650,00. Despesa — Ordenario — Salarios — 23.500,00; Valorizacão dos Orphãos... 3.000,00; Alimentação — 20.000,00; Conservacão de Propriedades... 7.000,00; Alugueros de propriedades... 400,00; Officina de marcenaria... 1.500,00; Officina de sapateiros... 1.200,00; Officina Typographica... 700,00; Aula de Desenho... 600,00; Sala de Musica... 300,00; Aula Primaria... 800,00; Agua gasta no Collegio... 300,00; Muniçoes... 1.500,00; Roupa lavada e gornhada... 3.200,00; Medicamentos... 300,00; Juros de Terras... 120,00; Despesas minutas... 3.688,00; Materiaes e utensilios para a Secretaria 600,00... Annuo total total. 68.650,00. Bahia, 15 de Abril de 1902. Dr. Pais Magalhães — Manuel Pinto Rodrigues da Costa — Pedro Sá.

Costa o projecto de orçamento em discussão, depois de se ter

muchas discussões e approvado.

Nada mais havendo, o Cons. Provincial levantou a sessão, e para comta lavra se a presente acta, que vai por termo assignada.

Salvador, 15 de Abril de 1902. D. Albuquerque

João Torres

Geldino Torres da Silva

W. Emmanuel Bonina

Eloy d'Oliveira Guimarães

Manuel Pinto Rodrigues da Costa

Manuel Pinto Rodrigues da Costa

Treze de Maio de 1902 a 1903.

Acta da Sessão de dia 17 de Agosto de 1902.

Presidencia do Sr. Cons. Salvador Pinheiro.

No decurso da tarde de 17 de Agosto de mil e novecentos e dois nesta cidade da Bahia, e sala dos sessões do Collegio dos Orphãos de S. Joaquin, sob a presidencia do Provedor o Sr. Cons. Salvador Pinheiro de Carvalho e Albuquerque, presentes os mesarios Escrivão, Cons. João Torres, Thesoureiro, Commisario Manuel Pinto Rodrigues da Costa, Procurador Sr. Manoel Espinheira, Sr. Pais Magalhães, Thesoureiro Gabriel Fernandes, José Alves Ferreira e Ray Guimarães, fallando o Sr. Cons. Manuel Pinto Rodrigues da Costa, foi declarada aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expedito couzou de uma communicacão feita pelo Sr. Offensor Thosé da Motta e Silva de que o orphão Thomaz Magalhães, que se achava empregado em seu caso commercial, d'elle se retirou abandonando o trabalho. Mandou-se archivar.

Em seguida o Cons. Escrivão mesario deu noticia das pincis



para a occorrença, havidas após a última sessão, e deu ordem  
a sua Provedoria interina, a saber: - que no dia 7 de Junho  
havia tomado posse do cargo de enfermeira D. Anna Pereira  
de Lima; - que no dia 9 de Junho retirou-se do Collegio por ter  
completado a idade regulamentar o ophão Terencio Magno Baptista  
para o estabelecimento de Dr. Affonso Schom de Lotta e Silva,

Rua do Alameda, não tendo sido reclamado por seus pa-  
rechos, e que no dia 30 de Junho falleceu, fora do Collegio, um  
Cora de sua família a Rua do Arsenal, o Revm: P.<sup>o</sup> Rector Manuel  
Pereira de Salles, vítima de insuficiência renal, causado de ter os  
cuidados medicos, dispensados pelo doutor Dr. Manoel Espindola  
que a sua inercia não foi elle expulso do Cemiterio de Campo  
Santo, tendo comparecido ao seu enterro no Collegio com a sua  
banda de musica e alguns mesarios; - que o enterro foi feito  
a custa do Collegio e com a economia possível, celebrando-se  
no 7.<sup>o</sup> dia, na Capella de Jesus Collegio, missa de regracia por  
sua alma, com a solemnidade do costume; - que no dia 3 de  
Junho foi dispensado o economo Donatillo de Paiva, sendo o la-  
gar preenchido pelo cidadão Eduardo Vieira da Silva, no dia 5  
do mesmo mez; - que no dia 12 do mesmo mez o mestre  
mascavim D. Domingos Ribeiro de Almeida foi concedido  
a sua exoneração, por motivo de velhice.

O Cons. Proctor propoz que se consignasse na acta um voto  
de profundo pesar pela morte do Rector Padre Manuel Pereira  
de Salles, cujos serviços ao Collegio eram conhecidos de todos os  
dts. Mesarios, o que é approved.

Declarou que a Rectoria estava sendo exercida interinamente  
pelo Censor Antonio Miranda, e pediu authorização a S. Mage para o

preenchimento d'esse cargo, dando-se a preferencia a um sacerdote,  
cuja proposta é approved.

Requisiu para oordonos os mezes de Agosto e Setembro o mes-  
tro D. H. F. Quinacati, e para o mez de Outubro o dr. Galvão Fernandes,  
e para rever as contas do mez de Maio o dr. José A. Pereira,  
de Junho o dr. Galvão e de Julho o dr. Reis Magalhães.

A S. Mage deu ordem de tomar conhecimento das petições de Joseph  
Maria Baptista para a admissão de seu filho Manoel, e de Carlos  
na Franca de Jesus para seu neto João, em vista de resolu-  
ção tomada anteriormente de não se preencher as vagas existentes.

Foi apresentada a S. Mage uma proposta assignada por abadesa  
de Jesus e Maria do Bonfim, em que se propoz a pagar  
a lavagem e gornas de roupa dos ophãos, dentro do estabe-  
lecimento, mediante a quantia de 500000 réis annuaes, obriga-  
do-se ella a fornecer os materiais precisos. Mandou-se com vista  
ao dr. Theodoro e oordonos do mez para dar um parecer so-  
bre as vantagens e conveniencia da proposta.

São lidos os pareceres sobre as contas do dr. Theodoro  
dos mezes de Janeiro a Abril de corrente anno, as d'quas  
são approvedas, a saber: - as do mez de Janeiro, cuja reci-  
ta importou em 8:3424870 réis e a despesa em 10:2224500  
havendo um saldo a favor do dr. Theodoro de quantia de  
1:8814230 réis; - as do mez de Fevereiro, cuja receita impor-  
tou em 3:5234000 e a despesa em 7:5484530, havendo um  
saldo a favor do dr. Theodoro de quantia de 4:0224530 réis;  
- as do mez de Março, cuja receita importou em 18:7484600,  
incluindo uma letta de 12:00000, a giro de 12/10 de anno, e a despesa  
em 21:1844760 réis, havendo um saldo a favor do dr. Theodoro

400



to da quantia de \$ 226.460 réis; — as de mez de abril, cujo recibo importou em \$ 2.884.000 e a despesa em \$ 3.373.2050 réis havendo em falta a favor do Sr. Theodorico da quantidade de \$ 226.460

O Sr. Theodorico foi declarado em um certidão da auditoria a. da Mesa havia trouxido a importância de 12:000 réis em br. de conta de hosta Lisboa, a juros de 12% ao anno, para occorrer ás despesas feitas.

O achado o Dr. Manuel Lepechaim apresentou uma proposta reduzindo os vencimentos dos funcionarios que foram novamente admittidos. Remetteu-se a Commissão de orçamentos para dar parecer.

Não mais havendo, o Cons. Provincial levantou a sessão, e para amanhã houve a presente acta, que me assignada.

Approvada em sessão de 5 de Outubro de 1902.

Salvador Torres de la Alhugueyungu, P.  
José Theodorico Torres  
Galdino Torres da S.  
Clay d' Oliveira Guimarães  
Mário Lemos  
João Potent Alvares  
Alvaro Torres  
Manuel Luis Pajobol

Trimestre de 1900 a 1902.

Acta da sessão de dia 5 de Outubro de 1902.

Presidencia do Cons: Cons. Salvador Pin.

An cinco dias do mez de Outubro de mil e novecentos e dois,

nesta cidade, do Bahia e sala dos sessões do Largo Administrativo Tim da Casa Pia e Colégio de Orphãos de S. Joazeiro, sob a presidencia do Provedor, Cons. Salvador Pin. de C. e Alhugueyungu presentes os mesarios Cons. João Torres, Manuel Pinto P. da Silva, Lemos, Galdino Fernandes, José A. Ferreira, José Teobaldo Alvares, Alberto Soares de Aguiar e Ray Guimaraes, faltando o demais com causa justificada, foi declarada aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

No expediente e lida a petição de José de Oliveira Costa recheando sobre o aluguel do prédio que occupa, a praça dos Sanhumbanos, pedindo que seja reduzido de 120\$ para 100\$. Em discussão a materia, foi deslepidada.

Carta convite da Direcção do grupo municipal Amante da Lira pedindo o comparecimento de banda do Colégio na comição de Hypodromo, dada em seu beneficio no dia de hoje. Atendeu-se.

O Cons. João Torres dá noticia das ofertas de livros didacticos para a Bibliotheca do Colégio e serviram de premios, feitos pela casa de Carlos major Rogério Pin. Teixeira, e pelo honr. Francisco Alves, do Rio de Janeiro. Mandou-se agradecer.

O Cons. Provedor communica ter sido admittido como ajudante de Cursos no dia 10 de Setembro o Sr. Bernardino de Souza Barvalho; — que foi nomeado a honra postea no dia 10 de Setembro de lugar de mestre, de marcenaria e cidadão januario Buarque; — e que no dia 1º do corrente retirara-se do Colégio e orphãos Theodorico Pinheiro para a casa commercial de negociante de Amoy-goa, Antonio Cabral Pin. Wittmann, pedindo a regularização da portaria e orphão complementado a idade legal.

Foram approvadas as nomeações feitas. — Em seguida o



Fig. 205

Proceder submissão á apreciação da Direção a resolução favorável sobre os descontos pelas faltas dadas pelos professores, e empregados. Resoluiu-se que os Provedores compareçam á justificação dos factos, e que os descontos devam ser feitos por bônus, quando dadas pelos professores. A Comissão encarregada de examinar a proposta para a laje e janelas da respectiva orphão no estabelecimento, declarou que julgando-a de grande vantagem e economia para o Colégio, imbatton desde logo o serviço - a que foi approvado.

Resoluiu-se que a Comissão de orçamentos organizasse o projecto de orçamento para o anno de 1803, de forma a poder ser votado em dezembro próximo.

O Sr. D. J. Guimarães communicou que, com motivo de viagem de Agosto e Setembro, fez constantes visitas aos diversos compartimentos e officinas, e encontrou o estabelecimento na maior ordem e acção.

Foram approvadas as contas do Sr. Mascarenhas, de março de Maio a julho de corrente anno, com os respectivos passagens, a saber: as de março de Maio, tendo importado a Recita em 5.654\$ e a despesa em 8.188\$750 reis, com um saldo a favor de Mascarenhas da quantia de 4.534\$750\$, com a observação que se acham lançados no rolo de demonstrativo sobre o mesmo saldo; - as de março de Junho, tendo importado a Recita em 5.822\$500\$ e a despesa em 8.778\$060\$, com um saldo a favor de Mascarenhas da quantia de 4.948\$560\$; - as de março de Julho, tendo importado a Recita em 8.199\$500\$, e a despesa em 9.981\$600\$. Com um saldo a favor de Mascarenhas, da quantia de 7.783\$400\$. O Cons. Provedor designou o mesario João Teófilo para o mesario de março de Novembro, e para o mesario de Dezembro a Sr. Alberto Soares.

Nada mais havendo foi declarada levantada a sessão, e para constar em Recibo. Mesario lavrei a presente acta que vai assignada.

Approvada em sessão de 9 de Novembro de 1802.

Salvador Dias de Sáud: *Albuquerque*

João Nepomuceno Torres

Galdino Torres

Elroy d'Almeida Guimarães

João Teófilo Soares

João de Deus

Manoel Pinto

Trinidade de 1802 a 1803.

Acta da sessão de dia 9 de Novembro de 1802.

Presidencia do Sr. Cons. Salvador Dias de Sáud.

No nono dia do mez de Novembro de mil e oitocentos e dois, n'esta cidade do Bahia e sala das sessões da Ilha Administrativa da Casa Pia e Collegio dos Orphãos de S. Joazeiro, sob a presidencia do Provedor, Cons. Salvador Dias de Sáud e Albuquerque, presente os mesarios Cons. João Torres, Comm. Manoel Pinto Rodriguez, da Costa, Pharm. Gabriel Fernandes, João Teófilo Soares, Elroy Guimarães, e Sr. Rui Magalhães, finda de os demais com causa justificada, foi declarada aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

No expediente são lidos os seguintes officios: - do Sr. João de Sá, em nome do Grupo Musical Anuário, da Ilha, agradeceudo o concurso prestado pela Banda de Colégio, no beneficio dado no Hypodromo, em favor do Cofre d'aquella sociedade: - officio do Presidente do



Segunda 405

Councilho Municipal d'esta Capital, de 10 do mez pasado, com mui  
muitos ter designado um edificio para o funcionamento da  
2ª sessão do Conselho do Districto do Pilar, na eleição de 2 de  
Novembro para a Assembléa Geral Legislativa. O Cons. Provisorio  
declarou ter providenciado a respeito, sendo designada a depen-  
dencia do costume.

Declarou mais ter designado o dia 30 do corrente para terem  
lugar os exames de férias da aula primaria, considerando os  
materiaes para comparecerem a esse acto.

E' lido e approvado, com o respectivo parecer, o demonstrativo  
das contas do Sr. Thomaz durante o mez de Agosto, presen-  
tando fôrto, tanto importante a receita em \$ 683,40 e a  
despeza em \$ 434,34, com um saldo a favor do Sr.  
Thomaz da quantia de 776,06 réis.

O Sr. Galvão declara que, em qualidade de mordomo do  
mez de Outubro, fez visitas ao estabelecimento.

Nada mais havendo, levantou-se a sessão, e para con-  
star, se escreveu lavra a presente acta, que vai assigna-  
da.

Approvada em sessão de 14 de Dezembro de 1902.

Salvador de Almeida Albuquerque  
João Nepomuceno Torres  
Galvão Torres da Silva  
Eloy d'Oliveira Guimarães  
João Tolentino Moraes  
Raimundo  
Manuel Rêgo Ruy  
199

M. Manuel Pereira Espinheira  
Diretor do Real Magalhães

Tribuna de 1900 - 1903.

Acta da sessão do dia 14 de Dezembro de 1902.

Presidencia do Sr. Cons. Salvaôr Peres.

No quatorze dia de mez de Dezembro de mil novecentos  
e dois, nesta cidade do Bahia e sala dos sessões do Collegio  
Administrativo da Casa Pia e Collegio dos Orphãos de S. Joazequin,  
sob a presidencia do Provisorio Cons. Salvaôr Peres, a Cavallei e  
Albuquerque, presentes os membros Cons. José Torres, Cons. Manuel Porto  
da Rocha, Pharm. Galvão Perreira, Pedro de S. José, José  
Alves Ferreira, Drs. Reis Magalhães e Manuel Espinheira, e Eloy Guimaraes,  
naõ, foi declarada aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta  
da sessão anterior.

O Provisorio communica que no dia 30 de Novembro ultimo tiveram  
lugar os exames de férias, com a precisa sollemnidade, havendo dis-  
tribuição de premios aos alumnos das aulas primaria e de desenho  
e um ophelidade aos alumnos da aula de musica. Invenio laureatos  
que mais se havia distinguido e era o contra mestre, seguiu-se  
no sala de honra o concerto dos alumnos da aula de musica,  
organizado pelo respectivo professor Guilherme Netto, com applauso ge-  
ral dos pessoas presentes.

Propoz, em seguida, para a vaga de Rector as Mm. Padre Ricardo  
Henrich Pereira Franca, com o ordenado de 3000 mensaes, e a  
Capellania; e para o logar de escriptura D. Maria Monteiro de Souza,  
com o ordenado de 3000; sendo estas propostas approvadas.



declaramos mais que tendo designado o mesario Eloy Guimaraes para servir de mordomo no mez de Dezembro, no impedimento do Sr. Alberto Soares, designamos para o mez de Janeiro o Dr. Manoel Espinheira, para o mez de Fevereiro o Sr. Joao Tolentino, e para o mez de Março o Sr. Pharm. Galbino; e para servir os contos dos mezes de Outubro - Novembro aos Srs. Pedro da Silva e Joao Tolentino. E' lido e approvado com o respectivo parecer, o demonstrativo das contas do Sr. Thezourier, durante o mez de Setembro proximo findo, com um saldo a favor do Sr. Thezourier de quantia de \$ 2514,540.

Resolheu-se, sob proposta do Sr. Thezourier, que fossem recolhidos os marcos de pedra, que limitam a roca do Collegio com os proprietarios vizinhos, precedendo o necessario aviso.

E' apresentada pela Comissao de Segurda o projecto de orçamento para o anno de 1903, sendo lido, posto em discussao e approvado, o qual e de teor seguinte:

"Projecto de orçamento da receita e despesa do Collegio dos orphaes de S. Joaquin, confeccionado pela Comissao abain assignada, para ser approvado em sessao da Mesa e reger no vindouro anno de 1903.

- Receita - Algumas das propriedades 48:000\$000 -
- Juros da applic. Federaci. 8:000\$000 - Juro. de caducas. 50\$000 -
- Dividendos de accoes Banco da Republica 1\$ - Donativos e Legados 1\$ -
- Subvencao Estadual. 12:000\$000 - Receita eventual 1\$ -
- Mula de musica 1\$ - Officinas 1\$ - Divida de betado a receber por subvencao assignada - 27000\$000 - Total 90:000\$000.
- Despesa - Ordenados e salarios 23:460\$000 - Comestivos 14:500\$000 -
- Medicamentos 240\$000 - Agua 600\$000 - Iluminacao 1:000\$000 -
- Festivos 2:400\$000 - Mula primaria 600\$000 - Mula de

musica - 400\$000 - Officina de sapateiros - 960\$000 - Mula de deuchos - 800\$000 - Officina de marceneiros - 1:800\$000 -

Orta de Typographos - 840\$000 - Roupa lavada e engomada 2:400\$000 -

Concerto de propriedades - 1:200\$000 - Legados 1:145\$000 -

Furos de terrenos - 120\$000 - Expediente da Secretaria - 200\$000 - Despesas Gerais - 4:000\$000 -

Para pagamentos e amortisacaes, inclusive juros, de emprestimos, por lettra, de 12:000\$000 (doze contos) - 10:400\$000. Total - 66:665\$000.

Saldo... 28:335\$000. Art. Add. No caso de ser recebida a divida de betado sera applicada a quantia nos pagamentos da divida de emprestimos e outras ja verificadas. Bahia 14 de Dezembro de 1902. (Assignados) Pedro da Silva, Dr. Joaquin da Reis, Magalhaes - Manoel Ribeiro Rodrigues da Costa."

Nada mais havendo, levantou-se a sessao, e para constar em scriptas mesario lavrei a presente acta que vai assignada pelos mesarios presentes.

Approvada em sessao de 15 de Março de 1903.

Salvador Soares de Barros Albuquerque, P.  
 Joao N. Torres,  
 Galbino Tor da Silva,  
 Eloy d' Oliveira Guimaraes,  
 W. Manoel Pereira Espinheira,  
 Alberto Soares de Moraes,  
 Joao Tolentino Thoms



109

Terças 10 de Março de 1903.

Acta da sessão do dia 10 de Março de 1903.

Presidência de hon. Cons. Salvador Pinó.

Por quinze dias de mez de Março de mil novecentos e treze, n'esta cidade de Bahia e salda das sessões da Mesa Administrativa da Casa Pia e Colégio do Orphan de S. Joazeira, sob a presidência do hon. Provedor, Cons. Salvador Pinó, de Carralho e Albuquerque, presentes os Mesarios Cons. João Torres, Acarimã, Sr. Manuel Espinheira, Procurador, Pharm. Galbrião Fernandes, J. Alves Ferreira, Eloy Guimarães, João Teófilo, e Alberto Soares de Aguiar, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

No expediente a lida a petição de Amaro Gonçalves Corad, recelido mandado contra o aluquel da Casa que occupa, por arrendamento, as Pousadas, e pedindo que de 3:000,00, que paga, seja reduzido a 2:000,00. É indeferido.

Em seguida o Cons. Provedor fez a lida as seguintes communicações:  
Em a ultima sessão commoada para o dia 10 de Terças, deixou de ter lugar, por falta de numero: que, por terem completado a idade legal, foram entregues ás pessoas interessadas os seguintes orphãos, mediante reparimento: Oscar de Oliveira, no dia 4 de Janeiro; João de Almeida Araújo, no dia 8; Hermínio Laffite e Manuel Alberto Coutinho, no dia 26 do mesmo mez; — que por motivo de molestia achava-se fora do estabelecimento o orphão Octavio Soares, em casa do professor Guilherme Nello; — que tendo concluido uma lessona de 30 dias ao senhor Antonio Miranda, propunha que se arbitraria uma gratificação pelo tempo em que esteve na rectoria subleina, que foi de 6 mezes. Discutida a materia, resolveu-se que fosse arbitrada uma gratificação de dezenta mil reis, no termo da proposta.

Designou para rever as contas do mez de Janeiro o mesario Sr. Manuel Espinheira, e para o mez de Fevereiro o Sr. J. Alves Ferreira.

Foi lido o parecer sobre as contas do Sr. Thezourario, dos mezes de Outubro a Dezembro do anno proximo findo, as quaes são approvadas, a saber: as do mez de Outubro, tendo importado a receita em 4:491,600 \$, e a despesa em 5:848,500, com saldo a favor do Thezourario de 1:356,900 \$; — as do mez de Novembro, tendo importado a receita em 4:500,000, e a despesa em 6:017,400, com saldo a favor do Thezourario de 1:517,600 \$; — as do mez de Dezembro, tendo importado a receita em 3:225,500, e a despesa em 6:057,300 \$, com saldo a favor do Thezourario de 2:831,800 \$.

Li lida uma petição do orphão Arthur Vinha de Albuquerque e outros do 3.º curso da aula primaria, pedindo licença para que o professor da aula primaria, conforme se offereu, possa dar duas lições da lingua latina, para melhor aperfeiçoamento da lingua portugueza. Foi deferido. O Sr. Eloy Guimarães propunha que na proxima sessão o Sr. Thezourario apresente um balancete do estado da dívida activa e passiva do estabelecimento até 31 de Março corrente, após de que seja tomada qualquer deliberação para a extincção do debito, antes do prazo termino o seu termino; o que foi approvado.

Nada mais havendo, levantou-se a sessão; e para constar, em brevidad Mesario, houve a seguinte acta, que foi approvada.

Approvada em sessão de 10 de Abril de 1903.

Salvador Pinó de 6.º collégio

João N. Torres

Galbrião Fernandes

Eloy d'Oliveira Guimarães

M. Manuel Pinó Espinheira



411

João Tolentino Alvares  
João dos Reis Magalhães  
Alcides  
Manoel Pinto Ruy Barbosa

Trinidade de 1900 a 1903

Acta da Sessão de dia 5 de Abril de 1903

Residência do Sr. Cons. Salvador Pires.

Nos cinco dias do mez de Abril de mil e novecentos e tres, nesta Cidade da Bahia e salas das sessões da Mesa Administrativa da Casa Pia e Collegio dos Orphãos de S. Joaquin, sob a presidencia do Sr. Provedor, Cons. Salvador Pires, de Carracho e Albuquerque, presentes os membros Cons. João Torres, Com. Manuel Pinto da Costa, Plom. Galdino Fernandes, Com. José Alva Sena, Elly Guimaraes, Dr. Manoel Espinheira, João Tolentino Alvares, e Dr. Reis Magalhães, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Não houve expediente. O Cons. Provedor declarou que havia prorrogado a licença concedida ao Censor Antonio Severiano de Miranda, por mais do dia, por motivo de moléstia: — que por terem completado a idade regulamentar, retiraram-se do Collegio os orphãos Francisco de Assis Santos, a 22 de Março, e José Luiz Pereira, a 21 do mesmo mez.

Sendo lida uma representação do Com. P.º Rêitor, resolve a Mesa a retirada do Collegio dos orphãos Francisco de Assis Sena, de accordo com o § 6º do Cap. 2º do Estatuto, por se encontrarem, sendo entregue a mãe do mesmo orphão, mediante o respectivo termo; e, quanto a nomeação de um Censor interino, que o substitua no respectivo interino ali a falta do effectivo, resolve-se depois o pedido, com o

412

o ordenado de \$5000, e a substituição do substituto, providenciando o Sr. Provedor a respeito, na forma do estatuto.

Em relação aos orphãos Calangans, a quem também se refere a respectiva representação, foi elle chamado a Mesa e advertido, comminando-se-lhe a pena de ser eliminado, caso haja nova reclamação.

O Sr. Thevarcio, em seguida, apresenta o seu balancete até 25 de Fevereiro ultimo sobre o estado da divida activa e passiva, dando os esclarecimentos precisos; e declara que o patrimonio do Collegio se acha augmentado com 50 accções da Companhia União Fabril, de 100000 cada uma, de n.º 18,807 a 18,856, legadas por Manoel Luiz Pinto Coimbra, tendo-se recebido do respectivo inventariante Com. João Soares, Alvares.

O Cons. Provedor designou para membros do Collegio os seguintes membros: para o mez de Abril o Sr. João Sebastian, para o mez de Maio o Sr. Dr. Espinheira e para o mez de Junho o Sr. Elly Guimaraes.

Nada mais havendo, levantou-se a sessão; e, para cometer, ao Secreário Messias Soares a presente acta, que vai assignada. Approvada em sessão de 12 de Julho de 1903.

Salvador Pires de Carracho e Albuquerque, P.

João T. Torres

Manoel Pinto Ruy Barbosa

Alcides

João dos Reis Magalhães

João Tolentino Alvares

Galdino Elly da S.



Triennio de 1900 a 1903.

Acta da sessão de dia 12 de julho de 1903.

Presidência do Excm. Provedor Cons. Salvador Pires.

Por doze dias do mez de julho de mil e novecentos e três, n'esta cidade da Bahia e salaõ sobre do Collegio e sala. Das sessões da Mesa Administrativa, sob a presidencia do Provedor Cons. Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, presentes os mesarios Cons. João Torres, Escrivã, Comm. Manuel Pires Rodrigues da Costa, Theonirio, Sr. Reis Magalhães, Pharmaceutico Galdino Tomazides, João Volantino e frei Almo, Pereira, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

No expediente e' lida uma petição do professor da aula de musica Guitharne Theodoro Pereira de Mello, pedindo que a sua aula seja equiparada ás demais do mesmo Collegio, tendo direito ás mesmas férias durante o mez de dezembro. A Mesa resolveu attendido ao pedido do supplicante, ficando porim obrigado a qualquer necessidade do servico.

O Cons. Provedor comunica que, tendo seguido para a cidade do Rio de Janeiro, passando o exercicio ao seu substituto legal:— que depois da ultima sessão de Abril retiraram-se do Collegio os seguintes orphãos, que completaram a idade legal, conformem as notas que lhe foram apresentadas, a saber: Agostinho Páez por Santos, no dia 8 de Abril; Antonio Pereira dos Santos, no dia 29 de Abril; Domingos Almo de Carvalho, no dia 30 do mes. no mez; Aguilino frei de Castro, no dia 2 de Maio; Carlos de Odatto de Sant'Anna, no dia 4, bem como Abelard Vieira Couto; Américo Ariberto de Oliveira, no dia 6 de Maio; Simão dos Anjos, no dia 7; Livino Almo Mascena, no dia 19; e Carolino

Potario Shaw, no dia 24 do mesmo mez de Maio.

Em tendo-se dado a retirada do Censor Bernardino de Souza Carvalho, nomeou-se terminantemente Lourenço da França Paes, que ficou servindo n'esse cargo, percebendo a quantia de 900.000 mensaes, e propunha que sua nomeação fosse approvada. Foi approvada a proposta.

Religiosa e mesario J. A. Pereira para reaver as contas do mez de Maio; e propoz finalmente que, em reconhecimento aos servicos prestados ao Collegio pelo fallecido Comm. Manoel frei de Magalhães, que exerceu a Provedoria durante 3 annos, augmentando o seu patrimonio com um legado de 12 contos de reis em apolico da Divida Publica, a Mesa mandasse collocar o seu retrato no salaõ sobre, prestando assim um tributo a sua memoria de benevolente, dando-se de tudo sciencia a familia do fallecido. E' approvada a proposta.

São lidos e approvados os pareceres sobre as contas do sr. Theonirio durante os mezes de Março e Abril do corrente anno; a saber as do mez de Março, importando a receita em 5:022,800<sup>rs</sup>, e a despesa em 5:881,200<sup>rs</sup>, com um saldo a favor do thesoureiro de R\$. 853,600; e as do mez de Abril, importando a receita em 5:319,300<sup>rs</sup>, e a despesa em 4:302,600, com um saldo a favor do sr. thesoureiro de R\$. 983,700.

E' tambem lido e approvado, com o respectivo parecer da Com. Missão de Fegunda o Balanço da Receita e Despesa, a cargo do sr. Theonirio, durante o anno proximo findo, os quaes são do teor seguinte:

Receita. — Juros e dividendos 8:041,000 — Aluguéis de propriedades des... 47:470,700 — Rendas de propriedades... 1:100,000 — Doações e legados 163,000 — Officina Typographica... 408,000 — Sala de Musica... 900,000. Importa a Receita em 58:080,700 réis.

Despesa. — Ordenados e Salarios... 21:448,464 réis. — Sala Pri-



151

maria... 1: 7334,500. — Sala de Musica... 5284700. — Sala de Desenho... 754000. — Officina Typographica... 12384600. — Officina de Sapateiros... 1: 3524000. — Officina de Marceneiros... 1194000. — Officina de Alfaiates... 2694100. — Vestuario do Orphan... 3: 1594200. — Alimentação... 14: 7564100. — Roupa lavada e engomada... 3: 5424100. — Illuminação... 1: 0574600. — Agua gasta no Collegio... 4154080. — Medicamentos... 3734500. — Despesas da Secretaria... 834000. — Despesas Judiciais... 3444100. — Conservação de propriedades... 11: 4604300. — Fios... 1084000. — Legados... 8544800. — Despesas Geraes... 5: 3964860. — Decimas de uma Casa legada ao Collegio... 414800. — Furos da Letra... 1: 4404000.

Importa a Despesa em 87: 7964324 réis. Deficit... 9: 7154624. Bahía e Secretaria do Collegio do Orphan de S. Joaquin, 6 de julho de 1903. (Assignado) O Recepturario Alberto Sá.

Parecer. A Commissão abaixo assignada, encarregada de apresentar o seu parecer sobre o demonstrativo junto, da despesa e receita do Collegio do Orphan de S. Joaquin, relativas ao anno de 1902, affirma que elle se acha de accordo com a respectiva escripturação, que está clara e limpa. Como se vê do balancete, foram as contas do anno consideradas, fechadas com um deficit de R\$. 9: 7154624, pelas razões que a Mesa plenamente conhece: — falta de pagamento da subscricao do Estado, cuja divida para com o Collegio era de R\$. 27: 0004000 em 31 de Dezembro d'aquelle anno, concerto de propriedades, que communis a importante verba de cerca de 11: 5004000, e difficuldades de recebimentos dos aluguers das casas do Collegio. Não figuram na verba das despesas as realizadas com o canteiro da aula de musica e officina typographica, por isso que os trabalhos executados por esta e as gratificações recebidas por

por aquella, cobravam-nos, exclusão os ordenados dos professores, dando ainda um saldo de 374: 900 para a primeira e de 2778: 400 para a segunda. Julga a commissão que tudo se apresenta balancete e transcripto das operações do anno a que se refere, está no caso de ser approvado. Bahia, 6 de julho de 1903. (Assignado) Pedro Sá. Sr. Joaquin do Rio Margathão. João Potentino Alvares. — Em seguida o Sr. Thezourario, expoz o estado financeiro do estabelecimento e o decrescimento actual da renda, propoz provisoriamente a suspensão do trabalho das duas officinas de marceneiros e typographica, sendo dispensados os respectivos mestres até ulterior deliberação da Mesa, o que foi approvado. Resolven-se finalmente que, apreciando-se a falta do Padreiro do Collegio, a 16 de agosto, fosse esta substituída feita na forma dos estatutos e com a economia possível. Nada mais havendo, levantou-se a sessão, e para constar em escripto o presente lavrei a presente acta, que me assignada.

Approvada em sessão de 23 de Agosto de 1903.

João Tenry.  
 João Luiz May.  
 Manoel Luiz Ruy.  
 Galdo da Costa.  
 Elay d' Oliveira Guimarães.  
 Antonio...  
 W. Emanuel...  
 Alberto...  
 João...  
 Pedro...  
 Manoel...



Triennio de 1800 a 1803

Presidência do Cons. João Torres

Das vinte e tres dias do mez de Agosto de mil novecentos e tres, n' esta cidade da Bahia e scilicet das sessões da Alcaja Administrativa, presentes o Cons. João Torres, provedor interino, Manoel Pinto Paiz da Costa, thesoureiro, Dr. Manoel Espirheira, promotor, e mesarios José Alves Ferreira, Pedro de Sá, Alberto Soares de Aguiar, Galvão Fag. da Silva, Victorino Martinho da Costa, Eloy de Oliveira Guimarães, João Valentim Alvares e Dr. Joaquim dos Reis Albuquerque.

O Sr. Cons. João Torres, assumindo a presidencia, convidou o Sr. Reis Albuquerque para servir de escrivão ad-hoc.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. — Não houve efficiente. —

O Sr. Cons. João Torres communicou á Alcaja que tendo seguido para o Rio o Provedor Cons. Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, no dia 9 de Agosto, lhe havia passado a provedoria do Collegio, e que sendo esta a primeira sessão depois d' este facto, propunha que se lançasse na acta um voto de reconhecimento e gratidão, pelos bons serviços prestados pelo Cons. Salvador Pires durante os tres ultimos triennios, e que a

Alcaja lamentava ver-se privada de sua officio e collaboração.

Essa discussão esta proposta foi unanimemente approvada, assim como o additivo apresentado pelo Sr. Reis Albuquerque para que se desse sciencia, por officio, ao Cons. Salvador Pires, d' esta deliberação. Communicou ainda o Cons. Torres ter tido logar, no dia 16 do corrente, com a devida discussão, a festa do padroeiro do Collegio.

Foi lido e approvado o demonstrativo do mez de Agosto. O Sr. Thesoureiro communicou á Alcaja haver recebido do Sr. Agostinho Euclides de Souza Pêlo a quantia de 2:000.000, em dinheiros, doativo que offereceu em memoria de sua fallecida mulher, ao Collegio; propondo que se mandasse celebrar uma missa, considerando-se a respectiva familia. — O Sr. Thesoureiro dando noticia do dispendio que o Collegio faz com sua illuminação interna, mostrando a necessidade de ser diminuida esta despesa, apresentou a proposta da Comp. Luz Electrica, para installação de luz electrica no Collegio, pedida conforme autorisação da Alcaja em uma das sessões anteriores. — Apresentada a ideia da illuminação por meio da gaz acetylena, que poderia offerecer melhores vantagens, o Sr. Dr. Reis Albuquerque propoz o adiamento da discussão sobre o assumpto, afim de ser melhor examinado e resolvi-



490  
19

do pela nova Obega, sendo approvada esta proposta.  
Comunicou ainda o Sr. Thezourero, haver recebido do Cons. Salvador Feres, antes de sua partida para o Rio, uma caudela de 10 accções da Republica, legadas ao Collegio pelo visconde de Paraguassu e a elle entregue pelo Dr. Egoz Abuniz de Araçao.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessao ordinaria; e para constar ao secretario do hoc, lavrei a presente acta que vai assignada.

Em additamento. A Obega resolveu que se officiassem Sr. Agostinho Ribeiro e dos herdeiros do Visconde de Paraguassu agradecendo os donativos e dando sciencia dessa resolucao da Obega. E os secretarios inteiros firmados e assinados. *[Signature]* do Rio de Janeiro. L. T.

Marcos Vinicio  
J. Tolentino  
Pr. da Obega  
Galvao da Silva  
Arduo da Silva

Processo de 1800 a 1805

Sessao especial da Eleicao da Obega Administrativa que servira durante o triennio de 1805 a 1806.

Aos vinte tres dias do mez de Agosto de 1805 noventa e tres, na esta cidade de Bahia e saltao das reserwas da Obega Administrativa, presentes o Cons. Joao Torres, provedor interino, Abacost Pinto Reis do Couto, thezourero, Dr. Abacost Espinheira, procurador, e necessarios Cons. Joao Alves Ferreira, Pedro de Sa, Alberto Soares de Aguiar, Galvao Fag da Silva, Victorino Ant. da Costa, Eloy de Oliveira Guimaraes, Joao Tolentino Alvares, Dr. Reis Abacost Chaves, Com. Abacost J. Bastos, Abacost da Cunha Abacost, membros da Obega anteriores convocados, os dois ultimos, para constituir Obega plena, na ausencia dos necessarios effectivos Cons. Salvador Feres e Com. Abacost Pinto do Couto, de accordo com os estatutos, o Provedor interino declarou esta sessao especial, annunciando que se ia fazer a eleicao para o cargo de Provedor; procedesse esta em listas uninominaes e por escripto secreto, conforme o regulamento da Obega.

Resalhadas as cédulas na urna, depois de escriptas foram lidas pelo Sr. Provedor interino, e uma a uma, apurando-se o seguinte resul



tudo: - Para Promotor o Sr. Reis Abagalhães, 5  
votos; o Cons. João Torres, 4 votos; Abacost Pinto Ruiz  
da Costa, 3 votos; e Cons. Abacost José Pastor, 1  
voto. - O Sr. Cons. João Torres, apurados estes resultados,  
consultou a Obeya e levou-se elle considerado como definitivo,  
por não ter nenhum dos votados obtido maioria.

A Obeya resolveu que fosse obedecido o disposto nos estatutos,  
que manda considerar eleito o mais votado; pelo que  
o Sr. Promotor interino declarou eleito Promotor o Sr. Reis  
Abagalhães.

Concessão-se em seguida a eleição, também por escrutínio  
público, para os demais cargos de mesarios; foram eleitos os  
seguintes Srs.: - Para escrivão o Cons. João Torres,  
por 12 votos; <sup>obteve o Sr. José P. Simões, 9 votos</sup> para Thesoureiro o Sr. Abacost Pinto  
Ruiz da Costa, obtendo o Sr. Eloy de Oliv. Guimarães  
4; para procurador o Sr. João Valentim Alves, 6 votos;  
obtendo o Sr. Dr. Abacost Espiridione 4, e José Baptista  
da das Neves 3; para mesarios: Martiniano de  
Albelle e Silva com 11 votos; Cons. Salvador Feres  
com 10 votos; Galvão Fernandes da Silva com  
10 votos; José Alves Ferreira com 10 votos; Sr.  
João Gonçalves Tourinho 9 votos; Abacost Ser-  
gio de Brito e Silva 9 votos; José Baptista das  
Neves 7 votos; José Abraham Cadim 7 votos;  
Pedro Sá com 10 votos na eleição de desempate  
os votos terem obtido 6 votos também com elle,  
os Srs. Eloy e Sr. Antonio Cardoso e Silva.  
Foram considerados eleitos e proclamados os

arios.

Obtiveram, porém, ainda votos os Srs. Eloy Guimarães  
6; Sr. Cardoso e Silva 6; Soares de Agueda 5; J.º  
Tavares 4; Cons. Abacost f.º Pastor 3; Sr. Abacost Espiridione  
3; Virgílio Abacost de Carvalho 3; Virgílio Abacost de  
Oliveira 2; e Abacost P.º dos Santos, José Reis, Fran.  
José Ruiz, Pedreira, Diogo Krappé, Cons. Brazão  
Lavier e Antonio Manoel um voto cada um.  
Terminado este processo de eleição, o Sr. Promotor  
interino declarou que ir-se-ia officiar ao  
Governo, depois de cuja approvação d'esta elei-  
ção, seria marcado o dia de posse e que seria  
communicado por officio aos Srs. mesarios  
eleitos.

Nada mais havendo a tratar foi suspen-  
sa a sessão, do que para constar es, escri-  
vôo ad-hoc, lavrei a presente actô que vai  
assignada.

João de Reis Abagalhães Escrivão ad-hoc  
Galvão F.º da S.  
Cavalleiro  
Abacost Luiz Rodrigues  
José Alves Ferreira  
José Valentim Alves



1905-1906

Agosto 1906

Acta da sessão de posse da Obra Administrativa, eleita para o triennio de 1905 a 1906.

As dez horas do dia 30 de Agosto de mil novecentos e trez na sala destinada para as sessões da Obra Administrativa da Casa Pia e Collegio dos Meninos Orphãos de S. Joazeiro, após o Sancto Sacrificio da Obra, celebrada na capella do Calabreimento pelo respectivo Director Rev. Sr. Ab.º Demetrio Franca, na forma do paragrapho 4.º do cap. 2.º dos estatutos, presentes os Obreiros eleitos para a nova Obra, que administraram a Instituição no triennio de 1903 a 1906, Sr. Joazeiro dos Reis Abagalhães, Provedor - Com.º Manoel Pinto Reis, da Costa, Theresureiro - João Tolentino Alvares, Procurador - e Obreiros Com.º José Alves Ferreria, Galdino Frg. da Silva, Pedro Sá, Com.º Salvador Pires de Barros e Albuquerque, Administradores de Abello e Silva, Com.º José Abraham Cochim, José Bapt. das Neves, Dr. João Gyl. Tourinho, ausentes o Escrivão Com.º João Apurrucceno Torres e Obreiro Manoel Sergio de Brito e Silva, assumiu a presidencia da Obra o Sr. Com.º José Alves Ferreria, na falta do Provedor e Escrivão da Obra passada e convidou o Provedor eleito, Dr. Joazeiro dos Reis Abagalhães a prestar o juramento do cargo e tomar posse da dignidade; o que fez o Provedor pondo a sua mão direita sobre os Sanctos Evangelhos, em um livro d'elles, onde se

por bem e fielmente cumpriu os estatutos e administrar a causa dos orphãos, com toda a intelligencia e zelo de que for capaz.

Reunido, por sua vez, o Provedor a presidencia da Obra deferiu o juramento a todos os Obreiros, que successivamente pondo a mão direita sobre os Sanctos Evangelhos repetiram a formula regimental. O Provedor nomeou o Obreiro Dr. João Gyl. Tourinho Escrivão interino. Terminada a posse sobearam a assistir e incorporados os orphãos, que tinham a sua frente o Rev. Sr. P.º Rector, o professor da aula primaria Sr. Eustachio Sampaio Neves, o professor de musica Sr. Guilherme Abello, os senhores Sr. Antonio Salvador de Obreira e Ricardo Abello escripturarios Alberto Sá, tocando a banda do Calabreimento, passou-se ao expediente que coustou: Officio do Excm. Sr. Dr. Governador do Estado concebido nos seguintes termos: Toda-pis do Governo do Estado da Bahia, em 24 de Agosto de 1905. - Sr. Dr. Joazeiro dos Reis Abagalhães. - Tenho a honra de accusar o recebimento do officio que me dirigisti communicando o resultado da eleição effectiva da honra para membros da Obra que tem de servir no triennio a começar de 1.º do mez vindouro e a terminar em 30 de Agosto de 1906, para a qual pedis a approvação do Governo.



425

Em resposta tenho a satisfação de declarar-vos que affianço a escolha dos dignos Membros para o novo anno administrativo a commençar em 1.º de Juey p. vindouro, confiando que a vossa direcção advirá a aquella Boa Instituição a maior prosperidade e progredimento. — Severino Vieira, Governador do Estado; officio do Escrivão eleito, Com. João Nepomuceno Torres em que, agradecendo a sua reclusão minha, entretanto, declarar que, por circumstancias familiares e aos interesses particulares, tenho resolvido não continuar a exercer o referido cargo, no qual servi durante 9 annos com toda dedicação e assiduidade a esta humanitaria Instituição, por cujo futuro prospero faz de votos; e está de Membros eleito Sr. Manoel Sergio de Brito e Silva em que pede licença para declinar da honra de occupar uma cadeira n'esta Obra, por que exercendo as funcções de guarda-livros em seis casas commerciaes tendo comente por seus os dias de domingo e festas, os dedica ao cuidado de sua infeliz filha ha vinte annos privada do perfeito estado mental e affirma o seu interesse pela Instituição de que se orgulha e proclama seu agradecido filho.

Por proposta do Membro Sr. Com. José Alves Ferreira a Obra, unanimemente, resolveo insistir junto aos resignatarios para que cessem

426

tanto das suas renuncias e cooperem com os demais eleitos na obra humanitaria e patriótica da direcção e engrandecimento da Casa com Officio de S. Jozephim, que conta n'elles valiosos elementos de grandeza.

O Provedor providou a Obra para assistir a missa que celebrar-se-ha na capella da Casa em supplicio a alma da Exma. finada esposa do Sr. Agos. tendo bandido de Obra Ribeiro em dia previamente annunciado.

Foi designado o Membro Sr. Galdino Foz da Silva para monitor do Collegio durante o mez de Setembro.

Ticou resolvido que as sessões da Obra tenham logar ás 10 horas de dia de domingo, que por antecipadamente marcado; e designado o futuro 1.º de Setembro para uma sessão.

Com a palavra o Provedor agradece a honra da escolha da sua pessoa para o difficil empenho que acaba de assumir e expôto a solidariedade e amor humanitarios dos companheiros em prol d'esta já secular Instituição productora de assignalados beneficios a sociedade e com um futuro certo de gloria, filhas das suas tradições e do zelo desinteressado das suas directorias. Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão. Em Alberto Sá escripturaria a escrevi. E em José Alves Ferreira,



1904 127

Resolução interna a seguir

Sr. Dr. José Reis Magalhães  
 Manoel Souto Reis Costa  
 J.º Valent. Soares  
 José Baptista de Azevedo  
 José Abraham Lohim  
 Martiniano de Azevedo Silva  
 João de Sá  
 Pedro da Silva  
 Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque  
 João de Sá

Trinidade de 1903 a 1906

Acto das Sessões de 13 de Setembro de 1903.

— Presidencia do Sr. Joaquim dos Reis Magalhães. —

As dez horas do dia 13 de Setembro de 1903 na Casa  
 Pia e Collegio dos Orphãos de S. Joaquim, na sa-  
 la destinada para as sessões da Obrega, presentes  
 Sr. Joaquim dos Reis Magalhães - Provedor, Com.  
 Manoel Souto Reis da Costa - Thezourario, Sr.º Salu-  
 tino Alvares - Procurador, Sr.º João Gonçalves Turi-  
 nho - Escrivão interno, Com.  
 Sr.º José Alves Ferreira  
 e Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Sr.º José  
 Abraham Lohim, Martiniano de Azevedo e Silva,  
 José Bapt. das Neves e Pedro da Silva, abriu-se a sessão.  
 Lida a acta da Sessão anterior e posta em discus-  
 são foi approvada. Expediente: Officio do Sr.  
 Com. João Nepomuceno Torres confirmando a sua  
 anterior resolução, porque os motivos que o levan-  
 ram a renunciar o honroso cargo para que foi  
 reeleito são de natureza tal que não pode superar,  
 por melhor que seja sua vontade em continuar  
 a prestar seus serviços a esta Casa; officio do  
 Obesario eleito Sr.º Manoel Sergio de Brito e  
 Silva communicando que ante as inextinguíveis  
 expressões usadas para consigo ficava na im-  
 possibilidade absoluta de insistir na recusa



Sept 429

do cargo de Mecânico e officio de Abencario Sr. Galdeiro  
Fry da Silva participando o seu não comparecimen-  
to á sessão por motivo de molestia.

O Provedor propoz e foi approvedo que se officiasse  
ao Sr. Com. João Torres consignando os seus altos  
serviços prestados á Casa no decurso de 9 annos e o  
pagar da Algeza por se ver privada dos seus tão effi-  
caz collaboração; e que se officiasse ao Governador  
impetrando a dispensa dos resignatarios.

Estando presente o Abencario eleito o Sr. Abenual Ser-  
gio de Brito e Silva foi convidado a prestar o ju-  
ramento na forma do § 4 do Cap. II dos Estatui-  
tos; o que fez pondo a sua mão direita em um  
livro dos Santos Evangelhos e repetindo a formula  
regimental.

Para em commissão apresentarem um projecto de re-  
forma dos Estatutos foram nomeados os meca-  
nicos Provedor, Com.º José Alves Ferreira e Sr. João Gonçal-  
ves Tourinho.

Nomeação = Por proposta do Provedor a Algeza  
nomeou Senhores do Collegio o Sr. Ricardo Abell,  
que já exercia interinamente o cargo, e o Sr. João  
Laurencos da Franca Sag.

Iluminação da Casa. = A Algeza attendendo á  
grande despesa com a pessima illuminação a  
a gaz carbonica e considerando por outro lado  
que illuminação electrica não offerece ainda

entre nós a indispensavel estabilidade, além de ca-  
ro, pestoso e preso alto de installação, resolveu-se pela  
illuminação a acetylene, ficando o Thezouris in-  
cumbido de orçamentos e bases do contracto para ser  
approvedo pela Algeza.

Offertas. = O Provedor communicou que o Abencario  
Sr. Martiniano de Abello e Silva offerceos para a  
orquestra do Collegio um violino de 1.ª qualidade e  
o Abencario Com.º José Alves Ferreira 75 carabinas  
proprias para exercicios militares. A Algeza recebeu  
com especial agrado a noticia das ofertas e man-  
dou que na acta se consignasse um voto de apa-  
decimento.

O Provedor fez sciência á Algeza da effecção dos offi-  
cios ao Ex.º Provedor Com. Salvador Pires de Carvalho  
Albuquerque, ao representante do Ex.º Sr. Visconde de  
Paraguassú e ao Sr. Agostinho Candido de Souza Ri-  
beiro, áquelle pondo em relevo os bons serviços presta-  
dos durante 9 annos no cargo da 1.ª dignidade da In-  
stituição, que sobremaneira honrou e a estes as ef-  
pressões do reconhecimento da Algeza e dos Ophãos  
á dadias que augmentaram o patrimonio da  
Casa; e que, na forma determinada, teve lugar a uni-  
sa por alma da Ex.ª finada esposa do Sr.  
Agostinho Ribeiro.

Communicou mais o Provedor a presença do Col-  
legio nas festas realizadas a 7 de Setembro em es-  
memoração á data da nossa emancipação poli-



Sept, 431 432

ticas; e aproveitou as occasiões para salientar o carinho que meias vezes, poraver os orphãos tratados pela Escola de S. Vicente de Paulo, a quem o Collegio manifestou uma gratidão mandando celebrar, a 5 de Outubro proximo, na Capella da Casa, uma missa por alma de ses esposos o fallecido negociante Se-  
doga Junior.

Foi designado o Mesario Sr. Com.<sup>o</sup> Salvador Pinheiro de Carvalho e Albuquerque para vitorioso do mez de Outubro.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão. — Em Alberto da, escripturario e escrevi. Em Jo. Francisco Taminho, Es.<sup>ta</sup> ceteris a sig  
eunus.

João dos Reis Albuquerque  
Macedo  
Primo  
Jo. Tereza Alves  
Salvador Pinheiro de Carvalho  
Sr. Sergio de Brito  
João Baptista de Castro  
Martimiano de Sousa

Triennio de 1905 a 1906

Acta da sessão do dia 22 de Novembro de 1905.  
Presidencia do Sr. Joaquim dos Reis Albuquerque.

Das 10 e 11 horas do mez de Novembro de mil novecentos e trez, ás dez horas da manhã, na Casa Pia e Collegio dos Orphãos de S. Joazim, na sala destinada ás sessões da Mesa, presentes o Sr. Joaquim dos Reis Albuquerque - Chaveiro, Sr. João Gonçalves Taminho - Escrivão, Com.<sup>o</sup> Manoel Pinto Paiz da Costa - Thesoureiro, João Tolerante Moraes - Procurador e Mesarios Sr. Com.<sup>o</sup> José Alves Ferreira e Salvador Pinheiro de Carvalho e Albuquerque, Martiniano de Aballe e Silva, José Paiz das Neves, Pedro da e Sergio de Brito, foi aberta a sessão.

Expediente. = Officio do Governador do Estado accitando a escusa do Escrivão eleito Com.<sup>o</sup> João Nepomuceno Torres, do theor seguinte: — Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica do Estado da Bahia, em 25 de Setembro de 1905. — 1.<sup>o</sup> Secção. — N.<sup>o</sup> 2470. — Sr. Escrivão do Collegio dos Orphãos de S. Joazim. — Accusa recebido o officio que em data de 15 do mez corrente, dirigido ao Governador do Estado connumerado ter o Com.<sup>o</sup> João Nepomuceno Torres reelecto Escrivão da Mesa Administrativa dessa pia



instituições, apresentando á mesma Magestade o seu pedido de dispensa do referido cargo.

Em resposta, sempre-me, declarar-vos, em nome do Sr. Governador, que confiando no esclarecido critério da illustre Magestade Administrativa, resolve delegar-lhe o conhecimento dos motivos justificativos da escusa do aresario reclito para o cargo de Escrivão, havendo por bem aceitar a deliberação que a respeito tomar.

Retribuo os vossos protestos de estima e consideração. Assignados: Francisco Pinheiro de Souza Pinheiro Officio do Cons. Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque recusando o officio da Magestade que lhe foi dirigido em 11 de Setembro, pela maneira que segue: — Pio de Janeiro 5 de Outubro de 1905 — Ill.<sup>mas</sup> e Ex.<sup>mas</sup> Srs. — Concede-me a honra de receber o officio, que em 11 do mez p., dirigio-me a muito Reverenda e Digna Magestade da Casa Pia e Collegio dos Orphãos de S. Joazeiro, participando que em sessão d'aquella data resolveu por unanimidade de votos lançar na respectiva acta "um voto de lauro e reconhecimento pelos relevantes serviços por mim prestados no periodo de nove annos, durante os quaes exerci a Provedoria de tão Pia Instituição, e mais agradecendo as distincções de mim recebidas durante o exercicio do referido cargo.

Em resposta a tão honrosa communicação cum-

454  
pre-me, profundamente sensibilizado, agradecer tão es-  
lucante quanto inmerecidas provas de apreço e con-  
sideração, tão prestigiosamente dispensadas a quem, col-  
laborando com tão dedicadas e fervorosas obseis-  
do bem, apenas effectuava-lhes o pensamento, caridoso  
e elevadissimo de amparar, melhorando sempre, a sor-  
te da desamparada infancia, abrigada e beneficiada  
pela protecção do Reverendo Juiz João Joazeiro, cujo espirito  
de abnegada caridade, como que velando pela distincti-  
vidade de sua meritoria obra, parece por vezes re-  
encarnar-se nos esforçados, dignos e esforçados  
sucessores. <sup>3</sup> — Quanto ás distincções de mim recebidas  
durante a convivencia de nove annos, pela Magestade  
Administrativa, e cujos trabalhos e sessões tive  
a honra de superintender, e que ainda agora pro-  
porcionam-me nova e grata oportunidade de a  
ella dirigir-me, nada mais effusivamente a-  
gustillo que a effiguar retribuição das attencões  
e freguezas de que sempre sentio-me prestigiado  
a Provedoria, e que tanto estimularam no em-  
prehendimento e realisção das reformas attin-  
nentes ao bem estar e desenvolvimento d'essa  
Pia Instituição, que, faço indulto votos, muito terá  
de progredir continuando a ter á frente de seus  
trabalhos a mesma pleiade de paladinos do bem,  
roborada por novos, mais não menos esforçados  
cooperadores, e guiada pela comprovada abnega-  
ção do emérito Provedor actual, que se ena em



476

suspiciosa aliança reconhecida aptidão e larga experi-  
ência dos lineamentos geraes, como dos detalhes da  
administração d'essa grandiosa Instituição a qual,  
me é grato lembrar, dediquei sinceros esforços, e  
por cuja prosperidade faço ardentos votos de evolu-  
ta, com o vivo protesto de minha fervente saudade.  
— Deus Guarde a V. V. S. S. — M.<sup>mo</sup> e C.<sup>mo</sup> Leuz.  
Provedor e Alcaide da Casa Pia e Collegio dos  
Orphãos de S. Joaquim. — Designado: Salva-  
dor Pires de Carvalho e Albuquerque. —  
Carta do Dr. Liberato de Mattos em resposta ao  
officio deliberado em Braga de 12 de julho de 1905,  
nos termos seguintes: — Officio Coll.<sup>o</sup> e Obi.<sup>o</sup> Sr. Con-  
selheiro Alphonse Torres. — Tenho a honra de acce-  
sar o recebimento da parte de 22 do corrente, na  
qual V. Ex.<sup>a</sup> na qualidade de Escrivão da Bra-  
ga Administrativa da Casa Pia e Collegio dos  
Orphãos de S. Joaquim, se serviu comunicar-me  
que aquella Braga em sessão de 12 de antecedente  
e sob proposta do Ex.<sup>mo</sup> Provedor Cons. Salvador Pi-  
res de Carv. e Albuquerque, resolveu fazer aquisição  
do retrato do Cons.<sup>o</sup> Manuel José de Albuquerque  
para ser collocado nos salões sobre os armarios Col-  
legio, entre os mais benfeitores, não só por ter elle,  
durante 3 annos, exercido o cargo de Provedor,  
como tambem em reconhecimento do valioso ser-  
vicio que prestou a esse estabelecimento, augmen-  
tando no patrimonio como o legado de R.<sup>o</sup> 12:000

me applico das União, e que se deem accionaria d'essa  
deliberação a Família d'aquelle finado. — Em  
resposta devo dizer que a Família d'estes, a cujo vi-  
vendo o M.<sup>mo</sup> Sr. Antonio Dias de Albuquerque — comen-  
quero meus profimos — e meus parentes, transmitti  
aquella communicação, appaada, pendorada, ao  
Braga Administrativa do Collegio S. Joaquim a ho-  
menagem que — pelo modo acima — resolveu prestar  
a memoria d'aquelle benfeitor e faz votos para  
que antes o simtem, beneficiando essa pia insti-  
tuição tão digna de effiziz coadjunção, para que  
desassombradamente possa continuar a prestar  
a infancia desvalida, e portanto a sociedade, com  
servicio com a recreação e educação civil, mo-  
ral e religiosa de tantos desherdados da fortuna —  
agradecimentos e votos que V. Ex.<sup>a</sup> dignas — eu  
de transmittir aquella Braga — Bahia, de 22  
julho de 1905. — Tem com a devida estima e con-  
sideração de V. Ex.<sup>a</sup> Coll.<sup>o</sup> Obi.<sup>o</sup> Cons.<sup>o</sup> — Manuel  
Joaquim Liberato de Mattos.

Admissão de orphãos. — Foram presentes os papéis  
e requerimentos: do Manuel Libanio a favor do or-  
phão José Maria; de Isabel Laura a favor do or-  
phão Juvenal, sendo distribuidos, digo: de Isa-  
bel Laura a favor do orphão Eudoro, de Jo-  
sepha de. Baptista a favor do Orphão Juvenal,  
sendo distribuidos informações o 1.<sup>o</sup> ao Sr.  
Pedro da Cons.<sup>o</sup> José Alves Ferreira, e 2.<sup>o</sup> ao



4. 1. 1904

Srs. Sergio de Brito e João Tolentino, o 2.º ao Sr.  
Baptista dos Neves e Pedro Sá. A Obega resolveu  
que não fossem admittidos novos orphãos sem  
a votação do orçamento p.º 1904, em vista do qual  
conveniente se poderá com criterios regios determinar  
as condições da Casa Pia.

Comissão de orçamento. — Para a inspecção  
do orçamento p.º o anno vindouro foram designa-  
dos os Srs. Theodorico, Com.º José Alves Ferreira  
e Pedro Sá.

Professor de Musica. — Foi apresentado um re-  
querimento do Sr. P.º Guilherme Abello pedindo  
do augmento de ordenado em vista da nova  
aula de instrumentos de corda, com a qual  
dispende actividade equal a da banda. De-  
pois de algumas considerações foi deliberado que  
até a votação do orçamento se concedesse ao  
Professor uma percentagem de dez por cento  
(10%) sobre os contractos effectuados pela ban-  
da e orchestra do Collegio, percentagem que  
nunca será superior a dez mil reis (10.000)

Doativo. — O Provedor communicou que  
na 2.ª th. d. Visencia Pedroza — viuva do  
negociante Pedroza Junior, no dia 5 de Outu-  
bro, após a missa celebrada na Capella da  
Casa por alvura de seu ultimo esposo doou  
à Casa Pia com a garantia de um conto  
de reis (1.000.000) Resolveu-se consignar o agr.

documentos da Obega e tão valiosos documentos e  
officiar a 2.ª th. manifestando as sentimen-  
tos de gratidão da Obega e dos Orphãos  
Iluminação do Collegio. — Participou o Provedor  
o funcionamento regular das novas illuminações  
a acetylens, melhoramento introduzido sem des-  
pendio p.º os cofres da Casa Pia graças ao favor  
feito pelo Governo do Estado que se deu por cusper-  
tinas e apparatus de fabricação do gaz e a generosi-  
dade do Alcaide Com.º José Alves Ferreira que a  
sua custa mandou fazer as necessárias installa-  
ções. A Obega recebeu com especial agrado a parte  
explicação do Provedor manifestando ao Alcaide Sr.

Ferreira o seu agradecimento e mandando consignar  
o facto no presente acta.

Fallecimentos de orphãos. — O Provedor communicou  
o fallecimento do orphão Carlos Victor do Nascimento,  
na enfermaria do Collegio no dia 25 de 7.º do orphão  
Antônio Pio Therapista, na villa de Latta para onde  
seguira a ses mandado, em procura de melhorias.  
O 1.º morreu victima de beri-beri galopante  
e o 2.º de tuberculose pulmonar. A ambos os  
orphãos foram prestados todos os cuidados em  
vida e decentes funeraes em seus enterramentos.  
Os orphãos Therapista acompanharam a retinha  
movida os alumnos da aula primaria, do be-  
nê de que se profere o Sr.

quem se agradece aquelle acto de caridade christã.



439

Provedoria. - Tendo se reunido d'este Capital p.<sup>o</sup> o Rio de Janeiro o Provedor na qualidade de representante do Municipio no Congresso Industrial das applicações a Alcool, assumio a Provedoria em 14 de Outubro o Escrivão interino que a exerceu até 5 de Novembro.

Licença. - O Provedor communiçou a Abrega o grave estado da saúde do mestre sapateiro a quem concedeu 30 dias de licença como ordenado, em prorrogação a de 10 dias concedida pelo Provedor interino; e, rejeitando este acto á approvação da Abrega, consultou sobre o que convinha a respeito. Foi resolvido approvar a licença concedida e autorisar a concessão de mais 30 dias como ordenado e que o Provedor providenciasse de maneira a dar á sapataria da Casa um rumo interino.

Subvenção em atraso. - Tratando o Provedor da subvenção concedida pelo Estado, a qual se acha em atraso, e consequentemente desajustadas as finanças da Casa Sim, depois de varias considerações por parte de todos os Mesarios, foi resolvido por unanimidade de que ficasse o Provedor autorizado a entender-se com o Governo do Estado no sentido de pagar as subvenções em atraso como appropriação da divida do Estado.

Ordem no do Collegio. - Foram designados

440

do o Mesario Martiniano de Alentejo e Silva p.<sup>o</sup> e Luiz de Souza e Sergio de Brito p.<sup>o</sup> o abrego de fêmeas.

Exames e férias. - O Provedor communiçou os abregos p.<sup>o</sup> os exames do Colégio no dia 29 de corrente a fim de que declarassem se haviam abertas as férias escolares.

Eleição de Escrivão. - Por ultimo o Provedor declarou que se iam proceder á eleição para o cargo de Escrivão da Abrega, cargo pelo renunciação do abregado Cones. João Torres, que foi assumido pelo fôrmo de Estarço. Resolvidas as cedulas e feita a apuração obteve o Dr. João Gonçalves Taurincho nove votos; pelo que foi proclamado Escrivão da Abrega e uma fôrmo dos Estatutos e do officio do fôrmo foi empoeado no cargo.

Eleição de Mesario. - Resolvido a Abrega que fosse adiada a eleição do novo Mesario que deve substituir o Dr. João G. Taurincho, eleito Escrivão, até que fosse apresentado a Abrega o projecto dos novos estatutos.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão, do que lavrou-se a presente acta.

Luiz Alberto de, escripturario e secreta. João Gonçalves Taurincho, Escrivão - p.<sup>o</sup>

Dr. João Gonçalves Taurincho  
João Gonçalves Taurincho Escrivão



141

Manoel Pinto Rodrigues  
p. Abraham  
P. de Almeida  
Salvador de Almeida  
Jose Baptista de Almeida  
Manoel Sergio de Brito e Silva

Terminis de 1903 a 1906

Actas da Sessão de 17 de Dezembro de 1903  
Presidência do Provedor Dr. Joaquim de Brito Magalhães

As vinte e sete dias do mez de Dezembro de 1903, ás 10 horas da manhã, na sala destinada as reuniões da mesa administrativa da Casa Civil e Collegio do Officio de S. Joaquim, presentes o Provedor Dr. Joaquim de Brito Magalhães, Escrivão Dr. João Goncalves Taurinho, Thesoureiro Comm. Manuel Pinto Rodrigues da Costa e Mezario Sr. Comm. Salvador Lima de Carvalho e Albuquerque, Pedro da Silva, Comal Jose Abraham Chouin, Jose Baptista das Neves e Sergio de Brito foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da <sup>sessão</sup> anterior.

Expediente: Requerimentos 1.º de Maria Cândida Maia pedindo a admissão de seu filho Oscar, 2.º de Luiz; 3.º de Maria Paula de Mattos para seu filho Luiz; 4.º de Eugraciá Sacramento de Sacramento para seu filho Juliano; 5.º de Eugraciá Maria Germana para seu filho Calisto; 6.º de

Maria Colina, nuera do Com. Octaviano Colina para o officio de vallido Jose Prates foram distribuidas as petições para que tivessem parecer na ordem acima aos mezarios Goncalves Taurinho e Chouin, Martiniano Mello e João Solubino, Pedro da Silva e João Solubino, Pedro da Silva e Sergio de Brito, Martiniano Mello e João Solubino, Goncalves Taurinho e Pedro da Silva.

Férias do Collegio: O Provedor communicou as férias do Collegio e exames da aula primaria com resultado satisfatorio tendo sido prompto e approvado com distincção os quaes dos ~~officarios~~ do 3.º curso Jose Octaviano de Carvalho, Flaviano Vazquez, Thomaz, João Baptista da Silva e Arthur Vicente Salgado. O solemnidade do encerramento, presidida pelo Escrivão da sede da cidade da provedor interino e com a presença dos mezarios Thesoureiro, Sergio de Brito e Pedro da Silva concorreu diversas famílias e caratheiros.

Officina de Copisteiros: Incluiu o Provedor ser nomeado mestre interino da officina de copisteiros. Paulino Moreira, que tem desempenhado satisfatoriamente o logar. Que o mestre continha gravemente doente, no gozo da licença dada na sessão passada e pede prorrogação. Foi approvada a nomeação e concedida prorrogação de licença por mais trinta dias.



Agosto 4-17

Musica: Deu o Provedor sciencia de que a banda do Collegio ficou com affluos, gerarem despesa, para onde fora contratado e locar a nos noue mas e festas de S. J. de Bonfim e S. J. da Guia pela quantia de 70000.

Sahida de orphão: Communiçou o Provedor que havia entregado o orphão Maria Prates, que completara a idade de 17 annos, as senhoras Elvira Telles de Alencar e fim de empregar o em sua casa com mercal na cidade de Pernambuco. Foi approvada.

Subvenção: Nada ha ainda resolvido sobre a subvenção de 50000 do botado.

Lavagem de roupa: Em virtude de ponderações dos senhores Provedor e Thesoureiro sobre o preço da roupa lavada e sugumada no Collegio e a lei disciplinada da Casa ficou resolvido que não haveria mais de fazer providenciarem a respeito o Provedor e o Thesoureiro.

Orçamento para 1904: Foi apresentado o projecto de orçamento para 1904; resolveu que ficasse na secretaria para ser estudado pelo seu mezario até a proxima sessão.

Agradecimentos: A mesa agradeceu ao Senhor Provedor a offerta de 20 buquetas de miadeira para as curabinas de varandeiros; e bem assim recebeu com especial agrado

a communicação de que é desinteressado instrutor do orphão, o seu tenente do 2o de Infantaria, Sr. Innocent, Antonio Benvenuto de Ramos.

Eleição de mezario: O Provedor expoz que a eleição do mezario que deve substituir o Sr. Gonçalves Tourinho, que fora eleito Escrivão, se ha de abrir para depois de apresentado o projecto de reforma do estatuto, mas attendendo a necessidade de bons auxiliares, e a que os estatutos não seriam approvados sem alguma demora consultava a Mesa a respeito. Foi veu-se pela eleição. Correu o scrutinio e foi eleito pela unanimidade dos presentes o Sr. Francisco Pinheiro de Souza Solicitador do foro nesta Capital.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão. Eu, Antonio Guilherme de Sales, orphão do Collegio, na ausencia do escriptario, a escrevi. Lembrando Francisco Tourinho, Escrivão da mesa a fim de vencer.

Manuel Pinheiro de Souza  
Francisco Pinheiro de Souza  
João Tolentino de Souza  
João Abraham  
Manuel Sergio Pinheiro de Souza



Trinidade de 1903 a 1906

Acta da Sessão de 7 de Fev. de 1904

Presidência do Sr. Joaquim dos Reis Albuquerque

Aos sete dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e quatro, ás 10 horas da manhã, na sala destinada ás sessões da Obra Administrativa da Casa Pia e Collegio dos Orphãos de S. Joaquim, presente o Sr. Joaquim dos Reis Albuquerque, Provedor - Sr. João Gyl. Taurincho, Escrivão - Manuel Pinto Reis, do Couto, Thez. - João Tolentino, Procurador e Alcaide José Abraham Cabim, Pedro da Silva Sergio de Brito, foi declarada aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada. O Sr. Provedor, com a palavra laudatoria a respeito do Alcaide Honor. Salvador Pires de Carvalho Albuquerque, protector d'esta Casa e um dos mais esforçados collaboradores da grande obra instituida pelo benemerito Sr. João Taurincho, a quem a Casa Pia deve, além de serviços pessoais como Alcaide, o donativo importante de 5.000\$000 em 1900. Mandou-se assignar a propunha sentimento da Obra e que por sua alçada foram feitas expozições na Capella do Collegio, no dia 29 do mez passado do corrente assistencia da Obra, de parentes e

219

amigos do morto e dos orphãos que entoaram os canticos apropriados.

Donativo? Foi lida a seguinte communição do Sr. Alcaide Reitor: - Exmos. Srs. Provedor e Alcaides d'este Pio Estabelecimento. - Tenho o prazer de levar ao vosso conhecimento que careceis a Capella d'este Collegio de paramentos novos para as missas do obsequio e funeraes, offerecendo para os sentimentos religiosos do Alcaide Sr. Sergio de Brito, o mesmo teve a gentileza de offerecer os referidos paramentos. - Deo graças a S. B. S. - Patria e Collegio dos Orphãos de S. Joaquim 10 de fev. de 1904. - Sr. Secretario Ricardo Pereira da Franca, Reitor.

Approvação de eleição pelo Governador - Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica do Estado da Bahia 8 de Janeiro de 1904. - Sr. Dr. João Gyl. Taurincho, Escrivão da Obra do Collegio dos Orphãos de S. Joaquim. Em resposta a vossa officio de 29 do mez passado findo diripido ao Sr. Governador communicando a vossa eleição para o cargo de Escrivão e a escolha do cidadão Francisco Pinheiro de Souza para membro da Obra Administrativa do Collegio dos Orphãos de S. Joaquim, e sollicitando a approvação do mesmo para essa escolha da Obra Administrativa; tenho a satisfação de levar ao vosso co-

46



447  
448  
nhecimento, para que os factos cheguem ao Sr. Pro-  
vedor e demais Alcaides que o Sr. Governador  
do Estado approva não só a occasião eleição para  
o cargo de Escrivão, como ainda a escolha  
do novo Alcaide certo de que a illustração de  
que assim procedendo consultou os interesses  
e o bem-estar da instituição que dirige.

Retribuo os vossos protestos de subido interesse  
nação. - Francisco Prisco de Souza Curioso.

Visitas. - O Sr. Provedor communica que os or-  
phãos incorporados e precedidos pelas suas bandeiras  
de America e em companhia do Sr. Capitão vi-  
sitaram S. Ex.<sup>ma</sup> Rev.<sup>ma</sup> o Sr. Arcebispo e S. Ex.<sup>ma</sup>  
o Sr. Governador do Estado pela entrada do  
novo anno, attenção que perhorou dignellas  
altas autoridades.

Descontas do cumprimento do contrato de  
munição da Collegia com a devocão do Sr. de Souza  
fim pela garantia de 90000 (noventa mil) e  
que a munição tocou um parte das alha-  
ras de Alcaide, para onde foi acompanhada  
pelo Capitão e Provedor.

A Alcaide ficou sciante dos objectos commu-  
nicados e mandou conseguir o resguardo  
cumprimento ao Alcaide Sergio de Brito pela  
offerta que acabam de fazer.

Admissão de Orphãos. - Foram admissos  
do, mediante offerecimento os seguintes orphãos

Leão Manoel de Oliveira a requerimento de  
sua madrinha Maria Paula de Mattos;  
Juvencal Fran.<sup>co</sup> da Costa, a requerimento de  
sua mãe Josepha M.<sup>ta</sup> Baptista; - Arnaldo  
da S.<sup>a</sup> Amado a requerimento de sua mãe  
Lydia da Ressurreição Amado; - Franklin Rosa  
a requerimento de sua mãe Francisca An-  
tonia Rosa; - Oscar Alloys de Almeida, a re-  
querimento de sua mãe Maria Evânia  
de Almeida; - Durval Ricardo de Carvalho  
a requerimento de Candido Honorio Pinto;  
Antonio Gomes da Silva, a requerimento de  
sua mãe Maria da C.<sup>ta</sup> Gomes da Silva; -  
Julio Cesar de Saavedra, a requerimento de sua  
mãe Eugencia Sacramento de Saavedra; - Carlos  
Alberto Bispo, a requerimento de sua mãe  
Eugenia M.<sup>ta</sup> Jernandez; - João Ubaldino Gomes  
a requerimento de seu avô Manoel Ant.<sup>o</sup> de  
Nascimento; - Alvaro Macieira e Luiz Alva-  
ricaria a requerimento de sua mãe Maria  
Candida Maria; - José Prates, a requerimen-  
to de Ilidina Cotrim.

Requerimento p.<sup>o</sup> admissão. Jardimim  
Jules de Barros Pereira, viúvo do engrande-  
do José Meus de Barros Pereira pedindo a ad-  
missão de seu filho Jayme; distribuida aos Alcaides  
J. Tolentino e Sergio de Brito.

Requerimento de Claudio Vieira dos Santos,



quilino da casa a travessa do Julius n.º 9 pedindo  
de differença de aluguel; resolveu-se que os Srs.  
Thesoureiros e Procurador se entendessem com o  
inquilino, dando conta à Moza para resolver  
posteriormente.

Inventario das aulas e officinas. Foram  
apresentados, remettidos pelo Sr. Reitor, as relações  
do objecto e utensilios existentes na Escola  
de Primarias Lettras e Officinas de Typogra-  
phica, Alfaiataria, Sapataria e Barbearia.

Iluminação. - Foi apresentado pelo Comen-  
dador Ricardo Abello, encarregado da iluminação o  
mappa do gasto de carbureto no mez de Jan.º

O Professor da Escola Primaria a inv. dezo  
pedindo a introdução dos livros de Felisbert  
de Carvalho em a sua Aula. Foi deferido.

Móveis. - Para os mezes de Fev.º e Mar-  
ço o mesario C.º Colim. Mesario Sergio  
de Britto, mordomo do mez de Jan.º, dekla-  
rou ter encontrado o Collegio em boa ordem.

Aula Gymnastica. - Foi autorizada  
o Provedor a suspender temporariamente  
esta Aula.

Novas Latrinas. - O Sr. Thesoureiro  
communicou estarem installadas as novas la-  
trinas, com as quaes dispense o Collegio a quan-  
tia de 700,000, sendo cedidos gratuitamente os  
trilhos que lhes servem de suporte pelo Sr.

Dr. Austrialiano de Carvalho.

Quanto aos oppoñes Antonio Guilherme de Salles  
e Clemente J.º Calazans a Moza resolveu que o pri-  
meiro se conservasse no Collegio como adido e sub-  
jecto à disciplina interna e que o segundo fosse  
entregue a. res. do Sr. Cap.º Herculario Britto Jui-  
marães, continuando a base a proporcionar-lhe  
matriculas no Gymnasio, livros e vestuario regular-  
mente.

Memorica sobre o pantano. - O Sr. Dr. Escri-  
vãõ apresentou e leu à Moza uma detalhada  
memoria sobre o pantano existente ao fundo  
do Collegio e sua possível extirpação.

Concerto de Propriedade. - O Sr. Thesoureiro  
communicou à Moza a obra da casa terrena  
a sua de D. Antonio n.º 14, pelo Procurador, a  
qual se elevava à quantia de 2:000,000. O Sr.  
Dr. Escrivãõ observou que a obra deveria proceder  
autorizada e organizada. - A Moza autorizou a  
obra por administração até o credito de 2:000,000.

Relatorio do Thesoureiro. - Foi lido, rece-  
bido e arquivado archivar o relatorio do Thes.º  
do thes seguinte: Relatorio. - Srs. Membros. -

De conformidade com o § 5.º do art. 2.º dos nossos Es-  
tatutos venho trazer ao vosso conhecimento a expõsi-  
ção dos principaes factos que se deram durante a  
minha administração de Thesoureiro d'esta Ins-  
tituição no anno de 1902 e de fevereiro a Agosto de



151

1903.-Finanças: a Thesouraria arrecadou durante o anno de 1903 a quantia de R\$ 63.148.700 e de Janeiro a Agosto de 1903 a de R\$ 41.573.440, prefazendo nos dois periodos a quantia de R\$ 106.727.340, e dispendeu a quantia de R\$ 68.393.895 no anno de 1902 e a quantia de R\$ 37.708.145 de Janeiro a Agosto de 1903, prefazendo nos dois periodos a quantia de R\$ 106.102.640, pelo que ha em saldo de R\$ 13.756.500 a favor do Thesourario, como veras do Demonstrativo da Recita e Despeza. - Alugueres de Propriedades. - Foi recebida a quantia de R\$ 76.284.500 nos dois periodos a saber: durante o anno de 1902 a quantia de R\$ 47.470.700 e de Janeiro a Agosto de 1903 a quantia de R\$ 28.813.800. - Apesar dos esforços empregados para não haver atraso no pagamento dos alugueres das propriedades, figuram ainda em debito recibos a cobrar na importância de R\$ 3.742.000, sendo: relativos ao anno de 1902 R\$ 690.000 e de Jan. a Agosto de 1903 a quantia de R\$ 3.052.000, conforme veras do annexo ponto Jureta Dividendos. Foi a verba arrecadada durante o anno de 1902 de R\$ 8.041.000 e de Jan. a Agosto de 1903 a de R\$ 4.275.000, prefazendo R\$ 12.316.000 como veras do Demonstrativo. Posses de Propriedades: - Foi augmentada a nossa Recita com a importancia de R\$ 1.900.000, de posses de propriedades alugadas, sitas á Praça do Commercio, o que veras do de

monstrativo. Donativos e Legados. - Por intermédio da "Chronica do Bem" do Jornal de Noticias, recebeu-se a quantia de R\$ 170.000 e do Sr. Francisco Bernardino da Cunha a quantia de R\$ 8.000. Recebeu-se mais a quantia de R\$ 4.000.000 a saber: doativo feito pelo honrado negociante desta Praça, o Sr. Agostinho Candido de St. Rubeis R\$ 2.000.000, legado feito pelo fallecido Sr. Frax. Cardoso e Silva R\$ 2.000.000. Atodos a Obeya manifestou o seu reconhecimento e manifestou sua gratidão, deigo consignar sua gratidão. Musica. - Por gratificações á banda por tocar e por missas festivas cantadas pelo coro de meninos, o que muito tem agradado ás pessoas que apreciam os Officios Divinos, recebeu-se a quantia de R\$ 2.055.000 nos dois periodos do Demonstrativo, e dispendeu-se a quantia de R\$ 3.214.500, sendo que, com o novo instrumental vindo da Europa empregou-se a quantia de R\$ 1.780.500. Officina Typographica. Recebeu-se por trabalhos de impressao a quantia de R\$ 4.267.000 nos dois periodos referidos e dispendeu-se a quantia de R\$ 6.667.000 no mesmo tempo, com o que a differença deve estar em materiaes e gizes. Por motivo de economia achou-se esta officina. Officina de Alfaiataria. - Apurou-se conforme demonstram os dois periodos, a quantia de R\$ 3.574.700, valor de obras feitas para o



453  
sucursas, e dispense-se a quantia de R\$ 4.038.300 em feitura de obras, compra de fazendas e aviaamentos p.<sup>o</sup> certeiros dos apólos, sendo que a differença deve estar em materias existentes, salvo engano do mestre da officina no calculo de obras feitas.

Officina de Sapataria. - Foi o seu rendimento durante os dois periodos de R\$ 3.341.640, e a sua despesa de R\$ 5.014.140 por compra de materias e feitura de obras. A differença deve existir em materias existentes, salvo engano do mestre da officina nos calculos feitos nas obras ou qualquer verba levada indevidamente a debito d'esta conta pelo escriptuario, pois achou a differença um pouco elevada.

Officina de Marcineiros. Dispense-se a quantia de R\$ 117.000 durante o anno de 1902 estando incluido o ordenado do mestre, defau.<sup>o</sup> a Agosto de 1903, na conta de empregados. Transitiva de economia acha-se temporariamente suspensa esta officina.

Aula Prizaria. Ocarem as despesas feitas em R\$ 1.862.500, como vereis do respectivo demonstrativo.

Aula de Gymnastica. Em 111.200 mereceram as despesas d'esta aula.

Aula de Desenho. Dispense-se a quantia de R\$ 157.000, o q.<sup>o</sup> consta do Demonstrativo.  
Corretivos - Durante o anno de 1902

454  
dispense-se a quantia de R\$ 11.390.460 a defau.<sup>o</sup> meiro a Agosto do anno de 1903 a quantia R\$ 5.353.405, pagando R\$ 16.743.865 nos dois periodos. Conviem notar que restam por pagar algumas contas de fornecimentos correspondentes aos dois periodos.

Vestuario. Foi a despesa com fôrmas e veis demonstrativos, no mesmo tempo de R\$ 2.620. Medicamentos. Dispense-se a quantia de R\$ 54.380.

Roupa lavada e garrumada. No anno de 1902 foi a despesa de R\$ 8.286.200 e de Jan.<sup>o</sup> a Ag.<sup>o</sup> de 1903 R\$ 93.917,00; havendo por tanto, uma grande economia por ter sido transferida a liquidatoria a fiscalizaçao immediata do Real da Casa. Acha, que apesar da economia feita todavia a despesa no periodo de Jan.<sup>o</sup> a Agosto de 1903 deveria ter sido maior, e se fosse attribua a engano do escriptuario que teria lançado a outra qualquer conta.

Ordenados e Salarios. Montam a rest. com pagamentos a empregados e serventes a R\$ 35.206.464, conforme poderes effeminados e que constam do demonstrativo ap.<sup>o</sup> certados.

Concertos de Propriedades. Gastou-se a quantia de R\$ 12.718.391 em concertos de propriedades do Patrio.<sup>o</sup>, sendo que a



456

maior quantia foi suspendida na conclusão da grande casa, até a ladeira do Paluarte arrendada ao governo Estadual p.<sup>a</sup> Colônia Educadora. Iluminação. Dispendeu-se a quantia de R\$ 281.200 devida ao novo estado do encanamento, sendo que agora deve ser o seu custo menor em virtude de ter-se substituído o gás carbônico pelo acetylene, cujas despesas de instalação foram feitas a conta do novo digno collega Com.<sup>o</sup> J.<sup>o</sup> Alves Ferreira.

**Despesas Gerais.** Foram as despesas durante os dois períodos de R\$ 7.716.416, conforme os Demonstrativos.

**Seguros.** Pagou-se de prémios de seguro de propriedades a quantia de R\$ 816.200.

**Juros.** Foi de R\$ 134.500 a despesa feita com juros de propriedades do Património. **Juros.** Dispendeu-se a quantia de R\$ 1.440.000 com os juros da letra de R\$ 12.000.000 do Sr. Bento Lisboa, nos dois períodos dos Demonstrativos, sendo que a quantia de R\$ 720.000 paga ao mesmo Sr. Bento Lisboa, em pendente ao anno de 1902 foi indevidamente lançada a conta de Despesas Gerais pelo escripturario, quando devia figurar na competente conta de juros.

**Despesas Judiciais** Com o recebimento do legado feito pelo honrado negociante Francisco

Cardoso e Silva gastou-se a quantia de R\$ 16.300. **Despesas da Secretaria.** Foi a despesa de R\$ 105.800. Agora feita no Collegio. Pagou-se a quantia de R\$ 63.848.000. **Contas a Pagar.** Ha diversas contas nas importancias de R\$ 10.256.930 por fornecimentos de materiais e materias p.<sup>a</sup> concerto de propriedades.

**Letra.** Ainda e esta Instituição devedora de uma letra de R\$ 12.000.000 passada a favor do Sr. Bento Lisboa.

**Subvenções.** E' Governo Estadual devedor a esta Instituição de R\$ 35.000.000, valor de subvenções, a saber de R\$ 5.000.000 dos meses de Outubro a Dezembro de 1900; de R\$ 12.000.000 de Junho de 1901 e de Janeiro a Agosto de 1901 R\$ 8.000.000, o que refere aos Demonstrativos, assim como de R\$ 12.000.000 do anno de 1901. **Património.** Conta o Património do Collegio, com forme a avaliação antiga, ao valor de R\$ 837.537.654, em propriedades, Apilices Federaes e Estaduaes, do Banco da Republica e da Cia União Fabril da Bahia. Ha tambem uns terrenos do Cam-Abundo sem valor discriminado. Em anexo dos Demonstrativos veres todos devendo ser avaliados.

**Observações.** A boa apreciação da situação apparece nos seguintes. Das os proprios de



Sigt 457

Gymnastica e officinas devem fazer passar os seus discipulos por provas de aproveitamento, annualmente, perante a Alcaza. Que os dois orphãos que o 3.º anno do Gymnasio não podem ser aproveitados presentemente nos trabalhos da casa por não disporem de tempo.

Senho, entao, que se dê uma pensão a elle extra-muros ou desligal-os de orphão considerando-se aggregados da Casa.

Que sera de bom proveito para a Casa promover-se meios de renda, ou por meio de concertos musicos e cantantes ou por meio de espectaculos, a exemplo dos Salicarios.

Que em vista do economico que é preciso fazer-se conforme o orçamento que vos apresento julgo de necessidade haver reduções nos ordenados de serventes e empregados, a proporção que forem sendo substituidos por outros. Que estas reduções assim como economias outras que se possam fazer sejam applicadas a augmentação da vida da Casa até a sua extincção. Que a escripturação do Collegio seja montada de novo por julgar inconveniente o systema adoptado e não ser elle bem claro.

O Patrimonio do Collegio em propriedade de macha-se em boas condições, a effecto de uma pequena casa em Fozguazin

458

de S. Antonio. Conclusões: - Posso assegurar que nos devesse pecho da missão que me confiante procurei sempre cumprir o meu dever, na altura de minhas forças, de accordo com a lei que avorece e esperando da vossa benevolencia a effectuação de relatorios e contas e confio que a Providencia que crebita terá trabalhado ainda mais para o engrandecimento credito e prosperidade d'esta util instituição - Bahia 2 de Jun.º de 1864. O Thesoureiro Manuel Pinto Reis da Costa, Nada mais havendo a tratar levante-se a sessão. Eo Alberto Sá, escripturario, a escriptura. Euy additamento.

Projecto de Orçamento: Pelas incumbencias da confissão do projecto de orçamento p.º v.º gozar este anno foi apresentado a Alcaza e approvedo depois de disantido o projecto antigo transcripto. - Projecto de orçamento da Receita e Despesa do Collegio dos Orphãos de S. Joaquin, confessorando pela Comissão abaixo assignada, para ser approvedo em sessão da Alcaza Administrativa e enjorar no vindouro anno de 1864. - Receita: Aluguens de Propriedades, R.º 46:000000. - Juros de Applic. Federaes, R.º 8:000000. - Idem de ditos Estadaes, R.º 200000. - Juros das Accções do R.º da Republica R.º 1.º - Idem da letra do R.º Commercial R.º 100000. - Donativos e Legados R.º 1.º - Receita Comen-



459

total R\$ 4. - Aula de Música, R\$ 100.000. -  
Somado: R\$ 54.762.000. = Subvenção Esta-  
dual de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1904, R\$  
12.000.000. - Dívida do Estado a receber, por sub-  
sídios atrasadas até 31 de Dez.º de 1903, R\$.....  
39.000.000. - Somado: R\$ 51.000.000. = Total  
da Receita 105.762.000. - Despesa: Ca-  
denados e Salários, R\$ 20.880.000. - Conste-  
ntes R\$ 14.500.000. - Medicamentos R\$ 500.000.  
Água R\$ 600.000. - Iluminação, R\$ 1.200.000.  
Vestuario, 500.000. - Aula Primária R\$ 800.000.  
Dita de Música R\$ 600.000. - Dita de Des-  
enho R\$ 500.000. - Oficina de Sapateiros,  
R\$ 96.000. - Roupa lavada e engomada,  
R\$ 2.160.000. - Concertos de Propriedades, R\$  
2.000.000. - Seguros de ditos, R\$ 1.145.000. -  
Juros de terrenos R\$ 120.000. - Despesas da  
Secretaria R\$ 200.000. - Ditas Juras, R\$  
4.000.000. - Juros de uma letra de R\$...  
12.000.000 (doze contos) que o Collegio deve  
ao Sr. Bento Lisboa, R\$ 1.440.000. -  
Somado: R\$ 54.505.000. - Saldo, R\$  
S. E. & C. R\$ 51.257.000. - Bahia,  
27 de Dezembro de 1903. - Assinados:  
Pedro de Sá, Manuel Pinto Roiz da  
Costa e José Alves Ferreira. *Em fôr-*  
*ma de* *Assinatura* *Taurino*, Escrivão  
d. *Alf. a f. j. serm*

460

*Assinatura*  
*Manuel Pinto Roiz da Costa*  
*Assinatura*  
*Provedor*  
*José Baptista das Neves*  
*M.º Sergio de Brito*  
*Manuel Pinto Roiz da Costa*  
*José Alves Ferreira* *Escr.*

Triênio de 1903 a 1906.

Sessão de 10 de Abril de 1904

Presidência de Sr. Joaquim dos Reis Albuquerque

Das dez dias de março de Abril de mil novecentos  
e quatro, no salão destinado para as sessões da  
Mesa Administrativa, <sup>(presentes)</sup> os Srs. Sr. Joaquim dos  
Reis Albuquerque - Provedor, Sr. João G. Taurino  
- Escrivão, Com.º Manuel Pinto Roiz da Costa -  
assessor, e delegados Com.º José Alves Ferreira,  
Martiriano de Abreu e Silva, José Bapt.  
das Neves, Pedro Sá e Sergio de Brito, abriu-se  
a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada.  
Expedito: - Convites das veneráveis ordens  
da Comarca de Boqueirão e N. S. do Monte do Bar-  
ros p.º as proceções que se realisaram em 2.º  
do passado e 1.º do corrente.

Requerimento do Sr. José Antonio Nunes,



sucessor de Nunes B. Teixeira, pedindo demissão de aluguel da loja que occupa á Praça dos Tanes vindeiros. Foi indeferido.

Admissão de orphãos:— Foram admittidos, mediante previo exame pelo medico do Collegio, os seguintes orphãos: Dionizio Correia Cantuicho a requerimento de sua mãe Durvalina Amélia Cantuicho; Heliodoro Pinto Samuel, a requerimento de sua mãe Isabel Laura Pinto Samuel; e Daniel Teixeira, a requerimento de sua mãe Olivia Rodrigues Ferreira.

Foram indeferidos, de accordo com os pareceres das comissões, os requerimentos de Manoel José Libanio, p.<sup>a</sup> a admissão do neto José Maria; de Bella Teixeira de Almeida, p.<sup>a</sup> seu filho orphão Abelardo; de Candida Pereira Tróiz, p.<sup>a</sup> seu filho orphão Achilles; e de Mainervina Rodrigues de Almeida, p.<sup>a</sup> seu filho orphão Edsonelli. O segundo por já ter a requerente dos seus filhos recolhidos ao Collegio e os restantes por já terem os orphãos passados da idade regular para entrar.

Saída de orphãos:— O Provedor communicou que por estarem nas condições de regularmento, e mediante o competente termo de responsabilidade, sahiram os orphãos: Alípio da Fonseca Dorea, p.<sup>a</sup> a casa commercial do Sr. Josino Esteves de Azeis, em Belmonte; Thimo-

Leurino da Anunciação Durval da Hora, p.<sup>a</sup> a casa commercial do Sr. Joaquim Theodoro Pereira de Abello, n'esta Capital; Clemente José Palagano, p.<sup>a</sup> a casa de seu tio Cap.<sup>m</sup> Hercules Brites Guimarães; Alvaro Dias da Silva, p.<sup>a</sup> o poder de sua mãe D. Honorata Amélia Braga da Silva; Agenor Getulio dos Santos Vital, p.<sup>a</sup> o commercio do Sr. Almeida A. Sousa, n'esta Capital; Amphiphiloxio do Sacramento, p.<sup>a</sup> o commercio do Sr. Carlos G. J. Muller, em Belmonte; Domingos Manoel dos Santos, p.<sup>a</sup> o poder de seu tio e padrinho o Sr. Galdino Portugal; e Christes da Costa, p.<sup>a</sup> o poder de sua madrinha D. Bernardino Rufina de Araujo.

— Foi apresentado o mappa de consumo de acetyleno durante o mez de Fevereiro que importou em 108 (centos e oito) kilos.

Foi visto e mandado archivar o mappa da officina de alfaiates de 1.<sup>o</sup> de Janeiro a 29 de Fev.<sup>o</sup>, pelo qual foi dado de obras feitas o valor de R\$. 336000 (trezentos e trinta e seis mil reis.)

— O Provedor communicou que pela Terceira Santa Vigencia os orphãos retiro espiritual sob a direcção dos Rev.<sup>mos</sup> Sr. Reitor e Padre Manoel dos Santos Ferr.<sup>o</sup>, havendo na 5.<sup>a</sup> feira santa, communicação solenne, a qual assistiram os Sr. d.ºs o mesmo Sr. Provedor, Theoureiros, C.<sup>o</sup> Thomaz Cobián e grande numero de familias.



Agosto 467

A Mesa recebeu a comunicação com especial apro-  
vato.

O Provedor também communicou que concorres a bo-  
ca da Via à Opposição de S. Luiz com vistas photogra-  
phicas do seo Edifício, e das de aulas e officinas  
Retificação: - A quantia de \$700.000 (sete  
centos mil reis) consignada na acta anterior  
por os custos das latrinas, deve entender-se com  
uma obra simplesmente, efluido o preço de  
vagas de lances, etc. - Opportunamente se de-  
clarará o preço completo.

Mordomos: - Foram designados p.<sup>o</sup> mordomos  
dos mezes de Abril e Maio os Sr. Mordomos  
Pedro Sá e Martiniano de Abello e Silva  
- Nada mais havendo a tratar-se foi le-  
vantada a sessão, do que para constar la-  
vrou-se a presente acta. - Co Alberto Sá, es-  
cripturario a escrever. - E em f.<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup> de Junho  
de 1904.

Dr. Reis Magalhães  
Maurol Pinto  
J. Tolentino  
Galdino  
Martiniano de Silva

Sessão de 1903 a 1906

Acta da sessão de 12 de Junho de 1904  
Presidencia do Dr. Joaquim dos Reis Magalhães

Aos doze dias do mez de Junho de mil nove-  
centos e quatro, ás 10 horas da manhã, no lo-  
gar do costume, presente Dr. Reis Magalhães,  
Provedor - Dr. João Gonçalves Tourinho, Escri-  
vão - Com.<sup>o</sup> Manuel Pinto, Thesourario - Gal-  
dino Fernandes da S.<sup>a</sup>, João Tolentino, alba-  
tarios, C.<sup>o</sup> Abraham Cohen, foi abor-  
tada a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão  
anterior.

Expediente etc. - Recibidos da Directoria  
de Hygiene os boletins de estatísticas demog-  
raphico-sanitaria de Agosto de 1903 a Jan.<sup>o</sup>  
de 1904. - Demonstrativo da Officina de  
Alfaiate, referente ao mez de Maio; cal-  
culando as obras feitas, efluido o preço  
da fazenda, em 209.000 e as despesas mi-  
nudas em 12.700. - Idem da Mercenaria,  
do mesmo mez, com o calculo das obras fei-  
tas em 154.500 e as despesas minudas em  
5.740. - Idem, idem da Sapataria, importan-  
do as obras feitas em 212.000, o preço do ma-  
terial gasto em 61.200, com o saldo que pas-



sa para o mez de Junho de 1852. Mas para de  
 puzereto consumido no mez de Maio: 2 do 11.<sup>o</sup>  
**Demonstrativos da Receita e Despeza.** - O Sr. Provedor apresentou, declarando o  
 fazer agora devido á demora do Escriptorario os  
 demonstrativos da Receita e Despeza do Colle-  
 gio dos mezes seguintes:-

Junho de 1853, com parecer favoravel do abba-  
 rio Galdino Fz. com um saldo a favor do  
 Thesourario de Rs 1:165.500;

Julho, com parecer favoravel do abba-  
 rario Tolentino, com um saldo a favor do Collegio  
 de Rs 332.900;

Agosto, com parecer favoravel do abba-  
 rario Cohim, com um saldo a favor do Thesou-  
 rario de Rs 1:375.300;

Septembro, com parecer favoravel do abba-  
 rario José Alves Ferreira, com um saldo  
 a favor do Thesourario de Rs 3:231.800;

Outubro, com parecer favoravel do abba-  
 rario Pedro Sá, com um saldo a favor do  
 Thesourario de Rs 492.400;

Novembro, com parecer do abba-  
 rario Sergio de Brito, favoravel, com um saldo  
 a favor do Thesourario de Rs 2:076.000

Dezembro, com parecer favoravel do abba-  
 rario Martiniano de Abello e Silva, com um  
 saldo a favor do Thesourario de Rs 1:534.000

**Admissão de Orphãos.** - Foram admitti-  
 dos mediante os competentes requerimentos  
 devidamente instruidos e informados, os  
 orphãos seguintes: - Ant.<sup>o</sup> de Jesus, a requere-  
 rimento de Juazê M.<sup>o</sup> Palmeira de Jesus;  
 Augusto Vital da Graça, a requerim.<sup>to</sup> de  
 Juazê Emilia Rosa Vital da Graça; João  
 Cortez da Silva, a requerimento de Juazê M.  
 merinda Cortez da Silva; Octavio da Silva,  
 a requerim.<sup>to</sup> de Juazê Josephina M.<sup>o</sup> da  
 Conceição; José Cândido de Souza, a requere-  
 rim.<sup>to</sup> de Sr. M.<sup>o</sup> Bernardo Calmon; An-  
 thero Dias Abotta, a requerim.<sup>to</sup> de Juazê  
 Adalgiza Cypriano Dias Abotta e Odon  
 Dorea, a requerim.<sup>to</sup> de Juazê M.<sup>o</sup> Concei-  
 ção Bastos Dorea.

**Mestre da Sapataria.** - Havendo fal-  
 lecido o M.<sup>o</sup>, que estava licenciado, Geraldo  
 Pinto de Carvalho; sob proposta do Provedor, foi  
 nomeado M.<sup>o</sup> effectivo Paulino Aboreira,  
 que interinamente exercia o logar.

**Mordomos.** - Foram designados para o  
 mez de Junho o abba-  
 rario f.<sup>o</sup> Tolentino e  
 para o de Julho o abba-  
 rario Galdino.  
 Nada mais havendo a tratar - ce o Sr.  
 Dr. Provedor declarou encerrada a  
 sessão, do que para constar lavrou-  
 se a presente acta. - Co Alberto Sá, es-



cripturario, a escrever - Em J.º Francisco  
Tavimbo, Escr.º a. Mey - J.º  
escrivão.

J.º Francisco Tavimbo

Mansel Pinto Thesoureiro

J.º Tolentino Moraes

Martimiano de Melo Silva

José Baptista das Neves

M.º Sergio Roberto Silva

Galdino da Silva

Sig.º 467

Tribuna de 1903 a 1906

Acta da sessão de 24 de julho de 1904

Presidência do Dr. Joz.º dos Reis Magalhães

Aos 24 dias do mez de julho de 1904, no salão  
nobre do Collegio dos Ophthas de S. Joazeiro,  
presentes os Drs. Reis Magalhães, Provedor  
Mansel Pinto Thesoureiro, J.º Tolentino Pro-  
curador - Dr. J.º Tourinho, Escrivão - e os Mbe-  
rarios Martimiano de Melo e Silva, J.º Baptis-  
ta das Neves, Galdino Joz. da Silva e M.º  
Sergio de Brito e Silva, o Provedor declarou  
aberta a sessão

Expediente: - Officio da hygiene recomen-  
dando rigorosas desinfectões no edificio do  
Collegio. - O Sr. Dr. Provedor fez sciencia a obe-  
ga que havia respondido por officio decla-  
rando a quella repartição que, mesmo an-  
tes da noticia de casos suspeitos de pes-  
te bubonica n' esta cidade, as desinfectões  
e perfeto access do Collegio foram sempre  
objecto de especial cuidado da administra-  
ção, e, graças ao qual tem os Ophthas go-  
zado de optimo estado sanitario.

Carta do Sr. C.º Amaro Rubin Appren-  
do aos Ophthas, para roupas ou quaequer obje-  
tos que os mesmos Ophthas necessitassem,  
a quantia de um conto de reis, sendo portada



1847 469

d'esta quantia e da carta o Sr. De Escrivãõs.  
A Mageza proclamaudo a sua satisfacão mandou  
consignar na acta o seu reconhecimento e que se  
officiasse ao digno beneficiado, agradecendo.

Tudo tambem offerecendo ao Collegio os Sr. Albar-  
tes Fernandes & Cia, por intermedio do Jornal  
de Noticias, a quantia de cem mil reis, a Ma-  
geza mandou que se consignasse na acta um  
voto de agradecimento e que da mesma forma  
se officiasse.

O Sr. De Provedor, com a palavra, deu con-  
ta a Mageza do irregular procedimento do  
Censor Ricardo Mello, estorvando quantias  
pertencentes a empregados da Casa, tomando-se  
incompativel com disciplina dos Orphãos, e  
ainda mais tendo se escurtado mistado o  
cofre da Capella e attendendo ás circumstan-  
cias do facto ter sido provado ser elle Ricar-  
do Mello o autor de semelhante delicto.

Em vista d'isto dimittio-o immediatamente  
te, e como houvesse elle, com abuso de confi-  
ança, tomado a casa de negocio dos Sr. Bar-  
tes & Cia objecto em nome do Collegio, foi pre-  
zo e achado se a disposicão da justica.

A Mageza sciute das occorrencias, offereceu  
unanimemente os actos do Provedor.

Capella de S. José. - Tudo sciencia a  
Mageza da que S. Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>m</sup> o Sr. Arcebispo de

DA

afavor entrar em negociações com o Collegio sobre  
a Capella de S. José de Ribeirão, autorisa o  
Sr. De Provedor a estabelecer as regras negoci-  
ações e convocar a Junta em tempo opportuno.

Balançetes de officinas. Foram presentes  
a Mageza os balancetes das officinas de Alfai-  
tes, Sapateiros e Barbencios referentes ao mez de  
Junho do corrente anno; - segundo a avaliação  
feita aos objectos produzidos, o rendimento das  
mesmas foi o seguinte: Off. de Alfaiates: Recer-  
ta Rs. 712800; despesa: Rs. 708750. - Off. de  
Sapateiros: Recerita: Rs. 174800; despesa Rs.  
428500, havendo uma sobra de materias e  
passou p.<sup>o</sup> folho na importancia de Rs.  
318800; Off. de Alfaiates, digo se Barbencios:  
Recerita: Rs. 1118800; despesa Rs. 58850.

Admissão de Orphão - Depois de exami-  
nados e com parecer favoravel dos Alcaides  
J.<sup>o</sup> Tolentino e Manoel Pinto, foi presente a  
Mageza o requerimento de D. Anna Guimaraes  
rãõ pedindo a admissãõ do orphão Thomé  
Carnião de Jesus. Foi attendido.

Requerimento de Bernardo Pinto de Almeida  
Castro requirindo do arrendamto do predio da Praça  
do Commercio pedindo diminuicão de aluguel  
Não foi attendido.

Regulament.<sup>o</sup> interior. Foi lido e approva-  
do em todos seus artigos e paragraphos o regula-



Agosto 47

mente interno do Collegio. Standou-se impresso.  
Foi designado para mordomo do mez de Agosto  
o Mesario Sr. J. Baptista das Neves.  
Nada mais havendo a tratar foi encerrada  
a sessão. Ao Alberto Si, escripturario, e escrevi  
Sr. João Gonçalves Tencinho, Escrivão de Moço  
a Sr. J. J. J. J.

João de Reis Magalhães  
João Gonçalves Tencinho  
Manuel Pinto Tencinho  
J. J. J. J.  
Jose Baptista das Neves  
M. Sergio de Brito Silva  
Galdino F. de S.

479

Bicennio de 1905-1906.

Acta da Sessão de 14 de Agosto de 1904.

Presidencia do Dr. Reis Magalhães.

Aos quatorze dias do mez de Agosto do anno de mil  
novecentos e quatro, presentes no salão nobre do Collegio  
às 10 horas da manhã, os Srs. Dr. Joaquim dos  
Reis Magalhães, - Provedor - Dr. João Gonçalves Ten-  
cinho, Escrivão - Manuel Pinto Foz da Costa, Secre-  
tario - e Mesario Comm. João Alves Ferreira, José  
Baptista das Neves, Galdino F. da Silva e Manuel  
Sergio de Brito e Silva foi aberta a sessão.

Offpedio etc. - Foram presentes a Moço o in-  
ventario dos objectos existentes na Aula de Abes-  
sica e balancete dos Officinas de Moço  
do mez de julho demonstrando, segundo as con-  
dições feitas aos objectos preparados, uma resi-  
ta de R\$ 133,600 e despesa de R\$ 9,648.

O Sr. Dr. Provedor relatou o recurso que o Pro-  
fessor de Desenho interpoz para a Moço do  
despacho do Provedor que não abonou a falta  
do mesmo Sr. Professor, não dando aula no dia  
14 de julho p. passado. - Foi indeferido o recurso.

Iluminacao do Collegio. - Tanto o Govern-  
o pedido o gazometro que por emprestimo havia es-  
tado ao Collegio p. a illuminacao a acetileno, foi  
necessario comprar-se um novo aparelho.  
Como tivesse o Collegio gasto com o gazometro de



174

Governo, submettendo-o a importantes reparos, e indemnissas as beneficentiosas com a quantia de R\$. 500.000 que junta á de R\$. 200.000 desimbolsada pelo Collegio, para o custo do novo apparelho.

Festa do Collegio. - O Sr. Dr. Provedor fez ir a Alcaide, e foi acceto, que em vista do mau estado sanitario da Cidade e attendendo tambem ás finanças da Casa, convinha que a festa do Padroeiro da mesma fosse feita com toda a modestia, havendo pela manhã missa solenne, uma refeição melhor p.<sup>o</sup> os orphãos e que então á tarde os mesmos orphãos tomados em bond. especial da Causa Eclesiastica sahiriam a passeio.

Foi nomeado mordomo para o mez de Setembro o Mesario Martiniano de Abello e Silva. O Sr. Mesario J.<sup>o</sup> Baptista das Neves, mordomo do mez de Agosto declarou haver visitado por diversas vezes o Collegio, encontrando-o em boa ordem e disciplina; notando, porém, em uma de suas visitas que a carne fornecida ao Collegio não era de boa qualidade, pelo menos o peso que havia effarinhado, julgando de ser dever levar este facto ao conhecimento da Alcaide Administrativa.

Nada mais havendo a tratar-se foi levado

levantada a sessão de que para constar levantou-se a presente acta. Es. Alcaide Sr. Escripta  
ria, a escrevi. J.<sup>o</sup> Francisco Tamarit. Escri  
ta de Alcaide - J.<sup>o</sup> escrevi.

J. Francisco Tamarit

Alcaide Sr. Escripta

J. Francisco Tamarit

J. Solente Moraes

J. Baptista das Neves

M. Sergio de Abello e Silva

Galderon Sr. da Casa



Financas de 1903-1906

Acta da Sessão de 16 de Outubro de 1904

Presidencia do Sr. Dr. Reis Magalhães

Nos dezesseis dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e quatro, ás 10 horas da manhã, no lugar do costume, presentes: O Sr. Reis Magalhães - Provedor, Dr. João Gonçalves Tourinho - Escrivão, Com. Manuel Pinto Reis da Costa - Thesoureiro, João Tolentino Alvares - Procurador e Mesarios Com. José Alves Ferreira, Galdino Feg. da Silva, José Daf. das Neves e Manuel Sergio de Brito e Silva.

Aberta a sessão foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente. - Balancetes da officina de alfaiate relativos aos mezes de Julho, Agosto e Setembro.

O Provedor deu parte do bom andamento das obras de duas novas latrinas que com as duas precedentemente installadas ao lado dos dormitórios terão por effeito a melhor hygiene do Collegio e a inutilisação das antigas do pavimento terreo; communicou o fallecimento do honrado negociante da Praça o Sr. Joaquim da 1.<sup>a</sup> Fortuna, que, constando em seu testamento os orphãos de S. Joaquim com o legado de R\$ 2:000.000. A Mesa resolveu que se supranasse a alma do benfeitor na Capella do Collegio,

quando a Provedoria julgasse opportuno; communicou mais a offerta que fizeram aos orphãos a firma Moura & Comp.<sup>ta</sup>, d'esta Praça, de 75 cobertores, offerta avaliada em 300.000. A Mesa mandou assignar o seu agradecimento e que d'elle se desse conhecimento aos dignos offerentes.

Mandou a Mesa agradecer ao Intendente do Municipio o haver attendido ao pedido da Mesa fazendo collocar dois combustores de illuminação na grade da Capella.

Foi a Mesa informada da visita que o Provedor, Escrivão Thesoureiro e Procurador fizeram aos terrenos do Cam. Verde, de propriedade da Casa Sahida e admissão de orphãos. Com a submissão de orphãos abtonia de Jesus, requerida por J. Maria Belunia de Jesus, foi apresentada a petição de Candida Ubaldira Paes de Mello, viúva de Firmino Paes de Mello, requerendo a admissão de seu filho Amibal Otton; com parecer favoravel foi despendida.

Emprestimo. - O Sr. Thesoureiro expoz a situação financeira da Casa e a lista dos credores cujos pagamentos estão retardados pelas difficuldades com que lucta a Administracão pela má satisfação e a final suspensão da subvenção do Thesouro, e tambem pelo atraso por parte do Governo do pagamento dos alugueres da casa



476

de Agoa - Branca na importancia de seis contos de reis. A Moza tomando conhecimento da opposição do metio a materia e a final resolveu que fosse autorizado o Sr. Thezourero a contrahir em qualquer estabelecimento de credito, ou em qualquer particular um emprestimo da quantia de treze contos de reis (13.000.000) a juros até de 10 % ao anno e reformas semestrais para pagamento dos credores mediante enumerados, passando-se para tal fim ao Sr. Thezourero procuração em devida forma; e que a quantia que deve o Governo do Estado dos alugueres da casa da Agoa - Branca, quando recebida, seja empregada na amortização do emprestimo, sem exclusão de outros recursos que para o mesmo fim possam ser empregados.

Relação dos credores a pagar: Santos & Cia suas 99 até 31 de Dez.º de 1903, cinco contos de reis. .... (5.000.000) - Comp.ª e Serraria de Matérias de Construção por saldo setecentos e setenta mil e seiscentos reis (770.600) - Affonso Guimarães & Comp.ª por saldo seiscentos e vinte e duas mil reis (622.400) - Moraes & Comp.ª por saldo um conto cento e vinte quatro mil e quinhentos reis (1.124.500) - Pedro Alves de Lima Gordilho até 31 de Dez.º de 1903 um conto oitocentos e doze mil e duzentos reis (1.812.200) - Ubaldo de Cordova Lima até 30 de Junho de 1904, dois contos tre

zentos e oitenta e tres mil setecentos e trinta (23.887.700) - José Alves Ferreira por carbunho até 30 de Junho de 1904 doiscentos e vinte e sete mil reis. .... (227.000), no total de doze contos quinhentos e quarenta e tres mil e trinta e tres reis (12.540.300)

O Sr.º declarou que n'esta relação figurava o debito a Moraes & Comp.ª por conta de Gajeadas para compra por ter applicado o conto de reis offerecidos para tal fim pelo Sr. Coronel Francisco Chaves de da Silva Bahia si satisfacção de outros debitos, o que nada altera a J da Casca mas que sempre figure corrigido.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão de que para constar levantou-se o presente acta. Eo Alberto da, escripturario a seguir.

Luiz Fernandes Fariello, Escrivaõ da Moza a J da Casca.

Manoel da Costa  
João de Deus  
Manoel da Costa  
João de Deus  
Manoel da Costa  
João de Deus



Trinidade de 1905 a 1906

Aos quatro dias do mez de Dez.º de mil novecentos e qua-  
tro reunidos no Salão Nobre do Collegio os Srs. Dr. Joa-  
quim dos Reis Magalhães - Provedor, Dr. João Goncalves  
Tourinho - Escrivão, Com.º Manuel Pinto Rios da Costa  
Thes.º e Mesario Pedro da Silva, José Baptista das Neves e  
Manuel Sergio de Brito, foi aberta a sessão, notando  
o Provedor não haver numero eucorreu - a.

O Provedor declarou que faria convocar uma ses-  
são para domingo 11 do corrente.

Para a confeção do orçamento do anno proxi-  
mo vindouro nomearam uma comissão composta  
dos Srs. Manuel Pinto Pedro da Silva e José Baptista  
das Neves.

Para Mordomo do mez de Dez.º corrente foi  
nomeado pelo Provedor o Sr. Mesario Sergio  
de Brito. *Dr. João Goncalves Tourinho,*  
Escrivão - *Dr. João Goncalves Tourinho*

*Dr. João Goncalves Tourinho*

Trinidade de 1905 a 1906

Aos onze dias do mez de Dezembro de mil novecentos  
e quatro, reunidos no Salão Nobre do Collegio os Srs. Dr.  
Joaquim dos Reis Magalhães, Provedor - Dr. João Gon-  
calves Tourinho, Escrivão - Com.º Manuel Pinto Rios  
da Costa, Thesaurario - e Mesario Manuel Ser-  
gio de Brito e Silva e José Baptista das Neves, o  
Sr. Dr. Provedor declarou não poder haver sessão  
por falta de numero.

Do que para remeter mandou que se lavrasse  
a presente. *Dr. João Goncalves Tourinho,*

*Dr. João Goncalves Tourinho*



481

Terminio de 1903 a 1906

Nos cinco dias do mez de Fev.º de mil novecentos e cinco, reunidos no Salão Nobre do Collegio os Srs. Drs. Joaquin dos Reis Magalhães, Provedor - Sr. João G. Carreira, Escrivão Com.º Manoel Pinto Reis do Couto Thecaurino - João Valentim Alvares, Procurador - e Absarvio Sergio de Brito e Pedro L., o Provedor declarou não poder haver sessão por falta de quorum. De que para concertar mandamos que se lavrasse a presente Lei, ficando a mesma em vigor, e assim se fez.

João Thecaurino

Terminio de 1908 a 1908

Acta da sessão de 9 de Abril de 1905.

Presidencia do Sr. D. Reis Magalhães

No nove dias do mez de Abril de anno de mil novecentos e cinco, se fez sessão da mesma, no lugar de costume, presentes: o Sr. Joaquin dos Reis Magalhães Provedor, Sr. João G. Carreira Thecaurino - Provedor, Sr. Manoel Pinto Rodrigues de Brito - Thecaurino, Sr. João Valentim Alvares Procurador e Margarido Carreira - Thecaurino, Sr. Absarvio Sergio de Brito e Pedro L. e Absarvio Manoel Cabral. Aberto o sessão

Foi lida e approvada a acta da anterior.

Expediente: Officio do Peitor cummunicando a boa ordem da imagem da bandeira da musica da Cidade de Vigarcha, pelo Peitor do 5.º de Alarcu; que o agudo causado pelo expliar na queda da cidade foi premiado com uma gentis manipulação premiada por muitas famílias, a frente das quaes acharam-se os Srs. D.º Alvaro de Barros Portocarrero, D.º Alvaro Portocarrero - D.º Juliº Portocarrero, e os seus familiares da freguesia da cidade; que por iniciativa da cidade, Manuel Bramante realizou um bando precatorio em beneficio do expliar desta freguesia, o qual foi pela população generosamente recolhido e cujo resultado, muito maior se não fora a chuva, montou em de que já se achou a freguesia - Sr. Thecaurino; - que o Sr. D.º Antonio Honorio de Carvalho, a seu pedido, gravemente mandou fundar em coma, duas sinetas quebradas do Collegio; - que tendo feito recoller a uma carta, que creou no Collegio, para os presentes feitos em diubrio com expliar, fez depositar no Caixa Economica Federal a importância de pertencente a cada um do expliar pelos seguintes que apresenta a Mayo, e são: 4.108 - Antonio Francisco Ferreira: 457.000; 4.529 - Estevão Teóphilo de Almeida: 67.000; 4.524 - João Antonio de Carvalho: 107.000; 4.525 - Raquel de Brito de Sá:











487  
486  
Triennio de 1903 a 1906.

Acta da Sessão de 7 de Maio de 1905.

Presidencia de Sr. Reis Magalhães.

Às sete horas do mez de Maio de mil novecentos e cinco, as 10 horas da manhã, no lugar do costume, presentes Sr. Reis Magalhães - Provedor, João Gonçalves Tourinho - Escrivão, Com. M. Santo Reis da Costa - Resarcidos, João Tolentino Moraes - Procurador e mesarios Manuel Sergio de Brito e Silva, Com. José Alves Ferreira, abriu-se a sessão. Foi lido o seguinte officio do Govern. no do Estado: Senhor Sr. Escrivão da Mesa do Collegio dos Orphãos de S. Joaquin. Accus recebido o officio que em data de hontem, dirigido ao Sr. Governador do Estado communicando em nome da Mesa Administrativa dessa pia instituição a eleição do Sr. José Sabino Pereira para mesario, na vaga aberta pelo fallecimento do Com. Salvador Pires de Carvalho Albuquerque. Em resposta tenho a satisfação de declarar-vos, para que o leveis ao conhecimento da Illustre Mesa, que o Sr. Governador do Estado approvou a recolha feita do novo mesario. Sr. José Sabino Pereira, de quem é justo esperar aquella dedicação e serviços que recommendam ao appreo do Govern. e a estima publica os que trabalham pela prosperidade d'esse pio estabelecimento. Retribuindo os vossos protractos de nobre e consideração, e do rogo ainda leveis a digna mesa as seguranças da estima e appreo

que vos apresentarem nome de Sr. Governador e as minhas pessoas. Em 14 de Abril de 1905. Estava assignado. Pedro Vicente Vianna.

Estando presente o Sr. Sr. José Sabino Pereira, o Sr. Provedor convidou-o a prestar juramento, o que elle fez, pondo a sua mão direita sobre os Santos Evangelhos declarando jurar de bem e fielmente cumprir os Estatutos e administrar a causa dos orphãos com toda a intelligencia e zelo de que for capaz.

Depois do que, lida a acta da sessão anterior foi approvada.

Expediente. Convite da Veneravel Ordem 3.<sup>a</sup> de S. S. do Monte do Carmo, em 10 de Abril de 1905 para a Provisão de Entero do N. S. S. Divino Salvador em 21 do mesmo mez. O Sr. Provedor communicou que os orphãos acompanhados do Revm.<sup>o</sup> Pictor compareceram. Petição de omaro Gonçalves Corado locatario do predio numero 1 a rua das Pedreiras insistendo pela redução do aluguel e propõe dois contos de reis por todo predio, ou um conto e quinhentas pelo andar terros e lojas que dão para o lado do mar.

A Mesa resolveu manter o abatimento já feito na sessão passada de seis centos mil reis annuaes, ou sejam 20% do aluguel actual.

Petição de Termino de Lucinda Aguiar inquilina do predio a Ladeira de S. José pedindo em vista dos constantes reparos que faz na casa, da pontualidade com que paga e de ser um inquilino antigo



489

o abatimento de trinta mil reis mensaes, passando a pagar setenta mil reis em vez de cem como até agora. A mesma, depois de discutida a proposta, acordou em que o preço do aluguel do predio passasse a ser de oitenta e tres mil trezentos e trinta e tres reis mensaes. Requerimento do escripturario Alberto de Sá, pedindo exoneração de emprego, ao mesmo tempo que manifestava seus sinceros agradecimentos pelo modo porque sempre foi tratado. Concedeu-se a exoneração.

Nomeação de Escripturario. Em virtude do acto acima, pelo Escrivão foi proposto para o lugar o Sr. Gaudencio Garcia Rosa Filho, o que foi approvedo.

Avaliação de patrimonio. Para avaliação do patrimonio, que tem de ser novamente escripturado foi nomeada uma commissão composta do Thesourero, Procurador, Escrivão e Abogado Sr. José Sabino Pereira.

Subvenção e pagamento de dividas. O Sr. Thesourero communicou que do Theouro do Estado recebeu a quantia de vinte e cinco contos de reis, por conta das subvenções devidas pelo Estado e applicou tres contos no resgate da teta passada a Culampio Barbosa Lima e que dentro em pouco resgatará a de oito contos que se deve a Porto Lisboa. A mesma agradavelmente impressionada elegiou os recursos de Sr. Provedor e mandou

que ficasse consignada na acta a sua gratidão ao acto relevante de Sr. João Pedro dos Santos, Secretario do Theouro e Fazenda do Estado.

Omeario Sr. Sergio de Britto apresentou os demonstrativos de Março e Abril de 1904, que lhe foram destruidos, com pareceres favoraveis. Serão apresentados a futura mesa.

Sau Meirido. O Sr. Theourero relatou que o professor Manoel Ladislau Soares e suas irmãos usurpatorios de parte da Fazenda do Pau Meirido, pretendiam ceder o seu direito na Casa Pia, mediante uma retribuição pecuniaria. A mesma discutindo os pro e contra da proposta, resolveu não abrir negociação a respeito.

Legados. O Sr. Theourero declarou haver recebido o legado do protector Joaquim da Silva Fortuna, estando já no cofre da casa duas apolices de numeros 165541 e 165542; e tambem que no cofre já estão guardadas as apolices deixadas pelo coronel Manoel José de Magalhães, gastando-se com isto sessenta mil reis, com os annuncios publicados pelo Escrivão e vinte e cinco mil reis de gratificação a quem as achou e entregou ao mesmo Escrivão.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão. Eu, Gaudencio Garcia Rosa Filho a escripto. Em São Paulo, 24 de Maio de 1904.

D. J. M. de R. Magalhães



Manuel Pinto Ribeiro Costa  
Cam. Fev.  
Pimenta,  
M. Sergio de Brito Silva.  
Jo. Tolentino Moraes

492

492

Triennio de 1903 a 1906.

Acta da Sessão de 18 de Junho de 1905.  
Presidência do Sen. D. Reis Magalhães.

Aos dez e oito dias do mes de Junho de mil novecentos e cinco, as dez horas da manhã, no lugar do costume, presentes D. Reis Magalhães - Provedor, João Gyl. Sauerinho - Escrivã, Comm.<sup>do</sup> Manoel Pinto Reis da Costa - Thesoureiro, João Tolentino Moraes - Procurador e Auxiliares Manoel Sergio de Brito e Silva, Comm.<sup>dos</sup> José Alves Ferreira e Pedro La. abriu-se a sessão. Lida a acta da Sessão anterior foi approvada. Expediente. A Meia ficou sciente dos convites da Philarmônica Carlos Gomes para a Missa em ação de graças pela sua reorganização; da Comissão dos festejos de 2 de Julho; do Intendente e membros do Conselho Municipal para a festa e procissão de Corpus-Christi.

Petição de João Dias da Silva, inquilino de uma loja do grande predio a Praça do Commercio, pedindo abatimento de 100,000<sup>00</sup> mensaes no aluguel; foi indeferida por não haver razão que justifique o pedido.

Joia. O Thesoureiro communicou que o Sen. João Dias da Silva deu de joia na subtituição da locação a Bernard de Pinto de Alim da Castro a quantio de um conto e 500 mil R<sup>00</sup> 1.500,000.



1994

O Sr. Theodorico communicou que o Sr. Francisco  
Lacenda de Aguiar não concordou com o abatimento  
dado na Sessão passada.

Ficou resolvido que se fizesse modificação no aluguel  
não sendo nunca inferior a 75,000 mezas.

Petição de Amaro G. Corado triplicando o pedido de  
differença do aluguel da casa da Prequiza: nomei-  
ou-se uma commissão dos Srs. José Alves Ferr., Dr.  
João Businho e Pedro Sá, para em virtude do pro-  
prio resolver.

Lavatorio. O Sr. Provedor communicou que  
o novo Lavatorio feito na sala das antigas la-  
trinas está a terminar, melhorando em muito  
as condições hygienicas da casa.

Concerto. O Beneficio dado pelas Orphãos  
no dia 27 de mez pp. no Theatro S. João deve dar  
um resultado liquido de 600,000<sup>rs</sup> pouco mais ou  
menos, conforme contas que serão apresentadas.

Mex de Maria. Officio do Padre Reitor  
communicando que, tendo com permissoão do  
Provedor realiado os exercicios do Mex de Maria,  
o fez sem dispendio para a Casa Pia, porquan-  
to os doctores alcançados, comportaram todas  
as despesas e ainda dotaram a Capella das es-  
quintas alfaias: Uma corõa de prata dourada  
para a imagem da Conceição do altar-mór; um  
missal, edição moderna e de luxo; uma toalha  
para o altar-mór; uma alva; rendas para a alva

em substituição a outras estagadas; duas sobre pu-  
lizas para Sacerdote; tres ditas para Sacristã  
es; faranda vermelha para batina dos mesmos;  
diversos ramos de flores de panno para o altar-  
mór; encarnação do Crucifixo da sacristia.

Que tambem foram encarnadas de novo as ima-  
gens da Conceição e do Crucificado do altar-mór,  
com o producto de subscrição entre o Reitor e os em-  
pregados, e donativos para a Missa do Natal.

Alexra sciante louvou mais uma vez o Rele e in-  
teresse de Romo. Reitor P.º Demetrio Franca.

Demonstrativos. Foram aprovados com pare-  
ceres favoraveis, os Balancetes de anno de 1904,  
dos mezes de Janeiro a Agosto, ficando para a  
seguinte sessão os referentes aos mezes de Setembro  
a Dezembro.

Demonstrativos de 1905. Foram destri-  
buidos: de Janeiro ao Sr. Sergio de Britto; Feve-  
reiro ao Sr. João Solentini; Março ao Sr. Pe-  
dro Sá e Abril ao Sr. José Alves.

Tabida de Orphãos. O Provedor commu-  
nicou que sahiram do estabelecimento os Orphãos  
José Pereira de Britto, J. a requerimento de seu  
irmão Adolpho Per.º de Britto; José Antonio de  
Carvalho a requerimento de sua Avó D. Anna  
Alves Monteiro; - Ramulpho Marques Favelha  
a requerimento de B. Bahia & Aliz, da Féria de  
L. Anna, representado pelo socio Celso Talveide Aliz,



496  
e com ordem de sahida Adalberto Meniz de Patro-  
cinio, a requerimento de seu tio Carlos Edmundo  
Legal.

Admissão de Orphãos. Foram admittidos  
os orphãos seguintes: Ruyundo de Carvalho a re-  
querimento de José Agidoro Gomes de S. Anna; Os-  
car Lage, a requerimento de Guilhermino Maria  
de Oliv.<sup>o</sup> Castro; Agenor Nogueira do E. Santo, a re-  
querimento de sua mãe Candida Maria do  
Espirito Santo; Salvador Bezar, a requerimento  
de D.<sup>o</sup> Horacio Bezar; Agracio Abellar Costa, a re-  
querimento de sua mãe Mafalda de Abellar Cos-  
ta.

Donativo. O Senr. Provedor, communicou do-  
nativo que a casa fez, uma alma caidoza por  
intermedio de D.<sup>o</sup> Virgilio de Lemos da quantia  
de cem mil reis, e que, já este cidadão se agra-  
deceva.

### Retrato do Marquez de Palma.

O Mesario Senr. Comm. José Alves Ferr.<sup>o</sup> satisfaxen-  
do antigos votos da Mexa, offereceu para a sala  
das sessões o retrato do Grande Beneficitor Mar-  
quez de S. João da Palma. A Mexa por cada  
um de seus membros manifestou o seu reconhe-  
cimento a este acto de benemerencia e gratidão.

Foi designado para mesario do Collegio no mez  
de Julho o Senr. Martiniano de Mello.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a

497  
sessão. Eu Gaudencio Garcia Rosa Filho, a ce-  
rivi. Eu, J.<sup>o</sup> Fernandes Faccinello, Sec.  
da Mesa a foy. escrevi.

Senr. de Lei do Collegio  
José Agidoro Gomes de S. Anna  
Adalberto Meniz de Patrocinio  
M.<sup>o</sup> Sergio de S. Silva  
J.<sup>o</sup> Valent. Soares  
J. Alves Ferr.  
José Galvão Ferr.  
Fido



Trinidade de 1903 a 1906.

Acta da Sessão de 23 de Julho de 1905.

Aos vinte e três dias do mez de Julho de mil novecentos e cinco, as dez horas da manhã, no lugar do costume, presentes D.<sup>o</sup> Reis Magalhães - Provedor, João Goncalves Tourinho - Escrivão - João Tolentino Alves - Procurador - Comm: José Alves Ferreira - Sergio de Britto - Pedro Sá e D.<sup>o</sup> José Sabino Pereira Filho, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da Sessão anterior.

Expediente: O Senr. Merario Comm: José Alves Ferreira communicou o resultado da visita ao predio da Preguica, e foi de parecer q<sup>e</sup> se montivesse o aluguel de duzentos mil reis mensaes, já concedido ao inquilino Amaro Gfz. Corado, ou então o aluguel de um conto e quinhentos mil reis annuaes somente pela parte occupada pelo mesmo com exclusão das lojas do lado do mar. Este parecer foi approvado pela mesa. O Senr. Provedor communicou a conclusão das obras para o novo lavatorio.

Deu conhecimento da saída dos orphãos no dia 2 de Julho com o fardamento novo e equipimentas ao Governo do Estado.

Communicou que o concerto dado no Theatre S. João em 27 de Maio ultimo rendeu até a =

agora o liquido de 6341,550<sup>00</sup>, sujeito a commissão do mestre da musica e orchestra.

Deu ao conhecimento da Mesa o asscio do Collegio, tendo sido o caçamento exterior da casa e Igreja contratado por 700,000<sup>00</sup>; e não devendo sahir de 400,000 o asscio interno.

Communicou o fallecimento do orphão José Portella, que poucas dias depois de entrar no Collegio baixou a infirmaria até que falleceu.

O Senr. Provedor depois de historiar a organização da orchestra e seus fins, e de dar conta dos contractos já realizadas e as que se tem de realisar, pediu a Mesa que se esclarecesse o modo de agir sobre alguns pontos relativos a este assumpto: 1.<sup>o</sup> Se a porcentagem do mestre não era sobre o liquido? 2.<sup>o</sup> Se não lhe cabia como professor, instrumentar todos os canticos que fossem necessarios ao bom desempenho dos contractos, independente de outra gratificação além dos 25%?

Depois de occuparem-se do assumpto diversos mezarios, ficou resolvido pela Mesa que os 25% só podiam sahir do liquido, e que cabia lhe a obrigação da instrumentação dos canticos, e de organizar um archivo sufficiente para a orchestra, e para isso foi que a Mesa lhe havia concedido a dita gratificação; entendendo mais



alguns mezarios, que o mestre deve sempre que for necessario, reger a orchestra para o bom desempenho dos contractos. Mas, que independente d'essas deliberações a Provedoria ficava autorizada a agir como entendesse, sobre qualquer ponto de vista a bem dos interesses do Collegio.

A Mesa tendo em attenção o relatado pelo Sr. Provedor quanto a admissão do orphão Salvador Cesar, que 3 dias depois a entrada teve accessos epylepticos de que soffre conforme exame do medico chamado a medical-o, resolveu que se officiasse ao mesmo requerente de sua admissão para vir retirar-o.

A Mesa tomando conhecimento da exposição do Sr. Provedor sobre o estado do Collegio de baixo do ponto de vista financeiro, que julga honzoso, por nada dever o Collegio resolveu elevar a 80 o numero dos orphãos, q actualmente é de 75.

Admissão: Foram admittidos os orphãos: João Licio de Oliveira a requerimento de Irina Anna e Deraldo Augusto Pimentel a requerimento de Antonia Maria de Almeida Pimentel.

Foi designado o Sr. João Tolentino Moraes para Mezario do mez de Agosto.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a

500  
sessão. Eu Gaudencio Garcia Rosa Filho a escrevi. Eu J. Gonçalves Taminho, Sec. do Collegio e fiz escrever.  
Additamento: Foram admittidos mais os orphãos Julio Dias Pereira a requerimento de Joanna Justiniana da Conceição, José Tereza nanda a requerimento de F. Theogones da S.ª Bel-triã, Francisco Manoel do Romfim a requerimento de Libania Maria da Conceição, Primitivo José de Lemos a requerimento de Olimpia Brasileira de Santiago Lemos, Napoleão Eleuterio Variansino a requerimento de Francellino José de Pinho, Adenor Gomes Coitinho a requerimento de Doralinda da Libra Coitinho, Amancio Dias Lima a requerimento de Izabel Emilia Borges de Lima. Eu, Gaudencio Garcia Rosa Filho, fiz este additamento que assigno. Gaudencio Garcia Rosa Filho. Eu J. Gonçalves Taminho e fiz escrever.

Thomaz Reis Altopalca  
J. Taminho  
Alvaro Luiz de Castro  
Primitivo  
João Baptista de Almeida  
M. Sergio de Brito  
José Epitimo Pereira Filho



Trinmis de 1903 a 1906.

Acta da Sessão em 23. de Agosto, dig. em  
6. de Agosto de 1905.

Aos seis dias do mez de Agosto de mil nove-  
centos e cinco, as 10 horas da manhã, no lugar  
do costume presentes D.<sup>o</sup> Reis Magalhães, Provedor,  
João G. Tourinho, Escrivas, M.<sup>o</sup> Pinto Boiz  
da Costa, Thesoureiro, João Tolentino Alvares, Pro-  
curador, Pedro Sá, Sergio de Britto, José Prop.  
dos Neves, D. Sabino Pereira mercarios, foi lida  
e approvada a acta da sessão anterior com  
o additamento sobre admissões de orphãos na  
sessão de 23. de Julho.

O Provedor participou a conclusão das obras de  
accio da casa; que os orphãos, mediante contrato  
de 250,000.<sup>o</sup> foram acompanhados do Reitor, a  
Villa de S. Anna do Grati para uma festa.

Subvenção: Que o thesouro do estado pagou  
os restantes 20:000,000.<sup>o</sup> de subvenção que devia  
o Estado: a Mesa laudou o interesse que dizem  
volver o Sr. Provedor para o recebimento da  
subvenção sem atraso, e com elle congratulou-se  
pelo successo de suas providencias; mandando ou-  
tro sim que se consignasse um voto de agrade-  
cimento ao D.<sup>o</sup> João Pedro dos Santos, Secretario  
do Thesouro e Fazenda do Estado. A Mesa

deliberou que os ditos 20:000,000 fossem appli-  
cados ao augmento do Patrimonio, esperando-se  
oportunidade para a compra de apolices, ficando  
até lá, como estão, 10:000,000 na Caixa Eco-  
nomica do Estado a juro de 6% e 10:000,000 no  
Banco Economico a juro de 4%.

O Provedor communicou que, conforme resolução  
da sessão anterior foi retirado do Collegio o or-  
phão Salvador Cezar.

O Thesoureiro declarou que, concorda com a res-  
olução da Mesa na sessão anterior de elevar-se a  
80 o numero de orphãos no collegio; assim como  
que a orchestra e banda tem dado sete anno, até  
31 de Julho 2:025,000.<sup>o</sup>

O D.<sup>o</sup> Sabino communicou ter providenciado sobre  
a cobrança de alugueres em atraso, tendo recebi-  
do de Tranquillino, de Pau Abiudo, 50,000.<sup>o</sup> que  
entregou ao Thesoureiro.

Admissão de orphão. Foi deferido, de-  
pendendo a entrada de vaga, o requerimento de Lu-  
rafina Albarrã de Jesus a favor de seu filho Ab-  
raão Garcia Rosa.

Festa de S. Joao. Deliberou a Mesa ac-  
cistando o offerecimento do P.<sup>o</sup> Mestre Reitor, que  
houvesse a 20 de corrente festa solenne, depois  
da qual, franquar-se-hia o estabelecimento a  
visita publica; e que fosse o jantar dos or-  
phãos preparado com gosto de accordo com os necs







Triennio de 1903 a 1906.

Acta da Sessão de 15 de Outubro de 1905.  
Presidência de Sr. D.<sup>o</sup> Reis Magalhães.

Aos quinze dias do mez de Outubro de mil novecentos e cinco, as 10 horas da manhã, no lugar do costume, presentes D.<sup>o</sup> Reis Magalhães - Provedor, João Gyl.<sup>o</sup> Tourinho - Escrivão, Comm: M.<sup>o</sup> Sinto Roiz da Costa - Thesoureiro, João Tolentino Alves - Procurador, e Alvarios - J. Comm: José Alves Ferreira, Pedro Lú, M.<sup>o</sup> Sergio de Britto e Sr.<sup>o</sup> D.<sup>o</sup> José Sabino Pereira Filho abriu-se a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi approvada. O Sr.<sup>o</sup> Thesoureiro Alves Ferreira, com a palavra, disse-lhe parecer interpretar os sentimentos que dominão a Alcega Administrativa e a cada um de seus membros em particular, verbuando o facto indigno e criminoso perpetrado contra o Governador do Estado, Sr.<sup>o</sup> Lú D.<sup>o</sup> José Mascollino de Sousa, no dia 13 do corrente, a bordo do vapor Alvarios Wanderley, quando de regresso da cidade de Nazareth, atracou na ponte nesta capital. Obedecendo crime ferindo os sentimentos christãos do povo ordeiro e respeitador do Estado da Bahia, ameaçando subversão da ordem Constitucional, os altos interesses moraes e economicos de uma das partes mais importantes da Federação Brasileira. E

E propunha que a Alcega resolvesse o modo de ser testemunhado o sentimento da Alcega. Apoiada por todos os presentes a Alcega do Alvarios que acabava de fallar, foi resolvido que alem de consignada na Acta o sentimento de reprovação, fosse a Alcega incorporada, apois o levantamento da sessão, levar a sua lista ao Sr.<sup>o</sup> D.<sup>o</sup> Governador, no seguimento das suas condemnações, as adições allentado, solidariedade na dor que duplamente o acobrunha e votos pelo seu prompto restabelecimento.

Demonstrativos: Foram approvados, com os pareceres dos Alvarios a quem foram distribuidos, os demonstrativos de Setembro a Dezembro de 1904 e de Janeiro a Abril de 1905.

Foram distribuidos os demonstrativos de alliao do corrente anno ao Sr.<sup>o</sup> José Alves, de Junho ao Sr.<sup>o</sup> Sergio de Britto e de Julho ao Sr.<sup>o</sup> Sabino Pereira.

Apolices. Resolveu-se que ao Sr.<sup>o</sup> Thesoureiro fosse dada procuração para conversação das apolices do Estado.

Seguros. Foi resolvido que todas as propriedades da Casa Pia, fossem seguradas contra incendio, excepção das do Pau-Abicudo; e que ao Collegio e Capella fosse feito o seguro de cem contos de reis.

Aluguis de casas. Resolveu-se que fosse remettida ao Sr.<sup>o</sup> Sabino Pereira a relação







Triennio de 1903 a 1904.

Agst, 509

Acta da Sessão de 24 de Dezembro de 1905.  
Presidência do Sr. D. Reis Magalhães.

As vinte e quatro dias do mez de Dezembro de mil novecentos e cinco, as dez horas da manhã, no lugar de costume, presentes Sr. Reis Magalhães - Provedor, João Gb. Teunicho - Escrivão, Comm. M. Sinto Roiz da Costa - Thesoureiro, Comm. José Alves Ferreira, b. Abraham Cohim, Pedro Sá e José Baptista das Neves, alibexarios, abriu-se a sessão.

Lida a acta da Sessão anterior foi approvada.

Demonstrativos approvados: Foram approvados os Demonstrativos da Recicita e Despesa do collegio de mez de Maio, com parecer favoravel do meuario José Alves Ferreira com um saldo a favor do Collegio de 11:509,120<sup>4</sup>; e de mez de Junho com parecer favoravel do meuario Sergio de Brito, com um saldo a favor do Collegio de 10:093,020<sup>4</sup>.

Distribuição de Demonstrativos: Foram distribuidos o de mez de Agosto ao Sr. Pedro Sá, o de Setembro ao Sr. Sabino, o de Outubro ao Sr. José Alves e o de Novembro ao Sr. João Tolentino.

Typographia: O Sr. Teunicho da Costa Couto encarregado da officina typographica apresentou a escripturação da officina de 18 de Outubro de 1904, data em que foi d'ella incumbido, até 3 de Novembro de 1905, d'onde se aspara a receita de R. 5: 755,200, e a despesa de R. 4: 070,400, com um lucro de R. 1: 684,800 para dividir em duas partes iguaes, entre a casa pia e o encarregado, na importancia para a casa pia de R. 852,400 por accrescerem aquella metade R. 19,500 de material vendido; sendo este lucro constituido por machinismos e materiaes outros e R. 53,200 em dinheiro, que continuam na officina para seu movimento.

Exames: O provedor deu noticia dos exames da aula primaria, que foram satisfactorios, havendo concluido o curso cinco alumnos conforme consta da acta no livro competente.

Os exames foram presididos pelo meuario escrivão com assistencia do thesoureiro, sendo examinadores os professores Cincinato R. da Franca e Emygdio Joaquim Gomes, que desinteressadamente se prestaram a esse mister.

Comm. do Sr. José Augusto de Figueiredo.  
O Sr. provedor communiou o fallecimento a 28 do mez passado do ex-provedor Comm. do Sr. José Augusto de Figueiredo, a quem deve se-



Figs 511

esta casa profunda gratidão por muitos benefícios durante 23 annos de serviços a ella prestados. Eleito thesoureiro, tomou posse o illustre finado aos 23 de Abril de 1871, passando em 1873 a occupar o lugar de provedor, onde foi conservado até 9 de Setembro de 1894, data em que, com a mesa que precedia renuncia as funcções do elevado cargo, em que pelos seus paes foi sagrado benemerito.

A mesa se fez representar pelo Provedor, Escrivão e Thezoureiro, e o collegio compareceu incorporado com o seu Reitor ao intermentito, dando os alumnos guarda de honra accorpo e tocando a banda em funeral á sahida do furo da igreja de S. Francisco.

Ficou resollvido que na Capella do collegio fosse celebrada missa com memento no trigésimo dia do fallecimento.

Legado. O provedor communicou que o Ann. do Figueiredo contemplou os orphãos de S. Joaquim no seu testamento com um legado de 1.000,000<sup>rs</sup>.

Mordomo. Foi designado para mordomo no mez de Janeiro o morario Dom Martiniano. Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão. Cu, Gaudencio Garcia Roxa Filho, escripturario, a ler. Cu, J. J. Fanculoso Freire, escreva a J. J. escreva.

Spring 21 Reis Almagalho  
M. J. J. J.  
Mauricio de Kayobala  
Cyro de S.  
J. J. J. J.  
Jose Baptista de S.  
J. J. J. J.  
Jose Salvo Pereira Filho



514  
Trinomio de 1903 a 1906.

Acta da Sessão de 18 de Fevereiro de 1906.  
Presidência do Senr D.<sup>o</sup> Reis Magalhães.

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e seis, as 10 horas da manhã, no lugar do costume, presentes D.<sup>o</sup> Reis Magalhães - Provedor, D.<sup>o</sup> João G<sup>o</sup> Loureiro - Escrivão, M.<sup>o</sup> Pinto Reis da Costa - Thesoureiro, João Tolentino Alvares - Procurador, e Membros Comm.<sup>o</sup> José Alves Ferreira, Pedro Sá, José Baptista das Neves, D.<sup>o</sup> Sabino Pereira Filho, abriu-se a sessão.

Lida a acta da Sessão anterior foi approvada.

O Senr Provedor declarou que havia sido suffragada a alma do ex-provedor o Senr Comm.<sup>o</sup> do José Augusto de Figueiredo;

que a Chanda do Collegio rendeu no anno passado a quantia de R.<sup>o</sup> 4.609\$000, e já tendo no corrente anno rendido a quantia de R.<sup>o</sup> 1.050\$000.

Curso Complementar. Depois o Senr Provedor a necessidade que julgava haver no collegio de um curso complementar para os ophãos que sabiam habilitados da Aula Primaria, curso que deveria funcionar depois da hora do encerramento das officinas: sujeito a discussões

foi approvada a ideia dependendo para definitiva resolução, o preço do ordinado do professor que fosse escolhido, attento não poder a casa augmentar a despesa com o pessoal. Foi o provedor incumbido da escolha e bem assim do programma de ensino do referido curso.

Predio dos Calafates. Attento o estado de deterioração do predio ao Pucro dos Calafates descrito pelo Senr Provedor, a Mesa autorizou a mandar fazer a limpeza que fosse urgente e confeccionar um orçamento das obras necessarias a conservação e boa hygiene do predio.

Predio da Agua Amasca.

O Senr Provedor disse que o grande predio de Agua Amasca desoccupado desde a mudança da colonia Educadora e suas obras de limpeza geral importaram um mais de um conto de reis, está até hoje sem pretendente ao seu aluguel; que ultimamente o entendimento interior do municipio machou vontade de local-o para o estabelecimento de escolas da freguesia de S.<sup>o</sup> Antonio, propondo um aluguel de cento e vinte mil reis mensaes, discutido o caso e attento a situação do predio e suas proporções, por um lado, e, por outro o prejuizo da casa-pia com



fig. 515

a privação dos alugueres, resolveu a Alçada que o Sr. Provedor fudesse negociar com o municipio um arrendamento por tres annos a razão de um conto e setecentos annuaes, e obrigação por parte do municipio da conservação e limpeza do predio, entregando-o nas condições em que o recebesse; isto mediante escriptura em devida forma.

### D.<sup>o</sup> Monteiro de Carvalho.

Foi ultimo o Sr. Provedor communicou o fallecimento do medico do collegio D.<sup>o</sup> Antonio Monteiro de Carvalho, que por longos annos dispensou a sua competencia de medico illustre e os carinhos de clinico humanitario aos orphãos da Casa Pia. Mandou a obsequia que ficasse consignada na acta a expressão do seu sentimento pela perda do illustre medico.

Medico da Casa. Foi resolvido pela Alçada não preencher por enquanto o lugar de medico.

Admissão de orphão. Foi indeferido o requerimento de Magdalena Alves requerendo entrada de seu filho Raphael, visto haver ja' completado dez annos de idade.

Sahida. Foi indeferido o requerimento de Victoria Belandina Gomes, pedin-

516

do a entrega de seu filho Satyrio de Abilla, uma vez que não está o orphão no caso de dispensar a educação.

Demonstrativos approvados. Foram approvados os Demonstrativos da Recita e Despejo do Collegio: do mez de Julho com parecer favoravel do Sr. Sabino Ferreira com um saldo a favor do Collegio de R.<sup>o</sup> 8: 610,210;- de mez de Agosto com parecer de Sr. Pedro Sá e um saldo a favor do Collegio de R.<sup>o</sup> 8: 670,760;- de mez de Setembro com parecer de Sr. Sabino Ferreira e um saldo a favor do thezoureiro de R.<sup>o</sup> 969,500;- de mez de Outubro com parecer de Sr. J.<sup>o</sup> Alves Ferreira e um saldo a favor do thezoureiro de R.<sup>o</sup> 127,720;- de mez de Novembro com parecer de Sr. João Tentinas e um saldo a favor do Collegio de R.<sup>o</sup> 140,960.

Distribuição. Foi distribuido o balancete do mez de Dezembro ao mezario Sr. Baptista das Neves.

Requerimento do cobrador. Rodrigo da S.<sup>o</sup> Dias, pedindo que a Alçada o releve do pagamento de R.<sup>o</sup> 185,000, que em encontro de contas com o inquilino Camillo Baptista das Neves, deu de mais conta importancia em recibos; isto acontecendo por costumar aquelle inquilino fazer pagamentos em quantias inferiores ao recibo mensal. Ouvida a opinião favoravel do thezoureiro foi deferida a petição.







Biography 319  
590  
Triennio de 1903 a 1906.

Acta da Sessão de 29 de Abril de 1906.  
Presidencia do Senr D.<sup>o</sup> Reis Magalhães.

Aos vinte e nove dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e seis, as 10 horas da manhã, no lugar do costume, presentes D.<sup>o</sup> Reis Magalhães - Provedor, D.<sup>o</sup> João Gz. Loureiro - Escrivão, João Tolentino Alvares - Procurador, e mesarios Pedro Láz, José Baptista das Neves, D.<sup>o</sup> Sabino Pereira Filho, Sergio de Brito, e mais o Theoureiro M.<sup>o</sup> Tinto Roiz. da Costa, abriu-se a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada.

O Provedor participou a Mesa o funcionamento desde 1.<sup>o</sup> de Abril, tres vezes por semana as 7 horas da noite, da Aula Complementar, a cargo do Professor Cincinnato Ricardo da Franca, segundo programma que approvou, mediante o pagamento de 60,000.<sup>o</sup> mensaes.

Que o estado sanitario do Collegio no mez que corre não foi satisfactorio, porém tende felicemente a voltar ao estado normal, para o que muito tem contribuido os esforços desinteressados do D.<sup>o</sup> Adriano Gordilho.

Que vapores produzidos pela combustão em que

a combustão, digo em que está, por já semanas, o grande deposito de residuos, ou monturo, de gaseometria além de contribuições para o mal estar dos meninos, tem produzido prejuizos no material do Collegio; pelo que resolveu reclamar providencias da Companhia respectiva, que certamente as dará para evitar procedimento judicial a que será obrigada a Casa Pia.

Exgotamento do Pantano. Deu parte o Provedor que com as grandes chuvas ultimas ficou completamente inundado o terreno do Collegio, inundação que attingindo os terrenos vizinhos invadiu a fabrica de fiação da Albanguera, causando-lhe prejuizos. Que em vista de tal a direcção da fabrica se propoz construir um canal que dando vazão as agoas do seu terreno e tambem as do terreno do Collegio escoaria ou entranque no grande canal do Collegio, que despeja no mar.

A Mesa designou o Escrivão e os mesarios Pedro Láz e D.<sup>o</sup> Sabino para combinarem com a direcção da fabrica sobre a obra projectada, que será submettida a sua approvação.

Casa d'agua breca. Esta casa foi definitivamente arrendada ao M.<sup>o</sup> municipio d'esta Capital por 150,000.<sup>o</sup> mensaes, d'este 10 de Março d'este anno.



Conferencias. Sobre as conferencias que a imprensa annunciou seriam feitas por illustres cidadãos em favor dos orphãos d'esta Casa Pia, resolveu a albrua, que fosse o collegio posto a disposição dos conferencistas.

Capella de S. José. O Estado da albrua relatou detalhadamente o estado de ruina quasi em que encontrou a capella de S. José e seus commodos e anexos, Que tal estado de cousas não podia continuar, pelo que propunha o despejo dos moradores lá existentes, que longe de conservar a capella, tinham sido os promotores da sua accelerada ruina. Que uma vez despejada, se procurasse fazer a incorporação de uma devoção que em nome da Casa Pia promovese o culto divino, o que foi approvado, cumprindo o Sr. Procurador tornar effectivo o despejo.

Demonstrativos. Foi approvado o Demonstrativo do mez de Dezembro de 1805, com parecer favoravel do albruario José Baptista das Neves, com um saldo a favor do Collegio de R\$ 50,120. Foram distribuidos os dos mezes de Janeiro e Fevereiro do anno corrente aos mezararios Pedro Lú e José Alves Ferreira.

Pyrographia. Apresentado o balancete d'esta officina referente ao 1.º trimestre, foi nomeado o mezarario Pedro Lú para verificar a sua conformidade.

Mordomos. Foram nomeados para albruo e Junho, os mezararios Pedro Lú e D.º Salino.

Entrada de Orphãos. Foram deferidas os requerimentos seguintes, dependendo a entrada, de vagas no collegio: de Manuel Braz de Freitas para seu filho João Paulo de Freitas; de Maria Thereza de Almeida, quanto a seu filho Domingos Vargas Leal, digo para o Domingos Vargas Leal, filho do fallecido Victorino Vargas Leal; de Libânia Alb.ª da Conceição para seu sobrinho Fran.º Alb.º de Bonfim; de Olimpia Sant'Anna para Juvenal José Bordeiro; de Maria Japicaci para Nabor Fran.º de Oliv.ª; de Amérinda Cortez da S.ª para seu filho Paulino da Silva; de Paula Christina de Oliv.ª para seu filho Estellito Campos de Oliveira; de Horacio Thepica para Antonio; de Theodora Gomes da S.ª para seu filho Arthur Aleutius. Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão. Eu, Gaudencio Garcia Roza Filho, escriptuario, a escrevi. Cez. J.º: Funções Fornecedor, Escri.º - p.º

João de Rei Albruario.  
M.º de Reis  
Manoel Paulino  
Juvenal da  
João de Reis  
José Baptista das Neves  
Pedro Lú José Salino Ferreira Filho



1903  
1906

Trinício de 1903 a 1906.

Acta da Sessão de 17 de Junho de 1906.

Presidência do Sr. D.<sup>o</sup> Reis Magalhães.

Aos dezesete dias do mez de Junho de mil novecentos e seis, ás 10 horas do dia, no lugar do costume, presentes Sr. Reis Magalhães, Provedor, Sr. João G. Tominho, Escrivão, João Fontes, Advogado, e memoriaes Pedro Sá, D. Sabino Pereira, Baptista das Neves, José Alves Ferreira e mais o Higoureiro Manuel Pinto Reis da Costa, abriu-se a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada. Expediente. Carta do ten.<sup>o</sup> Director da Companhia de Teclarage respondendo a officio da Mesa de data de 4 de Maio pp. e dizendo que tinha sido satisfeito o pedido da mesma.

Officio da Associação Commercial, agradecendo o comporcimento da Musica na sedi da Associação no dia da visita do Conselheiro Affonso Penna.

Convite da Commissão dos Festos de 2 de Julho para que o Collegio se faça representar no preséto civico.

Proposta de Antonio e Bernardino de Almeida para arrendamento da casa n.<sup>o</sup> 38, a rua de Banguela, com obrigação de concertos. A Mesa não acceitou a proposta em virtude de estar a casa

alugada a um inquilino a mais de 10 annos, que sempre o seu contracto.

O Sr. Provedor deu noticia da visita, com que foi distinguido o estabelecimento por parte do Sr. D.<sup>o</sup> Affonso Penna, futuro Presidente da Republica, que externou-se de modo honroso a ordem e disciplina da casa, de que, confesso, levar gratas recordações.

Capella de S. José. O Sr. Provedor levou ao conhecimento da Mesa que no dia manifestou-se principio de incendio no commodo contiguo a Capella de S. José produzindo pequeno damno na parede que divide com a primeira casa.

Que a origem de tal facto ficou por descobrir, tanto mais quanto o commodo e a Capella estavam desocupados, segundo foi determinado pela Mesa.

Que do facto tomou conta a policia, que procede o inquerito.

Que propunha o aproveitamento do commodo contiguo a Capella, que sem prejuizo a esta, pode, entretanto, constituir uma nova propriedade de aluguel. A Mesa resolveu que o Sr. Provedor mandasse orçar as obras tendentes ao aproveitamento do commodo como propriedade distincta e as necessarias para dar entrada no consistorio da Capella.



Sept 595

Plantano. O Sr. Provedor declarou que os engenheiros encarregados dos estudos para esgotar das aguas da horta do Collegio e da Fabrica de Fiação da Obraqueira declararam, que os terrenos quer da Fabrica, quer do Collegio são inferiores ao curso d'este.

Arrendamento da horta. A M.ª tomou conhecimento da proposta de Albino Teixeira de Souza quanto ao arrendamento da horta do Collegio, incluindo-se neste o direito de extração de pedras e barro da montanha da montanha, e resolveu negar a extração de quaesquer materias como não consentir no arrendamento, ficando, entretanto como até hoje, o mesmo Albino Teixeira de Souza com o aluguel da horta mediante 50,000<sup>rs</sup> mensaes.

Demonstrativos. Foram approvados os demonstrativos de mez de Janeiro, com parecer favoravel do Alcaide Pedro Sá, com um saldo a favor do Tesoureiro de R<sup>o</sup> 257,340, e de mez de Fevereiro, com parecer favoravel do Alcaide J.º Alves Ferreira com um saldo a favor do Collegio de R<sup>o</sup> 268,580.

Foi distribuido o do mez de obargo ao mezarario José Baptista dos Neves.

Sabida de Orphãos. Foi comunicado a M.ª a sabida dos orphãos Theophilo Corrêa de Souza e José Proventura, que estão em-

empregados na Comp<sup>ia</sup> d'Alcayde, a requerimento do Director J.º Hostilio de Moraes.

Nas vagas entraram os orphãos João Braz e Domingos Vargas, que aguardavam lugar.

Admissão. Foi admittido o orphão Godofredo, para quando houver vaga, a requerimento de sua mãe Jovina Mendonça de Oliveira Typographia. O Alcaide Pedro Sá apresentou parecer favoravel nas contas da officina relativas aos mezes de Jan<sup>o</sup> a obargo de 1905.

Forno do Salão Nobre. A M.ª recebeu a substituição do forno do salão nobre, obra de necessidade a muitas annos reclamada, e tomando conhecimento de uma proposta do artista João Dias da Silva no valor de 600,000<sup>rs</sup> de mão de obra, delegou no Sr. Provedor a incumbencia de acertar na obra a fazer e obter abatemento no orçamento, podendo, assim, dar o meio ao concerto.

Uso Fructo. O Sr. Secrivão deu noticia a M.ª do fallecimento de Luiz Paulo Pires, instituido herdeiro de Laurentino Olimpio da Silva com clausula de usufructo, como consta do 2.<sup>o</sup> de Testamento a fl.<sup>o</sup> 123.<sup>o</sup>, e que estava tomando as providencias conducentes a garantia da Casa Pia.

Mordomos. Foram designados para mordomo-







Agosto 1824

Banda de Musica. A Banda rendeu no mes de Julho pp. a quantia de R\$ 292,000.  
Festa de S. Joaquim. A Alms. deliberou accitando o offerecimento do Sr. M. Niter, que houvesse a 19. do corrente festa solenne, e ser-  
mão pelo Revm. Conego Tapiranga, franguean-  
do-se após a festa o estabelecimento a visita  
publica; e que o jantar dos orphãos fosse de  
acordo com os usos da casa.

Requerimento. De D. Laura Affonso do  
queira para a entrada de seu filho Raymun-  
do. Não tendo o menor ainda sete annos, foi  
despachado, que esperasse a idade legal.

Salão Nobre. O Senr. Provedor declarou  
que a mão de obra do ferro do Salão Nobre  
tinha ficado por 500,000<sup>rs</sup>; havendo portanto  
o abatimento de 100,000<sup>rs</sup> e a pintura por  
400,000<sup>rs</sup>.

Mordomo. Foi designado para o mes  
de Setembro, o merario José Baptista das  
Neves. Nada mais havendo a tratar levon-  
tou-se a sessão. Esc. Gaudensio Garcia Pora  
Filho, Escripturario a escrivi. Esc. J. J. Fun-  
calves Taminho, Sec. da Mesa e seg  
escrivão.

João de Deus Reis Magalhães  
M. Taminho  
J. Sebastião Alves

José Salinas prima filh.  
José Baptista das Neves  
Provedor  
M. Sergio de F. S. Silva  
J. Quilley



1903 a 1906-

Acta da Sessão para Eleição da Mesa em  
em 2 de Agosto, digo, em 2 de Setembro de  
1906.

Aos dois dias do mez de Setembro de mil  
novecentos e seis, as 10 horas da manhã, no  
lugar do costume, presentes D.<sup>o</sup> Reis Abagathães  
Provedor, D.<sup>o</sup> João Gonçalves Tourinho. Escrivão, Ma-  
noel Pinto Roiz. da Costa. Thezoureiro, os me-  
zarios Pedro Sá, José Alves Ferreira, Sergio de  
Britto e Baptista das Neves, foi aberta a  
Sessão e notando o Sen.<sup>o</sup> Provedor não haver  
numero encerrou a.

O Sen.<sup>o</sup> Provedor declarou que faria convo-  
car uma sessão para domingo 16 do corren-  
te, assim como fize, digo, officiar aos ex-  
mezarios Cons: João Torres, D.<sup>o</sup> Manoel Espi-  
nheira, Victorino Antonio da Costa e blog,  
de Oliveira Guimarães.

Do que para constar lavrei a presente por  
sua ordem. In Jo.<sup>o</sup> Gonçalves Tourinho,  
Sen.<sup>o</sup> a fize escrev.

João dos Reis Abagathães.  
Provedor

Acta da Sessão para Eleição da Mesa  
em 16 de Setembro de 1906.

Aos dezesis dias do mez de Setembro de mil  
novecentos e seis, as 11 horas da manhã, no  
lugar do costume, presentes D.<sup>o</sup> Reis Abagathães,  
Provedor - D.<sup>o</sup> João G<sup>o</sup> Tourinho, Escrivão, Manoel  
Pinto Roiz. da Costa, Thezoureiro - João Tolentino  
Alvares, Procurador - e os mezarios José Alves  
Ferreira, D.<sup>o</sup> Sabino Pereira Filho, Pedro de Sá, Ser-  
gio de Britto, Baptista das Neves, e os ex-meza-  
rios Victorino Ant.<sup>o</sup> da Costa, D.<sup>o</sup> Manoel Ferreira  
Espinhheira e blog de Oliveira Guimarães abri-  
se a sessão. O Sen.<sup>o</sup> Provedor declarou que se ia  
proceder a eleição para o cargo de Provedor; proce-  
der-se-ia em listas nominadas e por scrutinio se-  
creto, conforme o regulamento.

Prescritas as cédulas, depois de contadas foram  
lidas pelo Provedor uma a uma, apurando-se o se-  
quinte resultado: Para Provedor o D.<sup>o</sup> Reis Abaga-  
thães com 10 votos, e o Commandador José Alves Fer-  
reira 1 voto; pelo que foi eleito o primeiro.

Procedeu-se do mesmo modo a eleição para The-  
zoureiro, Escrivão, Procurador e mais mezarios, san-  
do eleitos os seguintes: - Para Escrivão o D.<sup>o</sup> João G<sup>o</sup>  
Tourinho por 10 votos; obtendo o D.<sup>o</sup> Sabino 1 voto;  
para Thezoureiro o Sen.<sup>o</sup> Manoel Pinto Roiz da C.<sup>o</sup>







Triennio de 1906 a 1909.

Acta da Sessão de posse da Mesa Administrativa eleita para o triennio de 1906 a 1909.

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil novecentos e seis, no Salão Nobre do Collegio dos Orphãos de S. Joaquim, após a Missa, celebrada na Capella do Estabelecimento pelo respectivo Reitor Padre Demetrio Franca, na forma do paragrapho 4.º do Cap. 2.º dos Estatutos, presentes os mesarios eleitos para a nova Mesa, que administrará a Instituição no triennio de 1906 a 1909, D.º Joaquim dos Reis Magalhães, Provedor Comm: Manoel Pinto Rodrigues da Costa, Thesoureiro - D.º João G.º Lourenço, Escrivão - João Tolentino Alvares, Procurador - e Mesarios Comm: José Alves Ferreira, D.º José Sabino Pereira, Pedro de Sá, Sergio de Brito e Silva, Baptista das Neves, Leonardo Henriques de Azevedo, Raymundo Magalhães e Eloy de Oliveira Guimarães e ausente o mesario Manoel Serafim Carneiro, assumiu a presidencia o Senr D.º Reis Magalhães, Provedor eleito, que prestou o juramento do cargo, pondo a mão direita sobre os Santos Evangelhos, onde jurou bem e fielmente cumprir os estatutos e administrar a causa dos orphãos com toda a intelligencia e zelo de que for capaz.

Em seguida cada mesario prestou o juramento, repetindo a formula regulamentar. Terminada a posse a que assistiram incorporados os orphãos, que tinham a sua frente o Sr. M.º Reitor, o professor primario terti. des Lampaio Neves, o censor Antonio Sabador de Meiranda, o Escripturario Gaudencio Rosa Filho, o mestre alfaiate Candido Honorio Pinto, o mestre marceneiro Jacintho Gomes, o mestre typographo Felisissimo Catagry e o mestre sapateiro Paulino Moreira e o Economo José de Almeida, tocando a banda do Estabelecimento, passou-se ao expediente que constou:

Expediente: Officio do Governador do Estado concebido nos seguintes termos: Palacio do Governo do Estado da Bahia, em 20 de Setembro de 1906. Senr Provedor e mais membros do Collegio dos Orphãos de S. Joaquim. Tenho a satisfação de accusar recebido o officio de comunicação da eleição dos membros que tem de gerir o destino do Collegio dos Orphãos de S. Joaquim durante o triennio de 1906 a 1909 em o qual pedis para a mesma approvação do Governo.

Crebame em resposta declarar-vos que de bom gosto applaudo a referida eleição, mormente reconhecido em cidadãos que tão util-







Triennio de 1906 a 1909.

Acta da Sessão de 28 de Outubro de 1906.  
Presidencia do Senr. D.<sup>o</sup> Reis Magalhães.

Aos vinte e oito dias do mez de Outubro de mil novecentos e seis, ás 10 horas do dia, no lugar do costume, presentes D.<sup>o</sup> Reis Magalhães - Provedor; João G<sup>o</sup> Tourinho - Escrivão, Manuel Pinto Roiz da Costa - Thezoureiro, João Tolentino Alvares - Procurador, e mezararios Pedro Sá, Pap<sup>ta</sup> das Neves, Sergio de Britto, Leonardo de Aguedes e Sabino Pereira abriu-se a sessão.

Lida a acta da Sessão anterior foi approvada. Expediente. O Provedor leu o relatório do triennio de 1903 a 1906, que foi approvado, e o Escrivão os demonstrativos da Receita e Despesa tambem do triennio passado, resolvendo a Mesa que o relatório e demonstrativos fossem publicadas em folhetos para conhecimento do publico.

Entrada de Orphãos. Requerimento de Josephina do Bomfim, pedindo para ser admittido seu filho de nome Juliano, com parecer favoravel dos mezararios Pedro Sá e José Alves Ferreira, deferido aguardando vaga.

Demonstrativos. Foram approvados, o de maio de Abril com parecer favoravel do meza-

540  
mezarario Pedro Sá e um saldo a favor do Collegio de R<sup>o</sup> 1:227,380;- do mez de Maio com parecer favoravel do Comm: J.<sup>o</sup> Alves Ferreira e um saldo a favor do Collegio de R<sup>o</sup> 252,600;- do mez de Junho com parecer do mezarario J.<sup>o</sup> Tolentino e um saldo a favor do Collegio de R<sup>o</sup> 1:470,750;- do Julho com parecer do mezarario J.<sup>o</sup> Alves Ferreira e um saldo a favor do Collegio de R<sup>o</sup> 1:787,050;- e de Agosto com parecer do mezarario Pedro Sá e um saldo a favor do Thezourario de R<sup>o</sup> 396,800.

Requerimento. Um de Rodrigo da Sa Dias, cobrador do Collegio, pedindo augmento de commissão em vista do augmento de trabalho; foi distribuido aos mezararios Pedro Sá e Sabino Pereira para darem parecer.

Mordomos. Foi designado para o mez de Novembro o mezarario Leonardo de Aguedes e para o de Dezembro o mezarario Sergio de Britto.

Orçamento. Foram designados os mezararios Thezourario, Escrivão, Leonardo de Aguedes e Sergio de Britto para apresentarem o orçamento para o anno de 1907.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão. Cou, Gaudencio Garcia Roza Filho, escripturario a escrevi. Cou, J<sup>o</sup> Francisco Tomico, a fez encerr. J<sup>o</sup> J<sup>o</sup>











1907  
Trimestre de 1906 a 1907.

Acta da Sessão de 3 de Março de 1907.  
Presidência do Sr. D. João G. Taurinbo

Aos três dias do mês de Março de mil novecentos e sete, ás 10 horas do dia no lugar do costume, presentes D. J. G. Taurinbo, Escrivão servindo de Provedor, José Alves Ferreira servindo de Secretário, 16<sup>th</sup> Pinto, Thezoureiro, J. Tolentino Alvares Curador, e mesários Pedro Sá, Sergio de Brito, Eloy Guimarães, Leonardo de Aguedo, D. Sabino Pereira abriram-se a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi approvada.

Expediente. Provedor participou que no dia 16 de Janeiro de 1907, falleceu o orphão Isaacino Alves, que foi enterrado no Cemitério das Quintas, sendo o enterramento feito com simplicidade e decencia, que entrou para a vaga deste orphão Nabor Francisco de Oliveira, que aguardava vaga, por despacho da Obra de 27 de Abril de 1906.

Entrada de Orphãos. Requerimento de Maria Amélia da Rocha

Pitta, pedindo a entrada de seu filho Oscar Bahia da Rocha Pitta, foi deferido para quando houver vaga.

Demonstrativos. Foi approvado o demonstrativo de Setembro com parecer favoravel do D. Sabino, e um saldo a favor do Collegio de R. 524,550, e o de Outubro, do mesmo anno, com parecer favoravel do D. Eloy Guimarães e um saldo a favor do Collegio de R. 384,530.

Parecer. O D. Sabino em nome da commissão para dar parecer sobre o requerimento de Rodrigo da Silva Dias, cobrador do Collegio dos Orphãos, apresentau o parecer da mesma, que foi approvado, para pagar de Janeiro do corrente anno, e é o seguinte: Rodrigo da Silva Dias, cobrador dos alugueis das propriedades pertencentes a casa pia e Collegio dos Orphãos de S. Joaquin, por petição de 18 de Outubro pp., requerem que argumentadas fossem seus vencimentos, visto como tendo decrescido a renda por elle arrecadada, isto devido a circumstancias alheias a sua vontade, do dominio de todos, a percentagem que percebe, presentemente de 3%, conforme em tempo a seu requerimento lhe foi arbitrada, quae que reduziu-se a seu antigo ordenado de R. 80,000, por acor-



Ruy  
5.4.1

tear orçar um pouco mais desta quantia o  
que em alguns mezes lhe tem sido pago;  
quando aliás a percentagem referida fora  
criada justamente com o intuito de aug-  
mentar a remuneração de seus serviços  
então considerada insufficiente pela Mesa  
Administrativa desta Instituição.

Peticionario, puz a commissão abaixo  
firmada, fundamenta mal seu pedi-  
do, allegando percepções em alguns me-  
zes de vencimentos pouco superiores ao  
seu antigo ordenado.

De facto, reconhece, em estas mezes, os ven-  
cimentos percebidos pelo supplicante tem  
sido de pouco, alguns mil reis, superiores  
ao antigo ordenado de R.<sup>o</sup> 80,000; mas, se  
se tornar, digo, tomar a renda das propri-  
edades arrecadada em 12 mezes, de Setem-  
bro de 1905 a Agosto pp., que foi de R.<sup>o</sup>  
R.<sup>o</sup> 40:386,200, e se sobre esta importan-  
cia se calcular a commissão de 3/4, atten-  
dendo a sua oscillação, verificar-se-a  
que a media mensal dos vencimentos  
do peticionario orçou, nesse periodo de  
tempo, em R.<sup>o</sup> 100,965, quantia esta in-  
contestavelmente superior á que então  
lhe era paga e correspondia ao desejo do  
augmento pedido.

testa

Esta razão allegada é, como se vê, im-  
procedente.

Todavia a commissão abaixo firmada, ten-  
do por um lado em consideração a somma  
de esforços empregados pelo peticionario  
no desempenho de emprego que ha annos  
occupa; a serem situados em pontos diver-  
sos da cidade os predios cujos alugueis  
recebe elle; a misteres outros alheios a seu  
emprego, de que voluntariamente se en-  
carrega sem vantagem pecuniaria em  
provento desta Instituição; e, por outro,  
o interesse que devemos ter de remunerar  
convenientemente seus empregados, afim  
de que possam estes com dedicação e  
zelo sua actividade empregar diligente-  
mente em provento dos serviços que lhe são  
confiados e para que do supplicante e-  
xigidos sejam aquelles que allega pres-  
tar sem obrigação mas com sollicitude  
e de parecer a commissão, attendendo as con-  
siderações acima, e mais que a commissão  
arbitrada deve variar de modo a servir  
de estímulo ao empregado e assim se conse-  
ga maior recita em provento de todas, al-  
terada seja a percentagem que ora percebe  
o cobrador Rodrigo na seguinte proporção:  
3 1/2% sobre o que cobrar até 2.000,000 - 4 1/2%



Agosto 549

sobre o que sobrar até 3.000\$000 e 5% sobre o que exceder desta quantia. e Commisões.

Sabino Pereira Filho, Pedro Sá.

Doação. O Provedor deu conta da doação feita pelo Major Maximiano Affonso de Brito, sendo incumbido o mezario Sr. Sabino como procurador da Magestade represental-a em todas as actes necessarias neste foro ou em outro qualquer para completa legalidade da doação.

Legado. O Provedor communicou que o Thezourario já recebeu o legado de um conto de reis, deixado pelo Com<sup>te</sup> José Augusto de Figueiredo, ex-provedor desta Casa Pia, em Janeiro de 1907.

Augmento de Ophias. Foi por proposta do Provedor ... augmentado de 80 por cento a numero de Ophias

Requerimento. Foi distribuido aos mezarios Sr. Sabino e Com<sup>te</sup> Manoel Pinto o requerimento de D. Ballina Amira Vallaca para darem parecer.

Mordomo. Foi designado o Sr. Sabino para mordomo de mez de Obisago. Na falta mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. Com, Gaudencio Goncia Roza Filho, Escripturario e escrevi. Com, José Alves Ferreira, secretario

ou Escrivas subscru:  
D. Pedro de Rei Magalhães f.ii. M. Maximiano  
J. Am. Teu Manuel Pinto Figueiredo  
Vivella  
J. Valent. Alves

Enoy & Oliveira Guimarães  
Leonardo de Almeida  
João Sabino Pereira Filho  
M. Sergio de Brito e Silva



Triennio de 1906 a 1909.

Acta da Sessão de 5 de Maio de 1907.

Às cinco e meia do mez de Maio de mil novecentos e sete, às 10 horas do dia no lugar do costume, presentes D.<sup>o</sup> Reis Magalhães, Provedor, João Gonçalves Tourinho, Escrivão, Manuel Pinto Rodrigues da Costa - Thezaurario, João Tolentino Alvares - Procurador, e mezararias Sabino Pereira, Eloy Guimarães, Sergio de Britta, Leonardo de Azevedo, José Alves Ferreira, Pedro Li, abriu-se a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi approvada.

Expediente - O Provedor deu conta da replica que fez em nome da Casa Pia ao Sr. Ministro da Fazenda sobre isenção de direitos de objectos importados para o Collegio. Não obstante as razões que deduziu, e o interesse empregado pelo Sr. Provedor Conselheiro Salvador Tires de Carvalho e Albuquerque e pelo D.<sup>o</sup> Joaquim Ignacio Testa, o Sr. Ministro manteve o seu parecer despacho.

Communicou tambem o Provedor que em data de 26 de Abril teve lugar a transladação dos restos mortaes do Sr. Francisco Go-

550  
551  
Jonas de Souza da sepultura em que jaziam na Capella de S. José para a jazigo da Capella de S. Coração de Jesus pertencente as orphans de mesmo nome, de que foi aquelle virtuoso sacerdote, fundador. A solemnidade compareceram aquellas orphans, as orphãs de S. Joaquim com a sua banda de musica, e as mezas dos dois estabelecimentos.

Omerario Sr. Com.<sup>o</sup> José Alves Ferreira com a palavra disse, que na qualidade de Escrivão da Abacia do Collegio das Orphãs de S. S. Coração de Jesus havia em seu nome officiado a esta Casa Pia expressando os agradecimentos d'aquelle Collegio à obediça da Casa Pia e aos seus orphãos pelo brilho que deram àquelle solemnidade, e como o dito officio não está presente para ser lido, pedia se consignasse as suas palavras.

O Escrivão declarou que no tempo em que exerciu a Provedoria, na ausencia do Sr. Reis Magalhães houve de importante para a casa o principio de incendio do grande predio a Praça do Commercio, felizmente em tempo abafado. Que a Companhia Interesse Publico pagou de indemnização a quantia de R.<sup>o</sup> 500,000. Que com accordo



1524

seu o mezarario Thezourero elevou o seguro da propriedade a' 80.000,000, sendo 40.000,000 na Companhia Alliança e 40.000,000 na Seguranca.

Donativos. Senr Thezourero declarou que por intermedio do mezarario Pedro Sá ha-via recebido de uma pessoa caridosa a im-portancia de quinhentas mil reis, R:500,000. A Aboga mandou consignar o seu agradeci-mento em acta, e ficou incumbido o meza-rio Pedro Sá.

Demonstrativos. Foram distribuidos os demonstrativos seguintes: o do mez de No-vembro ao D: Eloy Guimarães, o de Dezembro ao Senr Sergio de Brito e os de Janeiro e Fe-vereiro ao Senr Pedro Sá.

Numero de Orphãos. Resolveu a abe-ga que o numero de Orphãos seja de cem, dando o Provedor as necessarias providen-cias.

Donativo. O Senr Josi Alves Fer-reira com a palavra disse que para at-enuar as difficuldades com o aug-mento de orphãos, offercia vinte ca-mas de ferro com os competentes utenci-lios. Esta offerta foi recebida com especial agrado sendo o Senr Mezarario

243

Josi Alves Ferreira abraçado pelos colle-gas de abega; e o Mezarario D: Sabino pro-poz que ficasse consignado na acta.

Mortuos. Foi designado para o mez de Outubro o D: Sabino Ferreira e para o mez de Junho o D: Eloy Guimarães.

Regularimentos p: Orphãos de Espirito Santo.

Foram deferidos para quando houver vaga: De Julia Titt Ferreira para seu filho Rubens; de Joaquim Manoel de Sant'Anna para o menor ob-varo Leonel de Oliveira; de Rabbina Omnia Vil-laza para seu filho Moyses Antonio Villaza; de Maria Carlotta de Mattos Ferreira para seu fi-lio Arcelino Ferreira; de Izabel Pinto Ferreira para seu filho Epiphanyo Ferreira; de Leonidia San-tos para seu filho Claudionor; de Adelaide Ta-vares do Espirito Santo para seu filho Oscar do Espirito Santo; de Anna Candida da Costa Sil-va para seu filho Albalberto da Costa Silva; de Laudelina Janna de Berqueira para seu so-brinho Aristides; de Clotilde da Silva Valle para seu filho Gastão; de Joaquim Camillo Pe-reira para o menor irmão da Cruz; de Hermi-da de Almeida Costa para seu filho Elyseu; de Julia Caldas para o menor Manoel He-phanio dos Santos; de America Bezerra de Souza para seu filho Jorge Henrique de Souza; de Mathilde do Espirito Santo Santos para



Agosto, 1907

seu filho Fidelis Dantas, de Sophia Sabak de  
elbaura para seu filho Joaquim de Olympia  
de Sant Anna para seu filho Juvenal.  
Nada mais havendo a tratar foi encerrada  
a sessão. Seu Gaudencio Garcia Roza Filho, es-  
criptuario a secreta. Seu Jo. Juncal  
Vassunh. Sec. - fez escrever

~~Seu Jo. Roza Magalhães~~  
~~Seu Jo. Juncal~~  
Manoel Augusto de Oliveira  
Jo. Tolentino Soares  
Jo. Baptista das Neves  
Jo. Calisto Pereira Sue.  
Raymundo Per. de Paes  
Alun. Feuz

Triennio de 1906 a 1907.

Acta da Sessão de 30 de julho, alias,  
30 de junho de 1907.

Aos vinte dias do mez de Junho de  
mil novecentos e sete, ás 10 horas do  
dia, no lugar do costume presentes,  
D. Reis Magalhães. Provedor, D. Jo. Jo. de  
Gz. Tourinho. Escrivão, Manoel Pinto  
Roza da Costa Mezouriro, Jo. Tolenti-  
no Soares. Procurador, e mezarios Jo.  
Baptista das Neves, José Sabino  
Teixeira, Raymundo Per. de Magalhães  
e José Alves Ferreira abrir-se a ses-  
são. Lida a acta da sessão anterior  
foi approvada.

Expediente - O Sr. Provedor communi-  
cou que, como nos annos anteriores fez o Rev.<sup>mo</sup>  
Rector Sr. Padre Demétrio Franca a fes-  
tividade do mez obituario, com grande  
brilhantissimo, que attrahiu á Capella  
grande concurrencia durante todo o pe-  
riodo de sua duração. Como nos annos  
anteriores, tambem as despezas correram  
por conta de donativos, alias, devotos, e en-  
cerrada as contas restou um saldo de  
R\$ 250,00, que foi recolhido á caderne.



figs 55

ta para as obras da Capella, além das seguintes objectas adquiridas por semo-  
las: Um frontal para o altar mór no  
valor de R.<sup>o</sup> 46,000. Um panno para cobrir  
o altar mór R.<sup>o</sup> 24,000. Um paramento bran-  
co para o biscoo 30,000. Encarnação do Deus  
Menino e enfeites para a cabana R.<sup>o</sup> 58,000.  
Encarnação de 4 branzelistas R.<sup>o</sup> 25,000. Pa-  
ra dourar a corôa de N. Senhora e capella  
de papel de ouro R.<sup>o</sup> 25,000. Quatro toalhas  
para credenciais R.<sup>o</sup> 12,000. Sacras doura-  
das para o altar mór R.<sup>o</sup> 10,000. Um sin-  
gulo R.<sup>o</sup> 4,000. Duas vassouras de cabelo  
para varrer a Capella R.<sup>o</sup> 10,000. além  
das flores para enfeite dos altares etc, no  
valor aproximado de R.<sup>o</sup> 100,000.

Consignada a occurrência, pelo Sr.  
Provedor foi também consignado o a-  
preço em que é tido o Rev.<sup>mo</sup> Rector.

Donativos. O Sr. Provedor partici-  
pou as seguintes donativos feitos à  
Caza Pia no decurso da ultima ses-  
são da Almoza a esta data: Do Com-  
mandante do Districto General D.  
Jaumalburgo: Barrôtes de algodão  
33. Ditas de lã 26. Cisculas de algodão  
30. Cobertas de chita 50. Camizas de  
meia 10. Fronhas de algodão 25. Lençoes

de algodão 50. Cobertores de lã encarnados  
40. Do Coronel Manuel Ribeiro Pinto  
o seguinte: Panno e aviamentos para 50  
bonets na importancia de R.<sup>o</sup> 139,800.  
Da Ex.<sup>ma</sup> Sra.<sup>a</sup> J. Vicencia Pedroza o se-  
quinte: Miim para os alumnos que tem  
de entrar, na importancia de R.<sup>o</sup> 89,180.  
Do Sr. Liberato Pinheiro de Souza:  
Creguella para fronhas na importan-  
cia de R.<sup>o</sup> 30,000. Do Coronel Rogaci-  
ano Pires Teixeira diversas musicas pa-  
ra a banda do collegio. Do Sr. Bo-  
me de Farias um relógio de ouro para  
premio do ophão que mais se distinguir  
no corrente anno.

A Almoza recebeu com especial satisfação  
a communicação do Sr. Provedor, e re-  
solveu que à cada offertante fosse leua-  
do o seu agradecimento.

Legado. O Sr. Thezourario commu-  
nicou ter recebido o legado de R.<sup>o</sup> 500,000,  
que a Caza Pia deixou a Sra. Maria  
da Gloria Espinosa, recebendo liquido Reis  
463,000, conforme consta do L.<sup>o</sup> de Legados  
a f.<sup>o</sup> 39. Pela liquidação deste legado o  
Escrivão Almeida Soares abriu mão de  
suas costas.

Donativo. O Mezanio Baymundo







561  
Triennio de 1906 a 1909.

Acta da Sessão de 11 de Agosto de 1907.

Aos onze dias do mez de Agosto de mil novecentos e sete, as 10 horas da dia no lugar do costume presentes, D.<sup>o</sup> Reis Aboga-  
thas. Provedor, D.<sup>o</sup> João G.<sup>o</sup> Tourinho. Escri-  
vão, Abuncel Pinto Rozz da Costa. Mezou-  
niro, João Valentim Abares. Procurador,  
e Mezarios D.<sup>o</sup> Sabino Ferreira, D.<sup>o</sup> Eloy Gu-  
marães e Pedro Sá, abriu-se a sessão.

Lida a acta anterior foi approvada.

Expediente. O Provedor communi-  
cou que no dia 30 de Julho pp. falleceu o  
Mezario Sr.<sup>o</sup> Sergio de Britto.

Não tendo deixado parentes na terra, fez o  
Provedor encaminhar o enterro que cabia  
da Capella do Collegio acompanhado por me-  
zarios e outras pessoas, tendo-lhe sido pres-  
tada pelos orphãos as honras a que  
tinha direito.

Rememorou os serviços prestados pelo Meza-  
rio Sergio de Britto, e propoz que se consi-  
gnasse na acta uma saudade dos compa-  
nheiros e dos orphãos, o que foi unanime-  
mente acceto.

Festa de S. Joaquim. Ficou delibera-  
do que no proximo domingo houvesse missa  
com canticos, ficando o Collegio aberto á  
visita publica, não havendo a costumada  
festa em vista das despesas ultimas com  
obras.

Demonstrativos. Foi approvado a demon-  
strativo do mez de Novembro do anno passa-  
do, com um saldo a favor do Collegio de  
R.<sup>o</sup> 174,360. Foram distribuidos os do mez de  
Março do corrente anno ao Mezario D.<sup>o</sup> Sabi-  
no, e o de Abril ao Mezario Sr.<sup>o</sup> Pedro  
Sá.

Admissão de Orphãos. Foram appro-  
vados para quando houver vaga, os requ-  
simentos seguintes: De Maximiano Latejo  
de Britto para o orphão Hermes encobado  
de Oliveira; de Angela Alves Sampaio pa-  
ra seu filho José Lino Sampaio; de Edali-  
na da Fonseca Contreiras para seu filho Ju-  
lio Balthazar Contreiras.

Fornecimento de agua. Tratou-se  
de novo da distribuição d'agua no Colle-  
gio com o fim de melhorar as condições  
hygienicas e dos diversos serviços, nada  
ficando resolvido.

O Sr.<sup>o</sup> Provedor disse que na proxima  
Meza seriam discutidos os novos estatuto-



Agosto 563

estatutos, pelo que convidava todos os allega-  
rios.

Nada mais havendo se tratar foi encerra-  
da a sessão. Em, Gaudencio Garcia Roza  
Filho, Escriptuario a escrevi. Com, J.  
Foncaltos Tancinda - Escriva - Fij  
escriv.

João de Rui Magalhães  
Maurício  
Maurício  
J. de Almeida  
J. de Almeida  
Leonardo de Aguedo  
Raymundo de Magalhães  
Eloy d'Almeida Guimarães  
J. de Almeida

Triennio de 1906 a 1909.

Acta da Sessão de 1º de Setembro de 1907.

Em o primeiro dia do mez de Setembro de  
mil novecentos e sete, as dez horas do dia,  
no lugar do costume presentes, D.<sup>o</sup> Reis Alaga-  
lhães - Provedor; D.<sup>o</sup> João G. Tourinho - Es-  
crivão; Manoel Pinto Reis da Costa - Treze-  
reiro; João Valentim Alvares - Procurador, e  
mais mezararios Raymundo Alagalhães, José  
Alves Ferreira, Pedro Sá, Eloy Guimarães e  
Leonardo de Aguedo, abriu-se a sessão.  
Lida a acta da sessão anterior foi ap-  
provada.

Admissão de Orphãos. Lidas as pe-  
tições de Maria Libania do b. Santo Freire  
para seu filho Celino, de Flaviana Alaga-  
ria Pires para seu filho Cincinnato, de  
Adelaide Fiel Dantas de Carvalho para  
Bonifacio, de José Alves Guimarães Fi-  
lho para Carlos e de Maria Alves De-  
vay para José Guimarães foram defe-  
ridas para quando houver vaga.

Elicção de Mezarario. Para a vaga  
de Mezarario aberta com o fallecimento de  
Serrão Manoel Sergio de Brito e Silva,  
correu o escrutinio sendo eleito por uma-



Sept 565

unanimidade e Sr. Coronel João Baptista Machado.

Donativo. O Sr. Provedor participou que se acham já promptas e collocadas no refeitório as mezas de mármore e ferro, valiosa offerta do abegario Sr. Com.º Raymundo Abagalhães, que assim dotou o collegio com melhoramento a muito reclamado e sempre aliado attento a despezas a fazer-se. Os Sr. Abegarios testemunharam as offerentemente reconhecimento pela importante dadiva, e ficou resdvido que tudo se consignasse na acta para todo tempo constar.

Substituição de Apolices. O Sr. Provedor disse que sugutava a abega um alvitre lembrado por diversos Abegarios - o de substituição de apolices federaes que a Casa Pia possui por apolices estaduais attento ser o preço das primeiras de um conto e vinte mil reis, e o das segundas de oitocentas mil reis, havendo, assim, um lucro de mais de vinte por cento.

Desentida a proposta foi favoravelmente votada, contra o voto do abegario Eloy Guimarães, que opinou não só

pela inconveniencia da conversão por considerar os titulos federaes superiores em credito aos estaduais, como pela incompetencia da abega para resolver o assumpto, que julga da alcada da Junta. Submettido a votação ser o assumpto da competencia da Junta, foi votado, contra a opinião do abegario Eloy, ser a competencia da abega por não se tratar de alienação do patrimonio. Sendo conveniente o estudo detido da conversão e o seu modo de realizar-se nomeou-se uma commissão composta dos Abegarios Raymundo Abagalhães, José Alves Ferreira e do Escrivão, que, do que accordassem dariam parte previa á abega.

Estatutos. Submettido a votação e discussão o projecto de reforma dos Estatutos, foram approvados os capitulos 1º a 4º com as emendas offerecidas.

Mordomos. Foram designados para o mez de Setembro o Sr. Pedro Lú e para o mez de Outubro o Sr. Sabino Ferreira.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. Eu, Gaudencio Garcia Roza Filho, Escripturario



Sept 1867

Escrepturario a escrever: Luiz Jo. F. -  
culho Taurino e Jo. de Souza

~~João de Deus~~  
~~João de Deus~~  
Provedor  
Jo. Tolentino Alves  
Leonardo de Azevedo  
Jo. de F. -  
José Sabino Pereira Filho  
João Baptista das Neves  
Eloy d' Oliveira Guimarães

Triennio de 1906 a 1909.

Acta da Sessão de 22 de Setembro de 1907.

Aos vinte e dois dias do mez de Setembro de mil novecentos e sete, as 10 horas do dia, no lugar de costume, presentes D. Ruy de Albuquerque - Provedor; D. João G. Taurino - Escrevão; João Tolentino Alves - Promotor; mais mezarios Pedro L. A. João Tolentino Alves, Leonardo de Azevedo, José Alves Ferreira, D. José Sabino Pereira Filho, João Baptista das Neves, Eloy de Oliveira Guimarães, o Provedor declarou

aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada.

Expediente: Foi lido o officio do Governador do Estado approvando a eleição do Senr. C.º João Baptista Machado para mezario na vaga pela morte do Sr. Manoel Sergio de Brito e Silva.

Em seguida o mesmo Senr. C.º João Baptista Machado prestou o juramento de estylo e tomou assento.

Foi lido um officio do testamenteiro João Baptista Corrêa de Araújo sobre o legado de dez acções do Banco Mercantil da Bahia, do valor de cem mil reis cada uma, deixado por D. Antonia Tereza de Oliveira, que, em vista do valor actual das acções a Casa Pia se occulta sem fazer despeza de especie alguma.

Donativo. O Escrivão entregou em moza a quantia de duzentos mil reis (R.º 200,000) que o Sr. Barão de Pojeua offereceu á Casa Pia. Mandou-se officio e consignou-se na acta o agradecimento.

Demonstrativos. Foram approvados os seguintes: Do mez de Dezembro



569

Dezembro com parecer de Mezario Eloy,  
Guimaraes e um saldo a favor do The-  
zoureiro de R.<sup>o</sup> 1.066,590; de Janeiro com  
parecer de Mezario Pedro Sa e um sal-  
do a favor do Thezoureiro de R.<sup>o</sup> 475,110;  
de Fevereiro com parecer de Mezario Pedro  
Sa e um saldo a favor do Collegio de  
R.<sup>o</sup> 512,990; de Março com parecer do  
Mezario D.<sup>o</sup> Sabino Pereira e um saldo  
a favor do Collegio de R.<sup>o</sup> 515,610 e o  
de Abril com um saldo de R.<sup>o</sup> 194,550  
a favor do Collegio e parecer do Sen.  
Pedro Sa.

Foi distribuido o demonstrativo do mez  
de Maio ao Sen. Mezario Leonard de  
Azevedo.

Estatutos. Foi approvada a pri-  
meira leitura dos Estatutos V e XI  
do projecto de estatutos.

Na proxima sessao serao pelo Secretario  
apresentados os Estatutos de accordo  
com o vencido para segunda leitura  
e approvação.

Nada mais havendo a tratar foi  
encerrada a sessao. Com, Gauden-  
cio Garcia Raza Filho, Escripção  
na escriptura. Com, João Francisco  
Tavarez e ff. em un.

D. João dos Reis Albuquerque  
Manuel Pinto da Silva  
João Tolentino Soares  
Joaquim das Neves  
Eloy d'Oliveira Guimarães  
João Salino Pereira Filho

Triennio de 1906 a 1909.  
Acta da Sessão de 27 Outubro 1907.

As vinte sete dias do mez de Outubro  
de mil novecentos e sete, as 10 horas do  
dia no lugar do costume presentes D.  
Reis Albuquerque Provedor, D. João Lauri-  
nho - Escrição, Manuel Pinto da Silva  
Thezoureiro, João Tolentino Soares -  
Procurador, e mais mezarios D.<sup>o</sup> Sabino  
Pereira, Eloy Guimaraes e Baptista das  
Neves, foi aberta a sessao.

Lida a acta, rectificou-se o ponto em  
que diz, que a Casa Pia acceta as ac-  
ções do Banco Mercantil, legadas por  
D. Antonia Leferina de Oliveira, sem  
fazer despesas em vista do valor actu-  
al das mesmas accões; porquanto



Rpt, 37

porquanto tendo se liquidado o Banco Mercantil, nenhum valor possuem as tais acções.

Expediente. O Provedor comunicou, que o Abegario Leonardo de Azevedo não comparece a sessão por haver fallecido um seu tio.

Como Provedor participou que o Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>o</sup> Arcebispo tendo em vista o merecimento do Rev.<sup>o</sup> Reitor Sr.<sup>o</sup> Demetrio Franca, o havia distinguido com as honras de Conego, pelo que propoz e foi approvado que os abegarios offercessem ao Rev.<sup>o</sup> Reitor, as insignias da dequidade de Conego.

Admissão de Orphãos. Foram admittidos, dependendo de vaga os requerimentos de Constança Gestina Capado para o orphão Amaro Ferreira da Silva; de Bonifacia Pereira para o orphão José Braz do Salvador; de Maria da Purificação dos Santos para seu filho José Benedicto dos Santos.

Estatutos. A Mesa resolveu que uma commissão composta de Provedor e do abegario Sr. Sabino Pereira estude de novo o projecto de Estatutos e apresente

579

te parecer na proxima sessão.  
Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão. Ou, Gaudencio Garcia Rosa Filho, Escriptorario e secretario, José Sabino Pereira, Escrivão Interino, fiscaes e auxiliares

*João de Deus Agulhas*  
José Sabino Pereira  
Maurício José de Lencastre  
Pereira  
João Valentim Álvares  
João Baptista de Azevedo  
Eloy de Oliveira Guimarães



510  
Triennio de 1906 a 1907.

Aos quinze dias do mez de Dezembro de mil novecentos e sete, reunidos no lugar do costume as Senr.<sup>as</sup> D.<sup>rs</sup> Joaquin dos Reis Magalhães, Provedor - Manoel Pinto Rez.<sup>z</sup> da Costa, Thezoureiro - João Tolentino Alves, Procurador - e os Moga-rios D.<sup>rs</sup> Sabino Pereira, Eloy Guimarães e Baptista das Neves, o Provedor de-clarou não poder haver sessão por falta de numero.

Do que para constar mandou que se lavrasse a presente. Euz, José Sabi-  
no primo Filho, e irmão Intenim. Pij escre-  
ver e assiguo

<sup>1907</sup>  
Joaquin dos Reis Magalhães  
José Sabino primo Filho  
Manoel Pinto Rez.<sup>z</sup> da Costa  
Provedor  
João Tolentino Alves  
José Baptista das Neves  
Eloy d'Almeida Guimarães

511  
Triennio de 1906 a 1907.

Acta da Sessão de 9 de Fevereiro 1908.

Aos nove dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e oito, as dez horas da dia no lugar do costume presentes, D.<sup>rs</sup> Acivolta Magalhães Provedor, D.<sup>rs</sup> Sabino Pereira ser-  
vindo de Secretario, Manoel Pinto Rez.<sup>z</sup> da Costa, Thezoureiro, João Tolentino da Costa, digo, João Tolentino Alves, Procurador, e mais mogariss Senr.<sup>as</sup> Pedro de Sá, Baptista das Neves e Eloy d'Almeida Guimarães, foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi ap-  
provada.

Expediente. O D.<sup>rs</sup> Provedor communicou a conclusão das casas de S. José, e apresen-  
tou o convite da arrendataria das ditas  
casas, para a reabertura da Capella de S.  
José, que tomou a si, restaurando o cul-  
to divino.

Foi adiada a discussão e approvação  
do orçamento do collegio, por falta de  
um dos membros da commissão, pelo  
fallecimento do mogario Sergio de Brit-  
to, sendo nomeado em substituição o Sr.  
Pedro Sá.



Sigs

Senhor Thezoureiro communicou que as 33 ações do Banco da Republica do Brazil não ser reduzidas na sua troca por este ações do Banco do Brazil, com uma bonificação que o Banco na occasião der. Ficou autorizado o mesmo Thezoureiro a realizar esta transacção mediante a commissão de 3% para o corrector ou intermediaria.

Senhor Provedor recommendou as commissoes de estatutos e orçamentos a apresentacão de seus trabalhos na proxima sessão.

O mesmo Senhor Provedor communicou que o estado sanitario foi alterado havendo maior numero de orphãos na enfermaria

Meordomos. Foram designados os mezararios João Tolentino para o mez de Fevereiro, D. Sabino Pereira para o mez de Março e Eloy Guimarães para o mez de Abril.

Demonstrativos. Foram approvados as seguintes: Do mez de Maio com parecer do mezarario Leonardo de Aguiar e um saldo a favor do Thezoureiro de R\$: 950,370; do mez de Junho com parecer do mezarario João Tolentino e um saldo

576

a favor do Collegio, do mez de Julho, com parecer do Sr. Sabino Pereira e um saldo a favor do Collegio de R\$: 1.644,250.

Foram distribuidos as dos mezes seguintes: O de Setembro ao mezarario Baptista das Neves, o de Outubro ao mezarario Pedro Sal.

Admissão de orphãos. Foram lidos os requerimentos de Flora Abendes Barretto e Laurentina de Oliveira e S.<sup>a</sup>.

Entrega de Orphãos. Foram entregues os orphãos Francisco e Tertuliano Pereira a mães dos mesmos, João Baptista da Silva ao Vigario do Coite e Arthur Palagane ao Sr. Sr. Kerueland Guim.

Entrada de Orphãos. Para as vagas existentes, entraram: Adalberto Costa, Maximiano dos Santos, Almirante Ferreira da Silva e Celino de Oliveira e José Braz do Salvaor.

Aguardando vaga. Ficaram aguardando vaga os orphãos Anibal de Oliveira e Silva e José Benedicto dos Santos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. Em, Gaudencio Garcia Rosa Filho, escripturario a es. crevi. Eloy José Sabino Pereira Filho, Secretario Intim, subscreeva a seguinte.

Em 10 de Maio de 1910  
Rui Chaves



R. 17

M. M. M.  
Maurício Pinto Castro  
P. de A. V. S.  
João Tolentino Moraes  
João Baptista Machado  
J. Lucas Ferreira  
Eloy de Oliveira Guimarães

Trinidade de 1906 a 1907.

Acta da Sessão de 19 de Abril de 1908.

Aos dezoito dias do mez de Abril de mil novecentos e oito, as 10 horas do dia, no lugar do costume, presentes, D.<sup>o</sup> Reis Magalhães Provedor, Manuel Pinto Thezourero, D.<sup>o</sup> João G. Turinho Escrivão, João Tolentino Moraes Promotor, e mezarios João Baptista Machado, José Alves Ferreira, Eloy de Oliveira Guimarães e D.<sup>o</sup> Sabino Ferreira abriu-se a sessão.

Lida a acta anterior foi approvada.  
Expediente. Foram lidos convites da C.

578

Venerand. C. D.<sup>a</sup> do barno para a provis-  
são de Lenher aborto, e da Provoção do Lenher  
dos Cascos no Boqueirão para o mesmo  
fim. Ficou a meza inteirada e resol-  
veu que o Collegio se fizesse representar.  
Officio da Commissão de Arte Religi-  
osa da Commissão Geral Organizadora  
da Representação da Bahia na Expo-  
sição Nacional de 1908, solicitando por  
emprestimo para figurar na Exposi-  
ção o grande painel retabulo do altar  
maior da Capella do Collegio. A Mesa  
depois de maduramente considerado e atten-  
dendo ao estado delicado em que se acha  
o dito painel, que certamente não resisti-  
rá a remoção, viagem e nova collocação,  
atendendo tambem ao caracter sacro e  
valor da pintura, alem de outras incon-  
venientes, que foram considerados, re-  
solvem não acceder ao pedido, dando dis-  
se sciencia a commissão.

Foi lida uma proposta do Sr. Pedro Gon-  
salves de Azevedo para permuta do pre-  
dio da Casa Pia a uma do Vigarario ou a  
traço de S. Pedro, por uma outra a uma da  
Mesquita do Tororo. Foi indeferida  
unanimemente a proposta.

O Sr. Provedor foi impellido que a Commissão



1874 5.7

L. successora da Cla-  
riza de Bahia, tendo feito edificações  
em seus terrenos contiguos aos do Collegio,  
estava para estes lançando residuos de car-  
vão e havia feito para elles excavações  
das aguas de suas edificações, com  
damno para o Collegio.

Resolveu-se officiar ao representante  
da Companhia para por sobre os a-  
busos, e no caso se não fosse attendido  
usar dos recursos judiciais.

Capella de São José. O Sr. Pro-  
vedor deu parte que a Capella de São Jo-  
sé foi a 19 do mez passado, aberta ao  
culto publico sob a direcção da Professo-  
ra D. Eliza Pereira, que a administra-  
rá, em nome da Casa Pia, conforme  
contracto devidamente feito com a  
Directora, que é inquilina do predio  
da Casa Pia a made de S. José, s.º 7.

O acto revestiu-se de solemnidade, em  
de a Capella bençida pelo Rev.º Cou-  
go Reitor, com a presença de abesa-  
riose e de todo o Collegio.

Entrada de Orphãos. Foram li-  
dos os seguintes requerimentos, que fo-  
ram despachados para quando hou-  
verem vagas: Florentina Abencozes da

500

Silva para seu filho Josias; Julia Le-  
opoldina Leica Vilago para seu filho  
Manuel; Aurora Bastos Villa-Bôas  
para seu filho o Victor; Maria Eliza  
dos Reis Lopes para seu filho chamado  
Demonstrativos. Foram des-  
tribuidas - o de Novembro ao mezarario  
José Alves Ferreira; o de Dezembro ao  
mezarario Pedro Sá e o de Janeiro ao me-  
zarario João Talentino.

Mordomos. Para o mez de Maio foi  
designado o D. Sabino e para Junho o  
Sr. Baptista das Neves.

Orcamento. Foi approvado o orca-  
mento para o anno corrente apresen-  
tado pela Commissão, que é a seguin-  
te: Pedro Sá, Manuel Pinto Ratz da  
Costa e Leonardo de Azevedo.

Nada mais havendo a tratar foi  
encerrada a sessão. Lou. Gaudencio  
Garcia Proza Filho, Escripturario escre-  
vi. Com. Em tempo declaro que o orca-  
mento é o seguinte: Receita. Aluguéis  
de Propriedades: Pelos di recibidos no cor-  
rente anno. R.º 40.800,000 - Pelos atrasados  
que naturalmente serão cobrados no de-  
curso do deste anno 8.726,000 - Juros de re-  
pôlices federaes 8.100,000; Estaduaes R.º



Estaduais 800,000 - Arrendimento da escola de Olveica 1:300,000 - Total - R<sup>o</sup> 59.726,4  
 Despesas comestivas, lenha etc. R<sup>o</sup> 11:080,000 - Vestuario 4:200,000 - Rampa lavada e gommada 2:588,000 - Ordenados 19:200,000 - Iluminação 1:200,000 - Água 432,000 - Medicamentos 360,000 - Despesas Gerais 1:560,000 - Concertos de propriedade 3:474,700 - Debitos provenientes de varios fornecimentos, que não foram pagos até 31 Dez<sup>o</sup> p. findo 10:642,500  
 Total - R<sup>o</sup> 59.726,000 - Ben. Gaudencio Garcia Rosa Filho, Escripturario escreveu. Ben. José Francisco Tammim

João de Brito Magalhães  
 Manuel de Faria Couto  
 Eloy d. Oliveira Guimarães  
 José Tolentino Alves  
 José Baptista das Neves  
 Leonardo M. Azevedo  
 José Sabino Pereira  
 J. C. de Souza

# Triennio de 1906 a 1909.

## Acta da Sessão de 2 de Junho 1908.

Aos vinte um dias do mez de Junho de mil novecentos e oito, as 10 horas do dia no lugar do costume presentes, D.<sup>o</sup> Reis Magalhães Provedor, D.<sup>o</sup> João Tourinho. Escrivão, Com.<sup>o</sup> Abacost Pinto Ruiz da Costa. Thezoureiro, Fr.<sup>o</sup> João Tolentino Alves. Procurador e mais mezararios Com.<sup>o</sup> José Alves Ferreira, D.<sup>o</sup> Sabino Pereira, D.<sup>o</sup> Eloy Guimarães, José Baptista das Neves e Leonardo de Azevedo, abrir-se a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada.

Demonstrativos: Foram approvados o de mez de Novembro com parecer do mezarario José Alves Ferreira e um saldo a favor do collegio de R<sup>o</sup> 1.050,5630; de Dezembro com parecer do mezarario Pedro Sai e um saldo a favor do collegio de R<sup>o</sup> 1.287,6700 e de Janeiro de 1908 com parecer do mezarario João Tolentino e um saldo a favor do collegio de R<sup>o</sup> 1.266,830.

Foram distribuidos os de Fevereiro ao mezarario D.<sup>o</sup> Sabino Pereira e o de ob, arç<sup>o</sup> ao mezarario Leonardo de Azevedo.



587

Requerimentos de orphãos: Foram lidos os seguintes: de Maria Louiza da Silva para o menor Antonio Bezerra de Araujo; de Amelia de Oliveira Abautimbo para seu filho Jorge; Narcizo José Alves de Araujo para o menor Argen Sabino de Souza; de Anizia Januaria Ferreira para seu irmão Diogenes Rodrigues Ferreira; de Thomazia da Cunha para seu filho Theopisto Damasceno; que foram deferidos para quando houver vaga.

Legados: O Senr Thezoureira communicou haver recebido o legado de 5:000\$ deixado pelo benfeitor Manoel Alves da Silva Braga, cujo recebimento está registrado a f. 440 do L. de Registro de Legados. O Senr Provedor deu sciencia do legado de R. 5.000,00 deixado pelo benfeitor Thomaz José Joaquim de Moraes.

Mes Marianno: O Senr Provedor communicou que o Revm. Pitor havia procedido a devoção do mezariano na Capella do Collegio com grande brilho, sem despezas para a casa, ficando, pelo contrario para as obras da Capella R. 300,000 em dinheiros, sem fallar na compra de um par de serpentina para o altar.

A Caderneta da Caixa Economica aberta

para as obras da Capella attinge a R. 1.000,000.  
Banco do Brazil: O Senr Thezoureira expoz que a casa possui duas cautelas e cinco accões do Banco do Brazil, e propunha que a Mesa deliberasse se devia completar as cautelas em uma accão do dito Banco. A Mesa resolveu diante do exposto, que fossem vendidas e comprada uma apolice da divida publica em tempo opportuno.

Mordomo: Foi designado o mezarario D. Eloy Guimaraes para o mez de Julho.  
Requerimento: O de D. Andreolina Moreira voltou a commissão, e o do Senr Victorino da Costa, mandou se juntar certidão do registro civil.

Enada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. Senr Gaudencio Garcia Roza Filho, Escripturario escreveu. Euzébio Goncalves Taveira, Sec. de f. encerra.

J. P. Taveira  
Senr Rui Maranhão  
Macedo Taveira  
D. P. Taveira  
Jo. Taveira  
Jo. Baptista das Neves  
Leonardo de Faria  
Eloy d. Oliveira Guimaraes



Signo 585

para as obras da Capella attinge a R.<sup>o</sup> 1.100.000.  
Banco do Brazil. O Sr. Thezoureiro  
expoz que a Casa possui duas cautillas e cin-  
co acções do Banco do Brazil e propozha que  
a Alzeza deliberasse se devia completar as  
cautillas em uma acção do dito Banco.

A Alzeza resolveu diante do exposto que pos-  
sem vendidas e compradas uma aplice da  
divida publica, em tempo oportuno.

Mordomo. Foi designado o mesario J. Eloy  
Guimaraes para o mes de Julho.

Requerimento. O de J. Andreolina Mo-  
redra voltou a commissão, e o de Sr. Victo-  
rino da Costa mandou se juntar certidão  
do registro civil.

Nada mais havendo a tratar foi en-  
cerrada a Sessão. Cou, Gaudencio Gar-  
cia Roza Filho, secretario escreveu.



Triennio de 1906 a 1907.

Acta da Sessão de 9 de Agosto de 1908.

Aos nove dias do mez de Agosto de mil novecentos e oito, as dez horas do dia no lugar do costume presentes, D.<sup>o</sup> Reis Abagathas Provedor; D. João Gl.<sup>o</sup> Tourinhos Escrivão; com Manoel Pinto Ruiz da Costa thezoureiro; João Plurimino Alvares Procurador; Baptista das Neves, Eloy Guimarães, Leonardo Aguedo, Pedro Sá, abriu-se a sessão. Lida a acta da Sessão anterior foi approvada.

Expediente. Officio da Associação Simão Joaquim, de S. Catharina, communicando a eleição da nova Directoria.

Monstrativos. Foram distribuidos o do mez de Abril ao mezarario Pedro Sá e do mez de Maio ao mezarario José Baptista.

Derativos. A Directoria da Associação Commercial agradecendo o compiacimento da Banda do Collegio a sessão abagana de anniversario e enviando em conta mil reis para as obras da Capella. O Sr. Thezoureiro deu sciencia do recebimento do derivativo de cem mil reis fei-

to pelo Senhor Bertolino Pinto de Almeida Castro. Mandou-se agradecer.

Participou tambem o Sr. Thezoureiro a offerta pelo Sr. Cap.<sup>m</sup> Ten.<sup>te</sup> Celto Japiassu de um pequeno sino para a Capella do Collegio. Abandonou-se agradecer.

O Sr. Cirurgião Dentista, D.<sup>o</sup> J.<sup>o</sup> do 16 Bat.<sup>ão</sup> de infantaria J.<sup>o</sup> Amaro Pinto Paes offereceu os seus serviços technicos á Casa Pia onde foi educado. Resolveu-se agradecer e aceitar havendo oportunidade.

Entrada de Orphãos. Foram lidos os seguintes requerimentos: de Victorino Antonio da Costa para o menor Americo Moreira da Silva; de D. Maria Agueda de Pinho para o menor Jorge Paiva e de D. Landelinda Linspira Barboza para o menor Manoel Martins Barboza.

Arrendamentos de terrenos do Collegio. O Sr. Provedor communicou que resolvera contractar o arrendamento da faixa dos terrenos da horta do Collegio separados della pela estrada chamada do Queiroz, terrenos esses em ribanceira, como e do conhecimento da Moza. Esta estudando o assumpto e considerando a impropriedade dos terrenos para qualquer cultura, e que a estrada chamada do Queiroz effectivamente



Rept 589

effectivamente separou os terrenos da horta, resolveu conceder autorizaçao para arrendamento dos terrenos do collegio com face para a estrada do Lucioz, e fundos para a montanha acima ate os seus limites.

Festa de São Joaquim. Resolveu a Mesa que a festa de São Joaquim fosse no proximo domingo, como mandam os estatutos e que fossem convidadas as autoridades, associações e publico para a sessao de installação dos retratos dos benfiteiros D. João VI e Senr Manuel Alves da Silva Braga.

O retrato do Senr D. João VI foi offerecido pelo Senr Provedor e o do Senr Alves Braga feito a custa da casa.

A Mesa recebeu com satisfação a offerta do Senr Provedor, manifestou por cada um dos mezarios a sua gratidão e mandou que o seu agradecimento ficasse consignado na acta.

Mordomos. Foram designados para o mez de Agosto o mezarrio Eloy e para o mez de Setembro o mezarrio Baptista das Neves.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessao: Eu, Gaudencio

Garcia Rosa Filho, Escripturario escrevi. Eu, José Gaudencio Taurinho, Escrivão e foy escrevi

Manuel Quinto Reis da Costa  
Jo. Tolentino Alves

Eloy d' Oliveira Guimarães  
Leonardo Henrique d' Azevedo  
Jo. Sabino Pereira

Triennio de 1906 a 1909.  
Acta da Sessão de 4 de Outubro de 1908.

Aos quatro dias do mez de Outubro de mil novecentos e oito, as 10 horas do dia no lugar do costume presentes, D. Reis Magalhães Provedor, D. João Taurinho, Escrivão, Com. Manuel Pinto Reis da Costa, Thezoureiro, João Tolentino Alves, Procurador, mais mezarrios Com. José Alves Ferreira, digo José Sabino Pereira, Eloy d' Oliveira Guimarães e Leonardo Henrique d' Azevedo, abriu-se a sessao.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada.

CR



591

Expediente. O Professor Antonio Guilher-  
me Salles educando do Collegio, agradecen-  
do os beneficios que da Casa Pia recebeu  
desde a primeira educaçao até o diplo-  
ma de Alumno Mestre, e protestando  
a sua immorredoura gratidão.

Igual agradecimento do Professor Clemen-  
te Palagane tambem educando da Ca-  
sa Pia de quem recebeu o diploma de  
Alumno Mestre.

Officio da Sociedade Pia de Carida-  
de, communicando a eleicão da  
nova Mesa.

Demonstrativos. Foram approva-  
dos, o do mez de Fevereiro com parecer do  
mezario D. Sabino e saldo a favor do  
Collegio de N.º 2.315,730; do mez de abar-  
co com <sup>parecer</sup> poderes do mezario Leonardo de  
Azevedo e saldo a favor do Collegio  
de N.º 2.670,350; do mez de abril com pare-  
cer do mezario Pedro Luiz e saldo a favor do  
Collegio de N.º 2.412,150 e do mez de maio  
com parecer do mezario Baptista das  
Neves e saldo a favor do Collegio de Pais  
N.º 1.494,530.

Foram distribuidos os demonstrativos  
do mez de junho ao mezario Baptista  
das Neves e de julho ao mezario Leonar-

592

do de Azevedo.  
Festa do Padroeiro. O Sr. Provedor  
communicou a realizacão da festa do nos-  
so Padroeiro no dia 16 de Agosto revestida  
da maxima solemnidade.

A sessão que sequiu-se a solemnidade  
assistiram o Ex.º Sr. Governador, secretario  
de Estado, Chefe de Policia, Intendente mu-  
nicipal, Comissão da Associação Com-  
mercial, grande numero de pessoas gradas,  
e Ex.ºs famílias em presenca das quaes  
foram distribuidos premios aos orphãos  
seguintes: Antonio Francisco Ferreira, Odon  
Edilton Doria, Oscar Marques Guim.º; Oscar  
Luiz de Almeida.

Fallaram por essa occasião alem do Prove-  
dor, que annunciou o objecto da sessão e  
a inauguraçao das telas contendo os re-  
latos dos beneficores Sr. D. João VI e um  
mercante Manuel Antonio da Silva Pra-  
ga, tributo de gratidão e reconhecimento  
to que a Mesa da Casa Pia prestava  
ao seu maior benefico e ao modesto  
cidadão que, nestes tempos de esqueci-  
mento da verdadeira caridade, havia  
se constituido um benemerito desta  
Casa e de outras pias instituições.

Arrendamento. - O Senhor prove-



Reg. 517  
594

Provedor communicou que autorizada pela Alzeza para fazer arrendamento dos terrenos do Collegio entre a montanha e a estrada do Quiroz, havia já lavrado 15 contractos a 3,500 a braça, montando o total em 230,000 annuaes. Casa N.º 9 em S. José. A Alzeza attendendo a exposiçãõ dos Senr. Provedor e Prozacurcio sobre o estado da casa N.º 9 em S. José autorizou as obras na mesma pelo orçamento apresentado de 3.000,000 de reis.

Requerimento de orphãos

Foram lidos os seguintes: Egidio de Oliveira a pedido de Maria Libânia Conceição; Evaristo Pereira Gomes a pedido de Andreolina Maria Moreira; Agostinho Damasceno a pedido de Horminina Cunha; Antonio Bechiades Barrozo a pedido de Maria do Carmo Barrozo e Jorge Nunes a pedido de Manuel Messias Nunes.

A Alzeza autorizou o Provedor a contractar professor de exercicios phisicos, na razão de 5,000 a lição.

Mordomos: Foram designados os mezarios João Telentino para Outubro e Leonardo de Aguedo para o

Novembro.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. Em, Gaudencio Garcia Roza Filho, Escriptorario a secretaria. Luiz José Gonçalves Taurina, Escri.º a p.º secreta.

João de Deus Reis Magalhães  
João Taurina  
Manoel Pires Foy de Lata  
João Manuel Nunes  
João Baptista Machado  
João Baptista da Silva  
João Salinas Pereira Foy



Triennio de 1906 a 1909.

Acta da Sessão de 29 de Novembro 1908.

Aos vinte nove dias do mez de Novembro de mil novecentos e nove, as 10 horas do dia, no lugar do costume presentes, D.<sup>o</sup> Reis Magalhães, Provedor - D.<sup>o</sup> João Gonçalves Tourinho, Escrivão, com D.<sup>o</sup> Manoel Pinto Reis da Costa, Procurador, João Tolentina, Procurador, e mais mesarios D.<sup>o</sup> José Sabino Pereira, Leonardo de Azevedo, Baptista das Neves e João Baptista das Neves, foi aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada.

Expediente. O Sen<sup>o</sup> Provedor communicou à Mesa ter soffrido alteração o estado sanitario do Collegio, que tem sido sempre bom, em virtude de terem sido atacados de sarampo 52 orphãos, o que o obrigou a crear uma enfermaria provisoria e uma sala de isolamento, estando porem, no momento presente quasi restabelecido o antigo estado, pois apenas restam cinco orphãos em convalescencia, não se tendo registado obito algum. Communicou mais estar tratando de

596  
mudar a enfermaria, para o cômodo isolado do corpo do Collegio, que servia a aula de musica, como medida de hygiene. Que as obras da casa da rua de São José de Lima, estão em andamento e spera serão feitas dentro da autorização especial que foi concedida. Que as ferias das aulas terão lugar no dia 20 de Dezembro, deixando de haver exames finais, que deverão ser feitos no principio de Agosto do anno proximo, para, conforme o foi accordado com a obesa, ter lugar no dia da festa do Padroeiro do Collegio, a distribuição de premios.

Não tendo sido apresentado o projecto de reforma dos Estatutos do Collegio, ficou adiada a discussão para quando for apresentado a ultima redacção.

Requerimentos de orphãos. Presentes dois requerimentos para admissão de orphãos, a mesa resolveu adiar a discussão.

Mudança. A Provedoria foi autorizada a ver se obtinha uma casa, em localidade do littoral, para uma mudança temporaria, por um mez, dos orphãos, principalmente por ter sido grande numero delles atacado de sarampo, de



de accordo com a Prefeitura.

Offícios. Pela Mesa foi autorizado o Secretário para dirigir-se ao Intendente do Município pedindo o pagamento ou entrega da chave da casa do Baluarte, arrendada ao Município, visto estar a esgotar-se o prazo e não haver a intendência pago os alugueis, assim de officiar a Companhia de Esclairage de Bahia, pedindo para esta mandar fazer o muro que divide com o Collegio, para impedir que o entulho e resíduos outros caíjam e derramando sobre o terreno do Collegio.

Mordomos. Foram designados mordomos, para o mez de Dezembro, o mezarario Baptista das Neves, para Janeiro o mezarario Eloy Guimarães, para o mez de Fevereiro o mezarario Leonar do de Aguedo.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão e lavrada a presente acta que fiz escrever e assigno. Eu, Gaudencio Garcia Roza Filho, Escrivão a escrevi. Eu additamento: Declaro que é no anno e mil novecentos e oito o nome do mezarario ultimo é João Baptista Machado. Eu, João Francisco Távila, escrivão a fiz escrever. *João Baptista Machado*

Manuel Porto Ruy e Costa  
João Tolentino Soares  
João Sabino Pereira Fuz.  
Eloy d'Almeida Guimarães  
Rafael Mendes do Prado

Triennio de 1906 a 1909.  
Acta da Sessão de Mde Fev. de 1909.  
Nos quatorze dias do mez de Fevereiro de 1909, as 10 horas do dia, no lugar de costume, presentes D.<sup>o</sup> Reis Magalhães, Provedor, Comm.<sup>o</sup> Manuel Porto Ruy e Soares, João Tolentino Soares e Baptista das Neves, o Provedor declarou não haver sessão por falta de numero. Do que para constar mandou que se lavrasse a presente acta. Eu, João Tolentino Soares, fiz escrever e assigno, como Secretário interino.  
João Tolentino Soares



1897  
296  
300  
Terminio del 1906 a 1907.

Acta da Sessão de 16 de Março  
de 1907.

Aos dezesseis dias do mez de Março,  
de mil novecentos e nove, as 10 horas  
do dia, no lugar do costume e presentes  
D. Reis Magalhães - Provedor, D. João G.?  
Tourinho - Escrivão, Sr. Manuel Pinto  
Riz - do Costa - Reguereiro, João Tolenti -  
nos Alvarés - Procurador, mezarrios José  
Aires Ferreira e Elay Guimarães, o Prove-  
dor declarou não haver sessão por fal-  
ta de numero.

Do que para constar mandou que  
lavrar a presente acta - teu, João Gon-  
calves Tourinho, Escrivão da Alcaidaria  
a fiz escrever e assigno.

João Goncalves Tourinho



Tom este libro para se sancionem as Actas  
da Mesa Administrativa da Igreja São Jerônimo  
dos Bispos de S. Coaquim seiscentas folhas  
todas por mim rubricadas.

México D. F. de Janeiro de 1887  
Jose Luiz de Aguiar  
Bispo